



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS****EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: **SÃO BERNARDINO**  
Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2024

| <b>Descrição Arquivo</b>  | <b>Situação Contador</b> | <b>Data Execução</b> | <b>CPF Contador</b> | <b>Situação Gestor</b> | <b>Data Execução</b> | <b>CPF Gestor</b> |
|---|--------------------------|----------------------|---------------------|------------------------|----------------------|-------------------|
| Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas                             | Assinado                 | 22/02/2024           | 042.008.779-61      | Assinado               | 22/02/2024           | 961.204.109-10    |
| Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas  | Assinado                 | 22/02/2024           | 042.008.779-61      | Assinado               | 22/02/2024           | 961.204.109-10    |
| Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas   | Assinado                 | 22/02/2024           | 042.008.779-61      | Assinado               | 22/02/2024           | 961.204.109-10    |
| Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas  | Assinado                 | 22/02/2024           | 042.008.779-61      | Assinado               | 22/02/2024           | 961.204.109-10    |
| Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária   | Assinado                 | 22/02/2024           | 042.008.779-61      | Assinado               | 22/02/2024           | 961.204.109-10    |
| Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades                      | Assinado                 | 22/02/2024           | 042.008.779-61      | Assinado               | 22/02/2024           | 961.204.109-10    |
| Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos | Assinado                 | 22/02/2024           | 042.008.779-61      | Assinado               | 22/02/2024           | 961.204.109-10    |
| Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos | Assinado                 | 22/02/2024           | 042.008.779-61      | Assinado               | 22/02/2024           | 961.204.109-10    |
| Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada   | Assinado                 | 22/02/2024           | 042.008.779-61      | Assinado               | 22/02/2024           | 961.204.109-10    |
| Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada  | Assinado                 | 22/02/2024           | 042.008.779-61      | Assinado               | 22/02/2024           | 961.204.109-10    |
| Anexo 12 - Balanço Orçamentário   | Assinado                 | 22/02/2024           | 042.008.779-61      | Assinado               | 22/02/2024           | 961.204.109-10    |
| Anexo 13 - Balanço Financeiro   | Assinado                 | 22/02/2024           | 042.008.779-61      | Assinado               | 22/02/2024           | 961.204.109-10    |
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial  | Assinado                 | 22/02/2024           | 042.008.779-61      | Assinado               | 22/02/2024           | 961.204.109-10    |
| Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais  | Assinado                 | 22/02/2024           | 042.008.779-61      | Assinado               | 22/02/2024           | 961.204.109-10    |
| Demonstração do Fluxo de Caixa  | Assinado                 | 22/02/2024           | 042.008.779-61      | Assinado               | 22/02/2024           | 961.204.109-10    |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido   | Assinado                 | 22/02/2024           | 042.008.779-61      | Assinado               | 22/02/2024           | 961.204.109-10    |
| Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno   | -                        | -                    | -                   | Assinado               | 28/02/2024           | 961.204.109-10    |
| Relatório do Conselho do FUNDEB   | -                        | -                    | -                   | Assinado               | 28/02/2024           | 961.204.109-10    |
| Notas Explicativas do Balanço   | Assinado                 | 22/02/2024           | 042.008.779-61      | -                      | -                    | -                 |
| Parecer do Conselho Municipal de Saúde  | -                        | -                    | -                   | Assinado               | 28/02/2024           | 961.204.109-10    |
| Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social   | -                        | -                    | -                   | Assinado               | 28/02/2024           | 961.204.109-10    |
| Parecer do Conselho Municipal de  | -                        | -                    | -                   | Assinado               | 28/02/2024           | 961.204.109-10    |

Alimentação Escolar

|  |          |            |                |          |            |                |
|--|----------|------------|----------------|----------|------------|----------------|
| Parecer do Conselho Municipal do Idoso                                       | -        | -          | -              | Assinado | 28/02/2024 | 961.204.109-10 |
| Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA | -        | -          | -              | Assinado | 28/02/2024 | 961.204.109-10 |
| Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura                                   | Assinado | 09/02/2024 | 042.008.779-61 | Assinado | 09/02/2024 | 961.204.109-10 |
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura                                  | Assinado | 09/02/2024 | 042.008.779-61 | Assinado | 09/02/2024 | 961.204.109-10 |



Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2024

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2023.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Dalvir Luiz Ludwig Adilson Franco Ribeiro  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Títulos                                 | R\$                  | Títulos                                 | R\$                  |
|---|----------------------|---|----------------------|
| <b>RECEITA</b>                          |                      | <b>DESPESA</b>                          |                      |
| Receitas Correntes                      | 25.266.253,40        | Despesas Correntes                      | 23.998.339,06        |
| Receita Tributária                      | 1.202.990,99         | Pessoal e Encargos Sociais              | 11.622.870,56        |
| Receita de Contribuições                | 51.495,25            | Juros e Encargos da Dívida              | 0,00                 |
| Receita Patrimonial                     | 665.087,74           | Outras despesas correntes               | 12.375.468,50        |
| Receita Agropecuária                    | 0,00                 |   |                      |
| Receita industrial                      | 0,00                 | Despesas Intra-Orçamentárias Correntes  | 0,00                 |
| Receita de Serviços                     | 26.912,96            |   |                      |
| Transferências Correntes                | 23.291.231,96        |   |                      |
| Outras Receitas Correntes               | 28.534,50            |   |                      |
|   |                      |   |                      |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes  | 0,00                 |   |                      |
|   |                      |   |                      |
| Déficit                                 |                      | Superávit                               | 1.267.914,34         |
|   |                      |   |                      |
| <b>Total</b>                            | <b>25.266.253,40</b> | <b>Total</b>                            | <b>25.266.253,40</b> |
|   |                      |   |                      |
| Receitas de Capital                     | 1.350.000,00         | Despesas de Capital                     | 995.134,30           |
| Operações de Crédito                    | 0,00                 |   |                      |
| Alienação de Bens                       | 0,00                 | Investimentos                           | 995.134,30           |
| Amortização de Empréstimos              | 0,00                 | Inversões Financeiras                   | 0,00                 |
| Transferências de Capital               | 1.350.000,00         | Amortização da Dívida                   | 0,00                 |
| Outras Receitas de Capital              | 0,00                 |   |                      |
|   |                      | Despesas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00                 |
| Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00                 |   |                      |
|   |                      |   |                      |
| Déficit                                 |                      | Superávit                               | 354.865,70           |
|   |                      |   |                      |
| <b>Total</b>                            | <b>1.350.000,00</b>  | <b>Total</b>                            | <b>1.350.000,00</b>  |
|   |                      |   |                      |
|   | <b>RESUMO</b>        |   |                      |
|   |                      |   |                      |
| Receitas Correntes                      | 25.266.253,40        | Despesas Correntes                      | 23.998.339,06        |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes  | 0,00                 | Despesas Intra-Orçamentárias Correntes  | 0,00                 |
| Receita de Capital                      | 1.350.000,00         | Despesas de Capital                     | 995.134,30           |
| Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00                 | Despesas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00                 |
| Subtotal                                | 26.616.253,40        | Subtotal                                | 24.993.473,36        |
|   |                      |   |                      |
| Déficit                                 |                      | Superávit                               | 1.622.780,04         |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>26.616.253,40</b> | <b>TOTAL</b>                            | <b>26.616.253,40</b> |

Município de SÃO BERNARDINO  
Exercício de 2023

| Código   | Especificação  | Desdobramento | Fonte        | Categoria econômica |
|----------|--|---------------|--------------|---------------------|
|          | RECEITAS   |               |              | 30.750.772,04       |
| 1000000  | Receitas Correntes.  |               |              | 29.400.772,04       |
| 11000000 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria  |               | 1.202.990,99 |                     |
| 11100000 | Impostos   |               | 922.353,45   |                     |
| 11120000 | Impostos sobre o Patrimônio  | 290.285,30    |              |                     |
| 11125000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana   | 89.972,83     |              |                     |
| 11125001 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal                                 | 66.520,85     |              |                     |
|          |  | 66.520,85     |              |                     |
| 11125002 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora                    | 618,71        |              |                     |
|          |  | 618,71        |              |                     |
| 11125003 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa                              | 16.440,45     |              |                     |
|          |  | 16.440,45     |              |                     |
| 11125004 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da  | 6.392,82      |              |                     |
|          |  | 6.392,82      |              |                     |
| 11125300 | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis           | 200.312,47    |              |                     |
| 11125301 | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princíp | 200.312,47    |              |                     |
|          |  | 200.312,47    |              |                     |
| 11130000 | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza  | 478.056,11    |              |                     |
| 11130300 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte  | 478.056,11    |              |                     |
| 11130310 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho   | 441.962,36    |              |                     |
| 11130311 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                       | 441.962,36    |              |                     |
|          |  | 441.962,36    |              |                     |
| 11130340 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos   | 36.093,75     |              |                     |
| 11130341 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                             | 36.093,75     |              |                     |
|          |  | 36.093,75     |              |                     |
| 11140000 | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                                     | 154.012,04    |              |                     |
| 11145100 | Impostos sobre Serviços  | 154.012,04    |              |                     |
| 11145110 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN  | 154.012,04    |              |                     |
| 11145111 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal                                      | 153.648,96    |              |                     |
|          |  | 153.648,96    |              |                     |
| 11145112 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora                         | 129,50        |              |                     |
|          |  | 129,50        |              |                     |
| 11145113 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa                                   | 226,80        |              |                     |
|          |  | 226,80        |              |                     |
| 11145114 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid | 6,78          |              |                     |
|          |  | 6,78          |              |                     |
| 11200000 | Taxas  |               | 280.637,54   |                     |
| 11210000 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia   | 29.733,30     |              |                     |
| 11210100 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização   | 29.733,30     |              |                     |
| 11210101 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal   | 29.631,31     |              |                     |
|          |  | 29.631,31     |              |                     |
| 11210104 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa   | 101,99        |              |                     |
|          |  | 101,99        |              |                     |

Município de SÃO BERNARDINO  
Exercício de 2023

| Código   | Especificação   | Desdobramento | Fonte      | Categoria econômica |
|----------|---|---------------|------------|---------------------|
| 11220000 | Taxas pela Prestação de Serviços  | 250.904,24    |            |                     |
| 11220100 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral   | 250.904,24    |            |                     |
| 11220101 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal   | 207.599,55    |            |                     |
|          |   | 207.599,55    |            |                     |
| 11220102 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora                                | 5.377,85      |            |                     |
|          |   | 5.377,85      |            |                     |
| 11220103 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa  | 30.592,16     |            |                     |
|          |   | 30.592,16     |            |                     |
| 11220104 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 7.334,68      |            |                     |
|          |   | 7.334,68      |            |                     |
| 12000000 | Contribuições   |               | 51.495,25  |                     |
| 12400000 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                      |               | 51.495,25  |                     |
| 12410000 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                      | 51.495,25     |            |                     |
| 12415000 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                      | 51.495,25     |            |                     |
| 12415001 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal                          | 51.495,25     |            |                     |
|          |   | 51.495,25     |            |                     |
| 13000000 | Receita Patrimonial   |               | 678.663,23 |                     |
| 13100000 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado  |               | 110.160,48 |                     |
| 13110000 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado  | 110.160,48    |            |                     |
| 13110100 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação                                     | 36.601,08     |            |                     |
| 13110110 | Aluguéis e Arrendamentos  | 36.601,08     |            |                     |
| 13110111 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal  | 35.748,41     |            |                     |
|          |   | 35.748,41     |            |                     |
| 13110112 | Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora   | 336,75        |            |                     |
|          |   | 336,75        |            |                     |
| 13110113 | Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa   | 490,86        |            |                     |
|          |   | 490,86        |            |                     |
| 13110114 | Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                  | 25,06         |            |                     |
|          |   | 25,06         |            |                     |
| 13119900 | Outras Receitas Imobiliárias  | 73.559,40     |            |                     |
| 13119901 | Outras Receitas Imobiliárias - Principal  | 73.559,40     |            |                     |
|          |   | 73.559,40     |            |                     |
| 13200000 | Valores Mobiliários   |               | 568.502,75 |                     |
| 13210000 | Juros e Correções Monetárias  | 568.502,75    |            |                     |
| 13210100 | Remuneração de Depósitos Bancários  | 568.502,75    |            |                     |
| 13210101 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal  | 568.502,75    |            |                     |
|          |   | 352.998,21    |            |                     |
|          |   | 663,82        |            |                     |
|          |   | 21.064,70     |            |                     |
|          |   | 179,13        |            |                     |
|          |   | 19.732,91     |            |                     |
|          |   | 14.702,15     |            |                     |
|          |   | 205,78        |            |                     |
|          |   | 25.844,29     |            |                     |

Município de SÃO BERNARDINO  
Exercício de 2023

| Código   | Especificação  | Desdobramento | Fonte         | Categoria econômica |
|----------|--|---------------|---------------|---------------------|
|          |  | 3.387,46      |               |                     |
|          |  | 17.615,69     |               |                     |
|          |  | 12.130,83     |               |                     |
|          |  | 1.158,22      |               |                     |
|          |  | 10.270,02     |               |                     |
|          |  | 1.430,85      |               |                     |
|          |  | 5.341,79      |               |                     |
|          |  | 21.469,32     |               |                     |
|          |  | 6.422,84      |               |                     |
|          |  | 605,18        |               |                     |
|          |  | 19.510,08     |               |                     |
|          |  | 33.769,48     |               |                     |
| 1600000  | Receita de Serviços  |               | 26.912,96     |                     |
| 1610000  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   |               | 24.060,31     |                     |
| 1611000  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 24.060,31     |               |                     |
| 16110200 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos   | 6.190,00      |               |                     |
| 16110201 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                               | 6.190,00      |               |                     |
|          |  | 6.190,00      |               |                     |
| 16110300 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização                                      | 17.870,31     |               |                     |
| 16110301 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                          | 17.870,31     |               |                     |
|          |  | 17.870,31     |               |                     |
| 1620000  | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                           |               | 2.852,65      |                     |
| 1621000  | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                           | 2.852,65      |               |                     |
| 16210200 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias                                   | 2.852,65      |               |                     |
| 16210201 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal                       | 2.786,41      |               |                     |
|          |  | 2.786,41      |               |                     |
| 16210202 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros de Mora          | 66,24         |               |                     |
|          |  | 66,24         |               |                     |
| 1700000  | Transferências Correntes   |               | 27.412.175,11 |                     |
| 1710000  | Transferências da União e de suas Entidades  |               | 15.806.172,27 |                     |
| 1711000  | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                         | 13.187.676,92 |               |                     |
| 17115100 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM                               | 13.170.788,96 |               |                     |
| 17115110 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                       | 11.994.303,50 |               |                     |
| 17115111 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal           | 11.994.303,50 |               |                     |
|          |  | 11.994.303,50 |               |                     |
| 17115120 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias             | 1.176.485,46  |               |                     |
| 17115121 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal | 1.176.485,46  |               |                     |
|          |  | 1.176.485,46  |               |                     |
| 17115200 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                            | 16.887,96     |               |                     |
| 17115201 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                | 16.887,96     |               |                     |
|          |  | 16.887,96     |               |                     |
| 1712000  | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais       | 255.458,61    |               |                     |
| 17125200 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo                         | 255.458,61    |               |                     |

Município de SÃO BERNARDINO  
Exercício de 2023

| Código   | Especificação  | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|----------|--|---------------|-------|---------------------|
| 17125240 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP   | 255.458,61    |       |                     |
| 17125241 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal   | 255.458,61    |       |                     |
|          |  | 255.458,61    |       |                     |
| 17130000 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS   | 1.369.998,67  |       |                     |
| 17135000 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut | 870.434,67    |       |                     |
| 17135010 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P | 798.931,84    |       |                     |
| 17135011 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P | 798.931,84    |       |                     |
|          |  | 539.939,35    |       |                     |
|          |  | 239.232,00    |       |                     |
|          |  | 19.760,49     |       |                     |
| 17135020 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E | 18.034,92     |       |                     |
| 17135021 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E | 18.034,92     |       |                     |
|          |  | 18.034,92     |       |                     |
| 17135030 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci | 53.467,91     |       |                     |
| 17135031 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci | 53.467,91     |       |                     |
|          |  | 21.799,91     |       |                     |
|          |  | 31.668,00     |       |                     |
| 17139900 | Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                    | 499.564,00    |       |                     |
| 17139901 | Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal                        | 499.564,00    |       |                     |
|          |  | 299.564,00    |       |                     |
|          |  | 200.000,00    |       |                     |
| 17140000 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE                   | 412.913,14    |       |                     |
| 17145000 | Transferências do Salário-Educação   | 252.023,76    |       |                     |
| 17145001 | Transferências do Salário-Educação - Principal   | 252.023,76    |       |                     |
|          |  | 252.023,76    |       |                     |
| 17145200 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE                         | 43.675,00     |       |                     |
| 17145201 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal             | 43.675,00     |       |                     |
|          |  | 43.675,00     |       |                     |
| 17145300 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE             | 37.305,18     |       |                     |
| 17145301 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal | 37.305,18     |       |                     |
|          |  | 37.305,18     |       |                     |
| 17149900 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE                | 79.909,20     |       |                     |
| 17149901 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal    | 79.909,20     |       |                     |
|          |  | 79.909,20     |       |                     |
| 17160000 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS                            | 267.803,27    |       |                     |
| 17165000 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS                            | 267.803,27    |       |                     |
| 17165001 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal                | 267.803,27    |       |                     |
|          |  | 5.562,75      |       |                     |
|          |  | 236.302,18    |       |                     |
|          |  | 25.938,34     |       |                     |

Município de SÃO BERNARDINO  
Exercício de 2023

| Código   | Especificação  | Desdobramento | Fonte        | Categoria econômica |
|----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| 17190000 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                       | 312.321,66    |              |                     |
| 17195800 | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020                                 | 7.975,00      |              |                     |
| 17195801 | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal                     | 7.975,00      |              |                     |
|          |  | 7.975,00      |              |                     |
| 17199900 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                       | 304.346,66    |              |                     |
| 17199901 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal                           | 304.346,66    |              |                     |
|          |  | 11.165,00     |              |                     |
|          |  | 292.563,07    |              |                     |
|          |  | 618,59        |              |                     |
| 17200000 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                                 |               | 9.131.560,14 |                     |
| 17210000 | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal   | 8.530.086,97  |              |                     |
| 17215000 | Cota-Parte do ICMS   | 8.074.488,47  |              |                     |
| 17215001 | Cota-Parte do ICMS - Principal   | 8.074.488,47  |              |                     |
|          |  | 8.074.488,47  |              |                     |
| 17215100 | Cota-Parte do IPVA   | 379.839,24    |              |                     |
| 17215101 | Cota-Parte do IPVA - Principal   | 379.839,24    |              |                     |
|          |  | 379.839,24    |              |                     |
| 17215200 | Cota-Parte do IPI - Municípios   | 74.429,99     |              |                     |
| 17215201 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal   | 74.429,99     |              |                     |
|          |  | 74.429,99     |              |                     |
| 17215300 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                       | 1.329,27      |              |                     |
| 17215301 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal                           | 1.329,27      |              |                     |
|          |  | 1.329,27      |              |                     |
| 17230000 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS   | 197.148,39    |              |                     |
| 17235000 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS   | 197.148,39    |              |                     |
| 17235001 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal                               | 197.148,39    |              |                     |
|          |  | 197.148,39    |              |                     |
| 17240000 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                                     | 331.083,60    |              |                     |
| 17245100 | Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação                           | 298.079,78    |              |                     |
| 17245101 | Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal               | 298.079,78    |              |                     |
|          |  | 298.079,78    |              |                     |
| 17249900 | Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                              | 33.003,82     |              |                     |
| 17249901 | Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal                  | 33.003,82     |              |                     |
|          |  | 9.198,66      |              |                     |
|          |  | 23.805,16     |              |                     |
| 17290000 | Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal   | 73.241,18     |              |                     |
| 17295100 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social  | 8.900,41      |              |                     |
| 17295101 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal                                | 8.900,41      |              |                     |
|          |  | 8.900,41      |              |                     |
| 17295300 | Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194 | 64.340,77     |              |                     |
| 17295301 | Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194 | 64.340,77     |              |                     |
|          |  | 64.340,77     |              |                     |

Município de SÃO BERNARDINO  
Exercício de 2023

| Código   | Especificação  | Desdobramento | Fonte        | Categoria econômica |
|----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| 17500000 | Transferências de Outras Instituições Públicas   |               | 2.466.887,70 |                     |
| 17510000 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza | 2.466.887,70  |              |                     |
| 17515000 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza | 2.466.887,70  |              |                     |
| 17515001 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza | 2.466.887,70  |              |                     |
|          |  | 2.466.887,70  |              |                     |
| 17900000 | Demais Transferências Correntes  |               | 7.555,00     |                     |
| 17990000 | Outras Transferências Correntes  | 7.555,00      |              |                     |
| 17999900 | Outras Transferências Correntes  | 7.555,00      |              |                     |
| 17999901 | Outras Transferências Correntes - Principal  | 7.555,00      |              |                     |
|          |  | 7.555,00      |              |                     |
| 19000000 | Outras Receitas Correntes  |               | 28.534,50    |                     |
| 19200000 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos  |               | 28.504,80    |                     |
| 19210000 | Indenizações   | 9.050,30      |              |                     |
| 19219900 | Outras Indenizações  | 9.050,30      |              |                     |
| 19219901 | Outras Indenizações - Principal  | 9.050,30      |              |                     |
|          |  | 9.050,30      |              |                     |
| 19220000 | Restituições   | 19.454,50     |              |                     |
| 19229900 | Outras Restituições  | 19.454,50     |              |                     |
| 19229901 | Outras Restituições - Principal  | 19.233,00     |              |                     |
|          |  | 19.168,05     |              |                     |
|          |  | 64,95         |              |                     |
| 19229902 | Outras Restituições - Multas e Juros de Mora   | 36,90         |              |                     |
|          |  | 36,90         |              |                     |
| 19229903 | Outras Restituições - Dívida Ativa   | 145,36        |              |                     |
|          |  | 145,36        |              |                     |
| 19229904 | Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                          | 39,24         |              |                     |
|          |  | 39,24         |              |                     |
| 19900000 | Demais Receitas Correntes  |               | 29,70        |                     |
| 19990000 | Outras Receitas Correntes  | 29,70         |              |                     |
| 19999900 | Outras Receitas  | 29,70         |              |                     |
| 19999920 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias                                | 29,70         |              |                     |
| 19999921 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                    | 29,70         |              |                     |
|          |  | 29,70         |              |                     |
| 20000000 | Receitas de Capital  |               |              | 1.350.000,00        |
| 24000000 | Transferências de Capital  |               | 1.350.000,00 |                     |
| 24100000 | Transferências da União e de suas Entidades  |               | 550.000,00   |                     |
| 24190000 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                       | 550.000,00    |              |                     |
| 24199900 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                       | 550.000,00    |              |                     |
| 24199901 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal                           | 550.000,00    |              |                     |
|          |  | 550.000,00    |              |                     |
| 24200000 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                                 |               | 800.000,00   |                     |
| 24290000 | Outras Transferências de Recursos dos Estados  | 800.000,00    |              |                     |
| 24295100 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação  | 150.000,00    |              |                     |

Município de SÃO BERNARDINO  
Exercício de 2023

| Código   | Especificação  | Desdobramento | Fonte        | Categoria econômica |
|----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| 24295101 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal    | 150.000,00    |              |                     |
|          |  | 150.000,00    |              |                     |
| 24299900 | Outras Transferências de Recursos dos Estados                                | 650.000,00    |              |                     |
| 24299901 | Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal                    | 650.000,00    |              |                     |
|          |  | 150.000,00    |              |                     |
|          |  | 500.000,00    |              |                     |
|          | <b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>   |               |              | <b>13.699,21</b>    |
| 10000000 | Receitas Correntes.  |               |              | 13.699,21           |
| 13000000 | Receita Patrimonial  |               | 13.575,49    |                     |
| 13200000 | Valores Mobiliários  |               | 13.575,49    |                     |
| 13210000 | Juros e Correções Monetárias   | 13.575,49     |              |                     |
| 13210100 | Remuneração de Depósitos Bancários   | 13.575,49     |              |                     |
| 13210101 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                               | 13.575,49     |              |                     |
|          |  | 34,97         |              |                     |
|          |  | 13.540,52     |              |                     |
| 17000000 | Transferências Correntes   |               | 123,72       |                     |
| 17100000 | Transferências da União e de suas Entidades                                  |               | 123,72       |                     |
| 17110000 | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União               | 0,00          |              |                     |
| 17115100 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM                     | 0,00          |              |                     |
| 17115110 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal             | 0,00          |              |                     |
| 17115111 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal | 0,00          |              |                     |
|          |  | 0,00          |              |                     |
| 17115200 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                  | 0,00          |              |                     |
| 17115201 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal      | 0,00          |              |                     |
|          |  | 0,00          |              |                     |
| 17190000 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades               | 123,72        |              |                     |
| 17199900 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades               | 123,72        |              |                     |
| 17199901 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal   | 123,72        |              |                     |
|          |  | 123,72        |              |                     |
| 17200000 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades         |               | 0,00         |                     |
| 17210000 | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal                       | 0,00          |              |                     |
| 17215000 | Cota-Parte do ICMS   | 0,00          |              |                     |
| 17215001 | Cota-Parte do ICMS - Principal   | 0,00          |              |                     |
|          |  | 0,00          |              |                     |
| 17215100 | Cota-Parte do IPVA   | 0,00          |              |                     |
| 17215101 | Cota-Parte do IPVA - Principal   | 0,00          |              |                     |
|          |  | 0,00          |              |                     |
| 17215200 | Cota-Parte do IPI - Municípios   | 0,00          |              |                     |
| 17215201 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                   | 0,00          |              |                     |
|          |  | 0,00          |              |                     |
|          | <b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>   |               |              | <b>4.120.819,43</b> |
| 10000000 | Receitas Correntes.  |               |              | 4.120.819,43        |
| 17000000 | Transferências Correntes   |               | 4.120.819,43 |                     |
| 17100000 | Transferências da União e de suas Entidades                                  |               | 2.402.237,95 |                     |

Município de SÃO BERNARDINO  
Exercício de 2023

| Código   | Especificação  | Desdobramento | Fonte        | Categoria econômica |
|----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| 17110000 | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                                       | 2.402.237,95  |              |                     |
| 17115100 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM   | 2.398.860,42  |              |                     |
| 17115110 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                                     | 2.398.860,42  |              |                     |
| 17115111 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal                         | 2.398.860,42  |              |                     |
|          |  | 2.398.860,42  |              |                     |
| 17115200 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural  | 3.377,53      |              |                     |
| 17115201 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                              | 3.377,53      |              |                     |
|          |  | 3.377,53      |              |                     |
| 17200000 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                                 |               | 1.718.581,48 |                     |
| 17210000 | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal   | 1.705.713,33  |              |                     |
| 17215000 | Cota-Parte do ICMS   | 1.614.896,50  |              |                     |
| 17215001 | Cota-Parte do ICMS - Principal   | 1.614.896,50  |              |                     |
|          |  | 1.614.896,50  |              |                     |
| 17215100 | Cota-Parte do IPVA   | 75.966,99     |              |                     |
| 17215101 | Cota-Parte do IPVA - Principal   | 75.966,99     |              |                     |
|          |  | 75.966,99     |              |                     |
| 17215200 | Cota-Parte do IPI - Municípios   | 14.849,84     |              |                     |
| 17215201 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal   | 14.849,84     |              |                     |
|          |  | 14.849,84     |              |                     |
| 17290000 | Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal   | 12.868,15     |              |                     |
| 17295300 | Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194 | 12.868,15     |              |                     |
| 17295301 | Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194 | 12.868,15     |              |                     |
|          |  | 12.868,15     |              |                     |
|          | TOTAL GERAL  |               |              | 26.616.253,40       |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de São Bernardino

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

| Código    | Especificação  | Desdobramento | Elemento   | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes   |               |            | 799.850,82          |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais   |               |            | 562.794,70          |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas   |               | 562.794,70 |                     |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)                              | 465.119,69    |            |                     |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais   | 97.675,01     |            |                     |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes  |               |            | 237.056,12          |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                 |               | 12.075,00  |                     |
| 3.3.50.41 | Contribuições  | 12.075,00     |            |                     |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas   |               | 224.981,12 |                     |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil  | 63.127,27     |            |                     |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo  | 52.281,89     |            |                     |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção   | 30.343,22     |            |                     |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                             | 48.846,63     |            |                     |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica | 30.382,11     |            |                     |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital  |               |            | 6.640,00            |
| 4.4.00.00 | Investimentos  |               |            | 6.640,00            |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas   |               | 6.640,00   |                     |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente   | 6.640,00      |            |                     |
|           | Total Unidade Orçamentária   |               |            | 806.490,82          |

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de São Bernardino

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

| Código    | Especificação                                  | Desdobramento | Elemento   | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes                             |               |            | 439.902,00          |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais                     |               |            | 357.724,25          |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas                             |               | 357.724,25 |                     |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)  | 292.466,20    |            |                     |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais                           | 62.616,49     |            |                     |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas       | 2.641,56      |            |                     |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes                      |               |            | 82.177,75           |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas                             |               | 82.177,75  |                     |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil                                  | 31.050,00     |            |                     |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo                            | 25.780,98     |            |                     |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção             | 15.879,72     |            |                     |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 9.419,05      |            |                     |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas         | 48,00         |            |                     |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital                            |               |            | 3.450,00            |
| 4.4.00.00 | Investimentos                                  |               |            | 3.450,00            |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas                             |               | 3.450,00   |                     |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente             | 3.450,00      |            |                     |
|           | Total Unidade Orçamentária                     |               |            | 443.352,00          |

Município de SÃO BERNARDINO  
Competência: 2023

### Unidade Orçamentária: 2002 - FUNDO DE DEFESA CIVIL

| Código    | Especificação  | Desdobramento | Elemento  | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|-----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes                                   |               |           | 87.019,31           |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais                           |               |           | 72.686,82           |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas                                   |               | 72.686,82 |                     |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)        | 59.908,58     |           |                     |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais                                 | 12.778,24     |           |                     |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes                            |               |           | 14.332,49           |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas                                   |               | 14.332,49 |                     |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil  | 1.650,00      |           |                     |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 12.092,49     |           |                     |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)       | 590,00        |           |                     |
|           | Total Unidade Orçamentária                           |               |           | 87.019,31           |

### Unidade Orçamentária: 2003 - CONSELHO TUTELAR

| Código    | Especificação  | Desdobramento | Elemento   | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes   |               |            | 193.189,73          |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais   |               |            | 164.166,77          |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas   |               | 164.166,77 |                     |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)                              | 123.945,88    |            |                     |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais   | 25.208,88     |            |                     |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                   | 15.012,01     |            |                     |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes  |               |            | 29.022,96           |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas   |               | 29.022,96  |                     |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo  | 12.977,81     |            |                     |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                             | 7.087,73      |            |                     |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica | 8.765,42      |            |                     |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas                                     | 192,00        |            |                     |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital  |               |            | 2.189,99            |
| 4.4.00.00 | Investimentos  |               |            | 2.189,99            |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas   |               | 2.189,99   |                     |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente   | 2.189,99      |            |                     |
|           | Total Unidade Orçamentária   |               |            | 195.379,72          |

### Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

| Código    | Especificação                                 | Desdobramento | Elemento   | Categoria Econômica |
|-----------|---|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes                            |               |            | 1.818.023,75        |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais                    |               |            | 957.904,94          |
| 3.1.71.00 | Transferência a Consórcios Público            |               | 107.797,16 |                     |
| 3.1.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 107.797,16    |            |                     |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas                            |               | 850.107,78 |                     |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

|           |  |            |              |
|-----------|--|------------|--------------|
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)  | 636.975,26 |              |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais   | 137.444,22 |              |
| 3.1.90.34 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização                                 | 48.053,66  |              |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas   | 27.634,64  |              |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes  |            | 860.118,81   |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos   | 166.469,28 |              |
| 3.3.50.41 | Contribuições  | 166.469,28 |              |
| 3.3.71.00 | Transferência a Consórcios Público   |            | 57.487,04    |
| 3.3.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público  | 57.487,04  |              |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas   |            | 628.077,13   |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil  | 3.800,00   |              |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo  | 103.997,91 |              |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção   | 1.241,32   |              |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria  | 76.333,36  |              |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)   | 265.662,03 |              |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica                           | 154.478,58 |              |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas   | 2.225,40   |              |
| 3.3.90.91 | Sentenças Judiciais  | 8.884,53   |              |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores  | 11.454,00  |              |
| 3.3.93.00 | Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid |            | 8.085,36     |
| 3.3.93.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)   | 8.085,36   |              |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital  |            | 58.751,90    |
| 4.4.00.00 | Investimentos  |            | 58.751,90    |
| 4.4.71.00 | Transferência a Consórcios Público   |            | 11.904,10    |
| 4.4.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público  | 11.904,10  |              |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas   |            | 46.847,80    |
| 4.4.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)   | 0,00       |              |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente   | 46.847,80  |              |
|           | Total Unidade Orçamentária   |            | 1.876.775,65 |

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

| Código    | Especificação                                  | Desdobramento | Elemento   | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes                             |               |            | 528.900,22          |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais                     |               |            | 524.288,93          |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas                             |               | 524.288,93 |                     |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)  | 432.121,86    |            |                     |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais                           | 92.167,07     |            |                     |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes                      |               |            | 4.611,29            |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas                             |               | 4.611,29   |                     |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo                            | 1.532,79      |            |                     |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 3.078,50      |            |                     |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital                            |               |            | 2.750,00            |
| 4.4.00.00 | Investimentos                                  |               |            | 2.750,00            |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas                             |               | 2.750,00   |                     |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

|                            |                                    |          |  |            |
|----------------------------|------------------------------------|----------|--|------------|
| 4.4.90.52                  | Equipamentos e Material Permanente | 2.750,00 |  |            |
| Total Unidade Orçamentária |                                    |          |  | 531.650,22 |

**Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| Código                     | Especificação  | Desdobramento | Elemento     | Categoria Econômica |
|----------------------------|--|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00                  | Despesas Correntes   |               |              | 5.205.895,81        |
| 3.1.00.00                  | Pessoal e Encargos Sociais   |               |              | 3.230.215,72        |
| 3.1.90.00                  | Aplicações Diretas   |               | 3.230.215,72 |                     |
| 3.1.90.11                  | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)                              | 2.596.550,13  |              |                     |
| 3.1.90.13                  | Obrigações Patronais   | 553.393,07    |              |                     |
| 3.1.90.94                  | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                   | 80.272,52     |              |                     |
| 3.3.00.00                  | Outras Despesas Correntes  |               |              | 1.975.680,09        |
| 3.3.50.00                  | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                 |               | 27.000,00    |                     |
| 3.3.50.43                  | Subvenções Sociais   | 27.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.00                  | Aplicações Diretas   |               | 1.948.680,09 |                     |
| 3.3.90.14                  | Diárias Civil  | 1.500,00      |              |                     |
| 3.3.90.30                  | Material de Consumo  | 1.137.557,65  |              |                     |
| 3.3.90.32                  | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita                       | 22.288,10     |              |                     |
| 3.3.90.33                  | Passagens e Despesas com Locomoção   | 2.626,68      |              |                     |
| 3.3.90.39                  | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                             | 722.824,44    |              |                     |
| 3.3.90.40                  | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica | 49.931,86     |              |                     |
| 3.3.90.47                  | Obrigações Tributárias e Contributivas                                     | 4.771,21      |              |                     |
| 3.3.90.93                  | Indenizações e Restituições  | 7.180,15      |              |                     |
| 4.0.00.00                  | Despesas de Capital  |               |              | 274.221,41          |
| 4.4.00.00                  | Investimentos  |               |              | 274.221,41          |
| 4.4.90.00                  | Aplicações Diretas   |               | 274.221,41   |                     |
| 4.4.90.51                  | Obras e Instalações  | 1.306,38      |              |                     |
| 4.4.90.52                  | Equipamentos e Material Permanente   | 272.915,03    |              |                     |
| Total Unidade Orçamentária |  |               |              | 5.480.117,22        |

**Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de São Bernardino**

**Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

| Código    | Especificação  | Desdobramento | Elemento     | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes   |               |              | 6.782.564,44        |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais   |               |              | 3.197.544,45        |
| 3.1.71.00 | Transferência a Consórcios Público                                   |               | 437.770,91   |                     |
| 3.1.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público                        | 437.770,91    |              |                     |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas   |               | 2.759.773,54 |                     |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)                        | 2.192.796,91  |              |                     |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais   | 490.361,34    |              |                     |
| 3.1.90.34 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 39.670,47     |              |                     |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                             | 36.944,82     |              |                     |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes  |               |              | 3.585.019,99        |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

|           |  |              |                     |
|-----------|--|--------------|---------------------|
| 3.3.71.00 | Transferência a Consórcios Público   |              | 1.615.826,98        |
| 3.3.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público  | 1.615.826,98 |                     |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas   |              | 1.607.961,16        |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil  | 45.560,00    |                     |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo  | 495.467,62   |                     |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita   | 163.305,95   |                     |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção   | 11.557,95    |                     |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria  | 30.900,00    |                     |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)   | 3.975,00     |                     |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)   | 778.760,36   |                     |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica                           | 50.307,60    |                     |
| 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação  | 3.566,00     |                     |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas   | 5.753,41     |                     |
| 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  | 10.990,00    |                     |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores  | 139,78       |                     |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições  | 7.677,49     |                     |
| 3.3.93.00 | Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid |              | 361.231,85          |
| 3.3.93.30 | Material de Consumo  | 137,60       |                     |
| 3.3.93.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita   | 118.790,49   |                     |
| 3.3.93.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)   | 242.303,76   |                     |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital  |              | 32.616,52           |
| 4.4.00.00 | Investimentos  |              | 32.616,52           |
| 4.4.71.00 | Transferência a Consórcios Público   |              | 2.309,40            |
| 4.4.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público  | 2.309,40     |                     |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas   |              | 30.307,12           |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente   | 30.307,12    |                     |
|           | <b>Total Unidade Orçamentária</b>  |              | <b>6.815.180,96</b> |

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de São Bernardino

Unidade Orçamentária: 6001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

| Código    | Especificação  | Desdobramento | Elemento   | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes   |               |            | 1.126.888,10        |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais   |               |            | 611.562,11          |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas   |               | 611.562,11 |                     |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)                        | 445.532,83    |            |                     |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais   | 105.160,26    |            |                     |
| 3.1.90.34 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 39.000,00     |            |                     |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                             | 21.869,02     |            |                     |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes  |               |            | 515.325,99          |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas   |               | 515.325,99 |                     |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil  | 10.600,00     |            |                     |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo  | 196.881,31    |            |                     |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita                 | 41.705,75     |            |                     |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção                                   | 6.868,84      |            |                     |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

|           |  |            |          |                     |
|-----------|--|------------|----------|---------------------|
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)                               | 48.820,20  |          |                     |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                             | 177.809,86 |          |                     |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica | 8.765,42   |          |                     |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas                                     | 8.991,30   |          |                     |
| 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                              | 14.100,00  |          |                     |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições  | 783,31     |          |                     |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital  |            |          | 9.172,00            |
| 4.4.00.00 | Investimentos  |            |          | 9.172,00            |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas   |            | 9.172,00 |                     |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente   | 9.172,00   |          |                     |
| 4.4.90.93 | Indenizações e Restituições  | 0,00       |          |                     |
|           | <b>Total Unidade Orçamentária</b>  |            |          | <b>1.136.060,10</b> |

#### Unidade Orçamentária: 6002 - FIA - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE

| Código    | Especificação  | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes                                   |               |          | 7.507,34            |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes                            |               |          | 7.507,34            |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas                                   |               | 7.507,34 |                     |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo                                  | 4.554,84      |          |                     |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 452,50        |          |                     |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)       | 2.500,00      |          |                     |
|           | <b>Total Unidade Orçamentária</b>                    |               |          | <b>7.507,34</b>     |

#### Unidade Orçamentária: 6003 - FHIS - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

| Código    | Especificação  | Desdobramento | Elemento   | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes                                   |               |            | 131.468,01          |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes                            |               |            | 131.468,01          |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas                                   |               | 131.468,01 |                     |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 131.339,51    |            |                     |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)       | 128,50        |            |                     |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital                                  |               |            | 105.723,92          |
| 4.4.00.00 | Investimentos  |               |            | 105.723,92          |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas                                   |               | 105.723,92 |                     |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações                                  | 105.723,92    |            |                     |
|           | <b>Total Unidade Orçamentária</b>                    |               |            | <b>237.191,93</b>   |

#### Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DA AGRIC, E MEIO AMBIENTE

| Código    | Especificação              | Desdobramento | Elemento   | Categoria Econômica |
|-----------|----------------------------|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes         |               |            | 2.447.990,63        |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais |               |            | 881.727,55          |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas         |               | 881.727,55 |                     |
| 3.1.90.03 | Pensões                    | 14.831,88     |            |                     |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

|           |  |            |              |
|-----------|--|------------|--------------|
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)                              | 710.350,62 |              |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais   | 152.414,56 |              |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                   | 4.130,49   |              |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes  |            | 1.566.263,08 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas   |            | 1.566.263,08 |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil  | 5.900,00   |              |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo  | 889.348,13 |              |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita                       | 212.369,54 |              |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção   | 1.972,89   |              |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)                               | 5.320,00   |              |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                             | 218.555,21 |              |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica | 15.007,15  |              |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas                                     | 5.884,68   |              |
| 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                              | 211.905,48 |              |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital  |            | 7.074,00     |
| 4.4.00.00 | Investimentos  |            | 7.074,00     |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas   |            | 7.074,00     |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente   | 7.074,00   |              |
|           | Total Unidade Orçamentária   |            | 2.455.064,63 |

**Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM**

| Código    | Especificação  | Desdobramento | Elemento     | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes   |               |              | 2.390.204,78        |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais   |               |              | 706.855,36          |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas   |               | 706.855,36   |                     |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)                              | 576.048,96    |              |                     |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais   | 122.879,74    |              |                     |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                   | 7.926,66      |              |                     |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes  |               |              | 1.683.349,42        |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas   |               | 1.683.349,42 |                     |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil  | 4.590,00      |              |                     |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo  | 1.382.071,54  |              |                     |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção   | 1.033,38      |              |                     |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                             | 287.268,51    |              |                     |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica | 4.432,71      |              |                     |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas                                     | 3.953,28      |              |                     |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital  |               |              | 89.801,03           |
| 4.4.00.00 | Investimentos  |               |              | 89.801,03           |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas   |               | 89.801,03    |                     |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações  | 87.161,03     |              |                     |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente   | 2.640,00      |              |                     |
|           | Total Unidade Orçamentária   |               |              | 2.480.005,81        |

**Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

**Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

| Código    | Especificação                                  | Desdobramento | Elemento   | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes                             |               |            | 460.088,85          |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais                     |               |            | 135.905,83          |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas                             |               | 135.905,83 |                     |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)  | 106.522,14    |            |                     |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais                           | 22.533,71     |            |                     |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas       | 6.849,98      |            |                     |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes                      |               |            | 324.183,02          |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas                             |               | 324.183,02 |                     |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo                            | 98.788,93     |            |                     |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 218.054,23    |            |                     |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas         | 150,00        |            |                     |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições                    | 7.189,86      |            |                     |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital                            |               |            | 169.629,01          |
| 4.4.00.00 | Investimentos                                  |               |            | 169.629,01          |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas                             |               | 169.629,01 |                     |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações                            | 161.785,01    |            |                     |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente             | 7.844,00      |            |                     |
|           | Total Unidade Orçamentária                     |               |            | 629.717,86          |

**Unidade Orçamentária: 9001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

| Código    | Especificação                          | Desdobramento | Elemento   | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes                     |               |            | 288.458,15          |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes              |               |            | 288.458,15          |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas                     |               | 288.458,15 |                     |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 288.458,15    |            |                     |
|           | Total Unidade Orçamentária             |               |            | 288.458,15          |

**Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

| Código    | Especificação   | Desdobramento | Elemento   | Categoria Econômica |
|-----------|---|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes  |               |            | 348.613,39          |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais  |               |            | 111.179,31          |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas  |               | 111.179,31 |                     |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)                       | 85.724,31     |            |                     |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais  | 16.192,00     |            |                     |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                            | 9.263,00      |            |                     |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes   |               |            | 237.434,08          |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas  |               | 237.434,08 |                     |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil   | 2.600,00      |            |                     |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo   | 49.692,80     |            |                     |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 18.488,05     |            |                     |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção                                  | 3.908,65      |            |                     |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

|           |  |            |                   |
|-----------|--|------------|-------------------|
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                             | 110.726,41 |                   |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica | 2.737,80   |                   |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas                                     | 4.319,00   |                   |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições  | 44.961,37  |                   |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital  |            | 93.596,31         |
| 4.4.00.00 | Investimentos  |            | 93.596,31         |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas   |            | 93.596,31         |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações  | 91.873,41  |                   |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente   | 1.722,90   |                   |
|           | <b>Total Unidade Orçamentária</b>  |            | <b>442.209,70</b> |

**Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

| Código    | Especificação   | Desdobramento | Elemento   | Categoria Econômica |
|-----------|---|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes  |               |            | 941.773,73          |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais  |               |            | 108.313,82          |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas  |               | 108.313,82 |                     |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)                       | 89.265,54     |            |                     |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais  | 19.048,28     |            |                     |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes   |               |            | 833.459,91          |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas  |               | 833.459,91 |                     |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil   | 1.200,00      |            |                     |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo   | 105.956,43    |            |                     |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 225,00        |            |                     |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita                | 29.094,60     |            |                     |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria   | 3.343,83      |            |                     |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)                        | 2.437,15      |            |                     |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                      | 668.000,63    |            |                     |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas                              | 453,40        |            |                     |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições   | 22.748,87     |            |                     |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital   |               |            | 139.518,21          |
| 4.4.00.00 | Investimentos   |               |            | 139.518,21          |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas  |               | 139.518,21 |                     |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações   | 134.618,21    |            |                     |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente                                  | 4.900,00      |            |                     |
|           | <b>Total Unidade Orçamentária</b>                                   |               |            | <b>1.081.291,94</b> |

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|--------|---------------|---------------|----------|---------------------|
|        | Total Geral   |               |          | 24.993.473,36       |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código    | Especificação  | Elemento     | Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
|-----------|--|--------------|---|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes   |              |   | 23.998.339,06       |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais   |              |   | 11.622.870,56       |
| 3.1.71.00 | Transferência a Consórcios Público   |              | 545.568,07                                      |                     |
| 3.1.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público  | 545.568,07   |   |                     |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas   |              | 11.077.302,49                                   |                     |
| 3.1.90.03 | Pensões  | 14.831,88    |   |                     |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)  | 8.813.328,91 |   |                     |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais   | 1.909.872,87 |   |                     |
| 3.1.90.34 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização                                 | 126.724,13   |   |                     |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas   | 212.544,70   |   |                     |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes  |              |   | 12.375.468,50       |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos   |              | 205.544,28                                      |                     |
| 3.3.50.41 | Contribuições  | 178.544,28   |   |                     |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais   | 27.000,00    |   |                     |
| 3.3.71.00 | Transferência a Consórcios Público   |              | 1.673.314,02                                    |                     |
| 3.3.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público  | 1.673.314,02 |   |                     |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas   |              | 10.127.292,99                                   |                     |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil  | 171.577,27   |   |                     |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo  | 4.556.890,63 |   |                     |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras                                  | 18.713,05    |   |                     |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita   | 612.648,44   |   |                     |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção   | 75.432,65    |   |                     |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria  | 110.577,19   |   |                     |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)   | 60.552,35    |   |                     |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)   | 3.519.312,09 |   |                     |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica                           | 324.808,65   |   |                     |
| 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação  | 3.566,00     |   |                     |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas   | 325.199,83   |   |                     |
| 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  | 236.995,48   |   |                     |
| 3.3.90.91 | Sentenças Judiciais  | 8.884,53     |   |                     |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores  | 11.593,78    |   |                     |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições  | 90.541,05    |   |                     |
| 3.3.93.00 | Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid |              | 369.317,21                                      |                     |
| 3.3.93.30 | Material de Consumo  | 137,60       |   |                     |
| 3.3.93.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita   | 118.790,49   |   |                     |
| 3.3.93.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)   | 250.389,12   |   |                     |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital  |              |   | 995.134,30          |
| 4.4.00.00 | Investimentos  |              |   | 995.134,30          |
| 4.4.71.00 | Transferência a Consórcios Público   |              | 14.213,50                                       |                     |
| 4.4.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público  | 14.213,50    |   |                     |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas   |              | 980.920,80                                      |                     |
| 4.4.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)   | 0,00         |   |                     |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações  | 582.467,96   |   |                     |

## Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código    | Especificação                      | Elemento   | Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
|-----------|------------------------------------|------------|---|---------------------|
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 398.452,84 |   |                     |
| 4.4.90.93 | Indenizações e Restituições        | 0,00       |   |                     |
|           | Total Geral                        |            |   | 24.993.473,36       |



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Bernardino

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

| Código                | Especificação                      | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total      |
|-----------------------|------------------------------------|---------------------|----------|------------|------------|
| 4                     | Administração                      | 0,00                | 0,00     | 443.352,00 | 443.352,00 |
| 4.122                 | Administração Geral                | 0,00                | 0,00     | 443.352,00 | 443.352,00 |
| 04.122.0002           | GABINETE DO PREFEITO               | 0,00                | 0,00     | 443.352,00 | 443.352,00 |
| 04.122.0002.02.000002 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 0,00                | 0,00     | 443.352,00 | 443.352,00 |
|                       | Total da Unidade Orçamentária      | 0,00                | 0,00     | 443.352,00 | 443.352,00 |

Unidade Orçamentária: 02002 FUNDO DE DEFESA CIVIL

| Código                | Especificação                                 | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total     |
|-----------------------|---|---------------------|----------|------------|-----------|
| 4                     | Administração                                 | 0,00                | 0,00     | 87.019,31  | 87.019,31 |
| 4.182                 | Defesa Civil                                  | 0,00                | 0,00     | 87.019,31  | 87.019,31 |
| 04.182.0002           | GABINETE DO PREFEITO                          | 0,00                | 0,00     | 87.019,31  | 87.019,31 |
| 04.182.0002.02.000048 | Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil | 0,00                | 0,00     | 87.019,31  | 87.019,31 |
|                       | Total da Unidade Orçamentária                 | 0,00                | 0,00     | 87.019,31  | 87.019,31 |

Unidade Orçamentária: 02003 CONSELHO TUTELAR

| Código                | Especificação                          | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total      |
|-----------------------|--|---------------------|----------|------------|------------|
| 8                     | Assistência Social                     | 0,00                | 0,00     | 195.379,72 | 195.379,72 |
| 8.243                 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 0,00                | 0,00     | 195.379,72 | 195.379,72 |
| 08.243.0002           | GABINETE DO PREFEITO                   | 0,00                | 0,00     | 195.379,72 | 195.379,72 |
| 08.243.0002.02.000030 | Manutenção do Conselho Tutelar         | 0,00                | 0,00     | 195.379,72 | 195.379,72 |
|                       | Total da Unidade Orçamentária          | 0,00                | 0,00     | 195.379,72 | 195.379,72 |

Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|--------|---------------|---------------------|----------|------------|-------|
|--------|---------------|---------------------|----------|------------|-------|

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

|                               |   |      |      |              |              |
|-------------------------------|---|------|------|--------------|--------------|
| 4                             | Administração                           | 0,00 | 0,00 | 1.806.072,15 | 1.806.072,15 |
| 4.122                         | Administração Geral                     | 0,00 | 0,00 | 1.806.072,15 | 1.806.072,15 |
| 04.122.0003                   | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO            | 0,00 | 0,00 | 1.454.329,21 | 1.454.329,21 |
| 04.122.0003.02.000003         | Manutenção da Administração Geral       | 0,00 | 0,00 | 1.454.329,21 | 1.454.329,21 |
| 04.122.0004                   | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                | 0,00 | 0,00 | 351.742,94   | 351.742,94   |
| 04.122.0004.02.000004         | Contribuição a Entidades Municipalistas | 0,00 | 0,00 | 166.469,28   | 166.469,28   |
| 04.122.0004.02.000049         | Contribuição para Consórcios Regionais  | 0,00 | 0,00 | 185.273,66   | 185.273,66   |
| 6                             | Segurança Pública                       | 0,00 | 0,00 | 70.703,50    | 70.703,50    |
| 6.181                         | Policiamento                            | 0,00 | 0,00 | 70.703,50    | 70.703,50    |
| 06.181.0005                   | SEGURANÇA PÚBLICA                       | 0,00 | 0,00 | 70.703,50    | 70.703,50    |
| 06.181.0005.02.000006         | Serviços de Segurança Pública           | 0,00 | 0,00 | 70.703,50    | 70.703,50    |
| Total da Unidade Orçamentária |   | 0,00 | 0,00 | 1.876.775,65 | 1.876.775,65 |

Unidade Orçamentária: 03002 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

| Código                        | Especificação                         | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total      |
|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|------------|------------|
| 4                             | Administração                         | 0,00                | 0,00     | 531.650,22 | 531.650,22 |
| 4.123                         | Administração Financeira              | 0,00                | 0,00     | 531.650,22 | 531.650,22 |
| 04.123.0003                   | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO          | 0,00                | 0,00     | 531.650,22 | 531.650,22 |
| 04.123.0003.02.000005         | Manutenção do Departamento da Fazenda | 0,00                | 0,00     | 531.650,22 | 531.650,22 |
| Total da Unidade Orçamentária |                                       | 0,00                | 0,00     | 531.650,22 | 531.650,22 |

Unidade Orçamentária: 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| Código                | Especificação  | Operações especiais | Projetos | Atividades   | Total        |
|-----------------------|--|---------------------|----------|--------------|--------------|
| 12                    | Educação   | 0,00                | 1.306,38 | 5.478.810,84 | 5.480.117,22 |
| 12.306                | Alimentação e Nutrição                               | 0,00                | 0,00     | 277.290,47   | 277.290,47   |
| 12.306.0008           | CRIANÇA NA ESCOLA                                    | 0,00                | 0,00     | 277.290,47   | 277.290,47   |
| 12.306.0008.02.000014 | Manutenção do Programa de Merenda Ensino Fundamental | 0,00                | 0,00     | 277.290,47   | 277.290,47   |
| 12.361                | Ensino Fundamental                                   | 0,00                | 1.306,38 | 3.700.129,62 | 3.701.436,00 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

|                               |  |      |          |              |              |
|-------------------------------|--|------|----------|--------------|--------------|
| 12.361.0008                   | CRIANÇA NA ESCOLA                                      | 0,00 | 1.306,38 | 3.700.129,62 | 3.701.436,00 |
| 12.361.0008.01.000007         | Ampliação da Rede Física do Ensino                     | 0,00 | 1.306,38 | 0,00         | 1.306,38     |
| 12.361.0008.02.000013         | Manutenção do Órgão Central de Educação                | 0,00 | 0,00     | 746.015,81   | 746.015,81   |
| 12.361.0008.02.000016         | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB              | 0,00 | 0,00     | 2.028.587,04 | 2.028.587,04 |
| 12.361.0008.02.000017         | Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00     | 925.526,77   | 925.526,77   |
| 12.362                        | Ensino Médio   | 0,00 | 0,00     | 10.143,89    | 10.143,89    |
| 12.362.0010                   | ENSINO MÉDIO   | 0,00 | 0,00     | 10.143,89    | 10.143,89    |
| 12.362.0010.02.000021         | Apoio ao Ensino Médio                                  | 0,00 | 0,00     | 10.143,89    | 10.143,89    |
| 12.364                        | Ensino Superior  | 0,00 | 0,00     | 49.417,19    | 49.417,19    |
| 12.364.0011                   | ENSINO SUPERIOR  | 0,00 | 0,00     | 49.417,19    | 49.417,19    |
| 12.364.0011.02.000047         | Apoio ao Ensino Superior                               | 0,00 | 0,00     | 49.417,19    | 49.417,19    |
| 12.365                        | Educação Infantil                                      | 0,00 | 0,00     | 1.404.329,67 | 1.404.329,67 |
| 12.365.0008                   | CRIANÇA NA ESCOLA                                      | 0,00 | 0,00     | 1.404.329,67 | 1.404.329,67 |
| 12.365.0008.02.000015         | Manutenção da Creche                                   | 0,00 | 0,00     | 906.037,20   | 906.037,20   |
| 12.365.0008.02.000019         | Manutenção do Pré-Escolar                              | 0,00 | 0,00     | 270.171,20   | 270.171,20   |
| 12.365.0008.02.000054         | Manutenção do Transporte Escola Pré-Escolar            | 0,00 | 0,00     | 178.071,63   | 178.071,63   |
| 12.365.0008.02.000055         | Manutenção da Merenda Escolar Pré-escolar              | 0,00 | 0,00     | 30.539,61    | 30.539,61    |
| 12.365.0008.02.000056         | Manutenção da Merenda Escolar Creche                   | 0,00 | 0,00     | 19.510,03    | 19.510,03    |
| 12.367                        | Educação Especial                                      | 0,00 | 0,00     | 37.500,00    | 37.500,00    |
| 12.367.0009                   | ENSINO ESPECIAL  | 0,00 | 0,00     | 37.500,00    | 37.500,00    |
| 12.367.0009.02.000020         | Apoio ao Ensino Especial                               | 0,00 | 0,00     | 37.500,00    | 37.500,00    |
| Total da Unidade Orçamentária |  | 0,00 | 1.306,38 | 5.478.810,84 | 5.480.117,22 |

Unidade Orçamentária: 06001 FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

| Código      | Especificação            | Operações especiais | Projetos | Atividades   | Total        |
|-------------|--------------------------|---------------------|----------|--------------|--------------|
| 14          | Direitos da Cidadania    | 0,00                | 0,00     | 1.136.060,10 | 1.136.060,10 |
| 14.241      | Assistência ao Idoso     | 0,00                | 0,00     | 52.312,13    | 52.312,13    |
| 14.241.0014 | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | 0,00                | 0,00     | 52.312,13    | 52.312,13    |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

|                               |                                   |      |      |              |              |
|-------------------------------|-----------------------------------|------|------|--------------|--------------|
| 14.241.0014.02.000032         | Manutenção do Centro dos Idosos   | 0,00 | 0,00 | 52.312,13    | 52.312,13    |
| 14.244                        | Assistência Comunitária           | 0,00 | 0,00 | 1.083.747,97 | 1.083.747,97 |
| 14.244.0014                   | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL          | 0,00 | 0,00 | 1.083.747,97 | 1.083.747,97 |
| 14.244.0014.02.000031         | Manutenção da Assistencia Social  | 0,00 | 0,00 | 636.131,44   | 636.131,44   |
| 14.244.0014.02.000045         | Manutenção do Programa CRAS/PAINF | 0,00 | 0,00 | 447.616,53   | 447.616,53   |
| Total da Unidade Orçamentária |                                   | 0,00 | 0,00 | 1.136.060,10 | 1.136.060,10 |

Unidade Orçamentária: 06002 FIA - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE

| Código                        | Especificação                               | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total    |
|-------------------------------|---|---------------------|----------|------------|----------|
| 8                             | Assistência Social                          | 0,00                | 0,00     | 7.507,34   | 7.507,34 |
| 8.243                         | Assistência à Criança e ao Adolescente      | 0,00                | 0,00     | 7.507,34   | 7.507,34 |
| 08.243.0013                   | ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE      | 0,00                | 0,00     | 7.507,34   | 7.507,34 |
| 08.243.0013.02.000026         | Apoio ao serviço de proteção Social PSE/MSE | 0,00                | 0,00     | 2.500,00   | 2.500,00 |
| 08.243.0013.02.000029         | Atendimento a Criança e ao Adolescente      | 0,00                | 0,00     | 5.007,34   | 5.007,34 |
| Total da Unidade Orçamentária |   | 0,00                | 0,00     | 7.507,34   | 7.507,34 |

Unidade Orçamentária: 06003 FHIS - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

| Código                        | Especificação  | Operações especiais | Projetos   | Atividades | Total      |
|-------------------------------|--|---------------------|------------|------------|------------|
| 16                            | Habitação  | 0,00                | 237.191,93 | 0,00       | 237.191,93 |
| 16.482                        | Habitação Urbana   | 0,00                | 237.191,93 | 0,00       | 237.191,93 |
| 16.482.0013                   | ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                     | 0,00                | 237.191,93 | 0,00       | 237.191,93 |
| 16.482.0013.01.000005         | Apoio a Construção de Unid. Habitacionais - Rural e Urbana | 0,00                | 237.191,93 | 0,00       | 237.191,93 |
| Total da Unidade Orçamentária |  | 0,00                | 237.191,93 | 0,00       | 237.191,93 |

Unidade Orçamentária: 07001 DEPARTAMENTO DA AGRIC, E MEIO AMBIENTE

| Código | Especificação  | Operações especiais | Projetos | Atividades   | Total        |
|--------|----------------|---------------------|----------|--------------|--------------|
| 20     | Agricultura    | 0,00                | 0,00     | 2.455.064,63 | 2.455.064,63 |
| 20.606 | Extensão Rural | 0,00                | 0,00     | 2.455.064,63 | 2.455.064,63 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

|                       |                               |      |      |              |              |
|-----------------------|-------------------------------|------|------|--------------|--------------|
| 20.606.0020           | ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL | 0,00 | 0,00 | 2.455.064,63 | 2.455.064,63 |
| 20.606.0020.02.000037 | Manutenção da Agricultura     | 0,00 | 0,00 | 2.455.064,63 | 2.455.064,63 |
|                       | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 2.455.064,63 | 2.455.064,63 |

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

| Código                | Especificação                                  | Operações especiais | Projetos  | Atividades   | Total        |
|-----------------------|--|---------------------|-----------|--------------|--------------|
| 17                    | Saneamento                                     | 0,00                | 1.100,00  | 0,00         | 1.100,00     |
| 17.605                | Abastecimento                                  | 0,00                | 1.100,00  | 0,00         | 1.100,00     |
| 17.605.0016           | ÁGUA POTÁVEL                                   | 0,00                | 1.100,00  | 0,00         | 1.100,00     |
| 17.605.0016.01.000001 | Instalação de Sistema de Abastecimento de Água | 0,00                | 1.100,00  | 0,00         | 1.100,00     |
| 26                    | Transporte                                     | 0,00                | 33.923,74 | 2.444.982,07 | 2.478.905,81 |
| 26.782                | Transporte Rodoviário                          | 0,00                | 33.923,74 | 2.444.982,07 | 2.478.905,81 |
| 26.782.0017           | ESTRADAS VICINAIS                              | 0,00                | 33.923,74 | 2.444.982,07 | 2.478.905,81 |
| 26.782.0017.01.000002 | Construção de Pontes e Bueiros                 | 0,00                | 33.923,74 | 0,00         | 33.923,74    |
| 26.782.0017.02.000036 | Manutenção da Infra-Estrutura                  | 0,00                | 0,00      | 2.444.982,07 | 2.444.982,07 |
|                       | Total da Unidade Orçamentária                  | 0,00                | 35.023,74 | 2.444.982,07 | 2.480.005,81 |

Unidade Orçamentária: 08002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| Código                | Especificação                     | Operações especiais | Projetos   | Atividades | Total      |
|-----------------------|-----------------------------------|---------------------|------------|------------|------------|
| 15                    | Urbanismo                         | 0,00                | 168.974,87 | 345.170,39 | 514.145,26 |
| 15.451                | Infra-Estrutura Urbana            | 0,00                | 168.974,87 | 0,00       | 168.974,87 |
| 15.451.0019           | VIAS URBANAS                      | 0,00                | 168.974,87 | 0,00       | 168.974,87 |
| 15.451.0019.01.000003 | Pavimentação de Ruas              | 0,00                | 168.974,87 | 0,00       | 168.974,87 |
| 15.452                | Serviços Urbanos                  | 0,00                | 0,00       | 345.170,39 | 345.170,39 |
| 15.452.0019           | VIAS URBANAS                      | 0,00                | 0,00       | 345.170,39 | 345.170,39 |
| 15.452.0019.02.000038 | Manutenção do Planejamento Urbano | 0,00                | 0,00       | 345.170,39 | 345.170,39 |
| 25                    | Energia                           | 0,00                | 0,00       | 110.998,63 | 110.998,63 |
| 25.752                | Energia Elétrica                  | 0,00                | 0,00       | 110.998,63 | 110.998,63 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

|                               |   |      |            |            |            |
|-------------------------------|---|------|------------|------------|------------|
| 25.752.0015                   | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA                               | 0,00 | 0,00       | 110.998,63 | 110.998,63 |
| 25.752.0015.02.000033         | Manutenção da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública | 0,00 | 0,00       | 110.998,63 | 110.998,63 |
| 26                            | Transporte  | 0,00 | 0,00       | 4.573,97   | 4.573,97   |
| 26.782                        | Transporte Rodoviário                                       | 0,00 | 0,00       | 4.573,97   | 4.573,97   |
| 26.782.0018                   | PASSAGEIRO PROTEGIDO  | 0,00 | 0,00       | 4.573,97   | 4.573,97   |
| 26.782.0018.02.000034         | Manutenção do Terminal Rodoviário de Passageiros            | 0,00 | 0,00       | 4.573,97   | 4.573,97   |
| Total da Unidade Orçamentária |   | 0,00 | 168.974,87 | 460.742,99 | 629.717,86 |

Unidade Orçamentária: 09001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

| Código                        | Especificação             | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total      |
|-------------------------------|---------------------------|---------------------|----------|------------|------------|
| 28                            | Encargos Especiais        | 0,00                | 0,00     | 288.458,15 | 288.458,15 |
| 28.846                        | Outros Encargos Especiais | 0,00                | 0,00     | 288.458,15 | 288.458,15 |
| 28.846.0023                   | ENCARGOS ESPECIAIS        | 0,00                | 0,00     | 288.458,15 | 288.458,15 |
| 28.846.0023.02.000042         | Contribuição ao Pasep     | 0,00                | 0,00     | 288.458,15 | 288.458,15 |
| Total da Unidade Orçamentária |                           | 0,00                | 0,00     | 288.458,15 | 288.458,15 |

Unidade Orçamentária: 10001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

| Código                        | Especificação                           | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total      |
|-------------------------------|---|---------------------|----------|------------|------------|
| 27                            | Desporto e Lazer                        | 0,00                | 0,00     | 442.209,70 | 442.209,70 |
| 27.812                        | Desporto Comunitário                    | 0,00                | 0,00     | 442.209,70 | 442.209,70 |
| 27.812.0026                   | ESPORTE PARA TODDOS                     | 0,00                | 0,00     | 442.209,70 | 442.209,70 |
| 27.812.0026.02.000009         | Manutenção do Setor de Esportes         | 0,00                | 0,00     | 207.412,20 | 207.412,20 |
| 27.812.0026.02.000010         | Manutenção de Praças/Quadra de Esportes | 0,00                | 0,00     | 234.797,50 | 234.797,50 |
| Total da Unidade Orçamentária |   | 0,00                | 0,00     | 442.209,70 | 442.209,70 |

Unidade Orçamentária: 11001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades   | Total        |
|--------|---------------|---------------------|----------|--------------|--------------|
| 13     | Cultura       | 0,00                | 0,00     | 1.081.291,94 | 1.081.291,94 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

|                       |                                 |      |            |               |               |
|-----------------------|---------------------------------|------|------------|---------------|---------------|
| 13.392                | Difusão Cultural                | 0,00 | 0,00       | 1.081.291,94  | 1.081.291,94  |
| 13.392.0007           | CULTURA                         | 0,00 | 0,00       | 1.081.291,94  | 1.081.291,94  |
| 13.392.0007.02.000011 | Manutenção da Cultura em Geral  | 0,00 | 0,00       | 406.327,54    | 406.327,54    |
| 13.392.0007.02.000035 | Manutencao do Centro de Eventos | 0,00 | 0,00       | 127.043,77    | 127.043,77    |
| 13.392.0007.02.000044 | Festividades Municipais         | 0,00 | 0,00       | 547.920,63    | 547.920,63    |
|                       | Total da Unidade Orçamentária   | 0,00 | 0,00       | 1.081.291,94  | 1.081.291,94  |
|                       | Total da Unidade Gestora        | 0,00 | 442.496,92 | 16.929.304,66 | 17.371.801,58 |

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de São Bernardino

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| Código                | Especificação                                    | Operações especiais | Projetos | Atividades   | Total        |
|-----------------------|--|---------------------|----------|--------------|--------------|
| 10                    | Saúde  | 0,00                | 0,00     | 6.815.180,96 | 6.815.180,96 |
| 10.301                | Atenção Básica                                   | 0,00                | 0,00     | 4.322.368,83 | 4.322.368,83 |
| 10.301.0012           | SAÚDE É VIDA                                     | 0,00                | 0,00     | 4.322.368,83 | 4.322.368,83 |
| 10.301.0012.02.000050 | Manutenção do Bloco da Atenção Básica            | 0,00                | 0,00     | 4.240.563,70 | 4.240.563,70 |
| 10.301.0012.02.000052 | Manutenção do Bloco da Farmácia Básica           | 0,00                | 0,00     | 81.805,13    | 81.805,13    |
| 10.302                | Assistência Hospitalar e Ambulatorial            | 0,00                | 0,00     | 2.439.591,33 | 2.439.591,33 |
| 10.302.0012           | SAÚDE É VIDA                                     | 0,00                | 0,00     | 2.439.591,33 | 2.439.591,33 |
| 10.302.0012.02.000051 | Manutenção do Blobo de Media e Alta Complexidade | 0,00                | 0,00     | 2.439.591,33 | 2.439.591,33 |
| 10.304                | Vigilância Sanitária                             | 0,00                | 0,00     | 53.220,80    | 53.220,80    |
| 10.304.0012           | SAÚDE É VIDA                                     | 0,00                | 0,00     | 53.220,80    | 53.220,80    |
| 10.304.0012.02.000053 | Manutenção do Bloco da Vigilância Sanitária      | 0,00                | 0,00     | 53.220,80    | 53.220,80    |
|                       | Total da Unidade Orçamentária                    | 0,00                | 0,00     | 6.815.180,96 | 6.815.180,96 |
|                       | Total da Unidade Gestora                         | 0,00                | 0,00     | 6.815.180,96 | 6.815.180,96 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

| Código                | Especificação                                | Operações especiais | Projetos   | Atividades    | Total         |
|-----------------------|--|---------------------|------------|---------------|---------------|
| 1                     | Legislativa                                  | 0,00                | 0,00       | 806.490,82    | 806.490,82    |
| 1.031                 | Ação Legislativa                             | 0,00                | 0,00       | 806.490,82    | 806.490,82    |
| 01.031.0001           | PROCESSO LEGISLATIVO                         | 0,00                | 0,00       | 806.490,82    | 806.490,82    |
| 01.031.0001.02.000001 | Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores | 0,00                | 0,00       | 806.490,82    | 806.490,82    |
|                       | Total da Unidade Orçamentária                | 0,00                | 0,00       | 806.490,82    | 806.490,82    |
|                       | Total da Unidade Gestora                     | 0,00                | 0,00       | 806.490,82    | 806.490,82    |
|                       | Total Geral                                  | 0,00                | 442.496,92 | 24.550.976,44 | 24.993.473,36 |

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                | Especificação                                 | Operações especiais | Projetos | Atividades   | Total        |
|-----------------------|---|---------------------|----------|--------------|--------------|
| 01                    | Legislativa                                   | 0,00                | 0,00     | 806.490,82   | 806.490,82   |
| 01.031                | Ação Legislativa                              | 0,00                | 0,00     | 806.490,82   | 806.490,82   |
| 01.031.0001           | PROCESSO LEGISLATIVO                          | 0,00                | 0,00     | 806.490,82   | 806.490,82   |
| 01.031.0001.02.000001 | Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores  | 0,00                | 0,00     | 806.490,82   | 806.490,82   |
| 04                    | Administração                                 | 0,00                | 0,00     | 2.868.093,68 | 2.868.093,68 |
| 04.122                | Administração Geral                           | 0,00                | 0,00     | 2.249.424,15 | 2.249.424,15 |
| 04.122.0002           | GABINETE DO PREFEITO                          | 0,00                | 0,00     | 443.352,00   | 443.352,00   |
| 04.122.0002.02.000002 | Manutenção do Gabinete do Prefeito            | 0,00                | 0,00     | 443.352,00   | 443.352,00   |
| 04.122.0003           | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                  | 0,00                | 0,00     | 1.454.329,21 | 1.454.329,21 |
| 04.122.0003.02.000003 | Manutenção da Administração Geral             | 0,00                | 0,00     | 1.454.329,21 | 1.454.329,21 |
| 04.122.0004           | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                      | 0,00                | 0,00     | 351.742,94   | 351.742,94   |
| 04.122.0004.02.000004 | Contribuição a Entidades Municipalistas       | 0,00                | 0,00     | 166.469,28   | 166.469,28   |
| 04.122.0004.02.000049 | Contribuição para Consórcios Regionais        | 0,00                | 0,00     | 185.273,66   | 185.273,66   |
| 04.123                | Administração Financeira                      | 0,00                | 0,00     | 531.650,22   | 531.650,22   |
| 04.123.0003           | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                  | 0,00                | 0,00     | 531.650,22   | 531.650,22   |
| 04.123.0003.02.000005 | Manutenção do Departamento da Fazenda         | 0,00                | 0,00     | 531.650,22   | 531.650,22   |
| 04.182                | Defesa Civil                                  | 0,00                | 0,00     | 87.019,31    | 87.019,31    |
| 04.182.0002           | GABINETE DO PREFEITO                          | 0,00                | 0,00     | 87.019,31    | 87.019,31    |
| 04.182.0002.02.000048 | Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil | 0,00                | 0,00     | 87.019,31    | 87.019,31    |
| 06                    | Segurança Pública                             | 0,00                | 0,00     | 70.703,50    | 70.703,50    |
| 06.181                | Policimento                                   | 0,00                | 0,00     | 70.703,50    | 70.703,50    |
| 06.181.0005           | SEGURANÇA PÚBLICA                             | 0,00                | 0,00     | 70.703,50    | 70.703,50    |
| 06.181.0005.02.000006 | Serviços de Segurança Pública                 | 0,00                | 0,00     | 70.703,50    | 70.703,50    |
| 08                    | Assistência Social                            | 0,00                | 0,00     | 202.887,06   | 202.887,06   |
| 08.243                | Assistência à Criança e ao Adolescente        | 0,00                | 0,00     | 202.887,06   | 202.887,06   |
| 08.243.0002           | GABINETE DO PREFEITO                          | 0,00                | 0,00     | 195.379,72   | 195.379,72   |
| 08.243.0002.02.000030 | Manutenção do Conselho Tutelar                | 0,00                | 0,00     | 195.379,72   | 195.379,72   |
| 08.243.0013           | ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE        | 0,00                | 0,00     | 7.507,34     | 7.507,34     |

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                | Especificação  | Operações especiais | Projetos | Atividades   | Total        |
|-----------------------|--|---------------------|----------|--------------|--------------|
| 08.243.0013.02.000026 | Apoio ao serviço de proteção Social PSE/MSE            | 0,00                | 0,00     | 2.500,00     | 2.500,00     |
| 08.243.0013.02.000029 | Atendimento a Criança e ao Adolescente                 | 0,00                | 0,00     | 5.007,34     | 5.007,34     |
| 10                    | Saúde  | 0,00                | 0,00     | 6.815.180,96 | 6.815.180,96 |
| 10.301                | Atenção Básica   | 0,00                | 0,00     | 4.322.368,83 | 4.322.368,83 |
| 10.301.0012           | SAÚDE É VIDA   | 0,00                | 0,00     | 4.322.368,83 | 4.322.368,83 |
| 10.301.0012.02.000050 | Manutenção do Bloco da Atenção Básica                  | 0,00                | 0,00     | 4.240.563,70 | 4.240.563,70 |
| 10.301.0012.02.000052 | Manutenção do Bloco da Farmácia Básica                 | 0,00                | 0,00     | 81.805,13    | 81.805,13    |
| 10.302                | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                  | 0,00                | 0,00     | 2.439.591,33 | 2.439.591,33 |
| 10.302.0012           | SAÚDE É VIDA   | 0,00                | 0,00     | 2.439.591,33 | 2.439.591,33 |
| 10.302.0012.02.000051 | Manutenção do Blobo de Media e Alta Complexidade       | 0,00                | 0,00     | 2.439.591,33 | 2.439.591,33 |
| 10.304                | Vigilância Sanitária                                   | 0,00                | 0,00     | 53.220,80    | 53.220,80    |
| 10.304.0012           | SAÚDE É VIDA   | 0,00                | 0,00     | 53.220,80    | 53.220,80    |
| 10.304.0012.02.000053 | Manutenção do Bloco da Vigilância Sanitária            | 0,00                | 0,00     | 53.220,80    | 53.220,80    |
| 12                    | Educação   | 0,00                | 1.306,38 | 5.478.810,84 | 5.480.117,22 |
| 12.306                | Alimentação e Nutrição                                 | 0,00                | 0,00     | 277.290,47   | 277.290,47   |
| 12.306.0008           | CRIANÇA NA ESCOLA                                      | 0,00                | 0,00     | 277.290,47   | 277.290,47   |
| 12.306.0008.02.000014 | Manutenção do Programa de Merenda Enssino Fundamental  | 0,00                | 0,00     | 277.290,47   | 277.290,47   |
| 12.361                | Ensino Fundamental                                     | 0,00                | 1.306,38 | 3.700.129,62 | 3.701.436,00 |
| 12.361.0008           | CRIANÇA NA ESCOLA                                      | 0,00                | 1.306,38 | 3.700.129,62 | 3.701.436,00 |
| 12.361.0008.01.000007 | Ampliação da Rede Física do Ensino                     | 0,00                | 1.306,38 | 0,00         | 1.306,38     |
| 12.361.0008.02.000013 | Manutenção do Órgão Central de Educação                | 0,00                | 0,00     | 746.015,81   | 746.015,81   |
| 12.361.0008.02.000016 | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB              | 0,00                | 0,00     | 2.028.587,04 | 2.028.587,04 |
| 12.361.0008.02.000017 | Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental | 0,00                | 0,00     | 925.526,77   | 925.526,77   |
| 12.362                | Ensino Médio   | 0,00                | 0,00     | 10.143,89    | 10.143,89    |
| 12.362.0010           | ENSINO MÉDIO   | 0,00                | 0,00     | 10.143,89    | 10.143,89    |
| 12.362.0010.02.000021 | Apoio ao Ensino Médio                                  | 0,00                | 0,00     | 10.143,89    | 10.143,89    |
| 12.364                | Ensino Superior  | 0,00                | 0,00     | 49.417,19    | 49.417,19    |
| 12.364.0011           | ENSINO SUPERIOR  | 0,00                | 0,00     | 49.417,19    | 49.417,19    |

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                | Especificação                               | Operações especiais | Projetos   | Atividades   | Total        |
|-----------------------|---|---------------------|------------|--------------|--------------|
| 12.364.0011.02.000047 | Apoio ao Ensino Superior                    | 0,00                | 0,00       | 49.417,19    | 49.417,19    |
| 12.365                | Educação Infantil                           | 0,00                | 0,00       | 1.404.329,67 | 1.404.329,67 |
| 12.365.0008           | CRIANÇA NA ESCOLA                           | 0,00                | 0,00       | 1.404.329,67 | 1.404.329,67 |
| 12.365.0008.02.000015 | Manutenção da Creche                        | 0,00                | 0,00       | 906.037,20   | 906.037,20   |
| 12.365.0008.02.000019 | Manutenção do Pré-Escolar                   | 0,00                | 0,00       | 270.171,20   | 270.171,20   |
| 12.365.0008.02.000054 | Manutenção do Transporte Escola Pré-Escolar | 0,00                | 0,00       | 178.071,63   | 178.071,63   |
| 12.365.0008.02.000055 | Manutenção da Merenda Escolar Pré-escolar   | 0,00                | 0,00       | 30.539,61    | 30.539,61    |
| 12.365.0008.02.000056 | Manutenção da Merenda Escolar Creche        | 0,00                | 0,00       | 19.510,03    | 19.510,03    |
| 12.367                | Educação Especial                           | 0,00                | 0,00       | 37.500,00    | 37.500,00    |
| 12.367.0009           | ENSINO ESPECIAL                             | 0,00                | 0,00       | 37.500,00    | 37.500,00    |
| 12.367.0009.02.000020 | Apoio ao Ensino Especial                    | 0,00                | 0,00       | 37.500,00    | 37.500,00    |
| 13                    | Cultura                                     | 0,00                | 0,00       | 1.081.291,94 | 1.081.291,94 |
| 13.392                | Difusão Cultural                            | 0,00                | 0,00       | 1.081.291,94 | 1.081.291,94 |
| 13.392.0007           | CULTURA                                     | 0,00                | 0,00       | 1.081.291,94 | 1.081.291,94 |
| 13.392.0007.02.000011 | Manutenção da Cultura em Geral              | 0,00                | 0,00       | 406.327,54   | 406.327,54   |
| 13.392.0007.02.000035 | Manutencao do Centro de Eventos             | 0,00                | 0,00       | 127.043,77   | 127.043,77   |
| 13.392.0007.02.000044 | Festividades Municipais                     | 0,00                | 0,00       | 547.920,63   | 547.920,63   |
| 14                    | Direitos da Cidadania                       | 0,00                | 0,00       | 1.136.060,10 | 1.136.060,10 |
| 14.241                | Assistência ao Idoso                        | 0,00                | 0,00       | 52.312,13    | 52.312,13    |
| 14.241.0014           | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL                    | 0,00                | 0,00       | 52.312,13    | 52.312,13    |
| 14.241.0014.02.000032 | Manutenção do Centro dos Idosos             | 0,00                | 0,00       | 52.312,13    | 52.312,13    |
| 14.244                | Assistência Comunitária                     | 0,00                | 0,00       | 1.083.747,97 | 1.083.747,97 |
| 14.244.0014           | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL                    | 0,00                | 0,00       | 1.083.747,97 | 1.083.747,97 |
| 14.244.0014.02.000031 | Manutenção da Assistencia Social            | 0,00                | 0,00       | 636.131,44   | 636.131,44   |
| 14.244.0014.02.000045 | Manutenção do Programa CRAS/PAINF           | 0,00                | 0,00       | 447.616,53   | 447.616,53   |
| 15                    | Urbanismo                                   | 0,00                | 168.974,87 | 345.170,39   | 514.145,26   |
| 15.451                | Infra-Estrutura Urbana                      | 0,00                | 168.974,87 | 0,00         | 168.974,87   |
| 15.451.0019           | VIAS URBANAS                                | 0,00                | 168.974,87 | 0,00         | 168.974,87   |

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                | Especificação   | Operações especiais | Projetos   | Atividades   | Total        |
|-----------------------|---|---------------------|------------|--------------|--------------|
| 15.451.0019.01.000003 | Pavimentação de Ruas  | 0,00                | 168.974,87 | 0,00         | 168.974,87   |
| 15.452                | Serviços Urbanos  | 0,00                | 0,00       | 345.170,39   | 345.170,39   |
| 15.452.0019           | VIAS URBANAS  | 0,00                | 0,00       | 345.170,39   | 345.170,39   |
| 15.452.0019.02.000038 | Manutenção do Planejamento Urbano                           | 0,00                | 0,00       | 345.170,39   | 345.170,39   |
| 16                    | Habitação   | 0,00                | 237.191,93 | 0,00         | 237.191,93   |
| 16.482                | Habitação Urbana  | 0,00                | 237.191,93 | 0,00         | 237.191,93   |
| 16.482.0013           | ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                      | 0,00                | 237.191,93 | 0,00         | 237.191,93   |
| 16.482.0013.01.000005 | Apoio a Construção de Unid. Habitacionais - Rural e Urbana  | 0,00                | 237.191,93 | 0,00         | 237.191,93   |
| 17                    | Saneamento  | 0,00                | 1.100,00   | 0,00         | 1.100,00     |
| 17.605                | Abastecimento   | 0,00                | 1.100,00   | 0,00         | 1.100,00     |
| 17.605.0016           | ÁGUA POTÁVEL  | 0,00                | 1.100,00   | 0,00         | 1.100,00     |
| 17.605.0016.01.000001 | Instalação de Sistema de Abastecimento de Água              | 0,00                | 1.100,00   | 0,00         | 1.100,00     |
| 20                    | Agricultura   | 0,00                | 0,00       | 2.455.064,63 | 2.455.064,63 |
| 20.606                | Extensão Rural  | 0,00                | 0,00       | 2.455.064,63 | 2.455.064,63 |
| 20.606.0020           | ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL                               | 0,00                | 0,00       | 2.455.064,63 | 2.455.064,63 |
| 20.606.0020.02.000037 | Manutenção da Agricultura                                   | 0,00                | 0,00       | 2.455.064,63 | 2.455.064,63 |
| 25                    | Energia   | 0,00                | 0,00       | 110.998,63   | 110.998,63   |
| 25.752                | Energia Elétrica  | 0,00                | 0,00       | 110.998,63   | 110.998,63   |
| 25.752.0015           | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA                               | 0,00                | 0,00       | 110.998,63   | 110.998,63   |
| 25.752.0015.02.000033 | Manutenção da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública | 0,00                | 0,00       | 110.998,63   | 110.998,63   |
| 26                    | Transporte  | 0,00                | 33.923,74  | 2.449.556,04 | 2.483.479,78 |
| 26.782                | Transporte Rodoviário                                       | 0,00                | 33.923,74  | 2.449.556,04 | 2.483.479,78 |
| 26.782.0017           | ESTRADAS VICINAIS   | 0,00                | 33.923,74  | 2.444.982,07 | 2.478.905,81 |
| 26.782.0017.01.000002 | Construção de Pontes e Bueiros                              | 0,00                | 33.923,74  | 0,00         | 33.923,74    |
| 26.782.0017.02.000036 | Manutenção da Infra-Estrutura                               | 0,00                | 0,00       | 2.444.982,07 | 2.444.982,07 |
| 26.782.0018           | PASSAGEIRO PROTEGIDO  | 0,00                | 0,00       | 4.573,97     | 4.573,97     |
| 26.782.0018.02.000034 | Manutenção do Terminal Rodoviário de Passageiros            | 0,00                | 0,00       | 4.573,97     | 4.573,97     |
| 27                    | Desporto e Lazer  | 0,00                | 0,00       | 442.209,70   | 442.209,70   |

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                | Especificação                           | Operações especiais | Projetos          | Atividades           | Total                |
|-----------------------|---|---------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| 27.812                | Desporto Comunitário                    | 0,00                | 0,00              | 442.209,70           | 442.209,70           |
| 27.812.0026           | ESPORTE PARA TODDOS                     | 0,00                | 0,00              | 442.209,70           | 442.209,70           |
| 27.812.0026.02.000009 | Manutenção do Setor de Esportes         | 0,00                | 0,00              | 207.412,20           | 207.412,20           |
| 27.812.0026.02.000010 | Manutenção de Praças/Quadra de Esportes | 0,00                | 0,00              | 234.797,50           | 234.797,50           |
| 28                    | Encargos Especiais                      | 0,00                | 0,00              | 288.458,15           | 288.458,15           |
| 28.846                | Outros Encargos Especiais               | 0,00                | 0,00              | 288.458,15           | 288.458,15           |
| 28.846.0023           | ENCARGOS ESPECIAIS                      | 0,00                | 0,00              | 288.458,15           | 288.458,15           |
| 28.846.0023.02.000042 | Contribuição ao Pasep                   | 0,00                | 0,00              | 288.458,15           | 288.458,15           |
|                       | <b>Total Geral</b>                      | <b>0,00</b>         | <b>442.496,92</b> | <b>24.550.976,44</b> | <b>24.993.473,36</b> |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                | Especificação                                    | Ordinário    | Vinculado    | Total        |
|-----------------------|--|--------------|--------------|--------------|
| 01                    | Legislativa                                      | 806.490,82   | 0,00         | 806.490,82   |
| 01.031                | Ação Legislativa                                 | 806.490,82   | 0,00         | 806.490,82   |
| 01.031.0001           | PROCESSO LEGISLATIVO                             | 806.490,82   | 0,00         | 806.490,82   |
| 01.031.0001.02.000001 | Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores     | 806.490,82   | 0,00         | 806.490,82   |
| 04                    | Administração                                    | 2.868.087,50 | 6,18         | 2.868.093,68 |
| 04.122                | Administração Geral                              | 2.249.417,97 | 6,18         | 2.249.424,15 |
| 04.122.0002           | GABINETE DO PREFEITO                             | 443.352,00   | 0,00         | 443.352,00   |
| 04.122.0002.02.000002 | Manutenção do Gabinete do Prefeito               | 443.352,00   | 0,00         | 443.352,00   |
| 04.122.0003           | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                     | 1.454.323,03 | 6,18         | 1.454.329,21 |
| 04.122.0003.02.000003 | Manutenção da Administração Geral                | 1.454.323,03 | 6,18         | 1.454.329,21 |
| 04.122.0004           | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                         | 351.742,94   | 0,00         | 351.742,94   |
| 04.122.0004.02.000004 | Contribuição a Entidades Municipalistas          | 166.469,28   | 0,00         | 166.469,28   |
| 04.122.0004.02.000049 | Contribuição para Consórcios Regionais           | 185.273,66   | 0,00         | 185.273,66   |
| 04.123                | Administração Financeira                         | 531.650,22   | 0,00         | 531.650,22   |
| 04.123.0003           | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                     | 531.650,22   | 0,00         | 531.650,22   |
| 04.123.0003.02.000005 | Manutenção do Departamento da Fazenda            | 531.650,22   | 0,00         | 531.650,22   |
| 04.182                | Defesa Civil                                     | 87.019,31    | 0,00         | 87.019,31    |
| 04.182.0002           | GABINETE DO PREFEITO                             | 87.019,31    | 0,00         | 87.019,31    |
| 04.182.0002.02.000048 | Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil    | 87.019,31    | 0,00         | 87.019,31    |
| 06                    | Segurança Pública                                | 35.263,11    | 35.440,39    | 70.703,50    |
| 06.181                | Policciamento                                    | 35.263,11    | 35.440,39    | 70.703,50    |
| 06.181.0005           | SEGURANÇA PÚBLICA                                | 35.263,11    | 35.440,39    | 70.703,50    |
| 06.181.0005.02.000006 | Serviços de Segurança Pública                    | 35.263,11    | 35.440,39    | 70.703,50    |
| 08                    | Assistência Social                               | 202.887,06   | 0,00         | 202.887,06   |
| 08.243                | Assistência à Criança e ao Adolescente           | 202.887,06   | 0,00         | 202.887,06   |
| 08.243.0002           | GABINETE DO PREFEITO                             | 195.379,72   | 0,00         | 195.379,72   |
| 08.243.0002.02.000030 | Manutenção do Conselho Tutelar                   | 195.379,72   | 0,00         | 195.379,72   |
| 08.243.0013           | ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE           | 7.507,34     | 0,00         | 7.507,34     |
| 08.243.0013.02.000026 | Apoio ao serviço de proteção Social PSE/MSE      | 2.500,00     | 0,00         | 2.500,00     |
| 08.243.0013.02.000029 | Atendimento a Criança e ao Adolescente           | 5.007,34     | 0,00         | 5.007,34     |
| 10                    | Saúde  | 5.490.174,09 | 1.325.006,87 | 6.815.180,96 |
| 10.301                | Atenção Básica                                   | 3.053.980,73 | 1.268.388,10 | 4.322.368,83 |
| 10.301.0012           | SAÚDE É VIDA                                     | 3.053.980,73 | 1.268.388,10 | 4.322.368,83 |
| 10.301.0012.02.000050 | Manutenção do Bloco da Atenção Básica            | 3.024.332,48 | 1.216.231,22 | 4.240.563,70 |
| 10.301.0012.02.000052 | Manutenção do Bloco da Farmácia Básica           | 29.648,25    | 52.156,88    | 81.805,13    |
| 10.302                | Assistência Hospitalar e Ambulatorial            | 2.427.481,36 | 12.109,97    | 2.439.591,33 |
| 10.302.0012           | SAÚDE É VIDA                                     | 2.427.481,36 | 12.109,97    | 2.439.591,33 |
| 10.302.0012.02.000051 | Manutenção do Bloco de Media e Alta Complexidade | 2.427.481,36 | 12.109,97    | 2.439.591,33 |
| 10.304                | Vigilância Sanitária                             | 8.712,00     | 44.508,80    | 53.220,80    |
| 10.304.0012           | SAÚDE É VIDA                                     | 8.712,00     | 44.508,80    | 53.220,80    |
| 10.304.0012.02.000053 | Manutenção do Bloco da Vigilância Sanitária      | 8.712,00     | 44.508,80    | 53.220,80    |
| 12                    | Educação   | 2.330.447,27 | 3.149.669,95 | 5.480.117,22 |
| 12.306                | Alimentação e Nutrição                           | 268.155,47   | 9.135,00     | 277.290,47   |
| 12.306.0008           | CRIANÇA NA ESCOLA                                | 268.155,47   | 9.135,00     | 277.290,47   |

Município de SÃO BERNARDINO  
Competência: 2023

| Código                | Especificação  | Ordinário    | Vinculado    | Total        |
|-----------------------|--|--------------|--------------|--------------|
| 12.306.0008.02.000014 | Manutenção do Programa de Merenda Ensino Fundamental   | 268.155,47   | 9.135,00     | 277.290,47   |
| 12.361                | Ensino Fundamental                                     | 1.547.944,34 | 2.153.491,66 | 3.701.436,00 |
| 12.361.0008           | CRIANÇA NA ESCOLA                                      | 1.547.944,34 | 2.153.491,66 | 3.701.436,00 |
| 12.361.0008.01.000007 | Ampliação da Rede Física do Ensino                     | 1.306,38     | 0,00         | 1.306,38     |
| 12.361.0008.02.000013 | Manutenção do Órgão Central de Educação                | 596.015,81   | 150.000,00   | 746.015,81   |
| 12.361.0008.02.000016 | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB              | 527.309,27   | 1.501.277,77 | 2.028.587,04 |
| 12.361.0008.02.000017 | Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental | 423.312,88   | 502.213,89   | 925.526,77   |
| 12.362                | Ensino Médio   | 0,00         | 10.143,89    | 10.143,89    |
| 12.362.0010           | ENSINO MÉDIO   | 0,00         | 10.143,89    | 10.143,89    |
| 12.362.0010.02.000021 | Apoio ao Ensino Médio                                  | 0,00         | 10.143,89    | 10.143,89    |
| 12.364                | Ensino Superior  | 49.417,19    | 0,00         | 49.417,19    |
| 12.364.0011           | ENSINO SUPERIOR  | 49.417,19    | 0,00         | 49.417,19    |
| 12.364.0011.02.000047 | Apoio ao Ensino Superior                               | 49.417,19    | 0,00         | 49.417,19    |
| 12.365                | Educação Infantil                                      | 427.430,27   | 976.899,40   | 1.404.329,67 |
| 12.365.0008           | CRIANÇA NA ESCOLA                                      | 427.430,27   | 976.899,40   | 1.404.329,67 |
| 12.365.0008.02.000015 | Manutenção da Creche                                   | 327.366,85   | 578.670,35   | 906.037,20   |
| 12.365.0008.02.000019 | Manutenção do Pré-Escolar                              | 39.088,94    | 231.082,26   | 270.171,20   |
| 12.365.0008.02.000054 | Manutenção do Transporte Escola Pré-Escolar            | 29.378,49    | 148.693,14   | 178.071,63   |
| 12.365.0008.02.000055 | Manutenção da Merenda Escolar Pré-escolar              | 21.529,96    | 9.009,65     | 30.539,61    |
| 12.365.0008.02.000056 | Manutenção da Merenda Escolar Creche                   | 10.066,03    | 9.444,00     | 19.510,03    |
| 12.367                | Educação Especial                                      | 37.500,00    | 0,00         | 37.500,00    |
| 12.367.0009           | ENSINO ESPECIAL  | 37.500,00    | 0,00         | 37.500,00    |
| 12.367.0009.02.000020 | Apoio ao Ensino Especial                               | 37.500,00    | 0,00         | 37.500,00    |
| 13                    | Cultura  | 1.050.459,55 | 30.832,39    | 1.081.291,94 |
| 13.392                | Difusão Cultural                                       | 1.050.459,55 | 30.832,39    | 1.081.291,94 |
| 13.392.0007           | CULTURA  | 1.050.459,55 | 30.832,39    | 1.081.291,94 |
| 13.392.0007.02.000011 | Manutenção da Cultura em Geral                         | 375.495,15   | 30.832,39    | 406.327,54   |
| 13.392.0007.02.000035 | Manutenção do Centro de Eventos                        | 127.043,77   | 0,00         | 127.043,77   |
| 13.392.0007.02.000044 | Festividades Municipais                                | 547.920,63   | 0,00         | 547.920,63   |
| 14                    | Direitos da Cidadania                                  | 807.931,81   | 328.128,29   | 1.136.060,10 |
| 14.241                | Assistência ao Idoso                                   | 52.312,13    | 0,00         | 52.312,13    |
| 14.241.0014           | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL                               | 52.312,13    | 0,00         | 52.312,13    |
| 14.241.0014.02.000032 | Manutenção do Centro dos Idosos                        | 52.312,13    | 0,00         | 52.312,13    |
| 14.244                | Assistência Comunitária                                | 755.619,68   | 328.128,29   | 1.083.747,97 |
| 14.244.0014           | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL                               | 755.619,68   | 328.128,29   | 1.083.747,97 |
| 14.244.0014.02.000031 | Manutenção da Assistência Social                       | 585.132,16   | 50.999,28    | 636.131,44   |
| 14.244.0014.02.000045 | Manutenção do Programa CRAS/PAINF                      | 170.487,52   | 277.129,01   | 447.616,53   |
| 15                    | Urbanismo  | 506.955,40   | 7.189,86     | 514.145,26   |
| 15.451                | Infra-Estrutura Urbana                                 | 161.785,01   | 7.189,86     | 168.974,87   |
| 15.451.0019           | VIAS URBANAS   | 161.785,01   | 7.189,86     | 168.974,87   |
| 15.451.0019.01.000003 | Pavimentação de Ruas                                   | 161.785,01   | 7.189,86     | 168.974,87   |
| 15.452                | Serviços Urbanos                                       | 345.170,39   | 0,00         | 345.170,39   |
| 15.452.0019           | VIAS URBANAS   | 345.170,39   | 0,00         | 345.170,39   |
| 15.452.0019.02.000038 | Manutenção do Planejamento Urbano                      | 345.170,39   | 0,00         | 345.170,39   |

Município de SÃO BERNARDINO  
Competência: 2023

| <b>Código</b>         | <b>Especificação</b>  | <b>Ordinário</b>     | <b>Vinculado</b>    | <b>Total</b>         |
|-----------------------|---|----------------------|---------------------|----------------------|
| 16                    | Habitação   | 237.191,93           | 0,00                | 237.191,93           |
| 16.482                | Habitação Urbana  | 237.191,93           | 0,00                | 237.191,93           |
| 16.482.0013           | ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                      | 237.191,93           | 0,00                | 237.191,93           |
| 16.482.0013.01.000005 | Apoio a Construção de Unid. Habitacionais - Rural e Urbana  | 237.191,93           | 0,00                | 237.191,93           |
| 17                    | Saneamento  | 1.100,00             | 0,00                | 1.100,00             |
| 17.605                | Abastecimento   | 1.100,00             | 0,00                | 1.100,00             |
| 17.605.0016           | ÁGUA POTÁVEL  | 1.100,00             | 0,00                | 1.100,00             |
| 17.605.0016.01.000001 | Instalação de Sistema de Abastecimento de Água              | 1.100,00             | 0,00                | 1.100,00             |
| 20                    | Agricultura   | 2.229.575,10         | 225.489,53          | 2.455.064,63         |
| 20.606                | Extensão Rural  | 2.229.575,10         | 225.489,53          | 2.455.064,63         |
| 20.606.0020           | ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL                               | 2.229.575,10         | 225.489,53          | 2.455.064,63         |
| 20.606.0020.02.000037 | Manutenção da Agricultura                                   | 2.229.575,10         | 225.489,53          | 2.455.064,63         |
| 25                    | Energia   | 64.303,43            | 46.695,20           | 110.998,63           |
| 25.752                | Energia Elétrica  | 64.303,43            | 46.695,20           | 110.998,63           |
| 25.752.0015           | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA                               | 64.303,43            | 46.695,20           | 110.998,63           |
| 25.752.0015.02.000033 | Manutenção da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública | 64.303,43            | 46.695,20           | 110.998,63           |
| 26                    | Transporte  | 2.477.573,91         | 5.905,87            | 2.483.479,78         |
| 26.782                | Transporte Rodoviário                                       | 2.477.573,91         | 5.905,87            | 2.483.479,78         |
| 26.782.0017           | ESTRADAS VICINAIS   | 2.472.999,94         | 5.905,87            | 2.478.905,81         |
| 26.782.0017.01.000002 | Construção de Pontes e Bueiros                              | 33.161,03            | 762,71              | 33.923,74            |
| 26.782.0017.02.000036 | Manutenção da Infra-Estrutura                               | 2.439.838,91         | 5.143,16            | 2.444.982,07         |
| 26.782.0018           | PASSAGEIRO PROTEGIDO  | 4.573,97             | 0,00                | 4.573,97             |
| 26.782.0018.02.000034 | Manutenção do Terminal Rodoviário de Passageiros            | 4.573,97             | 0,00                | 4.573,97             |
| 27                    | Desporto e Lazer  | 397.248,33           | 44.961,37           | 442.209,70           |
| 27.812                | Desporto Comunitário  | 397.248,33           | 44.961,37           | 442.209,70           |
| 27.812.0026           | ESPORTE PARA TODDOS   | 397.248,33           | 44.961,37           | 442.209,70           |
| 27.812.0026.02.000009 | Manutenção do Setor de Esportes                             | 207.412,20           | 0,00                | 207.412,20           |
| 27.812.0026.02.000010 | Manutenção de Praças/Quadra de Esportes                     | 189.836,13           | 44.961,37           | 234.797,50           |
| 28                    | Encargos Especiais  | 285.532,52           | 2.925,63            | 288.458,15           |
| 28.846                | Outros Encargos Especiais                                   | 285.532,52           | 2.925,63            | 288.458,15           |
| 28.846.0023           | ENCARGOS ESPECIAIS  | 285.532,52           | 2.925,63            | 288.458,15           |
| 28.846.0023.02.000042 | Contribuição ao Pasep                                       | 285.532,52           | 2.925,63            | 288.458,15           |
| <b>Total Geral</b>    |   | <b>19.791.221,83</b> | <b>5.202.251,53</b> | <b>24.993.473,36</b> |

Município de SÃO BERNARDINO  
Competência: 2023

| Unidade Orçamentária / Função de Governo              | Legislativa       | Judiciária | Essencial à Justiça | Administração       | Defesa Nacional | Segurança Pública |
|---|-------------------|------------|---------------------|---------------------|-----------------|-------------------|
| 01001 - CAMARA DE VEREADORES                          | 806.490,82        |            |                     |                     |                 |                   |
| 02001 - GABINETE DO PREFEITO                          |                   |            |                     | 443.352,00          |                 |                   |
| 02002 - FUNDO DE DEFESA CIVIL                         |                   |            |                     | 87.019,31           |                 |                   |
| 02003 - CONSELHO TUTELAR                              |                   |            |                     |                     |                 |                   |
| 03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO                 |                   |            |                     | 1.806.072,15        |                 | 70.703,50         |
| 03002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA                       |                   |            |                     | 531.650,22          |                 |                   |
| 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO              |                   |            |                     |                     |                 |                   |
| 05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                      |                   |            |                     |                     |                 |                   |
| 06001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL     |                   |            |                     |                     |                 |                   |
| 06002 - FIA - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE      |                   |            |                     |                     |                 |                   |
| 06003 - FHIS - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL |                   |            |                     |                     |                 |                   |
| 07001 - DEPARTAMENTO DA AGRIC, E MEIO AMBIENTE        |                   |            |                     |                     |                 |                   |
| 08001 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM            |                   |            |                     |                     |                 |                   |
| 08002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS      |                   |            |                     |                     |                 |                   |
| 08003 - FMSB - FUNDO MUNIC. DE SANEAMENTO BASICO      |                   |            |                     |                     |                 |                   |
| 09001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                  |                   |            |                     |                     |                 |                   |
| 10001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES                      |                   |            |                     |                     |                 |                   |
| 11001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA                       |                   |            |                     |                     |                 |                   |
| 99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA                       |                   |            |                     |                     |                 |                   |
| <b>Total:</b>   | <b>806.490,82</b> |            |                     | <b>2.868.093,68</b> |                 | <b>70.703,50</b>  |

| Unidade Orçamentária / Função de Governo              | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social | Saúde        | Trabalho | Educação     |
|---|---------------------|--------------------|--------------------|--------------|----------|--------------|
| 01001 - CAMARA DE VEREADORES                          |                     |                    |                    |              |          |              |
| 02001 - GABINETE DO PREFEITO                          |                     |                    |                    |              |          |              |
| 02002 - FUNDO DE DEFESA CIVIL                         |                     |                    |                    |              |          |              |
| 02003 - CONSELHO TUTELAR                              |                     | 195.379,72         |                    |              |          |              |
| 03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO                 |                     |                    |                    |              |          |              |
| 03002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA                       |                     |                    |                    |              |          |              |
| 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO              |                     |                    |                    |              |          | 5.480.117,22 |
| 05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                      |                     |                    |                    | 6.815.180,96 |          |              |
| 06001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL     |                     |                    |                    |              |          |              |
| 06002 - FIA - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE      |                     | 7.507,34           |                    |              |          |              |
| 06003 - FHIS - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL |                     |                    |                    |              |          |              |
| 07001 - DEPARTAMENTO DA AGRIC, E MEIO AMBIENTE        |                     |                    |                    |              |          |              |
| 08001 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM            |                     |                    |                    |              |          |              |
| 08002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS      |                     |                    |                    |              |          |              |
| 08003 - FMSB - FUNDO MUNIC. DE SANEAMENTO BASICO      |                     |                    |                    |              |          |              |
| 09001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                  |                     |                    |                    |              |          |              |
| 10001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES                      |                     |                    |                    |              |          |              |
| 11001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA                       |                     |                    |                    |              |          |              |

Município de SÃO BERNARDINO  
Competência: 2023

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social | Saúde               | Trabalho | Educação            |
|--|---------------------|--------------------|--------------------|---------------------|----------|---------------------|
| 99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA          |                     |                    |                    |                     |          |                     |
| <b>Total:</b>                            |                     | <b>202.887,06</b>  |                    | <b>6.815.180,96</b> |          | <b>5.480.117,22</b> |

| Unidade Orçamentária / Função de Governo              | Cultura             | Direitos da Cidadania | Urbanismo         | Habitação         | Saneamento      | Gestão Ambiental |
|---|---------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| 01001 - CAMARA DE VEREADORES                          |                     |                       |                   |                   |                 |                  |
| 02001 - GABINETE DO PREFEITO                          |                     |                       |                   |                   |                 |                  |
| 02002 - FUNDO DE DEFESA CIVIL                         |                     |                       |                   |                   |                 |                  |
| 02003 - CONSELHO TUTELAR                              |                     |                       |                   |                   |                 |                  |
| 03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO                 |                     |                       |                   |                   |                 |                  |
| 03002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA                       |                     |                       |                   |                   |                 |                  |
| 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO              |                     |                       |                   |                   |                 |                  |
| 05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                      |                     |                       |                   |                   |                 |                  |
| 06001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL     |                     | 1.136.060,10          |                   |                   |                 |                  |
| 06002 - FIA - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE      |                     |                       |                   |                   |                 |                  |
| 06003 - FHIS - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL |                     |                       |                   | 237.191,93        |                 |                  |
| 07001 - DEPARTAMENTO DA AGRIC, E MEIO AMBIENTE        |                     |                       |                   |                   |                 |                  |
| 08001 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM            |                     |                       |                   |                   | 1.100,00        |                  |
| 08002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS      |                     |                       | 514.145,26        |                   |                 |                  |
| 08003 - FMSB - FUNDO MUNIC. DE SANEAMENTO BASICO      |                     |                       |                   |                   |                 |                  |
| 09001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                  |                     |                       |                   |                   |                 |                  |
| 10001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES                      |                     |                       |                   |                   |                 |                  |
| 11001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA                       | 1.081.291,94        |                       |                   |                   |                 |                  |
| 99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA                       |                     |                       |                   |                   |                 |                  |
| <b>Total:</b>   | <b>1.081.291,94</b> | <b>1.136.060,10</b>   | <b>514.145,26</b> | <b>237.191,93</b> | <b>1.100,00</b> |                  |

| Unidade Orçamentária / Função de Governo              | Ciência e Tecnologia | Agricultura  | Organização Agrária | Indústria | Comércio e Serviços | Comunicações |
|---|----------------------|--------------|---------------------|-----------|---------------------|--------------|
| 01001 - CAMARA DE VEREADORES                          |                      |              |                     |           |                     |              |
| 02001 - GABINETE DO PREFEITO                          |                      |              |                     |           |                     |              |
| 02002 - FUNDO DE DEFESA CIVIL                         |                      |              |                     |           |                     |              |
| 02003 - CONSELHO TUTELAR                              |                      |              |                     |           |                     |              |
| 03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO                 |                      |              |                     |           |                     |              |
| 03002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA                       |                      |              |                     |           |                     |              |
| 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO              |                      |              |                     |           |                     |              |
| 05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                      |                      |              |                     |           |                     |              |
| 06001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL     |                      |              |                     |           |                     |              |
| 06002 - FIA - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE      |                      |              |                     |           |                     |              |
| 06003 - FHIS - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL |                      |              |                     |           |                     |              |
| 07001 - DEPARTAMENTO DA AGRIC, E MEIO AMBIENTE        |                      | 2.455.064,63 |                     |           |                     |              |
| 08001 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM            |                      |              |                     |           |                     |              |

Município de SÃO BERNARDINO  
Competência: 2023

| Unidade Orçamentária / Função de Governo         | Ciência e Tecnologia | Agricultura         | Organização Agrária | Indústria | Comércio e Serviços | Comunicações |
|--|----------------------|---------------------|---------------------|-----------|---------------------|--------------|
| 08002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |                      |                     |                     |           |                     |              |
| 08003 - FMSB - FUNDO MUNIC. DE SANEAMENTO BASICO |                      |                     |                     |           |                     |              |
| 09001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO             |                      |                     |                     |           |                     |              |
| 10001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES                 |                      |                     |                     |           |                     |              |
| 11001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA                  |                      |                     |                     |           |                     |              |
| 99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA                  |                      |                     |                     |           |                     |              |
| <b>Total:</b>                                    |                      | <b>2.455.064,63</b> |                     |           |                     |              |

| Unidade Orçamentária / Função de Governo              | Energia           | Transporte          | Desporto e Lazer  | Encargos Especiais | Reserva Contingência | Total                |
|---|-------------------|---------------------|-------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| 01001 - CAMARA DE VEREADORES                          |                   |                     |                   |                    |                      | 806.490,82           |
| 02001 - GABINETE DO PREFEITO                          |                   |                     |                   |                    |                      | 443.352,00           |
| 02002 - FUNDO DE DEFESA CIVIL                         |                   |                     |                   |                    |                      | 87.019,31            |
| 02003 - CONSELHO TUTELAR                              |                   |                     |                   |                    |                      | 195.379,72           |
| 03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO                 |                   |                     |                   |                    |                      | 1.876.775,65         |
| 03002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA                       |                   |                     |                   |                    |                      | 531.650,22           |
| 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO              |                   |                     |                   |                    |                      | 5.480.117,22         |
| 05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                      |                   |                     |                   |                    |                      | 6.815.180,96         |
| 06001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL     |                   |                     |                   |                    |                      | 1.136.060,10         |
| 06002 - FIA - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE      |                   |                     |                   |                    |                      | 7.507,34             |
| 06003 - FHIS - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL |                   |                     |                   |                    |                      | 237.191,93           |
| 07001 - DEPARTAMENTO DA AGRIC, E MEIO AMBIENTE        |                   |                     |                   |                    |                      | 2.455.064,63         |
| 08001 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM            |                   | 2.478.905,81        |                   |                    |                      | 2.480.005,81         |
| 08002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS      | 110.998,63        | 4.573,97            |                   |                    |                      | 629.717,86           |
| 08003 - FMSB - FUNDO MUNIC. DE SANEAMENTO BASICO      |                   |                     |                   |                    |                      |                      |
| 09001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                  |                   |                     |                   | 288.458,15         |                      | 288.458,15           |
| 10001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES                      |                   |                     | 442.209,70        |                    |                      | 442.209,70           |
| 11001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA                       |                   |                     |                   |                    |                      | 1.081.291,94         |
| 99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA                       |                   |                     |                   |                    |                      |                      |
| <b>Total:</b>   | <b>110.998,63</b> | <b>2.483.479,78</b> | <b>442.209,70</b> | <b>288.458,15</b>  |                      | <b>24.993.473,36</b> |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código          | Especificação  | Orçada               | Arrecadada           | Diferença           |             |
|-----------------|--|----------------------|----------------------|---------------------|-------------|
|                 |  |                      |                      | Para Mais           | Para Menos  |
|                 | RECEITAS   | 25.535.251,00        | 30.750.772,04        | 5.215.521,04        | 0,00        |
| <b>10000000</b> | <b>Receitas Correntes.</b>   | <b>25.535.251,00</b> | <b>29.400.772,04</b> | <b>3.865.521,04</b> | <b>0,00</b> |
| 11000000        | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria  | 930.487,00           | 1.202.990,99         | 272.503,99          | 0,00        |
| 11100000        | Impostos   | 632.993,00           | 922.353,45           | 289.360,45          | 0,00        |
| 11120000        | Impostos sobre o Patrimônio  | 201.418,00           | 290.285,30           | 88.867,30           | 0,00        |
| 11125000        | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana   | 75.418,00            | 89.972,83            | 14.554,83           | 0,00        |
| 11125001        | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal                                 | 70.000,00            | 66.520,85            | 0,00                | 3.479,15    |
| 11125002        | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora                    | 525,00               | 618,71               | 93,71               | 0,00        |
| 11125003        | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa                              | 2.268,00             | 16.440,45            | 14.172,45           | 0,00        |
| 11125004        | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da  | 2.625,00             | 6.392,82             | 3.767,82            | 0,00        |
| 11125300        | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis           | 126.000,00           | 200.312,47           | 74.312,47           | 0,00        |
| 11125301        | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ   | 126.000,00           | 200.312,47           | 74.312,47           | 0,00        |
| 11130000        | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza  | 325.000,00           | 478.056,11           | 153.056,11          | 0,00        |
| 11130300        | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte  | 325.000,00           | 478.056,11           | 153.056,11          | 0,00        |
| 11130311        | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                       | 300.000,00           | 441.962,36           | 141.962,36          | 0,00        |
| 11130341        | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                             | 25.000,00            | 36.093,75            | 11.093,75           | 0,00        |
| 11140000        | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                                     | 106.575,00           | 154.012,04           | 47.437,04           | 0,00        |
| 11145100        | Impostos sobre Serviços  | 106.575,00           | 154.012,04           | 47.437,04           | 0,00        |
| 11145111        | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal                                      | 105.000,00           | 153.648,96           | 48.648,96           | 0,00        |
| 11145112        | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora                         | 525,00               | 129,50               | 0,00                | 395,50      |
| 11145113        | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa                                   | 630,00               | 226,80               | 0,00                | 403,20      |
| 11145114        | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid | 420,00               | 6,78                 | 0,00                | 413,22      |
| 11200000        | Taxas  | 296.927,00           | 280.637,54           | 0,00                | 16.289,46   |
| 11210000        | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia   | 35.122,50            | 29.733,30            | 0,00                | 5.389,20    |
| 11210100        | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização   | 35.122,50            | 29.733,30            | 0,00                | 5.389,20    |
| 11210101        | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal   | 34.597,50            | 29.631,31            | 0,00                | 4.966,19    |
| 11210104        | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa   | 525,00               | 101,99               | 0,00                | 423,01      |
| 11220000        | Taxas pela Prestação de Serviços   | 261.804,50           | 250.904,24           | 0,00                | 10.900,26   |
| 11220100        | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral  | 261.804,50           | 250.904,24           | 0,00                | 10.900,26   |
| 11220101        | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal  | 209.409,50           | 207.599,55           | 0,00                | 1.809,95    |
| 11220102        | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora                                   | 4.095,00             | 5.377,85             | 1.282,85            | 0,00        |
| 11220103        | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa   | 36.750,00            | 30.592,16            | 0,00                | 6.157,84    |
| 11220104        | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa    | 11.550,00            | 7.334,68             | 0,00                | 4.215,32    |
| 11300000        | Contribuição de Melhoria   | 567,00               | 0,00                 | 0,00                | 567,00      |
| 11310000        | Contribuição de Melhoria   | 567,00               | 0,00                 | 0,00                | 567,00      |
| 11315300        | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares                                    | 567,00               | 0,00                 | 0,00                | 567,00      |
| 11315302        | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora           | 147,00               | 0,00                 | 0,00                | 147,00      |
| 11315303        | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa                     | 420,00               | 0,00                 | 0,00                | 420,00      |
| 12000000        | Contribuições  | 52.500,00            | 51.495,25            | 0,00                | 1.004,75    |
| 12400000        | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública   | 52.500,00            | 51.495,25            | 0,00                | 1.004,75    |
| 12410000        | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública   | 52.500,00            | 51.495,25            | 0,00                | 1.004,75    |
| 12415000        | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública   | 52.500,00            | 51.495,25            | 0,00                | 1.004,75    |

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código   | Especificação  | Orçada        | Arrecadada    | Diferença    |            |
|----------|--|---------------|---------------|--------------|------------|
|          |  |               |               | Para Mais    | Para Menos |
| 12415001 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal                             | 52.500,00     | 51.495,25     | 0,00         | 1.004,75   |
| 13000000 | Receita Patrimonial  | 123.816,50    | 678.663,23    | 554.846,73   | 0,00       |
| 13100000 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado   | 26.460,00     | 110.160,48    | 83.700,48    | 0,00       |
| 13110000 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado   | 26.460,00     | 110.160,48    | 83.700,48    | 0,00       |
| 13110100 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                                       | 26.250,00     | 36.601,08     | 10.351,08    | 0,00       |
| 13110111 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal   | 26.250,00     | 35.748,41     | 9.498,41     | 0,00       |
| 13110112 | Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora  | 0,00          | 336,75        | 336,75       | 0,00       |
| 13110113 | Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa  | 0,00          | 490,86        | 490,86       | 0,00       |
| 13110114 | Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                     | 0,00          | 25,06         | 25,06        | 0,00       |
| 13119900 | Outras Receitas Imobiliárias   | 210,00        | 73.559,40     | 73.349,40    | 0,00       |
| 13119901 | Outras Receitas Imobiliárias - Principal   | 210,00        | 73.559,40     | 73.349,40    | 0,00       |
| 13200000 | Valores Mobiliários  | 97.356,50     | 568.502,75    | 471.146,25   | 0,00       |
| 13210000 | Juros e Correções Monetárias   | 97.356,50     | 568.502,75    | 471.146,25   | 0,00       |
| 13210100 | Remuneração de Depósitos Bancários   | 97.356,50     | 568.502,75    | 471.146,25   | 0,00       |
| 13210101 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal   | 97.356,50     | 568.502,75    | 471.146,25   | 0,00       |
| 16000000 | Receita de Serviços  | 45.150,00     | 26.912,96     | 0,00         | 18.237,04  |
| 16100000 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 26.250,00     | 24.060,31     | 0,00         | 2.189,69   |
| 16110000 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 26.250,00     | 24.060,31     | 0,00         | 2.189,69   |
| 16110200 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos   | 5.250,00      | 6.190,00      | 940,00       | 0,00       |
| 16110201 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal   | 5.250,00      | 6.190,00      | 940,00       | 0,00       |
| 16110300 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização  | 21.000,00     | 17.870,31     | 0,00         | 3.129,69   |
| 16110301 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal  | 21.000,00     | 17.870,31     | 0,00         | 3.129,69   |
| 16200000 | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte   | 18.900,00     | 2.852,65      | 0,00         | 16.047,35  |
| 16210000 | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte   | 18.900,00     | 2.852,65      | 0,00         | 16.047,35  |
| 16210200 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias   | 18.900,00     | 2.852,65      | 0,00         | 16.047,35  |
| 16210201 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal                                     | 17.850,00     | 2.786,41      | 0,00         | 15.063,59  |
| 16210202 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros de Mora                        | 1.050,00      | 66,24         | 0,00         | 983,76     |
| 17000000 | Transferências Correntes   | 24.363.297,50 | 27.412.175,11 | 3.048.877,61 | 0,00       |
| 17100000 | Transferências da União e de suas Entidades  | 13.619.022,50 | 15.806.172,27 | 2.187.149,77 | 0,00       |
| 17110000 | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                                       | 12.030.000,00 | 13.187.676,92 | 1.157.676,92 | 0,00       |
| 17115100 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM   | 12.025.000,00 | 13.170.788,96 | 1.145.788,96 | 0,00       |
| 17115111 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal                         | 11.025.000,00 | 11.994.303,50 | 969.303,50   | 0,00       |
| 17115121 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal               | 1.000.000,00  | 1.176.485,46  | 176.485,46   | 0,00       |
| 17115200 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural  | 5.000,00      | 16.887,96     | 11.887,96    | 0,00       |
| 17115201 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                              | 5.000,00      | 16.887,96     | 11.887,96    | 0,00       |
| 17120000 | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais                     | 270.000,00    | 255.458,61    | 0,00         | 14.541,39  |
| 17125200 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo                                       | 270.000,00    | 255.458,61    | 0,00         | 14.541,39  |
| 17125241 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal   | 270.000,00    | 255.458,61    | 0,00         | 14.541,39  |
| 17130000 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS   | 795.650,00    | 1.369.998,67  | 574.348,67   | 0,00       |
| 17135000 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut | 795.650,00    | 870.434,67    | 74.784,67    | 0,00       |
| 17135011 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P | 721.150,00    | 798.931,84    | 77.781,84    | 0,00       |
| 17135021 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E | 20.000,00     | 18.034,92     | 0,00         | 1.965,08   |
| 17135031 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços                               | 54.500,00     | 53.467,91     | 0,00         | 1.032,09   |

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código   | Especificação  | Orçada       | Arrecadada   | Diferença  |            |
|----------|--|--------------|--------------|------------|------------|
|          |  |              |              | Para Mais  | Para Menos |
| 17135031 | Públicos de Saúde – Vigilância   | 54.500,00    | 53.467,91    | 0,00       | 1.032,09   |
| 17139900 | Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                    | 0,00         | 499.564,00   | 499.564,00 | 0,00       |
| 17139901 | Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal                        | 0,00         | 499.564,00   | 499.564,00 | 0,00       |
| 17140000 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE                   | 308.750,00   | 412.913,14   | 104.163,14 | 0,00       |
| 17145000 | Transferências do Salário-Educação   | 230.000,00   | 252.023,76   | 22.023,76  | 0,00       |
| 17145001 | Transferências do Salário-Educação - Principal   | 230.000,00   | 252.023,76   | 22.023,76  | 0,00       |
| 17145200 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE                         | 36.750,00    | 43.675,00    | 6.925,00   | 0,00       |
| 17145201 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal             | 36.750,00    | 43.675,00    | 6.925,00   | 0,00       |
| 17145300 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE             | 42.000,00    | 37.305,18    | 0,00       | 4.694,82   |
| 17145301 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal | 42.000,00    | 37.305,18    | 0,00       | 4.694,82   |
| 17149900 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE                | 0,00         | 79.909,20    | 79.909,20  | 0,00       |
| 17149901 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal    | 0,00         | 79.909,20    | 79.909,20  | 0,00       |
| 17160000 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS                            | 213.622,50   | 267.803,27   | 54.180,77  | 0,00       |
| 17165000 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS                            | 213.622,50   | 267.803,27   | 54.180,77  | 0,00       |
| 17165001 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal                | 213.622,50   | 267.803,27   | 54.180,77  | 0,00       |
| 17190000 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                       | 1.000,00     | 312.321,66   | 311.321,66 | 0,00       |
| 17195800 | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020                                 | 0,00         | 7.975,00     | 7.975,00   | 0,00       |
| 17195801 | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal                     | 0,00         | 7.975,00     | 7.975,00   | 0,00       |
| 17199900 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                       | 1.000,00     | 304.346,66   | 303.346,66 | 0,00       |
| 17199901 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal                           | 1.000,00     | 304.346,66   | 303.346,66 | 0,00       |
| 17200000 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                                 | 8.434.275,00 | 9.131.560,14 | 697.285,14 | 0,00       |
| 17210000 | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal   | 7.649.750,00 | 8.530.086,97 | 880.336,97 | 0,00       |
| 17215000 | Cota-Parte do ICMS   | 7.200.000,00 | 8.074.488,47 | 874.488,47 | 0,00       |
| 17215001 | Cota-Parte do ICMS - Principal   | 7.200.000,00 | 8.074.488,47 | 874.488,47 | 0,00       |
| 17215100 | Cota-Parte do IPVA   | 350.000,00   | 379.839,24   | 29.839,24  | 0,00       |
| 17215101 | Cota-Parte do IPVA - Principal   | 350.000,00   | 379.839,24   | 29.839,24  | 0,00       |
| 17215200 | Cota-Parte do IPI - Municípios   | 89.250,00    | 74.429,99    | 0,00       | 14.820,01  |
| 17215201 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal   | 89.250,00    | 74.429,99    | 0,00       | 14.820,01  |
| 17215300 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                       | 10.500,00    | 1.329,27     | 0,00       | 9.170,73   |
| 17215301 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal                           | 10.500,00    | 1.329,27     | 0,00       | 9.170,73   |
| 17230000 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS   | 195.000,00   | 197.148,39   | 2.148,39   | 0,00       |
| 17235000 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS   | 195.000,00   | 197.148,39   | 2.148,39   | 0,00       |
| 17235001 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal                               | 195.000,00   | 197.148,39   | 2.148,39   | 0,00       |
| 17240000 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                                     | 365.875,00   | 331.083,60   | 0,00       | 34.791,40  |
| 17245100 | Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação                           | 295.000,00   | 298.079,78   | 3.079,78   | 0,00       |
| 17245101 | Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal               | 295.000,00   | 298.079,78   | 3.079,78   | 0,00       |
| 17249900 | Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                              | 70.875,00    | 33.003,82    | 0,00       | 37.871,18  |
| 17249901 | Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal                  | 70.875,00    | 33.003,82    | 0,00       | 37.871,18  |
| 17290000 | Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal   | 223.650,00   | 73.241,18    | 0,00       | 150.408,82 |
| 17295100 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social  | 223.650,00   | 8.900,41     | 0,00       | 214.749,59 |
| 17295101 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal                                | 223.650,00   | 8.900,41     | 0,00       | 214.749,59 |

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código          | Especificação  | Orçada       | Arrecadada          | Diferença           |                  |
|-----------------|--|--------------|---------------------|---------------------|------------------|
|                 |  |              |                     | Para Mais           | Para Menos       |
| 17295300        | Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194 | 0,00         | 64.340,77           | 64.340,77           | 0,00             |
| 17295301        | Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194 | 0,00         | 64.340,77           | 64.340,77           | 0,00             |
| 17500000        | Transferências de Outras Instituições Públicas   | 2.310.000,00 | 2.466.887,70        | 156.887,70          | 0,00             |
| 17510000        | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza | 2.310.000,00 | 2.466.887,70        | 156.887,70          | 0,00             |
| 17515000        | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza | 2.310.000,00 | 2.466.887,70        | 156.887,70          | 0,00             |
| 17515001        | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza | 2.310.000,00 | 2.466.887,70        | 156.887,70          | 0,00             |
| 17900000        | Demais Transferências Correntes  | 0,00         | 7.555,00            | 7.555,00            | 0,00             |
| 17990000        | Outras Transferências Correntes  | 0,00         | 7.555,00            | 7.555,00            | 0,00             |
| 17999900        | Outras Transferências Correntes  | 0,00         | 7.555,00            | 7.555,00            | 0,00             |
| 17999901        | Outras Transferências Correntes - Principal  | 0,00         | 7.555,00            | 7.555,00            | 0,00             |
| 19000000        | Outras Receitas Correntes  | 20.000,00    | 28.534,50           | 8.534,50            | 0,00             |
| 19200000        | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos  | 20.000,00    | 28.504,80           | 8.504,80            | 0,00             |
| 19210000        | Indenizações   | 20.000,00    | 9.050,30            | 0,00                | 10.949,70        |
| 19219900        | Outras Indenizações  | 20.000,00    | 9.050,30            | 0,00                | 10.949,70        |
| 19219901        | Outras Indenizações - Principal  | 20.000,00    | 9.050,30            | 0,00                | 10.949,70        |
| 19220000        | Restituições   | 0,00         | 19.454,50           | 19.454,50           | 0,00             |
| 19229900        | Outras Restituições  | 0,00         | 19.454,50           | 19.454,50           | 0,00             |
| 19229901        | Outras Restituições - Principal  | 0,00         | 19.233,00           | 19.233,00           | 0,00             |
| 19229902        | Outras Restituições - Multas e Juros de Mora   | 0,00         | 36,90               | 36,90               | 0,00             |
| 19229903        | Outras Restituições - Dívida Ativa   | 0,00         | 145,36              | 145,36              | 0,00             |
| 19229904        | Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                          | 0,00         | 39,24               | 39,24               | 0,00             |
| 19900000        | Demais Receitas Correntes  | 0,00         | 29,70               | 29,70               | 0,00             |
| 19990000        | Outras Receitas Correntes  | 0,00         | 29,70               | 29,70               | 0,00             |
| 19999900        | Outras Receitas  | 0,00         | 29,70               | 29,70               | 0,00             |
| 19999921        | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                    | 0,00         | 29,70               | 29,70               | 0,00             |
| <b>20000000</b> | <b>Receitas de Capital</b>   | <b>0,00</b>  | <b>1.350.000,00</b> | <b>1.350.000,00</b> | <b>0,00</b>      |
| 24000000        | Transferências de Capital  | 0,00         | 1.350.000,00        | 1.350.000,00        | 0,00             |
| 24100000        | Transferências da União e de suas Entidades  | 0,00         | 550.000,00          | 550.000,00          | 0,00             |
| 24190000        | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                       | 0,00         | 550.000,00          | 550.000,00          | 0,00             |
| 24199900        | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                       | 0,00         | 550.000,00          | 550.000,00          | 0,00             |
| 24199901        | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal                           | 0,00         | 550.000,00          | 550.000,00          | 0,00             |
| 24200000        | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                                 | 0,00         | 800.000,00          | 800.000,00          | 0,00             |
| 24290000        | Outras Transferências de Recursos dos Estados  | 0,00         | 800.000,00          | 800.000,00          | 0,00             |
| 24295100        | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação  | 0,00         | 150.000,00          | 150.000,00          | 0,00             |
| 24295101        | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal                            | 0,00         | 150.000,00          | 150.000,00          | 0,00             |
| 24299900        | Outras Transferências de Recursos dos Estados  | 0,00         | 650.000,00          | 650.000,00          | 0,00             |
| 24299901        | Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal  | 0,00         | 650.000,00          | 650.000,00          | 0,00             |
|                 | (...) DEDUÇÕES   | 0,00         | -13.699,21          | 0,00                | 13.699,21        |
| <b>10000000</b> | <b>Receitas Correntes.</b>   | <b>0,00</b>  | <b>-13.699,21</b>   | <b>0,00</b>         | <b>13.699,21</b> |
| 13000000        | Receita Patrimonial  | 0,00         | -13.575,49          | 0,00                | 13.575,49        |
| 13200000        | Valores Mobiliários  | 0,00         | -13.575,49          | 0,00                | 13.575,49        |
| 13210000        | Juros e Correções Monetárias   | 0,00         | -13.575,49          | 0,00                | 13.575,49        |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código          | Especificação  | Orçada               | Arrecadada           | Diferença           |                   |
|-----------------|--|----------------------|----------------------|---------------------|-------------------|
|                 |  |                      |                      | Para Mais           | Para Menos        |
| 13210100        | Remuneração de Depósitos Bancários   | 0,00                 | -13.575,49           | 0,00                | 13.575,49         |
| 13210101        | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal   | 0,00                 | -13.575,49           | 0,00                | 13.575,49         |
| 17000000        | Transferências Correntes   | 0,00                 | -123,72              | 0,00                | 123,72            |
| 17100000        | Transferências da União e de suas Entidades  | 0,00                 | -123,72              | 0,00                | 123,72            |
| 17110000        | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00              |
| 17115100        | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00              |
| 17115111        | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal                         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00              |
| 17115200        | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00              |
| 17115201        | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00              |
| 17190000        | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                       | 0,00                 | -123,72              | 0,00                | 123,72            |
| 17199900        | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                       | 0,00                 | -123,72              | 0,00                | 123,72            |
| 17199901        | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal                           | 0,00                 | -123,72              | 0,00                | 123,72            |
| 17200000        | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00              |
| 17210000        | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00              |
| 17215000        | Cota-Parte do ICMS   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00              |
| 17215001        | Cota-Parte do ICMS - Principal   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00              |
| 17215100        | Cota-Parte do IPVA   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00              |
| 17215101        | Cota-Parte do IPVA - Principal   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00              |
| 17215200        | Cota-Parte do IPI - Municípios   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00              |
| 17215201        | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00              |
|                 | (...) DEDUÇÕES FUNDEB  | -3.728.850,00        | -4.120.819,43        | 0,00                | 391.969,43        |
| <b>10000000</b> | <b>Receitas Correntes.</b>   | <b>-3.728.850,00</b> | <b>-4.120.819,43</b> | <b>0,00</b>         | <b>391.969,43</b> |
| 17000000        | Transferências Correntes   | -3.728.850,00        | -4.120.819,43        | 0,00                | 391.969,43        |
| 17100000        | Transferências da União e de suas Entidades  | -2.201.000,00        | -2.402.237,95        | 0,00                | 201.237,95        |
| 17110000        | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                                       | -2.201.000,00        | -2.402.237,95        | 0,00                | 201.237,95        |
| 17115100        | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM   | -2.200.000,00        | -2.398.860,42        | 0,00                | 198.860,42        |
| 17115111        | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal                         | -2.200.000,00        | -2.398.860,42        | 0,00                | 198.860,42        |
| 17115200        | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural  | -1.000,00            | -3.377,53            | 0,00                | 2.377,53          |
| 17115201        | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                              | -1.000,00            | -3.377,53            | 0,00                | 2.377,53          |
| 17200000        | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                                 | -1.527.850,00        | -1.718.581,48        | 0,00                | 190.731,48        |
| 17210000        | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal   | -1.527.850,00        | -1.705.713,33        | 0,00                | 177.863,33        |
| 17215000        | Cota-Parte do ICMS   | -1.440.000,00        | -1.614.896,50        | 0,00                | 174.896,50        |
| 17215001        | Cota-Parte do ICMS - Principal   | -1.440.000,00        | -1.614.896,50        | 0,00                | 174.896,50        |
| 17215100        | Cota-Parte do IPVA   | -70.000,00           | -75.966,99           | 0,00                | 5.966,99          |
| 17215101        | Cota-Parte do IPVA - Principal   | -70.000,00           | -75.966,99           | 0,00                | 5.966,99          |
| 17215200        | Cota-Parte do IPI - Municípios   | -17.850,00           | -14.849,84           | 3.000,16            | 0,00              |
| 17215201        | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal   | -17.850,00           | -14.849,84           | 3.000,16            | 0,00              |
| 17290000        | Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal   | 0,00                 | -12.868,15           | 0,00                | 12.868,15         |
| 17295300        | Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194 | 0,00                 | -12.868,15           | 0,00                | 12.868,15         |
| 17295301        | Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194 | 0,00                 | -12.868,15           | 0,00                | 12.868,15         |
| <b>Totais</b>   |  | <b>21.806.401,00</b> | <b>26.616.253,40</b> | <b>4.809.852,40</b> | <b>0,00</b>       |

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença |            |
|--------|---------------|--------|------------|-----------|------------|
|        |               |        |            | Para Mais | Para Menos |



Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Bernardino

| Código                 | Títulos   | Autorizada R\$           |                        |            | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
|                        |   | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total      |                   |            |
| 02001                  | GABINETE DO PREFEITO  | 510.700,00               | 0,00                   | 510.700,00 | 443.352,00        | 67.348,00  |
| 02001.04               | Administração   | 510.700,00               | 0,00                   | 510.700,00 | 443.352,00        | 67.348,00  |
| 02001.04.122           | Administração Geral   | 510.700,00               | 0,00                   | 510.700,00 | 443.352,00        | 67.348,00  |
| 02001.04.122.02.000002 | Manutenção do Gabinete do Prefeito                          | 510.700,00               | 0,00                   | 510.700,00 | 443.352,00        | 67.348,00  |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas  | 385.950,00               | 0,00                   | 385.950,00 | 357.724,25        | 28.225,75  |
| 3.1.90.11.00           | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)               |                          |                        |            | 292.466,20        |            |
| 3.1.90.11.01           | vencimentos e salários                                      |                          |                        |            | 292.466,20        |            |
| 3.1.90.13.00           | Obrigações Patronais  |                          |                        |            | 62.616,49         |            |
| 3.1.90.13.02           | contribuições previdenciárias – INSS                        |                          |                        |            | 62.616,49         |            |
| 3.1.90.94.00           | Indenizações e Restituições Trabalhistas                    |                          |                        |            | 2.641,56          |            |
| 3.1.90.94.07           | indenização por demissão de servidor ou empregado           |                          |                        |            | 2.641,56          |            |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas  | 109.000,00               | 0,00                   | 109.000,00 | 82.177,75         | 26.822,25  |
| 3.3.90.14.00           | Diárias Civil   |                          |                        |            | 31.050,00         |            |
| 3.3.90.14.14           | diárias no país – civil                                     |                          |                        |            | 31.050,00         |            |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo   |                          |                        |            | 25.780,98         |            |
| 3.3.90.30.01           | combustíveis e lubrificantes automotivos                    |                          |                        |            | 15.805,82         |            |
| 3.3.90.30.07           | gêneros de alimentação                                      |                          |                        |            | 476,00            |            |
| 3.3.90.30.26           | material elétrico e eletrônico                              |                          |                        |            | 48,00             |            |
| 3.3.90.30.39           | material para manutenção de veículos                        |                          |                        |            | 9.451,16          |            |
| 3.3.90.33.00           | Passagens e Despesas com Locomoção                          |                          |                        |            | 15.879,72         |            |
| 3.3.90.33.01           | passagens para o país                                       |                          |                        |            | 15.879,72         |            |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)              |                          |                        |            | 9.419,05          |            |
| 3.3.90.39.15           | limpeza de veículos   |                          |                        |            | 1.090,00          |            |
| 3.3.90.39.19           | manutenção e conservação de veículos                        |                          |                        |            | 1.860,00          |            |
| 3.3.90.39.20           | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas |                          |                        |            | 700,00            |            |
| 3.3.90.39.41           | fornecimento de alimentação                                 |                          |                        |            | 1.040,30          |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |           | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|-----------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total     |                   |            |
| 3.3.90.39.63           | serviços gráficos e editoriais   |                          |                        |           | 200,00            |            |
| 3.3.90.39.69           | seguros em geral   |                          |                        |           | 3.333,56          |            |
| 3.3.90.39.90           | serviços de publicidade legal  |                          |                        |           | 142,69            |            |
| 3.3.90.39.99           | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica                           |                          |                        |           | 120,00            |            |
| 3.3.90.39.64           | Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados) |                          |                        |           | 932,50            |            |
| 3.3.90.47.00           | Obrigações Tributárias e Contributivas                                   |                          |                        |           | 48,00             |            |
| 3.3.90.47.18           | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF             |                          |                        |           | 48,00             |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 15.750,00                | 0,00                   | 15.750,00 | 3.450,00          | 12.300,00  |
| 4.4.90.52.00           | Equipamentos e Material Permanente                                       |                          |                        |           | 3.450,00          |            |
| 4.4.90.52.30           | máquinas e equipamentos energéticos                                      |                          |                        |           | 950,00            |            |
| 4.4.90.52.42           | mobiliário em geral  |                          |                        |           | 2.500,00          |            |
| 02002                  | FUNDO DE DEFESA CIVIL  | 96.412,50                | 0,00                   | 96.412,50 | 87.019,31         | 9.393,19   |
| 02002.04               | Administração  | 96.412,50                | 0,00                   | 96.412,50 | 87.019,31         | 9.393,19   |
| 02002.04.182           | Defesa Civil   | 96.412,50                | 0,00                   | 96.412,50 | 87.019,31         | 9.393,19   |
| 02002.04.182.02.000048 | Manutencao do Fundo Municipal de Defesa Civil                            | 96.412,50                | 0,00                   | 96.412,50 | 87.019,31         | 9.393,19   |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 74.362,50                | 0,00                   | 74.362,50 | 72.686,82         | 1.675,68   |
| 3.1.90.11.00           | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)                            |                          |                        |           | 59.908,58         |            |
| 3.1.90.11.01           | vencimentos e salários   |                          |                        |           | 59.908,58         |            |
| 3.1.90.13.00           | Obrigações Patronais   |                          |                        |           | 12.778,24         |            |
| 3.1.90.13.02           | contribuições previdenciárias – INSS                                     |                          |                        |           | 12.778,24         |            |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 14.740,00                | 0,00                   | 14.740,00 | 14.332,49         | 407,51     |
| 3.3.90.14.00           | Diárias Civil  |                          |                        |           | 1.650,00          |            |
| 3.3.90.14.14           | diárias no país – civil  |                          |                        |           | 1.650,00          |            |
| 3.3.90.32.00           | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita                     |                          |                        |           | 12.092,49         |            |
| 3.3.90.32.99           | outros materiais de distribuição gratuita                                |                          |                        |           | 12.092,49         |            |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                           |                          |                        |           | 590,00            |            |
| 3.3.90.39.48           | serviços de seleção e treinamento  |                          |                        |           | 590,00            |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos   | Autorizada R\$           |                        |            | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
|                        |   | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total      |                   |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas  | 7.310,00                 | 0,00                   | 7.310,00   | 0,00              | 7.310,00   |
| 02003                  | CONSELHO TUTELAR  | 202.650,00               | 0,00                   | 202.650,00 | 195.379,72        | 7.270,28   |
| 02003.08               | Assistência Social  | 202.650,00               | 0,00                   | 202.650,00 | 195.379,72        | 7.270,28   |
| 02003.08.243           | Assistência à Criança e ao Adolescente                      | 202.650,00               | 0,00                   | 202.650,00 | 195.379,72        | 7.270,28   |
| 02003.08.243.02.000030 | Manutenção do Conselho Tutelar                              | 202.650,00               | 0,00                   | 202.650,00 | 195.379,72        | 7.270,28   |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas  | 164.750,00               | 0,00                   | 164.750,00 | 164.166,77        | 583,23     |
| 3.1.90.11.00           | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)               |                          |                        |            | 123.945,88        |            |
| 3.1.90.11.01           | vencimentos e salários                                      |                          |                        |            | 123.945,88        |            |
| 3.1.90.13.00           | Obrigações Patronais  |                          |                        |            | 25.208,88         |            |
| 3.1.90.13.02           | contribuições previdenciárias – INSS                        |                          |                        |            | 25.208,88         |            |
| 3.1.90.94.00           | Indenizações e Restituições Trabalhistas                    |                          |                        |            | 15.012,01         |            |
| 3.1.90.94.07           | indenização por demissão de servidor ou empregado           |                          |                        |            | 15.012,01         |            |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas  | 35.500,00                | 0,00                   | 35.500,00  | 29.022,96         | 6.477,04   |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo   |                          |                        |            | 12.977,81         |            |
| 3.3.90.30.01           | combustíveis e lubrificantes automotivos                    |                          |                        |            | 4.975,64          |            |
| 3.3.90.30.04           | gás engarrafado   |                          |                        |            | 136,00            |            |
| 3.3.90.30.17           | material de processamento de dados                          |                          |                        |            | 220,00            |            |
| 3.3.90.30.24           | material para manutenção de bens imóveis                    |                          |                        |            | 1.698,90          |            |
| 3.3.90.30.26           | material elétrico e eletrônico                              |                          |                        |            | 2.783,27          |            |
| 3.3.90.30.39           | material para manutenção de veículos                        |                          |                        |            | 3.164,00          |            |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)              |                          |                        |            | 7.087,73          |            |
| 3.3.90.39.15           | limpeza de veículos   |                          |                        |            | 376,00            |            |
| 3.3.90.39.16           | manutenção e conservação de bens imóveis                    |                          |                        |            | 2.540,00          |            |
| 3.3.90.39.19           | manutenção e conservação de veículos                        |                          |                        |            | 504,00            |            |
| 3.3.90.39.20           | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas |                          |                        |            | 700,00            |            |
| 3.3.90.39.41           | fornecimento de alimentação                                 |                          |                        |            | 1.175,09          |            |
| 3.3.90.39.99           | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica              |                          |                        |            | 305,19            |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |              | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total        |                   |            |
| 3.3.90.39.64           | Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)   |                          |                        |              | 1.487,45          |            |
| 3.3.90.40.00           | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica |                          |                        |              | 8.765,42          |            |
| 3.3.90.40.01           | Locação de Equipamentos e Softwares  |                          |                        |              | 8.765,42          |            |
| 3.3.90.47.00           | Obrigações Tributárias e Contributivas                                     |                          |                        |              | 192,00            |            |
| 3.3.90.47.18           | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF               |                          |                        |              | 192,00            |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 2.400,00                 | 0,00                   | 2.400,00     | 2.189,99          | 210,01     |
| 4.4.90.52.00           | Equipamentos e Material Permanente   |                          |                        |              | 2.189,99          |            |
| 4.4.90.52.12           | aparelhos e utensílios domésticos  |                          |                        |              | 290,00            |            |
| 4.4.90.52.34           | máquinas, utensílios e equipamentos diversos                               |                          |                        |              | 1.899,99          |            |
| 03001                  | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO  | 1.997.227,70             | 0,00                   | 1.997.227,70 | 1.876.775,65      | 120.452,05 |
| 03001.04               | Administração  | 1.851.297,88             | 0,00                   | 1.851.297,88 | 1.806.072,15      | 45.225,73  |
| 03001.04.122           | Administração Geral  | 1.851.297,88             | 0,00                   | 1.851.297,88 | 1.806.072,15      | 45.225,73  |
| 03001.04.122.02.000003 | Manutenção da Administração Geral  | 1.431.978,60             | 0,00                   | 1.431.978,60 | 1.454.329,21      | -22.350,61 |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 852.571,10               | 0,00                   | 852.571,10   | 850.107,78        | 2.463,32   |
| 3.1.90.11.00           | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)                              |                          |                        |              | 636.975,26        |            |
| 3.1.90.11.01           | vencimentos e salários   |                          |                        |              | 636.975,26        |            |
| 3.1.90.13.00           | Obrigações Patronais   |                          |                        |              | 137.444,22        |            |
| 3.1.90.13.02           | contribuições previdenciárias – INSS                                       |                          |                        |              | 137.444,22        |            |
| 3.1.90.34.00           | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização       |                          |                        |              | 48.053,66         |            |
| 3.1.90.34.01           | substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)                            |                          |                        |              | 48.053,66         |            |
| 3.1.90.94.00           | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                   |                          |                        |              | 27.634,64         |            |
| 3.1.90.94.07           | indenização por demissão de servidor ou empregado                          |                          |                        |              | 27.634,64         |            |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 649.207,50               | 0,00                   | 649.207,50   | 579.249,43        | 69.958,07  |
| 3.3.90.14.00           | Diárias Civil  |                          |                        |              | 3.800,00          |            |
| 3.3.90.14.14           | diárias no país – civil  |                          |                        |              | 3.800,00          |            |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |              | 69.999,60         |            |
| 3.3.90.30.01           | combustíveis e lubrificantes automotivos                                   |                          |                        |              | 14.908,93         |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código       | Títulos   | Autorizada R\$           |                        |       | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
|              |   | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total |                   |            |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado   |                          |                        |       | 501,00            |            |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação                                      |                          |                        |       | 2.734,10          |            |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente                                      |                          |                        |       | 8.773,45          |            |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados                          |                          |                        |       | 5.970,00          |            |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha                                  |                          |                        |       | 762,25            |            |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização              |                          |                        |       | 2.536,83          |            |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis                    |                          |                        |       | 11.668,98         |            |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis                     |                          |                        |       | 3.954,12          |            |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico                              |                          |                        |       | 3.518,05          |            |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança                            |                          |                        |       | 72,69             |            |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos                        |                          |                        |       | 450,00            |            |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos                        |                          |                        |       | 14.003,20         |            |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo                                 |                          |                        |       | 146,00            |            |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção                          |                          |                        |       | 1.241,32          |            |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país                                       |                          |                        |       | 1.241,32          |            |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria                                     |                          |                        |       | 76.333,36         |            |
| 3.3.90.35.01 | assessoria e consultoria técnica ou jurídica                |                          |                        |       | 76.333,36         |            |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)              |                          |                        |       | 256.111,47        |            |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais                             |                          |                        |       | 36.454,58         |            |
| 3.3.90.39.08 | manutenção de software                                      |                          |                        |       | 5.497,90          |            |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos   |                          |                        |       | 838,00            |            |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis                    |                          |                        |       | 8.676,62          |            |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos         |                          |                        |       | 350,00            |            |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos                        |                          |                        |       | 3.760,00          |            |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas |                          |                        |       | 2.100,00          |            |
| 3.3.90.39.23 | festividades e homenagens                                   |                          |                        |       | 2.550,04          |            |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação                                 |                          |                        |       | 1.701,00          |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código       | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |       | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
|              |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total |                   |            |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica   |                          |                        |       | 15.698,36         |            |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto  |                          |                        |       | 5.915,52          |            |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral   |                          |                        |       | 2.005,41          |            |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento  |                          |                        |       | 7.153,00          |            |
| 3.3.90.39.50 | serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial                    |                          |                        |       | 1.380,00          |            |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais   |                          |                        |       | 10.183,20         |            |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral   |                          |                        |       | 4.041,43          |            |
| 3.3.90.39.75 | multas e infrações de trânsito   |                          |                        |       | 145,32            |            |
| 3.3.90.39.77 | vigilância ostensiva/monitorada  |                          |                        |       | 1.800,00          |            |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários   |                          |                        |       | 5.638,82          |            |
| 3.3.90.39.88 | serviços de publicidade e propaganda                                       |                          |                        |       | 79.110,00         |            |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal  |                          |                        |       | 19.665,22         |            |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica                             |                          |                        |       | 38.965,69         |            |
| 3.3.90.39.64 | Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)   |                          |                        |       | 2.481,36          |            |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica |                          |                        |       | 149.223,55        |            |
| 3.3.90.40.01 | Locação de Equipamentos e Softwares  |                          |                        |       | 144.113,47        |            |
| 3.3.90.40.09 | Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic                            |                          |                        |       | 5.110,08          |            |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas                                     |                          |                        |       | 2.201,60          |            |
| 3.3.90.47.01 | imposto sobre propriedade territorial rural – ITR                          |                          |                        |       | 197,53            |            |
| 3.3.90.47.12 | contribuição para o PIS/PASEP  |                          |                        |       | 6,18              |            |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF               |                          |                        |       | 1.957,92          |            |
| 3.3.90.47.99 | outras obrigações tributárias e contributivas                              |                          |                        |       | 39,97             |            |
| 3.3.90.91.00 | Sentenças Judiciais  |                          |                        |       | 8.884,53          |            |
| 3.3.90.91.15 | sentenças judiciais de pequeno valor                                       |                          |                        |       | 176,10            |            |
| 3.3.90.91.99 | outras sentenças judiciais   |                          |                        |       | 8.708,43          |            |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores  |                          |                        |       | 11.454,00         |            |
| 3.3.90.92.91 | sentenças judiciais  |                          |                        |       | 11.454,00         |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |            | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total      |                   |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | -69.800,00               | 0,00                   | -69.800,00 | 24.972,00         | -94.772,00 |
| 4.4.90.52.00           | Equipamentos e Material Permanente   |                          |                        |            | 24.972,00         |            |
| 4.4.90.52.30           | máquinas e equipamentos energéticos  |                          |                        |            | 930,00            |            |
| 4.4.90.52.32           | máquinas e equipamentos gráficos   |                          |                        |            | 5.490,00          |            |
| 4.4.90.52.34           | máquinas, utensílios e equipamentos diversos   |                          |                        |            | 680,00            |            |
| 4.4.90.52.35           | equipamentos de processamento de dados   |                          |                        |            | 10.690,00         |            |
| 4.4.90.52.36           | máquinas, instalações e utensílios de escritório   |                          |                        |            | 2.490,00          |            |
| 4.4.90.52.42           | mobiliário em geral  |                          |                        |            | 4.692,00          |            |
| 03001.04.122.02.000004 | Contribuição a Entidades Municipalistas  | 166.469,28               | 0,00                   | 166.469,28 | 166.469,28        | 0,00       |
| 3.3.50.00.00           | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos   | 166.469,28               | 0,00                   | 166.469,28 | 166.469,28        | 0,00       |
| 3.3.50.41.00           | Contribuições  |                          |                        |            | 166.469,28        |            |
| 3.3.50.41.99           | outras contribuições   |                          |                        |            | 166.469,28        |            |
| 03001.04.122.02.000049 | Contribuição para Consórcios Regionais   | 252.850,00               | 0,00                   | 252.850,00 | 185.273,66        | 67.576,34  |
| 3.1.71.00.00           | Transferência a Consórcios Público   | 125.977,16               | 0,00                   | 125.977,16 | 107.797,16        | 18.180,00  |
| 3.1.71.70.00           | Rateio pela Participação em Consórcio Público  |                          |                        |            | 107.797,16        |            |
| 3.1.71.70.01           | Participação em Consórcio Público  |                          |                        |            | 107.797,16        |            |
| 3.3.71.00.00           | Transferência a Consórcios Público   | 100.823,38               | 0,00                   | 100.823,38 | 57.487,04         | 43.336,34  |
| 3.3.71.70.00           | Rateio pela Participação em Consórcio Público  |                          |                        |            | 57.487,04         |            |
| 3.3.71.70.01           | Participação em Consórcio Público  |                          |                        |            | 57.487,04         |            |
| 3.3.93.00.00           | Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid | 8.085,36                 | 0,00                   | 8.085,36   | 8.085,36          | 0,00       |
| 3.3.93.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)   |                          |                        |            | 8.085,36          |            |
| 3.3.93.39.99           | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica   |                          |                        |            | 8.085,36          |            |
| 4.4.71.00.00           | Transferência a Consórcios Público   | 17.964,10                | 0,00                   | 17.964,10  | 11.904,10         | 6.060,00   |
| 4.4.71.70.00           | Rateio pela Participação em Consórcio Público  |                          |                        |            | 11.904,10         |            |
| 4.4.71.70.01           | Participação em Consórcio Público  |                          |                        |            | 11.904,10         |            |
| 03001.06               | Segurança Pública  | 145.929,82               | 0,00                   | 145.929,82 | 70.703,50         | 75.226,32  |
| 03001.06.181           | Policimento  | 145.929,82               | 0,00                   | 145.929,82 | 70.703,50         | 75.226,32  |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |            | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total      |                   |            |
| 03001.06.181.02.000006 | Serviços de Segurança Pública  | 145.929,82               | 0,00                   | 145.929,82 | 70.703,50         | 75.226,32  |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 118.142,65               | 0,00                   | 118.142,65 | 48.827,70         | 69.314,95  |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |            | 33.998,31         |            |
| 3.3.90.30.01           | combustíveis e lubrificantes automotivos                                   |                          |                        |            | 278,00            |            |
| 3.3.90.30.04           | gás engarrafado  |                          |                        |            | 150,00            |            |
| 3.3.90.30.07           | gêneros de alimentação   |                          |                        |            | 4.157,74          |            |
| 3.3.90.30.16           | material de expediente   |                          |                        |            | 133,20            |            |
| 3.3.90.30.17           | material de processamento de dados   |                          |                        |            | 124,90            |            |
| 3.3.90.30.20           | material de cama, mesa e banho   |                          |                        |            | 1.920,00          |            |
| 3.3.90.30.22           | material de limpeza e produção de higienização                             |                          |                        |            | 1.206,80          |            |
| 3.3.90.30.23           | uniformes, tecidos e aviamentos  |                          |                        |            | 6.808,00          |            |
| 3.3.90.30.24           | material para manutenção de bens imóveis                                   |                          |                        |            | 4.059,93          |            |
| 3.3.90.30.26           | material elétrico e eletrônico   |                          |                        |            | 1.024,08          |            |
| 3.3.90.30.27           | material de manobra e patrulhamento  |                          |                        |            | 1.497,00          |            |
| 3.3.90.30.28           | material de proteção e segurança   |                          |                        |            | 125,00            |            |
| 3.3.90.30.36           | material hospitalar  |                          |                        |            | 1.920,00          |            |
| 3.3.90.30.39           | material para manutenção de veículos                                       |                          |                        |            | 8.541,66          |            |
| 3.3.90.30.99           | outros materiais de consumo  |                          |                        |            | 2.052,00          |            |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                             |                          |                        |            | 9.550,56          |            |
| 3.3.90.39.15           | limpeza de veículos  |                          |                        |            | 432,00            |            |
| 3.3.90.39.16           | manutenção e conservação de bens imóveis                                   |                          |                        |            | 2.625,00          |            |
| 3.3.90.39.19           | manutenção e conservação de veículos                                       |                          |                        |            | 1.329,00          |            |
| 3.3.90.39.20           | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas                |                          |                        |            | 335,00            |            |
| 3.3.90.39.74           | fretes e transportes de encomendas   |                          |                        |            | 2.286,64          |            |
| 3.3.90.39.79           | serviços de apoio administrativo, técnico e operacional                    |                          |                        |            | 1.039,29          |            |
| 3.3.90.39.81           | serviços bancários   |                          |                        |            | 1.503,63          |            |
| 3.3.90.40.00           | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica |                          |                        |            | 5.255,03          |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |             | Despesa Realizada | Diferenças  |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|-------------|-------------------|-------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total       |                   |             |
| 3.3.90.40.01           | Locação de Equipamentos e Softwares                          |                          |                        |             | 5.255,03          |             |
| 3.3.90.47.00           | Obrigações Tributárias e Contributivas                       |                          |                        |             | 23,80             |             |
| 3.3.90.47.18           | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF |                          |                        |             | 23,80             |             |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 27.787,17                | 0,00                   | 27.787,17   | 21.875,80         | 5.911,37    |
| 4.4.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)               |                          |                        |             | 0,00              |             |
| 4.4.90.39.81           | serviços bancários   |                          |                        |             | 0,00              |             |
| 4.4.90.52.00           | Equipamentos e Material Permanente                           |                          |                        |             | 21.875,80         |             |
| 4.4.90.52.12           | aparelhos e utensílios domésticos                            |                          |                        |             | 793,00            |             |
| 4.4.90.52.33           | equipamentos para áudio, vídeo e foto                        |                          |                        |             | 6.400,00          |             |
| 4.4.90.52.35           | equipamentos de processamento de dados                       |                          |                        |             | 3.703,00          |             |
| 4.4.90.52.42           | mobiliário em geral  |                          |                        |             | 10.979,80         |             |
| 03002                  | DEPARTAMENTO DA FAZENDA                                      | 190.752,50               | 0,00                   | 190.752,50  | 531.650,22        | -340.897,72 |
| 03002.04               | Administração  | 190.752,50               | 0,00                   | 190.752,50  | 531.650,22        | -340.897,72 |
| 03002.04.123           | Administração Financeira                                     | 190.752,50               | 0,00                   | 190.752,50  | 531.650,22        | -340.897,72 |
| 03002.04.123.02.000005 | Manutenção do Departamento da Fazenda                        | 190.752,50               | 0,00                   | 190.752,50  | 531.650,22        | -340.897,72 |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 430.750,00               | 0,00                   | 430.750,00  | 524.288,93        | -93.538,93  |
| 3.1.90.11.00           | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)                |                          |                        |             | 432.121,86        |             |
| 3.1.90.11.01           | vencimentos e salários                                       |                          |                        |             | 432.121,86        |             |
| 3.1.90.13.00           | Obrigações Patronais   |                          |                        |             | 92.167,07         |             |
| 3.1.90.13.02           | contribuições previdenciárias – INSS                         |                          |                        |             | 92.167,07         |             |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | -247.300,00              | 0,00                   | -247.300,00 | 4.611,29          | -251.911,29 |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |             | 1.532,79          |             |
| 3.3.90.30.15           | material para festividades e homenagens                      |                          |                        |             | 25,00             |             |
| 3.3.90.30.17           | material de processamento de dados                           |                          |                        |             | 1.507,79          |             |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)               |                          |                        |             | 3.078,50          |             |
| 3.3.90.39.41           | fornecimento de alimentação                                  |                          |                        |             | 798,50            |             |
| 3.3.90.39.48           | serviços de seleção e treinamento                            |                          |                        |             | 2.160,00          |             |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |              | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total        |                   |            |
| 3.3.90.39.99           | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica       |                          |                        |              | 120,00            |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas                                   | 7.302,50                 | 0,00                   | 7.302,50     | 2.750,00          | 4.552,50   |
| 4.4.90.52.00           | Equipamentos e Material Permanente                   |                          |                        |              | 2.750,00          |            |
| 4.4.90.52.35           | equipamentos de processamento de dados               |                          |                        |              | 2.750,00          |            |
| 04001                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                     | 6.072.809,45             | 54.000,00              | 6.126.809,45 | 5.480.117,22      | 646.692,23 |
| 04001.12               | Educação   | 6.072.809,45             | 54.000,00              | 6.126.809,45 | 5.480.117,22      | 646.692,23 |
| 04001.12.306           | Alimentação e Nutrição                               | 292.550,00               | 0,00                   | 292.550,00   | 277.290,47        | 15.259,53  |
| 04001.12.306.02.000014 | Manutenção do Programa de Merenda Ensino Fundamental | 292.550,00               | 0,00                   | 292.550,00   | 277.290,47        | 15.259,53  |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas                                   | 292.550,00               | 0,00                   | 292.550,00   | 277.290,47        | 15.259,53  |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo                                  |                          |                        |              | 277.290,47        |            |
| 3.3.90.30.04           | gás engarrafado                                      |                          |                        |              | 8.136,05          |            |
| 3.3.90.30.07           | gêneros de alimentação                               |                          |                        |              | 266.183,90        |            |
| 3.3.90.30.19           | material de acondicionamento e embalagem             |                          |                        |              | 1.537,87          |            |
| 3.3.90.30.21           | material de copa e cozinha                           |                          |                        |              | 1.432,65          |            |
| 04001.12.361           | Ensino Fundamental                                   | 4.048.312,41             | 0,00                   | 4.048.312,41 | 3.701.436,00      | 346.876,41 |
| 04001.12.361.01.000007 | Ampliação da Rede Física do Ensino                   | 14.363,38                | 0,00                   | 14.363,38    | 1.306,38          | 13.057,00  |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas                                   | 14.363,38                | 0,00                   | 14.363,38    | 1.306,38          | 13.057,00  |
| 4.4.90.51.00           | Obras e Instalações                                  |                          |                        |              | 1.306,38          |            |
| 4.4.90.51.99           | outras obras e instalações                           |                          |                        |              | 1.306,38          |            |
| 04001.12.361.02.000013 | Manutenção do Órgão Central de Educação              | 758.940,25               | 0,00                   | 758.940,25   | 746.015,81        | 12.924,44  |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas                                   | 445.150,00               | 0,00                   | 445.150,00   | 443.982,88        | 1.167,12   |
| 3.1.90.11.00           | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)        |                          |                        |              | 349.393,04        |            |
| 3.1.90.11.01           | vencimentos e salários                               |                          |                        |              | 349.393,04        |            |
| 3.1.90.13.00           | Obrigações Patronais                                 |                          |                        |              | 71.240,21         |            |
| 3.1.90.13.02           | contribuições previdenciárias – INSS                 |                          |                        |              | 71.240,21         |            |
| 3.1.90.94.00           | Indenizações e Restituições Trabalhistas             |                          |                        |              | 23.349,63         |            |
| 3.1.90.94.07           | indenização por demissão de servidor ou empregado    |                          |                        |              | 23.349,63         |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código       | Títulos   | Autorizada R\$           |                        |            | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
|              |   | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total      |                   |            |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas  | 129.750,00               | 0,00                   | 129.750,00 | 117.993,15        | 11.756,85  |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil   |                          |                        |            | 1.500,00          |            |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil                                     |                          |                        |            | 1.500,00          |            |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo   |                          |                        |            | 48.211,23         |            |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos                    |                          |                        |            | 16.907,96         |            |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado   |                          |                        |            | 300,00            |            |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação                                      |                          |                        |            | 753,00            |            |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente                                      |                          |                        |            | 320,00            |            |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados                          |                          |                        |            | 3.466,82          |            |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis                    |                          |                        |            | 17.506,60         |            |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis                     |                          |                        |            | 2.121,12          |            |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico                              |                          |                        |            | 2.495,03          |            |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança                            |                          |                        |            | 975,70            |            |
| 3.3.90.30.30 | material para comunicações                                  |                          |                        |            | 120,00            |            |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos                        |                          |                        |            | 420,00            |            |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos                        |                          |                        |            | 1.720,00          |            |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins                      |                          |                        |            | 229,00            |            |
| 3.3.90.30.50 | bandeiras, flâmulas e insígnias                             |                          |                        |            | 140,00            |            |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo                                 |                          |                        |            | 736,00            |            |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção                          |                          |                        |            | 2.626,68          |            |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país                                       |                          |                        |            | 2.626,68          |            |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)              |                          |                        |            | 56.037,75         |            |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos   |                          |                        |            | 40,00             |            |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis                    |                          |                        |            | 12.307,34         |            |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos         |                          |                        |            | 1.150,00          |            |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos                        |                          |                        |            | 5.462,00          |            |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas |                          |                        |            | 7.757,00          |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |              | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total        |                   |            |
| 3.3.90.39.24           | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins |                          |                        |              | 740,00            |            |
| 3.3.90.39.41           | fornecimento de alimentação  |                          |                        |              | 290,00            |            |
| 3.3.90.39.43           | serviços de energia elétrica   |                          |                        |              | 8.436,96          |            |
| 3.3.90.39.44           | serviços de água e esgoto  |                          |                        |              | 942,14            |            |
| 3.3.90.39.48           | serviços de seleção e treinamento  |                          |                        |              | 5.900,00          |            |
| 3.3.90.39.63           | serviços gráficos e editoriais   |                          |                        |              | 2.399,20          |            |
| 3.3.90.39.69           | seguros em geral   |                          |                        |              | 2.089,02          |            |
| 3.3.90.39.77           | vigilância ostensiva/monitorada  |                          |                        |              | 1.800,00          |            |
| 3.3.90.39.83           | serviços de cópias e reprodução de documentos                                |                          |                        |              | 330,00            |            |
| 3.3.90.39.99           | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica                               |                          |                        |              | 5.465,00          |            |
| 3.3.90.39.64           | Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)     |                          |                        |              | 929,09            |            |
| 3.3.90.40.00           | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica   |                          |                        |              | 8.765,42          |            |
| 3.3.90.40.01           | Locação de Equipamentos e Softwares  |                          |                        |              | 8.765,42          |            |
| 3.3.90.47.00           | Obrigações Tributárias e Contributivas                                       |                          |                        |              | 852,07            |            |
| 3.3.90.47.18           | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF                 |                          |                        |              | 852,07            |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 184.040,25               | 0,00                   | 184.040,25   | 184.039,78        | 0,47       |
| 4.4.90.52.00           | Equipamentos e Material Permanente   |                          |                        |              | 184.039,78        |            |
| 4.4.90.52.06           | aparelhos e equipamentos de comunicação                                      |                          |                        |              | 890,00            |            |
| 4.4.90.52.34           | máquinas, utensílios e equipamentos diversos                                 |                          |                        |              | 1.722,90          |            |
| 4.4.90.52.35           | equipamentos de processamento de dados                                       |                          |                        |              | 5.227,28          |            |
| 4.4.90.52.42           | mobiliário em geral  |                          |                        |              | 8.001,60          |            |
| 4.4.90.52.52           | veículos de tração mecânica  |                          |                        |              | 168.198,00        |            |
| 04001.12.361.02.000016 | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB                                    | 2.291.460,80             | 0,00                   | 2.291.460,80 | 2.028.587,04      | 262.873,76 |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 1.521.608,62             | 0,00                   | 1.521.608,62 | 1.515.301,87      | 6.306,75   |
| 3.1.90.11.00           | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)                                |                          |                        |              | 1.207.716,17      |            |
| 3.1.90.11.01           | vencimentos e salários   |                          |                        |              | 1.207.716,17      |            |
| 3.1.90.13.00           | Obrigações Patronais   |                          |                        |              | 270.889,31        |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código       | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |            | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
|              |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total      |                   |            |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS                 |                          |                        |            | 270.889,31        |            |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas             |                          |                        |            | 36.696,39         |            |
| 3.1.90.94.07 | indenização por demissão de servidor ou empregado    |                          |                        |            | 36.696,39         |            |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas                                   | 690.616,93               | 0,00                   | 690.616,93 | 434.049,92        | 256.567,01 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                                  |                          |                        |            | 237.949,61        |            |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos             |                          |                        |            | 142,00            |            |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado                                      |                          |                        |            | 1.312,00          |            |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo                       |                          |                        |            | 54.742,50         |            |
| 3.3.90.30.15 | material para festividades e homenagens              |                          |                        |            | 433,00            |            |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente                               |                          |                        |            | 32.788,56         |            |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados                   |                          |                        |            | 8.136,64          |            |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem             |                          |                        |            | 818,76            |            |
| 3.3.90.30.20 | material de cama, mesa e banho                       |                          |                        |            | 7.581,40          |            |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha                           |                          |                        |            | 2.935,00          |            |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização       |                          |                        |            | 34.233,10         |            |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos                      |                          |                        |            | 391,54            |            |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis             |                          |                        |            | 50.685,54         |            |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis              |                          |                        |            | 6.802,60          |            |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico                       |                          |                        |            | 15.592,24         |            |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança                     |                          |                        |            | 2.303,68          |            |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos                 |                          |                        |            | 1.705,00          |            |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos                 |                          |                        |            | 2.995,00          |            |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins               |                          |                        |            | 680,00            |            |
| 3.3.90.30.50 | bandeiras, flâmulas e insígnias                      |                          |                        |            | 390,00            |            |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo                          |                          |                        |            | 13.281,05         |            |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita |                          |                        |            | 20.486,30         |            |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita            |                          |                        |            | 20.486,30         |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código       | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |           | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|-----------|-------------------|------------|
|              |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total     |                   |            |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                               |                          |                        |           | 135.387,54        |            |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais  |                          |                        |           | 63.662,00         |            |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis                                     |                          |                        |           | 14.347,89         |            |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos                          |                          |                        |           | 240,00            |            |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos   |                          |                        |           | 8.100,00          |            |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas                  |                          |                        |           | 6.102,00          |            |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins |                          |                        |           | 740,00            |            |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação  |                          |                        |           | 1.480,00          |            |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica   |                          |                        |           | 16.752,99         |            |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto  |                          |                        |           | 8.990,30          |            |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento  |                          |                        |           | 1.000,00          |            |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais   |                          |                        |           | 5.084,05          |            |
| 3.3.90.39.77 | vigilância ostensiva/monitorada  |                          |                        |           | 1.800,00          |            |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários   |                          |                        |           | 116,50            |            |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica                               |                          |                        |           | 6.971,81          |            |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica   |                          |                        |           | 32.401,02         |            |
| 3.3.90.40.01 | Locação de Equipamentos e Softwares  |                          |                        |           | 27.140,94         |            |
| 3.3.90.40.09 | Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic                              |                          |                        |           | 5.110,08          |            |
| 3.3.90.40.99 | Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação                    |                          |                        |           | 150,00            |            |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas                                       |                          |                        |           | 645,30            |            |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF                 |                          |                        |           | 645,30            |            |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições  |                          |                        |           | 7.180,15          |            |
| 3.3.90.93.99 | diversas indenizações e restituições   |                          |                        |           | 7.180,15          |            |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas   | 79.235,25                | 0,00                   | 79.235,25 | 79.235,25         | 0,00       |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente   |                          |                        |           | 79.235,25         |            |
| 4.4.90.52.10 | aparelhos e equipamentos para esportes e diversões                           |                          |                        |           | 4.029,00          |            |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos  |                          |                        |           | 3.689,27          |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |            | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total      |                   |            |
| 4.4.90.52.33           | equipamentos para áudio, vídeo e foto                  |                          |                        |            | 4.120,00          |            |
| 4.4.90.52.34           | máquinas, utensílios e equipamentos diversos           |                          |                        |            | 3.419,98          |            |
| 4.4.90.52.35           | equipamentos de processamento de dados                 |                          |                        |            | 5.380,00          |            |
| 4.4.90.52.36           | máquinas, instalações e utensílios de escritório       |                          |                        |            | 1.800,00          |            |
| 4.4.90.52.42           | mobiliário em geral                                    |                          |                        |            | 17.297,00         |            |
| 4.4.90.52.99           | outros equipamentos e material permanente              |                          |                        |            | 39.500,00         |            |
| 04001.12.361.02.000017 | Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental | 983.547,98               | 0,00                   | 983.547,98 | 925.526,77        | 58.021,21  |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas                                     | 307.000,00               | 0,00                   | 307.000,00 | 305.744,26        | 1.255,74   |
| 3.1.90.11.00           | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)          |                          |                        |            | 251.994,41        |            |
| 3.1.90.11.01           | vencimentos e salários                                 |                          |                        |            | 251.994,41        |            |
| 3.1.90.13.00           | Obrigações Patronais                                   |                          |                        |            | 53.749,85         |            |
| 3.1.90.13.02           | contribuições previdenciárias – INSS                   |                          |                        |            | 53.749,85         |            |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas                                     | 676.547,98               | 0,00                   | 676.547,98 | 619.782,51        | 56.765,47  |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo                                    |                          |                        |            | 339.457,69        |            |
| 3.3.90.30.01           | combustíveis e lubrificantes automotivos               |                          |                        |            | 164.404,42        |            |
| 3.3.90.30.04           | gás engarrafado  |                          |                        |            | 650,00            |            |
| 3.3.90.30.39           | material para manutenção de veículos                   |                          |                        |            | 174.403,27        |            |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)         |                          |                        |            | 278.868,76        |            |
| 3.3.90.39.15           | limpeza de veículos                                    |                          |                        |            | 18.708,55         |            |
| 3.3.90.39.19           | manutenção e conservação de veículos                   |                          |                        |            | 82.880,41         |            |
| 3.3.90.39.26           | serviços de transporte escolar                         |                          |                        |            | 164.485,65        |            |
| 3.3.90.39.41           | fornecimento de alimentação                            |                          |                        |            | 200,00            |            |
| 3.3.90.39.48           | serviços de seleção e treinamento                      |                          |                        |            | 1.260,00          |            |
| 3.3.90.39.69           | seguros em geral                                       |                          |                        |            | 3.978,56          |            |
| 3.3.90.39.81           | serviços bancários                                     |                          |                        |            | 46,00             |            |
| 3.3.90.39.99           | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica         |                          |                        |            | 7.309,59          |            |
| 3.3.90.47.00           | Obrigações Tributárias e Contributivas                 |                          |                        |            | 1.456,06          |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |              | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total        |                   |            |
| 3.3.90.47.18           | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF |                          |                        |              | 1.456,06          |            |
| 04001.12.362           | Ensino Médio   | 110.050,00               | 0,00                   | 110.050,00   | 10.143,89         | 99.906,11  |
| 04001.12.362.02.000021 | Apoio ao Ensino Médio  | 110.050,00               | 0,00                   | 110.050,00   | 10.143,89         | 99.906,11  |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 110.050,00               | 0,00                   | 110.050,00   | 10.143,89         | 99.906,11  |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |              | 9.667,70          |            |
| 3.3.90.30.01           | combustíveis e lubrificantes automotivos                     |                          |                        |              | 0,00              |            |
| 3.3.90.30.39           | material para manutenção de veículos                         |                          |                        |              | 9.667,70          |            |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)               |                          |                        |              | 396,83            |            |
| 3.3.90.39.19           | manutenção e conservação de veículos                         |                          |                        |              | 396,83            |            |
| 3.3.90.47.00           | Obrigações Tributárias e Contributivas                       |                          |                        |              | 79,36             |            |
| 3.3.90.47.18           | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF |                          |                        |              | 79,36             |            |
| 04001.12.364           | Ensino Superior  | 49.417,19                | 0,00                   | 49.417,19    | 49.417,19         | 0,00       |
| 04001.12.364.02.000047 | Apoio ao Ensino Superior                                     | 49.417,19                | 0,00                   | 49.417,19    | 49.417,19         | 0,00       |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 49.417,19                | 0,00                   | 49.417,19    | 49.417,19         | 0,00       |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)               |                          |                        |              | 49.417,19         |            |
| 3.3.90.39.26           | serviços de transporte escolar                               |                          |                        |              | 49.417,19         |            |
| 04001.12.365           | Educação Infantil  | 1.532.474,85             | 0,00                   | 1.532.474,85 | 1.404.329,67      | 128.145,18 |
| 04001.12.365.02.000015 | Manutenção da Creche   | 895.475,00               | 0,00                   | 895.475,00   | 906.037,20        | -10.562,20 |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 718.585,00               | 0,00                   | 718.585,00   | 734.327,85        | -15.742,85 |
| 3.1.90.11.00           | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)                |                          |                        |              | 607.451,34        |            |
| 3.1.90.11.01           | vencimentos e salários                                       |                          |                        |              | 607.451,34        |            |
| 3.1.90.13.00           | Obrigações Patronais   |                          |                        |              | 106.650,01        |            |
| 3.1.90.13.02           | contribuições previdenciárias – INSS                         |                          |                        |              | 106.650,01        |            |
| 3.1.90.94.00           | Indenizações e Restituições Trabalhistas                     |                          |                        |              | 20.226,50         |            |
| 3.1.90.94.07           | indenização por demissão de servidor ou empregado            |                          |                        |              | 20.226,50         |            |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 165.500,00               | 0,00                   | 165.500,00   | 164.369,35        | 1.130,65   |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |              | 99.307,48         |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código       | Títulos   | Autorizada R\$           |                        |       | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
|              |   | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total |                   |            |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos                    |                          |                        |       | 0,00              |            |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado   |                          |                        |       | 865,00            |            |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação                                      |                          |                        |       | 2.550,00          |            |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo                              |                          |                        |       | 16.410,94         |            |
| 3.3.90.30.15 | material para festividades e homenagens                     |                          |                        |       | 1.128,87          |            |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente                                      |                          |                        |       | 6.547,26          |            |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados                          |                          |                        |       | 1.270,00          |            |
| 3.3.90.30.20 | material de cama, mesa e banho                              |                          |                        |       | 339,30            |            |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha                                  |                          |                        |       | 2.383,25          |            |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização              |                          |                        |       | 4.871,39          |            |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos                             |                          |                        |       | 1.943,02          |            |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis                    |                          |                        |       | 46.647,12         |            |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis                     |                          |                        |       | 4.422,20          |            |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico                              |                          |                        |       | 1.166,40          |            |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança                            |                          |                        |       | 2.017,30          |            |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos                        |                          |                        |       | 920,00            |            |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo                                 |                          |                        |       | 5.825,43          |            |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita        |                          |                        |       | 189,00            |            |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita                   |                          |                        |       | 189,00            |            |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)              |                          |                        |       | 54.846,68         |            |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis                    |                          |                        |       | 14.524,23         |            |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas |                          |                        |       | 4.730,00          |            |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação                                 |                          |                        |       | 740,00            |            |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica                                |                          |                        |       | 12.015,26         |            |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto                                   |                          |                        |       | 13.289,28         |            |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais                              |                          |                        |       | 5.642,00          |            |
| 3.3.90.39.77 | vigilância ostensiva/monitorada                             |                          |                        |       | 1.800,00          |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |            | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total      |                   |            |
| 3.3.90.39.99           | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica                             |                          |                        |            | 2.105,91          |            |
| 3.3.90.40.00           | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica |                          |                        |            | 8.765,42          |            |
| 3.3.90.40.01           | Locação de Equipamentos e Softwares  |                          |                        |            | 8.765,42          |            |
| 3.3.90.47.00           | Obrigações Tributárias e Contributivas                                     |                          |                        |            | 1.260,77          |            |
| 3.3.90.47.18           | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF               |                          |                        |            | 1.260,77          |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 11.390,00                | 0,00                   | 11.390,00  | 7.340,00          | 4.050,00   |
| 4.4.90.52.00           | Equipamentos e Material Permanente   |                          |                        |            | 7.340,00          |            |
| 4.4.90.52.42           | mobiliário em geral  |                          |                        |            | 2.290,00          |            |
| 4.4.90.52.99           | outros equipamentos e material permanente                                  |                          |                        |            | 5.050,00          |            |
| 04001.12.365.02.000019 | Manutenção do Pré-Escolar  | 385.948,30               | 0,00                   | 385.948,30 | 270.171,20        | 115.777,10 |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 295.710,00               | 0,00                   | 295.710,00 | 230.858,86        | 64.851,14  |
| 3.1.90.11.00           | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)                              |                          |                        |            | 179.995,17        |            |
| 3.1.90.11.01           | vencimentos e salários   |                          |                        |            | 179.995,17        |            |
| 3.1.90.13.00           | Obrigações Patronais   |                          |                        |            | 50.863,69         |            |
| 3.1.90.13.02           | contribuições previdenciárias – INSS                                       |                          |                        |            | 50.863,69         |            |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 85.648,30                | 0,00                   | 85.648,30  | 37.012,34         | 48.635,96  |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |            | 31.015,09         |            |
| 3.3.90.30.14           | material educativo e esportivo   |                          |                        |            | 10.415,68         |            |
| 3.3.90.30.16           | material de expediente   |                          |                        |            | 12.446,41         |            |
| 3.3.90.30.22           | material de limpeza e produção de higienização                             |                          |                        |            | 223,40            |            |
| 3.3.90.30.23           | uniformes, tecidos e aviamentos  |                          |                        |            | 7.800,00          |            |
| 3.3.90.30.24           | material para manutenção de bens imóveis                                   |                          |                        |            | 129,60            |            |
| 3.3.90.32.00           | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita                       |                          |                        |            | 1.612,80          |            |
| 3.3.90.32.01           | livros didáticos   |                          |                        |            | 1.612,80          |            |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                             |                          |                        |            | 4.384,45          |            |
| 3.3.90.39.16           | manutenção e conservação de bens imóveis                                   |                          |                        |            | 170,00            |            |
| 3.3.90.39.63           | serviços gráficos e editoriais   |                          |                        |            | 774,45            |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |            | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total      |                   |            |
| 3.3.90.39.99           | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica               |                          |                        |            | 3.440,00          |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 4.590,00                 | 0,00                   | 4.590,00   | 2.300,00          | 2.290,00   |
| 4.4.90.52.00           | Equipamentos e Material Permanente                           |                          |                        |            | 2.300,00          |            |
| 4.4.90.52.99           | outros equipamentos e material permanente                    |                          |                        |            | 2.300,00          |            |
| 04001.12.365.02.000054 | Manutenção do Transporte Escola Pré-Escolar                  | 191.781,55               | 0,00                   | 191.781,55 | 178.071,63        | 13.709,92  |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 191.781,55               | 0,00                   | 191.781,55 | 178.071,63        | 13.709,92  |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |            | 34.108,74         |            |
| 3.3.90.30.01           | combustíveis e lubrificantes automotivos                     |                          |                        |            | 29.615,08         |            |
| 3.3.90.30.39           | material para manutenção de veículos                         |                          |                        |            | 4.493,66          |            |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)               |                          |                        |            | 143.485,24        |            |
| 3.3.90.39.19           | manutenção e conservação de veículos                         |                          |                        |            | 12.390,18         |            |
| 3.3.90.39.26           | serviços de transporte escolar                               |                          |                        |            | 89.670,55         |            |
| 3.3.90.39.69           | seguros em geral   |                          |                        |            | 41.424,51         |            |
| 3.3.90.47.00           | Obrigações Tributárias e Contributivas                       |                          |                        |            | 477,65            |            |
| 3.3.90.47.18           | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF |                          |                        |            | 477,65            |            |
| 04001.12.365.02.000055 | Manutenção da Merenda Escolar Pré-escolar                    | 38.270,00                | 0,00                   | 38.270,00  | 30.539,61         | 7.730,39   |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 38.270,00                | 0,00                   | 38.270,00  | 30.539,61         | 7.730,39   |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |            | 30.539,61         |            |
| 3.3.90.30.04           | gás engarrafado  |                          |                        |            | 5.200,00          |            |
| 3.3.90.30.07           | gêneros de alimentação                                       |                          |                        |            | 25.339,61         |            |
| 04001.12.365.02.000056 | Manutenção da Merenda Escolar Creche                         | 21.000,00                | 0,00                   | 21.000,00  | 19.510,03         | 1.489,97   |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 21.000,00                | 0,00                   | 21.000,00  | 19.510,03         | 1.489,97   |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |            | 19.510,03         |            |
| 3.3.90.30.07           | gêneros de alimentação                                       |                          |                        |            | 19.510,03         |            |
| 04001.12.367           | Educação Especial  | 40.005,00                | 54.000,00              | 94.005,00  | 37.500,00         | 56.505,00  |
| 04001.12.367.02.000020 | Apoio ao Ensino Especial                                     | 40.005,00                | 54.000,00              | 94.005,00  | 37.500,00         | 56.505,00  |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 28.455,00                | 0,00                   | 28.455,00  | 0,00              | 28.455,00  |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |              | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total        |                   |            |
| 3.3.50.00.00           | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 0,00                     | 54.000,00              | 54.000,00    | 27.000,00         | 27.000,00  |
| 3.3.50.43.00           | Subvenções Sociais   |                          |                        |              | 27.000,00         |            |
| 3.3.50.43.99           | outras subvenções sociais                                  |                          |                        |              | 27.000,00         |            |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 10.500,00                | 0,00                   | 10.500,00    | 10.500,00         | 0,00       |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |              | 10.500,00         |            |
| 3.3.90.30.39           | material para manutenção de veículos                       |                          |                        |              | 10.500,00         |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 1.050,00                 | 0,00                   | 1.050,00     | 0,00              | 1.050,00   |
| 06001                  | FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL                  | 1.702.325,31             | 0,00                   | 1.702.325,31 | 1.136.060,10      | 566.265,21 |
| 06001.14               | Direitos da Cidadania                                      | 1.702.325,31             | 0,00                   | 1.702.325,31 | 1.136.060,10      | 566.265,21 |
| 06001.14.241           | Assistência ao Idoso                                       | 146.533,94               | 0,00                   | 146.533,94   | 52.312,13         | 94.221,81  |
| 06001.14.241.02.000032 | Manutenção do Centro dos Idosos                            | 146.533,94               | 0,00                   | 146.533,94   | 52.312,13         | 94.221,81  |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 146.533,94               | 0,00                   | 146.533,94   | 52.312,13         | 94.221,81  |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |              | 33.538,99         |            |
| 3.3.90.30.07           | gêneros de alimentação                                     |                          |                        |              | 31.736,39         |            |
| 3.3.90.30.17           | material de processamento de dados                         |                          |                        |              | 55,00             |            |
| 3.3.90.30.24           | material para manutenção de bens imóveis                   |                          |                        |              | 1.747,60          |            |
| 3.3.90.32.00           | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita       |                          |                        |              | 219,60            |            |
| 3.3.90.32.03           | gêneros alimentícios                                       |                          |                        |              | 219,60            |            |
| 3.3.90.32.99           | outros materiais de distribuição gratuita                  |                          |                        |              | 0,00              |            |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)             |                          |                        |              | 18.553,54         |            |
| 3.3.90.39.26           | serviços de transporte escolar                             |                          |                        |              | 6.636,00          |            |
| 3.3.90.39.43           | serviços de energia elétrica                               |                          |                        |              | 3.217,83          |            |
| 3.3.90.39.44           | serviços de água e esgoto                                  |                          |                        |              | 1.129,45          |            |
| 3.3.90.39.99           | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica             |                          |                        |              | 7.570,26          |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 0,00                     | 0,00                   | 0,00         | 0,00              | 0,00       |
| 06001.14.244           | Assistência Comunitária                                    | 1.555.791,37             | 0,00                   | 1.555.791,37 | 1.083.747,97      | 472.043,40 |
| 06001.14.244.02.000031 | Manutenção da Assistencia Social                           | 835.410,17               | 0,00                   | 835.410,17   | 636.131,44        | 199.278,73 |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código       | Títulos   | Autorizada R\$           |                        |            | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
|              |   | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total      |                   |            |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas                                | 437.750,00               | 0,00                   | 437.750,00 | 435.770,45        | 1.979,55   |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)     |                          |                        |            | 344.931,32        |            |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários                            |                          |                        |            | 344.931,32        |            |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais                              |                          |                        |            | 71.779,29         |            |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS              |                          |                        |            | 71.779,29         |            |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas          |                          |                        |            | 19.059,84         |            |
| 3.1.90.94.07 | indenização por demissão de servidor ou empregado |                          |                        |            | 19.059,84         |            |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas                                | 393.460,17               | 0,00                   | 393.460,17 | 199.060,99        | 194.399,18 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil                                     |                          |                        |            | 3.950,00          |            |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil                           |                          |                        |            | 3.950,00          |            |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                               |                          |                        |            | 32.968,72         |            |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos          |                          |                        |            | 5.365,25          |            |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado                                   |                          |                        |            | 385,00            |            |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação                            |                          |                        |            | 6.318,36          |            |
| 3.3.90.30.15 | material para festividades e homenagens           |                          |                        |            | 880,00            |            |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente                            |                          |                        |            | 150,00            |            |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados                |                          |                        |            | 979,00            |            |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem          |                          |                        |            | 148,80            |            |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha                        |                          |                        |            | 294,84            |            |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização    |                          |                        |            | 1.021,40          |            |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis          |                          |                        |            | 4.183,18          |            |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis           |                          |                        |            | 260,30            |            |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico                    |                          |                        |            | 338,75            |            |
| 3.3.90.30.29 | material para áudio, vídeo e foto                 |                          |                        |            | 159,00            |            |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos              |                          |                        |            | 309,00            |            |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos              |                          |                        |            | 10.819,21         |            |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo                       |                          |                        |            | 1.356,63          |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código       | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |       | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
|              |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total |                   |            |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita                       |                          |                        |       | 38.235,51         |            |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios   |                          |                        |       | 31.570,30         |            |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita                                  |                          |                        |       | 6.665,21          |            |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção   |                          |                        |       | 2.971,34          |            |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país  |                          |                        |       | 2.971,34          |            |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                             |                          |                        |       | 102.225,50        |            |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais  |                          |                        |       | 5.280,00          |            |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos  |                          |                        |       | 2.016,00          |            |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis                                   |                          |                        |       | 1.186,00          |            |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos                        |                          |                        |       | 136,00            |            |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos                                       |                          |                        |       | 6.381,80          |            |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas                |                          |                        |       | 2.322,50          |            |
| 3.3.90.39.23 | festividades e homenagens  |                          |                        |       | 1.320,00          |            |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação  |                          |                        |       | 1.572,90          |            |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica   |                          |                        |       | 17.639,44         |            |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto  |                          |                        |       | 4.169,38          |            |
| 3.3.90.39.67 | serviços funerários  |                          |                        |       | 7.050,00          |            |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral   |                          |                        |       | 8.350,86          |            |
| 3.3.90.39.75 | multas e infrações de trânsito   |                          |                        |       | 608,03            |            |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários   |                          |                        |       | 391,00            |            |
| 3.3.90.39.83 | serviços de cópias e reprodução de documentos                              |                          |                        |       | 138,50            |            |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica                             |                          |                        |       | 42.865,04         |            |
| 3.3.90.39.64 | Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)   |                          |                        |       | 798,05            |            |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica |                          |                        |       | 4.382,71          |            |
| 3.3.90.40.01 | Locação de Equipamentos e Softwares  |                          |                        |       | 4.382,71          |            |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas                                     |                          |                        |       | 227,21            |            |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF               |                          |                        |       | 227,21            |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |            | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total      |                   |            |
| 3.3.90.48.00           | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                        |                          |                        |            | 14.100,00         |            |
| 3.3.90.48.01           | auxilio financeiro a pessoas físicas                                 |                          |                        |            | 14.100,00         |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 4.200,00                 | 0,00                   | 4.200,00   | 1.300,00          | 2.900,00   |
| 4.4.90.52.00           | Equipamentos e Material Permanente                                   |                          |                        |            | 1.300,00          |            |
| 4.4.90.52.34           | máquinas, utensílios e equipamentos diversos                         |                          |                        |            | 1.300,00          |            |
| 06001.14.244.02.000045 | Manutenção do Programa CRAS/PAINF                                    | 720.381,20               | 0,00                   | 720.381,20 | 447.616,53        | 272.764,67 |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 183.136,40               | 0,00                   | 183.136,40 | 175.791,66        | 7.344,74   |
| 3.1.90.11.00           | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)                        |                          |                        |            | 100.601,51        |            |
| 3.1.90.11.01           | vencimentos e salários   |                          |                        |            | 100.601,51        |            |
| 3.1.90.13.00           | Obrigações Patronais   |                          |                        |            | 33.380,97         |            |
| 3.1.90.13.01           | FGTS   |                          |                        |            | 1.691,03          |            |
| 3.1.90.13.02           | contribuições previdenciárias – INSS                                 |                          |                        |            | 31.689,94         |            |
| 3.1.90.34.00           | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização |                          |                        |            | 39.000,00         |            |
| 3.1.90.34.01           | substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)                      |                          |                        |            | 39.000,00         |            |
| 3.1.90.94.00           | Indenizações e Restituições Trabalhistas                             |                          |                        |            | 2.809,18          |            |
| 3.1.90.94.07           | indenização por demissão de servidor ou empregado                    |                          |                        |            | 2.809,18          |            |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 485.491,45               | 0,00                   | 485.491,45 | 263.952,87        | 221.538,58 |
| 3.3.90.14.00           | Diárias Civil  |                          |                        |            | 6.650,00          |            |
| 3.3.90.14.14           | diárias no país – civil  |                          |                        |            | 6.650,00          |            |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |            | 130.373,60        |            |
| 3.3.90.30.01           | combustíveis e lubrificantes automotivos                             |                          |                        |            | 21.540,35         |            |
| 3.3.90.30.02           | combustíveis e lubrificantes de aviação                              |                          |                        |            | 185,76            |            |
| 3.3.90.30.04           | gás engarrafado  |                          |                        |            | 802,75            |            |
| 3.3.90.30.07           | gêneros de alimentação   |                          |                        |            | 34.561,14         |            |
| 3.3.90.30.14           | material educativo e esportivo                                       |                          |                        |            | 30.229,82         |            |
| 3.3.90.30.15           | material para festividades e homenagens                              |                          |                        |            | 1.978,30          |            |
| 3.3.90.30.16           | material de expediente   |                          |                        |            | 5.011,28          |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código       | Títulos   | Autorizada R\$           |                        |       | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
|              |   | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total |                   |            |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados                          |                          |                        |       | 2.442,88          |            |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem                    |                          |                        |       | 291,40            |            |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha                                  |                          |                        |       | 4.593,79          |            |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização              |                          |                        |       | 6.795,25          |            |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos                             |                          |                        |       | 689,65            |            |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis                    |                          |                        |       | 8.820,50          |            |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico                              |                          |                        |       | 649,15            |            |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos                        |                          |                        |       | 1.718,00          |            |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo                                 |                          |                        |       | 10.063,58         |            |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita        |                          |                        |       | 3.250,64          |            |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios  |                          |                        |       | 2.793,00          |            |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita                   |                          |                        |       | 457,64            |            |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção                          |                          |                        |       | 3.897,50          |            |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país                                       |                          |                        |       | 3.897,50          |            |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)                |                          |                        |       | 48.820,20         |            |
| 3.3.90.36.06 | serviços técnicos profissionais                             |                          |                        |       | 48.820,20         |            |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)              |                          |                        |       | 57.030,82         |            |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais                             |                          |                        |       | 33.225,00         |            |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis                    |                          |                        |       | 7.047,14          |            |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos         |                          |                        |       | 105,00            |            |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas |                          |                        |       | 279,50            |            |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação                                 |                          |                        |       | 188,00            |            |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica                                |                          |                        |       | 3.192,62          |            |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto                                   |                          |                        |       | 836,61            |            |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento                           |                          |                        |       | 1.850,00          |            |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais                              |                          |                        |       | 3.328,00          |            |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários  |                          |                        |       | 184,00            |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |           | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|-----------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total     |                   |            |
| 3.3.90.39.99           | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica                             |                          |                        |           | 5.958,20          |            |
| 3.3.90.39.64           | Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)   |                          |                        |           | 836,75            |            |
| 3.3.90.40.00           | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica |                          |                        |           | 4.382,71          |            |
| 3.3.90.40.01           | Locação de Equipamentos e Softwares  |                          |                        |           | 4.382,71          |            |
| 3.3.90.47.00           | Obrigações Tributárias e Contributivas                                     |                          |                        |           | 8.764,09          |            |
| 3.3.90.47.18           | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF               |                          |                        |           | 8.764,09          |            |
| 3.3.90.93.00           | Indenizações e Restituições  |                          |                        |           | 783,31            |            |
| 3.3.90.93.99           | diversas indenizações e restituições                                       |                          |                        |           | 783,31            |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 51.753,35                | 0,00                   | 51.753,35 | 7.872,00          | 43.881,35  |
| 4.4.90.52.00           | Equipamentos e Material Permanente   |                          |                        |           | 7.872,00          |            |
| 4.4.90.52.12           | aparelhos e utensílios domésticos  |                          |                        |           | 1.120,00          |            |
| 4.4.90.52.28           | máquinas e equipamentos de natureza industrial                             |                          |                        |           | 2.100,00          |            |
| 4.4.90.52.35           | equipamentos de processamento de dados                                     |                          |                        |           | 3.252,00          |            |
| 4.4.90.52.42           | mobiliário em geral  |                          |                        |           | 1.400,00          |            |
| 4.4.90.93.00           | Indenizações e Restituições  |                          |                        |           | 0,00              |            |
| 4.4.90.93.99           | diversas indenizações e restituições                                       |                          |                        |           | 0,00              |            |
| 06002                  | FIA - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE                                   | 24.150,00                | 0,00                   | 24.150,00 | 7.507,34          | 16.642,66  |
| 06002.08               | Assistência Social   | 24.150,00                | 0,00                   | 24.150,00 | 7.507,34          | 16.642,66  |
| 06002.08.243           | Assistência à Criança e ao Adolescente                                     | 24.150,00                | 0,00                   | 24.150,00 | 7.507,34          | 16.642,66  |
| 06002.08.243.02.000026 | Apoio ao serviço de proteção Social PSE/MSE                                | 12.600,00                | 0,00                   | 12.600,00 | 2.500,00          | 10.100,00  |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 12.600,00                | 0,00                   | 12.600,00 | 2.500,00          | 10.100,00  |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                             |                          |                        |           | 2.500,00          |            |
| 3.3.90.39.99           | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica                             |                          |                        |           | 2.500,00          |            |
| 06002.08.243.02.000029 | Atendimento a Criança e ao Adolescente                                     | 11.550,00                | 0,00                   | 11.550,00 | 5.007,34          | 6.542,66   |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 11.550,00                | 0,00                   | 11.550,00 | 5.007,34          | 6.542,66   |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |           | 4.554,84          |            |
| 3.3.90.30.01           | combustíveis e lubrificantes automotivos                                   |                          |                        |           | 3.234,84          |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |              | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total        |                   |            |
| 3.3.90.30.44           | material de sinalização visual e afins                     |                          |                        |              | 1.320,00          |            |
| 3.3.90.32.00           | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita       |                          |                        |              | 452,50            |            |
| 3.3.90.32.03           | gêneros alimentícios                                       |                          |                        |              | 140,00            |            |
| 3.3.90.32.99           | outros materiais de distribuição gratuita                  |                          |                        |              | 312,50            |            |
| 06002.08.243.02.000046 | Profissionalização de Jovens                               | 0,00                     | 0,00                   | 0,00         | 0,00              | 0,00       |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 0,00                     | 0,00                   | 0,00         | 0,00              | 0,00       |
| 06003                  | FHIS - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL              | 268.986,80               | 0,00                   | 268.986,80   | 237.191,93        | 31.794,87  |
| 06003.16               | Habitação  | 268.986,80               | 0,00                   | 268.986,80   | 237.191,93        | 31.794,87  |
| 06003.16.482           | Habitação Urbana   | 268.986,80               | 0,00                   | 268.986,80   | 237.191,93        | 31.794,87  |
| 06003.16.482.01.000005 | Apoio a Construção de Unid. Habitacionais - Rural e Urbana | 268.986,80               | 0,00                   | 268.986,80   | 237.191,93        | 31.794,87  |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 163.262,88               | 0,00                   | 163.262,88   | 131.468,01        | 31.794,87  |
| 3.3.90.32.00           | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita       |                          |                        |              | 131.339,51        |            |
| 3.3.90.32.99           | outros materiais de distribuição gratuita                  |                          |                        |              | 131.339,51        |            |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)             |                          |                        |              | 128,50            |            |
| 3.3.90.39.81           | serviços bancários   |                          |                        |              | 57,50             |            |
| 3.3.90.39.99           | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica             |                          |                        |              | 71,00             |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 105.723,92               | 0,00                   | 105.723,92   | 105.723,92        | 0,00       |
| 4.4.90.51.00           | Obras e Instalações  |                          |                        |              | 105.723,92        |            |
| 4.4.90.51.99           | outras obras e instalações                                 |                          |                        |              | 105.723,92        |            |
| 07001                  | DEPARTAMENTO DA AGRIC, E MEIO AMBIENTE                     | 3.049.754,10             | 0,00                   | 3.049.754,10 | 2.455.064,63      | 594.689,47 |
| 07001.20               | Agricultura  | 3.049.754,10             | 0,00                   | 3.049.754,10 | 2.455.064,63      | 594.689,47 |
| 07001.20.606           | Extensão Rural   | 3.049.754,10             | 0,00                   | 3.049.754,10 | 2.455.064,63      | 594.689,47 |
| 07001.20.606.02.000037 | Manutenção da Agricultura                                  | 3.049.754,10             | 0,00                   | 3.049.754,10 | 2.455.064,63      | 594.689,47 |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 884.750,00               | 0,00                   | 884.750,00   | 881.727,55        | 3.022,45   |
| 3.1.90.03.00           | Pensões  |                          |                        |              | 14.831,88         |            |
| 3.1.90.03.01           | civis  |                          |                        |              | 14.831,88         |            |
| 3.1.90.11.00           | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)              |                          |                        |              | 710.350,62        |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código       | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |              | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
|              |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total        |                   |            |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários   |                          |                        |              | 710.350,62        |            |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais   |                          |                        |              | 152.414,56        |            |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS                                 |                          |                        |              | 152.414,56        |            |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                             |                          |                        |              | 4.130,49          |            |
| 3.1.90.94.07 | indenização por demissão de servidor ou empregado                    |                          |                        |              | 4.130,49          |            |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas   | 2.007.930,10             | 0,00                   | 2.007.930,10 | 1.566.263,08      | 441.667,02 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil  |                          |                        |              | 5.900,00          |            |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil  |                          |                        |              | 5.900,00          |            |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo  |                          |                        |              | 889.348,13        |            |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos                             |                          |                        |              | 374.509,75        |            |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado  |                          |                        |              | 277,00            |            |
| 3.3.90.30.06 | alimentos para animais   |                          |                        |              | 2.105,00          |            |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação   |                          |                        |              | 6.936,42          |            |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente   |                          |                        |              | 5.108,00          |            |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados                                   |                          |                        |              | 1.807,00          |            |
| 3.3.90.30.18 | materiais e medicamentos p/uso veterinário                           |                          |                        |              | 77.808,13         |            |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha   |                          |                        |              | 1.610,88          |            |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização                       |                          |                        |              | 5.156,94          |            |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis                             |                          |                        |              | 1.321,35          |            |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis                              |                          |                        |              | 3.742,20          |            |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico                                       |                          |                        |              | 270,00            |            |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança                                     |                          |                        |              | 1.378,00          |            |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos                                 |                          |                        |              | 398.705,03        |            |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas  |                          |                        |              | 144,50            |            |
| 3.3.90.30.51 | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo |                          |                        |              | 1.687,50          |            |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo  |                          |                        |              | 6.780,43          |            |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita                 |                          |                        |              | 212.369,54        |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código       | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |       | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
|              |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total |                   |            |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita                                  |                          |                        |       | 212.369,54        |            |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção   |                          |                        |       | 1.972,89          |            |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país  |                          |                        |       | 1.972,89          |            |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)                               |                          |                        |       | 5.320,00          |            |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física                               |                          |                        |       | 5.320,00          |            |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                             |                          |                        |       | 218.555,21        |            |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais  |                          |                        |       | 30.500,00         |            |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos  |                          |                        |       | 3.778,00          |            |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis                                   |                          |                        |       | 330,00            |            |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos                        |                          |                        |       | 80.891,93         |            |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos                                       |                          |                        |       | 67.668,57         |            |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas                |                          |                        |       | 1.290,00          |            |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação  |                          |                        |       | 1.353,00          |            |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica   |                          |                        |       | 11.090,45         |            |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto  |                          |                        |       | 2.593,51          |            |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais   |                          |                        |       | 2.443,00          |            |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral   |                          |                        |       | 1.302,37          |            |
| 3.3.90.39.74 | frete e transportes de encomendas  |                          |                        |       | 2.290,00          |            |
| 3.3.90.39.77 | vigilância ostensiva/monitorada  |                          |                        |       | 1.800,00          |            |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários   |                          |                        |       | 12,00             |            |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica                             |                          |                        |       | 10.411,63         |            |
| 3.3.90.39.64 | Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)   |                          |                        |       | 800,75            |            |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica |                          |                        |       | 15.007,15         |            |
| 3.3.90.40.01 | Locação de Equipamentos e Softwares  |                          |                        |       | 15.007,15         |            |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas                                     |                          |                        |       | 5.884,68          |            |
| 3.3.90.47.12 | contribuição para o PIS/PASEP  |                          |                        |       | 2.554,48          |            |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF               |                          |                        |       | 3.330,20          |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |              | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total        |                   |            |
| 3.3.90.48.00           | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                        |                          |                        |              | 211.905,48        |            |
| 3.3.90.48.01           | auxilio financeiro a pessoas físicas                                 |                          |                        |              | 211.905,48        |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 157.074,00               | 0,00                   | 157.074,00   | 7.074,00          | 150.000,00 |
| 4.4.90.52.00           | Equipamentos e Material Permanente                                   |                          |                        |              | 7.074,00          |            |
| 4.4.90.52.35           | equipamentos de processamento de dados                               |                          |                        |              | 7.074,00          |            |
| 08001                  | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM                                   | 2.760.797,64             | 0,00                   | 2.760.797,64 | 2.480.005,81      | 280.791,83 |
| 08001.17               | Saneamento   | 1.250,00                 | 0,00                   | 1.250,00     | 1.100,00          | 150,00     |
| 08001.17.605           | Abastecimento  | 1.250,00                 | 0,00                   | 1.250,00     | 1.100,00          | 150,00     |
| 08001.17.605.01.000001 | Instalação de Sistema de Abastecimento de Água                       | 1.250,00                 | 0,00                   | 1.250,00     | 1.100,00          | 150,00     |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 1.250,00                 | 0,00                   | 1.250,00     | 1.100,00          | 150,00     |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |              | 1.100,00          |            |
| 3.3.90.30.06           | alimentos para animais   |                          |                        |              | 1.100,00          |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 0,00                     | 0,00                   | 0,00         | 0,00              | 0,00       |
| 08001.26               | Transporte   | 2.759.547,64             | 0,00                   | 2.759.547,64 | 2.478.905,81      | 280.641,83 |
| 08001.26.782           | Transporte Rodoviário  | 2.759.547,64             | 0,00                   | 2.759.547,64 | 2.478.905,81      | 280.641,83 |
| 08001.26.782.01.000002 | Construção de Pontes e Bueiros                                       | 41.960,70                | 0,00                   | 41.960,70    | 33.923,74         | 8.036,96   |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 762,71                   | 0,00                   | 762,71       | 762,71            | 0,00       |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |              | 762,71            |            |
| 3.3.90.30.51           | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo |                          |                        |              | 762,71            |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 41.197,99                | 0,00                   | 41.197,99    | 33.161,03         | 8.036,96   |
| 4.4.90.51.00           | Obras e Instalações  |                          |                        |              | 33.161,03         |            |
| 4.4.90.51.99           | outras obras e instalações   |                          |                        |              | 33.161,03         |            |
| 08001.26.782.02.000036 | Manutenção da Infra-Estrutura  | 2.717.586,94             | 0,00                   | 2.717.586,94 | 2.444.982,07      | 272.604,87 |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 810.000,00               | 0,00                   | 810.000,00   | 706.855,36        | 103.144,64 |
| 3.1.90.11.00           | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)                        |                          |                        |              | 576.048,96        |            |
| 3.1.90.11.01           | vencimentos e salários   |                          |                        |              | 576.048,96        |            |
| 3.1.90.13.00           | Obrigações Patronais   |                          |                        |              | 122.879,74        |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código       | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |              | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
|              |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total        |                   |            |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS                                 |                          |                        |              | 122.879,74        |            |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                             |                          |                        |              | 7.926,66          |            |
| 3.1.90.94.07 | indenização por demissão de servidor ou empregado                    |                          |                        |              | 7.926,66          |            |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas   | 1.850.946,94             | 0,00                   | 1.850.946,94 | 1.681.486,71      | 169.460,23 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil  |                          |                        |              | 4.590,00          |            |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil  |                          |                        |              | 4.590,00          |            |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo  |                          |                        |              | 1.380.208,83      |            |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos                             |                          |                        |              | 536.120,19        |            |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado  |                          |                        |              | 337,50            |            |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação   |                          |                        |              | 25.799,55         |            |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente   |                          |                        |              | 483,00            |            |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados                                   |                          |                        |              | 300,00            |            |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha   |                          |                        |              | 1.114,75          |            |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização                       |                          |                        |              | 4.814,06          |            |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis                             |                          |                        |              | 7.254,93          |            |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis                              |                          |                        |              | 453,08            |            |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico                                       |                          |                        |              | 4.346,90          |            |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança                                     |                          |                        |              | 921,15            |            |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos                                 |                          |                        |              | 665,00            |            |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos                                 |                          |                        |              | 410.736,23        |            |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas  |                          |                        |              | 1.265,00          |            |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins                               |                          |                        |              | 3.405,00          |            |
| 3.3.90.30.51 | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo |                          |                        |              | 367.007,18        |            |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo  |                          |                        |              | 15.185,31         |            |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção                                   |                          |                        |              | 1.033,38          |            |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país  |                          |                        |              | 1.033,38          |            |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                       |                          |                        |              | 287.268,51        |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código       | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |            | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
|              |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total      |                   |            |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais  |                          |                        |            | 2.600,00          |            |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos  |                          |                        |            | 4.128,00          |            |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis                                   |                          |                        |            | 6.481,00          |            |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos                        |                          |                        |            | 119.564,89        |            |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos                                       |                          |                        |            | 77.284,74         |            |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas                |                          |                        |            | 535,00            |            |
| 3.3.90.39.28 | coleta de lixo e demais resíduos   |                          |                        |            | 9.000,00          |            |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação  |                          |                        |            | 215,00            |            |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica   |                          |                        |            | 26.966,20         |            |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais   |                          |                        |            | 909,00            |            |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral   |                          |                        |            | 4.985,92          |            |
| 3.3.90.39.78 | limpeza e conservação  |                          |                        |            | 25.538,13         |            |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal  |                          |                        |            | 96,62             |            |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica                             |                          |                        |            | 8.964,01          |            |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica |                          |                        |            | 4.432,71          |            |
| 3.3.90.40.01 | Locação de Equipamentos e Softwares  |                          |                        |            | 4.382,71          |            |
| 3.3.90.40.99 | Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação                  |                          |                        |            | 50,00             |            |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas                                     |                          |                        |            | 3.953,28          |            |
| 3.3.90.47.12 | contribuição para o PIS/PASEP  |                          |                        |            | 13,28             |            |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF               |                          |                        |            | 3.940,00          |            |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas   | 56.640,00                | 0,00                   | 56.640,00  | 56.640,00         | 0,00       |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações  |                          |                        |            | 54.000,00         |            |
| 4.4.90.51.99 | outras obras e instalações   |                          |                        |            | 54.000,00         |            |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente   |                          |                        |            | 2.640,00          |            |
| 4.4.90.52.38 | máquinas, ferramentas e utensílios de oficina                              |                          |                        |            | 2.640,00          |            |
| 08002        | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS                                   | 972.614,51               | 0,00                   | 972.614,51 | 629.717,86        | 342.896,65 |
| 08002.14     | Direitos da Cidadania  | 0,00                     | 0,00                   | 0,00       | 0,00              | 0,00       |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos   | Autorizada R\$           |                        |            | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
|                        |   | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total      |                   |            |
| 08002.14.422           | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos         | 0,00                     | 0,00                   | 0,00       | 0,00              | 0,00       |
| 08002.14.422.01.000009 | Construção de Cemitério Municipal                 | 0,00                     | 0,00                   | 0,00       | 0,00              | 0,00       |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas                                | 0,00                     | 0,00                   | 0,00       | 0,00              | 0,00       |
| 08002.15               | Urbanismo   | 544.911,08               | 0,00                   | 544.911,08 | 514.145,26        | 30.765,82  |
| 08002.15.451           | Infra-Estrutura Urbana                            | 174.361,08               | 0,00                   | 174.361,08 | 168.974,87        | 5.386,21   |
| 08002.15.451.01.000003 | Pavimentação de Ruas                              | 174.361,08               | 0,00                   | 174.361,08 | 168.974,87        | 5.386,21   |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas                                | 11.503,47                | 0,00                   | 11.503,47  | 7.189,86          | 4.313,61   |
| 3.3.90.93.00           | Indenizações e Restituições                       |                          |                        |            | 7.189,86          |            |
| 3.3.90.93.99           | diversas indenizações e restituições              |                          |                        |            | 7.189,86          |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas                                | 162.857,61               | 0,00                   | 162.857,61 | 161.785,01        | 1.072,60   |
| 4.4.90.51.00           | Obras e Instalações                               |                          |                        |            | 161.785,01        |            |
| 4.4.90.51.99           | outras obras e instalações                        |                          |                        |            | 161.785,01        |            |
| 08002.15.452           | Serviços Urbanos                                  | 370.550,00               | 0,00                   | 370.550,00 | 345.170,39        | 25.379,61  |
| 08002.15.452.02.000038 | Manutenção do Planejamento Urbano                 | 370.550,00               | 0,00                   | 370.550,00 | 345.170,39        | 25.379,61  |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas                                | 151.050,00               | 0,00                   | 151.050,00 | 135.905,83        | 15.144,17  |
| 3.1.90.11.00           | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)     |                          |                        |            | 106.522,14        |            |
| 3.1.90.11.01           | vencimentos e salários                            |                          |                        |            | 106.522,14        |            |
| 3.1.90.13.00           | Obrigações Patronais                              |                          |                        |            | 22.533,71         |            |
| 3.1.90.13.02           | contribuições previdenciárias – INSS              |                          |                        |            | 22.533,71         |            |
| 3.1.90.94.00           | Indenizações e Restituições Trabalhistas          |                          |                        |            | 6.849,98          |            |
| 3.1.90.94.07           | indenização por demissão de servidor ou empregado |                          |                        |            | 6.849,98          |            |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas                                | 201.500,00               | 0,00                   | 201.500,00 | 201.420,56        | 79,44      |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo                               |                          |                        |            | 53.585,06         |            |
| 3.3.90.30.01           | combustíveis e lubrificantes automotivos          |                          |                        |            | 1.598,11          |            |
| 3.3.90.30.22           | material de limpeza e produção de higienização    |                          |                        |            | 1.400,00          |            |
| 3.3.90.30.24           | material para manutenção de bens imóveis          |                          |                        |            | 2.684,80          |            |
| 3.3.90.30.25           | material para manutenção de bens móveis           |                          |                        |            | 1.182,72          |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |            | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total      |                   |            |
| 3.3.90.30.26           | material elétrico e eletrônico                                       |                          |                        |            | 404,05            |            |
| 3.3.90.30.28           | material de proteção e segurança                                     |                          |                        |            | 483,10            |            |
| 3.3.90.30.31           | sementes, mudas de plantas e insumos                                 |                          |                        |            | 8.688,68          |            |
| 3.3.90.30.42           | ferramentas  |                          |                        |            | 2.163,30          |            |
| 3.3.90.30.44           | material de sinalização visual e afins                               |                          |                        |            | 693,00            |            |
| 3.3.90.30.50           | bandeiras, flâmulas e insígnias                                      |                          |                        |            | 1.800,00          |            |
| 3.3.90.30.51           | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo |                          |                        |            | 24.467,91         |            |
| 3.3.90.30.99           | outros materiais de consumo  |                          |                        |            | 8.019,39          |            |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                       |                          |                        |            | 147.685,50        |            |
| 3.3.90.39.20           | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas          |                          |                        |            | 840,00            |            |
| 3.3.90.39.28           | coleta de lixo e demais resíduos                                     |                          |                        |            | 133.142,14        |            |
| 3.3.90.39.43           | serviços de energia elétrica   |                          |                        |            | 7.136,12          |            |
| 3.3.90.39.90           | serviços de publicidade legal  |                          |                        |            | 1.250,00          |            |
| 3.3.90.39.93           | manutenção de palácios   |                          |                        |            | 189,00            |            |
| 3.3.90.39.99           | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica                       |                          |                        |            | 5.128,24          |            |
| 3.3.90.47.00           | Obrigações Tributárias e Contributivas                               |                          |                        |            | 150,00            |            |
| 3.3.90.47.18           | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF         |                          |                        |            | 150,00            |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 18.000,00                | 0,00                   | 18.000,00  | 7.844,00          | 10.156,00  |
| 4.4.90.52.00           | Equipamentos e Material Permanente                                   |                          |                        |            | 7.844,00          |            |
| 4.4.90.52.34           | máquinas, utensílios e equipamentos diversos                         |                          |                        |            | 4.900,00          |            |
| 4.4.90.52.35           | equipamentos de processamento de dados                               |                          |                        |            | 2.944,00          |            |
| 08002.17               | Saneamento   | 0,00                     | 0,00                   | 0,00       | 0,00              | 0,00       |
| 08002.17.609           | Defesa Agropecuária  | 0,00                     | 0,00                   | 0,00       | 0,00              | 0,00       |
| 08002.17.609.01.000008 | Construção de Abatedouro Municipal                                   | 0,00                     | 0,00                   | 0,00       | 0,00              | 0,00       |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 0,00                     | 0,00                   | 0,00       | 0,00              | 0,00       |
| 08002.22               | Indústria  | 305.125,00               | 0,00                   | 305.125,00 | 0,00              | 305.125,00 |
| 08002.22.661           | Promoção Industrial  | 305.125,00               | 0,00                   | 305.125,00 | 0,00              | 305.125,00 |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |            | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total      |                   |            |
| 08002.22.661.01.000006 | Ampliação de Área Industrial   | 305.125,00               | 0,00                   | 305.125,00 | 0,00              | 305.125,00 |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 305.125,00               | 0,00                   | 305.125,00 | 0,00              | 305.125,00 |
| 08002.25               | Energia  | 116.803,43               | 0,00                   | 116.803,43 | 110.998,63        | 5.804,80   |
| 08002.25.752           | Energia Elétrica   | 116.803,43               | 0,00                   | 116.803,43 | 110.998,63        | 5.804,80   |
| 08002.25.752.02.000033 | Manutenção da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública          | 116.803,43               | 0,00                   | 116.803,43 | 110.998,63        | 5.804,80   |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 116.803,43               | 0,00                   | 116.803,43 | 110.998,63        | 5.804,80   |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |            | 43.273,87         |            |
| 3.3.90.30.26           | material elétrico e eletrônico                                       |                          |                        |            | 37.921,17         |            |
| 3.3.90.30.51           | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo |                          |                        |            | 2.457,70          |            |
| 3.3.90.30.99           | outros materiais de consumo  |                          |                        |            | 2.895,00          |            |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                       |                          |                        |            | 67.724,76         |            |
| 3.3.90.39.05           | serviços técnicos profissionais                                      |                          |                        |            | 2.000,00          |            |
| 3.3.90.39.21           | manutenção e conservação de estradas e vias                          |                          |                        |            | 1.080,00          |            |
| 3.3.90.39.43           | serviços de energia elétrica   |                          |                        |            | 54.983,38         |            |
| 3.3.90.39.99           | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica                       |                          |                        |            | 9.661,38          |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 0,00                     | 0,00                   | 0,00       | 0,00              | 0,00       |
| 08002.26               | Transporte   | 5.775,00                 | 0,00                   | 5.775,00   | 4.573,97          | 1.201,03   |
| 08002.26.782           | Transporte Rodoviário  | 5.775,00                 | 0,00                   | 5.775,00   | 4.573,97          | 1.201,03   |
| 08002.26.782.02.000034 | Manutenção do Terminal Rodoviário de Passageiros                     | 5.775,00                 | 0,00                   | 5.775,00   | 4.573,97          | 1.201,03   |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 5.775,00                 | 0,00                   | 5.775,00   | 4.573,97          | 1.201,03   |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |            | 1.930,00          |            |
| 3.3.90.30.24           | material para manutenção de bens imóveis                             |                          |                        |            | 1.930,00          |            |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                       |                          |                        |            | 2.643,97          |            |
| 3.3.90.39.16           | manutenção e conservação de bens imóveis                             |                          |                        |            | 648,00            |            |
| 3.3.90.39.43           | serviços de energia elétrica   |                          |                        |            | 1.387,47          |            |
| 3.3.90.39.44           | serviços de água e esgoto  |                          |                        |            | 608,50            |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 0,00                     | 0,00                   | 0,00       | 0,00              | 0,00       |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |            | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total      |                   |            |
| 08003                  | FMSB - FUNDO MUNIC. DE SANEAMENTO BASICO               | 0,00                     | 0,00                   | 0,00       | 0,00              | 0,00       |
| 08003.17               | Saneamento   | 0,00                     | 0,00                   | 0,00       | 0,00              | 0,00       |
| 08003.17.512           | Saneamento Básico Urbano                               | 0,00                     | 0,00                   | 0,00       | 0,00              | 0,00       |
| 08003.17.512.02.000041 | Manutenção do FMSB - Fundo Munic. de Saneamento Básico | 0,00                     | 0,00                   | 0,00       | 0,00              | 0,00       |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas                                     | 0,00                     | 0,00                   | 0,00       | 0,00              | 0,00       |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas                                     | 0,00                     | 0,00                   | 0,00       | 0,00              | 0,00       |
| 09001                  | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                           | 335.708,15               | 0,00                   | 335.708,15 | 288.458,15        | 47.250,00  |
| 09001.28               | Encargos Especiais                                     | 335.708,15               | 0,00                   | 335.708,15 | 288.458,15        | 47.250,00  |
| 09001.28.122           | Administração Geral                                    | 47.250,00                | 0,00                   | 47.250,00  | 0,00              | 47.250,00  |
| 09001.28.122.02.000040 | Pagamentos a Inativos                                  | 47.250,00                | 0,00                   | 47.250,00  | 0,00              | 47.250,00  |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas                                     | 47.250,00                | 0,00                   | 47.250,00  | 0,00              | 47.250,00  |
| 09001.28.846           | Outros Encargos Especiais                              | 288.458,15               | 0,00                   | 288.458,15 | 288.458,15        | 0,00       |
| 09001.28.846.02.000042 | Contribuição ao Pasep                                  | 288.458,15               | 0,00                   | 288.458,15 | 288.458,15        | 0,00       |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas                                     | 288.458,15               | 0,00                   | 288.458,15 | 288.458,15        | 0,00       |
| 3.3.90.47.00           | Obrigações Tributárias e Contributivas                 |                          |                        |            | 288.458,15        |            |
| 3.3.90.47.12           | contribuição para o PIS/PASEP                          |                          |                        |            | 288.458,15        |            |
| 10001                  | DEPARTAMENTO DE ESPORTES                               | 576.247,41               | 0,00                   | 576.247,41 | 442.209,70        | 134.037,71 |
| 10001.27               | Desporto e Lazer                                       | 576.247,41               | 0,00                   | 576.247,41 | 442.209,70        | 134.037,71 |
| 10001.27.812           | Desporto Comunitário                                   | 576.247,41               | 0,00                   | 576.247,41 | 442.209,70        | 134.037,71 |
| 10001.27.812.02.000009 | Manutenção do Setor de Esportes                        | 336.950,00               | 0,00                   | 336.950,00 | 207.412,20        | 129.537,80 |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas                                     | 178.750,00               | 0,00                   | 178.750,00 | 111.179,31        | 67.570,69  |
| 3.1.90.11.00           | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)          |                          |                        |            | 85.724,31         |            |
| 3.1.90.11.01           | vencimentos e salários                                 |                          |                        |            | 85.724,31         |            |
| 3.1.90.13.00           | Obrigações Patronais                                   |                          |                        |            | 16.192,00         |            |
| 3.1.90.13.02           | contribuições previdenciárias – INSS                   |                          |                        |            | 16.192,00         |            |
| 3.1.90.94.00           | Indenizações e Restituições Trabalhistas               |                          |                        |            | 9.263,00          |            |
| 3.1.90.94.07           | indenização por demissão de servidor ou empregado      |                          |                        |            | 9.263,00          |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |            | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total      |                   |            |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 138.200,00               | 0,00                   | 138.200,00 | 94.509,99         | 43.690,01  |
| 3.3.90.14.00           | Diárias Civil  |                          |                        |            | 2.600,00          |            |
| 3.3.90.14.14           | diárias no país – civil  |                          |                        |            | 2.600,00          |            |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |            | 9.775,09          |            |
| 3.3.90.30.01           | combustíveis e lubrificantes automotivos                                   |                          |                        |            | 322,09            |            |
| 3.3.90.30.14           | material educativo e esportivo   |                          |                        |            | 7.118,00          |            |
| 3.3.90.30.17           | material de processamento de dados   |                          |                        |            | 208,00            |            |
| 3.3.90.30.22           | material de limpeza e produção de higienização                             |                          |                        |            | 418,00            |            |
| 3.3.90.30.39           | material para manutenção de veículos                                       |                          |                        |            | 990,00            |            |
| 3.3.90.30.99           | outros materiais de consumo  |                          |                        |            | 719,00            |            |
| 3.3.90.31.00           | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras        |                          |                        |            | 17.949,05         |            |
| 3.3.90.31.04           | premiações desportivas   |                          |                        |            | 17.949,05         |            |
| 3.3.90.33.00           | Passagens e Despesas com Locomoção   |                          |                        |            | 3.908,65          |            |
| 3.3.90.33.01           | passagens para o país  |                          |                        |            | 3.908,65          |            |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                             |                          |                        |            | 57.539,40         |            |
| 3.3.90.39.12           | locação de máquinas e equipamentos   |                          |                        |            | 2.000,00          |            |
| 3.3.90.39.19           | manutenção e conservação de veículos                                       |                          |                        |            | 180,00            |            |
| 3.3.90.39.41           | fornecimento de alimentação  |                          |                        |            | 0,00              |            |
| 3.3.90.39.43           | serviços de energia elétrica   |                          |                        |            | 1.177,22          |            |
| 3.3.90.39.44           | serviços de água e esgoto  |                          |                        |            | 335,49            |            |
| 3.3.90.39.99           | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica                             |                          |                        |            | 53.846,69         |            |
| 3.3.90.40.00           | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica |                          |                        |            | 2.737,80          |            |
| 3.3.90.40.01           | Locação de Equipamentos e Softwares  |                          |                        |            | 2.737,80          |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 20.000,00                | 0,00                   | 20.000,00  | 1.722,90          | 18.277,10  |
| 4.4.90.52.00           | Equipamentos e Material Permanente   |                          |                        |            | 1.722,90          |            |
| 4.4.90.52.34           | máquinas, utensílios e equipamentos diversos                               |                          |                        |            | 1.722,90          |            |
| 10001.27.812.02.000010 | Manutenção de Praças/Quadra de Esportes                                    | 239.297,41               | 0,00                   | 239.297,41 | 234.797,50        | 4.499,91   |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código       | Títulos   | Autorizada R\$           |                        |              | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
|              |   | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total        |                   |            |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas  | 147.424,00               | 0,00                   | 147.424,00   | 142.924,09        | 4.499,91   |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo   |                          |                        |              | 39.917,71         |            |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos                            |                          |                        |              | 568,21            |            |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado   |                          |                        |              | 525,00            |            |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo                                      |                          |                        |              | 369,00            |            |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização                      |                          |                        |              | 700,00            |            |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis                            |                          |                        |              | 30.411,03         |            |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis                             |                          |                        |              | 300,00            |            |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico                                      |                          |                        |              | 6.326,47          |            |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo   |                          |                        |              | 718,00            |            |
| 3.3.90.31.00 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras |                          |                        |              | 539,00            |            |
| 3.3.90.31.04 | premiações desportivas  |                          |                        |              | 539,00            |            |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                      |                          |                        |              | 53.187,01         |            |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis                            |                          |                        |              | 34.181,25         |            |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas         |                          |                        |              | 250,00            |            |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica  |                          |                        |              | 13.358,88         |            |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto   |                          |                        |              | 5.086,64          |            |
| 3.3.90.39.60 | serviços de manobra e patrulhamento                                 |                          |                        |              | 0,00              |            |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica                      |                          |                        |              | 310,24            |            |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas                              |                          |                        |              | 4.319,00          |            |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF        |                          |                        |              | 4.319,00          |            |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições   |                          |                        |              | 44.961,37         |            |
| 3.3.90.93.99 | diversas indenizações e restituições                                |                          |                        |              | 44.961,37         |            |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas  | 91.873,41                | 0,00                   | 91.873,41    | 91.873,41         | 0,00       |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações   |                          |                        |              | 91.873,41         |            |
| 4.4.90.51.99 | outras obras e instalações  |                          |                        |              | 91.873,41         |            |
| 11001        | DEPARTAMENTO DE CULTURA   | 1.171.345,94             | 0,00                   | 1.171.345,94 | 1.081.291,94      | 90.054,00  |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos   | Autorizada R\$           |                        |              | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
|                        |   | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total        |                   |            |
| 11001.13               | Cultura   | 1.171.345,94             | 0,00                   | 1.171.345,94 | 1.081.291,94      | 90.054,00  |
| 11001.13.392           | Difusão Cultural  | 1.171.345,94             | 0,00                   | 1.171.345,94 | 1.081.291,94      | 90.054,00  |
| 11001.13.392.02.000011 | Manutenção da Cultura em Geral                                      | 461.184,81               | 0,00                   | 461.184,81   | 406.327,54        | 54.857,27  |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas  | 158.800,00               | 0,00                   | 158.800,00   | 108.313,82        | 50.486,18  |
| 3.1.90.11.00           | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)                       |                          |                        |              | 89.265,54         |            |
| 3.1.90.11.01           | vencimentos e salários  |                          |                        |              | 89.265,54         |            |
| 3.1.90.13.00           | Obrigações Patronais  |                          |                        |              | 19.048,28         |            |
| 3.1.90.13.02           | contribuições previdenciárias – INSS                                |                          |                        |              | 19.048,28         |            |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas  | 287.173,87               | 0,00                   | 287.173,87   | 282.802,78        | 4.371,09   |
| 3.3.90.14.00           | Diárias Civil   |                          |                        |              | 1.200,00          |            |
| 3.3.90.14.14           | diárias no país – civil   |                          |                        |              | 1.200,00          |            |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo   |                          |                        |              | 49.253,76         |            |
| 3.3.90.30.07           | gêneros de alimentação  |                          |                        |              | 14.627,08         |            |
| 3.3.90.30.15           | material para festividades e homenagens                             |                          |                        |              | 5.902,97          |            |
| 3.3.90.30.17           | material de processamento de dados                                  |                          |                        |              | 802,00            |            |
| 3.3.90.30.23           | uniformes, tecidos e aviamentos                                     |                          |                        |              | 334,80            |            |
| 3.3.90.30.24           | material para manutenção de bens imóveis                            |                          |                        |              | 5.138,50          |            |
| 3.3.90.30.25           | material para manutenção de bens móveis                             |                          |                        |              | 939,99            |            |
| 3.3.90.30.26           | material elétrico e eletrônico                                      |                          |                        |              | 17.648,91         |            |
| 3.3.90.30.39           | material para manutenção de veículos                                |                          |                        |              | 460,00            |            |
| 3.3.90.30.44           | material de sinalização visual e afins                              |                          |                        |              | 680,00            |            |
| 3.3.90.30.99           | outros materiais de consumo   |                          |                        |              | 2.719,51          |            |
| 3.3.90.31.00           | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras |                          |                        |              | 225,00            |            |
| 3.3.90.31.01           | premiações culturais  |                          |                        |              | 225,00            |            |
| 3.3.90.32.00           | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita                |                          |                        |              | 29.094,60         |            |
| 3.3.90.32.03           | gêneros alimentícios  |                          |                        |              | 11.401,50         |            |
| 3.3.90.32.99           | outros materiais de distribuição gratuita                           |                          |                        |              | 17.693,10         |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |            | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total      |                   |            |
| 3.3.90.35.00           | Serviços de Consultoria  |                          |                        |            | 3.343,83          |            |
| 3.3.90.35.01           | assessoria e consultoria técnica ou jurídica                                 |                          |                        |            | 3.343,83          |            |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                               |                          |                        |            | 176.936,72        |            |
| 3.3.90.39.05           | serviços técnicos profissionais  |                          |                        |            | 64.000,00         |            |
| 3.3.90.39.15           | limpeza de veículos  |                          |                        |            | 42,00             |            |
| 3.3.90.39.19           | manutenção e conservação de veículos   |                          |                        |            | 80,00             |            |
| 3.3.90.39.21           | manutenção e conservação de estradas e vias                                  |                          |                        |            | 1.200,00          |            |
| 3.3.90.39.23           | festividades e homenagens  |                          |                        |            | 93.060,00         |            |
| 3.3.90.39.24           | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins |                          |                        |            | 900,00            |            |
| 3.3.90.39.43           | serviços de energia elétrica   |                          |                        |            | 109,55            |            |
| 3.3.90.39.69           | seguros em geral   |                          |                        |            | 1.604,13          |            |
| 3.3.90.39.81           | serviços bancários   |                          |                        |            | 36,00             |            |
| 3.3.90.39.99           | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica                               |                          |                        |            | 15.905,04         |            |
| 3.3.90.93.00           | Indenizações e Restituições  |                          |                        |            | 22.748,87         |            |
| 3.3.90.93.99           | diversas indenizações e restituições   |                          |                        |            | 22.748,87         |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 15.210,94                | 0,00                   | 15.210,94  | 15.210,94         | 0,00       |
| 4.4.90.51.00           | Obras e Instalações  |                          |                        |            | 10.310,94         |            |
| 4.4.90.51.99           | outras obras e instalações   |                          |                        |            | 10.310,94         |            |
| 4.4.90.52.00           | Equipamentos e Material Permanente   |                          |                        |            | 4.900,00          |            |
| 4.4.90.52.26           | instrumentos musicais e artísticos   |                          |                        |            | 4.900,00          |            |
| 11001.13.392.02.000035 | Manutencao do Centro de Eventos  | 139.391,13               | 0,00                   | 139.391,13 | 127.043,77        | 12.347,36  |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 15.083,86                | 0,00                   | 15.083,86  | 2.736,50          | 12.347,36  |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |            | 1.257,00          |            |
| 3.3.90.30.24           | material para manutenção de bens imóveis                                     |                          |                        |            | 1.257,00          |            |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                               |                          |                        |            | 1.437,50          |            |
| 3.3.90.39.16           | manutenção e conservação de bens imóveis                                     |                          |                        |            | 210,00            |            |
| 3.3.90.39.43           | serviços de energia elétrica   |                          |                        |            | 1.130,88          |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |            | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total      |                   |            |
| 3.3.90.39.99           | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica                               |                          |                        |            | 96,62             |            |
| 3.3.90.47.00           | Obrigações Tributárias e Contributivas                                       |                          |                        |            | 42,00             |            |
| 3.3.90.47.18           | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF                 |                          |                        |            | 42,00             |            |
| 4.4.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 124.307,27               | 0,00                   | 124.307,27 | 124.307,27        | 0,00       |
| 4.4.90.51.00           | Obras e Instalações  |                          |                        |            | 124.307,27        |            |
| 4.4.90.51.99           | outras obras e instalações   |                          |                        |            | 124.307,27        |            |
| 11001.13.392.02.000044 | Festividades Municipais  | 570.770,00               | 0,00                   | 570.770,00 | 547.920,63        | 22.849,37  |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 570.770,00               | 0,00                   | 570.770,00 | 547.920,63        | 22.849,37  |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |            | 55.445,67         |            |
| 3.3.90.30.15           | material para festividades e homenagens                                      |                          |                        |            | 14.696,00         |            |
| 3.3.90.30.26           | material elétrico e eletrônico   |                          |                        |            | 38.546,67         |            |
| 3.3.90.30.99           | outros materiais de consumo  |                          |                        |            | 2.203,00          |            |
| 3.3.90.36.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)                                 |                          |                        |            | 2.437,15          |            |
| 3.3.90.36.99           | outros serviços de terceiros – pessoa física                                 |                          |                        |            | 2.437,15          |            |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                               |                          |                        |            | 489.626,41        |            |
| 3.3.90.39.12           | locação de máquinas e equipamentos   |                          |                        |            | 2.400,00          |            |
| 3.3.90.39.22           | exposições, congressos e conferências  |                          |                        |            | 241.571,01        |            |
| 3.3.90.39.23           | festividades e homenagens  |                          |                        |            | 218.179,28        |            |
| 3.3.90.39.24           | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins |                          |                        |            | 800,00            |            |
| 3.3.90.39.41           | fornecimento de alimentação  |                          |                        |            | 1.368,00          |            |
| 3.3.90.39.63           | serviços gráficos e editoriais   |                          |                        |            | 1.000,00          |            |
| 3.3.90.39.69           | seguros em geral   |                          |                        |            | 500,00            |            |
| 3.3.90.39.81           | serviços bancários   |                          |                        |            | 11,50             |            |
| 3.3.90.39.99           | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica                               |                          |                        |            | 23.796,62         |            |
| 3.3.90.47.00           | Obrigações Tributárias e Contributivas                                       |                          |                        |            | 411,40            |            |
| 3.3.90.47.18           | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF                 |                          |                        |            | 411,40            |            |
| 11001.13.695           | Turismo  | 0,00                     | 0,00                   | 0,00       | 0,00              | 0,00       |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                          | Títulos                         | Autorizada R\$           |                        |                      | Despesa Realizada    | Diferenças          |
|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
|                                 |                                 | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total                |                      |                     |
| 11001.13.695.02.000059          | Manutenção do Turismo           | 0,00                     | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| 3.3.90.00.00                    | Aplicações Diretas              | 0,00                     | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| 4.4.90.00.00                    | Aplicações Diretas              | 0,00                     | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| 99099                           | RESERVA DE CONTINGENCIA         | 94.500,00                | 0,00                   | 94.500,00            | 0,00                 | 94.500,00           |
| 99099.99                        | Reserva Contingência            | 94.500,00                | 0,00                   | 94.500,00            | 0,00                 | 94.500,00           |
| 99099.99.999                    | Reserva Contingência            | 94.500,00                | 0,00                   | 94.500,00            | 0,00                 | 94.500,00           |
| 99099.99.999.02.000043          | Reserva de Contingência         | 94.500,00                | 0,00                   | 94.500,00            | 0,00                 | 94.500,00           |
| 9.9.99.00.00                    | A Definir (ou Res.Contingência) | 94.500,00                | 0,00                   | 94.500,00            | 0,00                 | 94.500,00           |
| <b>Total da Unidade Gestora</b> |                                 | <b>20.026.982,01</b>     | <b>54.000,00</b>       | <b>20.080.982,01</b> | <b>17.371.801,58</b> | <b>2.709.180,43</b> |

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de São Bernardino**

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |              | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total        |                   |            |
| 05001                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE   | 7.692.939,90             | 0,00                   | 7.692.939,90 | 6.815.180,96      | 877.758,94 |
| 05001.10               | Saúde  | 7.692.939,90             | 0,00                   | 7.692.939,90 | 6.815.180,96      | 877.758,94 |
| 05001.10.301           | Atenção Básica   | 4.908.259,90             | 0,00                   | 4.908.259,90 | 4.322.368,83      | 585.891,07 |
| 05001.10.301.02.000050 | Manutenção do Bloco da Atenção Básica                                | 4.810.704,03             | 0,00                   | 4.810.704,03 | 4.240.563,70      | 570.140,33 |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 2.883.942,25             | 0,00                   | 2.883.942,25 | 2.716.121,44      | 167.820,81 |
| 3.1.90.11.00           | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)                        |                          |                        |              | 2.159.402,01      |            |
| 3.1.90.11.01           | vencimentos e salários   |                          |                        |              | 2.159.402,01      |            |
| 3.1.90.13.00           | Obrigações Patronais   |                          |                        |              | 480.104,14        |            |
| 3.1.90.13.01           | FGTS   |                          |                        |              | 20.177,08         |            |
| 3.1.90.13.02           | contribuições previdenciárias – INSS                                 |                          |                        |              | 459.927,06        |            |
| 3.1.90.34.00           | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização |                          |                        |              | 39.670,47         |            |
| 3.1.90.34.01           | substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)                      |                          |                        |              | 39.670,47         |            |
| 3.1.90.94.00           | Indenizações e Restituições Trabalhistas                             |                          |                        |              | 36.944,82         |            |
| 3.1.90.94.07           | indenização por demissão de servidor ou empregado                    |                          |                        |              | 36.944,82         |            |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 1.895.043,91             | 0,00                   | 1.895.043,91 | 1.494.135,14      | 400.908,77 |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código       | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |       | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
|              |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total |                   |            |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil  |                          |                        |       | 43.910,00         |            |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil  |                          |                        |       | 43.910,00         |            |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo  |                          |                        |       | 485.295,16        |            |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos                             |                          |                        |       | 202.638,61        |            |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado  |                          |                        |       | 2.019,00          |            |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação   |                          |                        |       | 4.481,60          |            |
| 3.3.90.30.09 | material farmacológico   |                          |                        |       | 12.721,16         |            |
| 3.3.90.30.10 | material odontológico  |                          |                        |       | 16.876,45         |            |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente   |                          |                        |       | 9.592,00          |            |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados                                   |                          |                        |       | 3.531,50          |            |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem                             |                          |                        |       | 1.686,17          |            |
| 3.3.90.30.20 | material de cama, mesa e banho                                       |                          |                        |       | 919,80            |            |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha   |                          |                        |       | 944,45            |            |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização                       |                          |                        |       | 22.416,07         |            |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos                                      |                          |                        |       | 312,00            |            |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis                             |                          |                        |       | 23.233,25         |            |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis                              |                          |                        |       | 7.829,93          |            |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico                                       |                          |                        |       | 8.959,83          |            |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança                                     |                          |                        |       | 3.092,89          |            |
| 3.3.90.30.30 | material para comunicações   |                          |                        |       | 650,00            |            |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos                                 |                          |                        |       | 334,50            |            |
| 3.3.90.30.35 | material laboratorial  |                          |                        |       | 4.291,00          |            |
| 3.3.90.30.36 | material hospitalar  |                          |                        |       | 46.575,28         |            |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos                                 |                          |                        |       | 105.604,14        |            |
| 3.3.90.30.43 | material para reabilitação profissional                              |                          |                        |       | 882,57            |            |
| 3.3.90.30.51 | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo |                          |                        |       | 537,00            |            |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo  |                          |                        |       | 5.165,96          |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código       | Títulos   | Autorizada R\$           |                        |       | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
|              |   | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total |                   |            |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita        |                          |                        |       | 85.418,93         |            |
| 3.3.90.32.02 | medicamentos  |                          |                        |       | 6.687,91          |            |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios  |                          |                        |       | 23.533,08         |            |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita                   |                          |                        |       | 55.197,94         |            |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção                          |                          |                        |       | 7.696,23          |            |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país                                       |                          |                        |       | 7.696,23          |            |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria                                     |                          |                        |       | 30.900,00         |            |
| 3.3.90.35.01 | assessoria e consultoria técnica ou jurídica                |                          |                        |       | 30.900,00         |            |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)                |                          |                        |       | 3.975,00          |            |
| 3.3.90.36.06 | serviços técnicos profissionais                             |                          |                        |       | 3.975,00          |            |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)              |                          |                        |       | 758.505,54        |            |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos   |                          |                        |       | 10.192,00         |            |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis                    |                          |                        |       | 19.574,50         |            |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos         |                          |                        |       | 15.828,01         |            |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos                        |                          |                        |       | 33.437,92         |            |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas |                          |                        |       | 3.010,00          |            |
| 3.3.90.39.28 | coleta de lixo e demais resíduos                            |                          |                        |       | 33.885,40         |            |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação                                 |                          |                        |       | 3.267,33          |            |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica                                |                          |                        |       | 27.088,36         |            |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto                                   |                          |                        |       | 12.189,21         |            |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento                           |                          |                        |       | 590,00            |            |
| 3.3.90.39.50 | serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial     |                          |                        |       | 534.637,76        |            |
| 3.3.90.39.59 | serviços de áudio, vídeo e foto                             |                          |                        |       | 60,00             |            |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais                              |                          |                        |       | 10.114,50         |            |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral  |                          |                        |       | 24.261,60         |            |
| 3.3.90.39.75 | multas e infrações de trânsito                              |                          |                        |       | 804,06            |            |
| 3.3.90.39.77 | vigilância ostensiva/monitorada                             |                          |                        |       | 1.800,00          |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código       | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |           | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|-----------|-------------------|------------|
|              |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total     |                   |            |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários   |                          |                        |           | 1.714,50          |            |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal  |                          |                        |           | 148,16            |            |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica                                     |                          |                        |           | 20.135,76         |            |
| 3.3.90.39.64 | Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)           |                          |                        |           | 5.766,47          |            |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica         |                          |                        |           | 50.307,60         |            |
| 3.3.90.40.01 | Locação de Equipamentos e Softwares  |                          |                        |           | 39.209,52         |            |
| 3.3.90.40.03 | Hospedagem de Sistemas   |                          |                        |           | 5.988,00          |            |
| 3.3.90.40.09 | Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic                                    |                          |                        |           | 5.110,08          |            |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação  |                          |                        |           | 3.566,00          |            |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia   |                          |                        |           | 3.566,00          |            |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas   |                          |                        |           | 5.753,41          |            |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF                       |                          |                        |           | 5.753,41          |            |
| 3.3.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                                      |                          |                        |           | 10.990,00         |            |
| 3.3.90.48.01 | auxilio financeiro a pessoas físicas   |                          |                        |           | 10.990,00         |            |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores  |                          |                        |           | 139,78            |            |
| 3.3.90.92.32 | material de distribuição gratuita  |                          |                        |           | 139,78            |            |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições  |                          |                        |           | 7.677,49          |            |
| 3.3.90.93.03 | ajuda de custo   |                          |                        |           | 2.000,00          |            |
| 3.3.90.93.05 | indenização de moradia   |                          |                        |           | 4.800,00          |            |
| 3.3.90.93.99 | diversas indenizações e restituições   |                          |                        |           | 877,49            |            |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas   | 31.717,87                | 0,00                   | 31.717,87 | 30.307,12         | 1.410,75   |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente   |                          |                        |           | 30.307,12         |            |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação  |                          |                        |           | 943,99            |            |
| 4.4.90.52.08 | aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar |                          |                        |           | 16.365,17         |            |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos  |                          |                        |           | 245,00            |            |
| 4.4.90.52.30 | máquinas e equipamentos energéticos  |                          |                        |           | 2.929,98          |            |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos                                       |                          |                        |           | 7.289,98          |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |              | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total        |                   |            |
| 4.4.90.52.35           | equipamentos de processamento de dados   |                          |                        |              | 864,00            |            |
| 4.4.90.52.42           | mobiliário em geral  |                          |                        |              | 1.669,00          |            |
| 05001.10.301.02.000052 | Manutenção do Bloco da Farmácia Básica   | 97.555,87                | 0,00                   | 97.555,87    | 81.805,13         | 15.750,74  |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 0,00                     | 0,00                   | 0,00         | 0,00              | 0,00       |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 97.555,87                | 0,00                   | 97.555,87    | 81.805,13         | 15.750,74  |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo  |                          |                        |              | 3.906,11          |            |
| 3.3.90.30.09           | material farmacológico   |                          |                        |              | 3.755,00          |            |
| 3.3.90.30.36           | material hospitalar  |                          |                        |              | 151,11            |            |
| 3.3.90.32.00           | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita   |                          |                        |              | 77.887,02         |            |
| 3.3.90.32.02           | medicamentos   |                          |                        |              | 77.887,02         |            |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)   |                          |                        |              | 12,00             |            |
| 3.3.90.39.81           | serviços bancários   |                          |                        |              | 12,00             |            |
| 05001.10.302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 2.713.733,29             | 0,00                   | 2.713.733,29 | 2.439.591,33      | 274.141,96 |
| 05001.10.302.02.000051 | Manutenção do Blobo de Media e Alta Complexidade   | 2.713.733,29             | 0,00                   | 2.713.733,29 | 2.439.591,33      | 274.141,96 |
| 3.1.71.00.00           | Transferência a Consórcios Público   | 474.470,60               | 0,00                   | 474.470,60   | 437.770,91        | 36.699,69  |
| 3.1.71.70.00           | Rateio pela Participação em Consórcio Público  |                          |                        |              | 437.770,91        |            |
| 3.1.71.70.01           | Participação em Consórcio Público  |                          |                        |              | 437.770,91        |            |
| 3.3.71.00.00           | Transferência a Consórcios Público   | 1.763.520,87             | 0,00                   | 1.763.520,87 | 1.615.826,98      | 147.693,89 |
| 3.3.71.70.00           | Rateio pela Participação em Consórcio Público  |                          |                        |              | 1.615.826,98      |            |
| 3.3.71.70.01           | Participação em Consórcio Público  |                          |                        |              | 1.615.826,98      |            |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 33.054,47                | 0,00                   | 33.054,47    | 22.452,19         | 10.602,28  |
| 3.3.90.33.00           | Passagens e Despesas com Locomoção   |                          |                        |              | 3.372,37          |            |
| 3.3.90.33.01           | passagens para o país  |                          |                        |              | 3.372,37          |            |
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)   |                          |                        |              | 19.079,82         |            |
| 3.3.90.39.50           | serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial  |                          |                        |              | 10.479,82         |            |
| 3.3.90.39.79           | serviços de apoio administrativo, técnico e operacional  |                          |                        |              | 8.600,00          |            |
| 3.3.93.00.00           | Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid | 440.050,75               | 0,00                   | 440.050,75   | 361.231,85        | 78.818,90  |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código                 | Títulos   | Autorizada R\$           |                        |           | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|-----------|-------------------|------------|
|                        |   | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total     |                   |            |
| 3.3.93.30.00           | Material de Consumo                                     |                          |                        |           | 137,60            |            |
| 3.3.93.30.28           | material de proteção e segurança                        |                          |                        |           | 137,60            |            |
| 3.3.93.30.43           | material para reabilitação profissional                 |                          |                        |           | 0,00              |            |
| 3.3.93.32.00           | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita    |                          |                        |           | 118.790,49        |            |
| 3.3.93.32.02           | medicamentos  |                          |                        |           | 118.790,49        |            |
| 3.3.93.39.00           | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)          |                          |                        |           | 242.303,76        |            |
| 3.3.93.39.50           | serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial |                          |                        |           | 242.303,76        |            |
| 3.3.93.39.99           | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica          |                          |                        |           | 0,00              |            |
| 4.4.71.00.00           | Transferência a Consórcios Público                      | 2.636,60                 | 0,00                   | 2.636,60  | 2.309,40          | 327,20     |
| 4.4.71.70.00           | Rateio pela Participação em Consórcio Público           |                          |                        |           | 2.309,40          |            |
| 4.4.71.70.01           | Participação em Consórcio Público                       |                          |                        |           | 2.309,40          |            |
| 05001.10.304           | Vigilância Sanitária                                    | 70.946,71                | 0,00                   | 70.946,71 | 53.220,80         | 17.725,91  |
| 05001.10.304.02.000053 | Manutenção do Bloco da Vigilância Sanitária             | 70.946,71                | 0,00                   | 70.946,71 | 53.220,80         | 17.725,91  |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas                                      | 46.594,56                | 0,00                   | 46.594,56 | 43.652,10         | 2.942,46   |
| 3.1.90.11.00           | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)           |                          |                        |           | 33.394,90         |            |
| 3.1.90.11.01           | vencimentos e salários                                  |                          |                        |           | 33.394,90         |            |
| 3.1.90.13.00           | Obrigações Patronais                                    |                          |                        |           | 10.257,20         |            |
| 3.1.90.13.01           | FGTS  |                          |                        |           | 3.134,86          |            |
| 3.1.90.13.02           | contribuições previdenciárias – INSS                    |                          |                        |           | 7.122,34          |            |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas                                      | 20.866,89                | 0,00                   | 20.866,89 | 9.568,70          | 11.298,19  |
| 3.3.90.14.00           | Diárias Civil   |                          |                        |           | 1.650,00          |            |
| 3.3.90.14.14           | diárias no país – civil                                 |                          |                        |           | 1.650,00          |            |
| 3.3.90.30.00           | Material de Consumo                                     |                          |                        |           | 6.266,35          |            |
| 3.3.90.30.01           | combustíveis e lubrificantes automotivos                |                          |                        |           | 3.615,10          |            |
| 3.3.90.30.07           | gêneros de alimentação                                  |                          |                        |           | 313,00            |            |
| 3.3.90.30.16           | material de expediente                                  |                          |                        |           | 186,10            |            |
| 3.3.90.30.22           | material de limpeza e produção de higienização          |                          |                        |           | 1.858,15          |            |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código       | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |              | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
|              |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total        |                   |            |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos           |                          |                        |              | 195,00            |            |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo                    |                          |                        |              | 99,00             |            |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção             |                          |                        |              | 489,35            |            |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país                          |                          |                        |              | 489,35            |            |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) |                          |                        |              | 1.163,00          |            |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais                 |                          |                        |              | 63,00             |            |
| 3.3.90.39.78 | limpeza e conservação                          |                          |                        |              | 1.100,00          |            |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas                             | 3.485,26                 | 0,00                   | 3.485,26     | 0,00              | 3.485,26   |
|              | Total da Unidade Gestora                       | 7.692.939,90             | 0,00                   | 7.692.939,90 | 6.815.180,96      | 877.758,94 |

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de São Bernardino**

| Código                 | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |            | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
|                        |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total      |                   |            |
| 01001                  | CAMARA DE VEREADORES                                       | 860.000,00               | 0,00                   | 860.000,00 | 806.490,82        | 53.509,18  |
| 01001.01               | Legislativa  | 860.000,00               | 0,00                   | 860.000,00 | 806.490,82        | 53.509,18  |
| 01001.01.031           | Ação Legislativa   | 860.000,00               | 0,00                   | 860.000,00 | 806.490,82        | 53.509,18  |
| 01001.01.031.02.000001 | Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores               | 860.000,00               | 0,00                   | 860.000,00 | 806.490,82        | 53.509,18  |
| 3.1.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 549.150,00               | 0,00                   | 549.150,00 | 562.794,70        | -13.644,70 |
| 3.1.90.11.00           | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)              |                          |                        |            | 465.119,69        |            |
| 3.1.90.11.01           | vencimentos e salários                                     |                          |                        |            | 446.496,84        |            |
| 3.1.90.11.43           | 13º salário  |                          |                        |            | 15.150,99         |            |
| 3.1.90.11.45           | férias - abono constitucional                              |                          |                        |            | 3.471,86          |            |
| 3.1.90.13.00           | Obrigações Patronais                                       |                          |                        |            | 97.675,01         |            |
| 3.1.90.13.02           | contribuições previdenciárias – INSS                       |                          |                        |            | 97.675,01         |            |
| 3.3.50.00.00           | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 12.600,00                | 0,00                   | 12.600,00  | 12.075,00         | 525,00     |
| 3.3.50.41.00           | Contribuições  |                          |                        |            | 12.075,00         |            |
| 3.3.50.41.99           | outras contribuições                                       |                          |                        |            | 12.075,00         |            |
| 3.3.90.00.00           | Aplicações Diretas   | 272.000,00               | 0,00                   | 272.000,00 | 224.981,12        | 47.018,88  |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código       | Títulos  | Autorizada R\$           |                        |           | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|-----------|-------------------|------------|
|              |  | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total     |                   |            |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil  |                          |                        |           | 63.127,27         |            |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil  |                          |                        |           | 63.127,27         |            |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo  |                          |                        |           | 52.281,89         |            |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente   |                          |                        |           | 3.265,55          |            |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados   |                          |                        |           | 3.347,00          |            |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização                             |                          |                        |           | 20.059,67         |            |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos  |                          |                        |           | 360,00            |            |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis                                   |                          |                        |           | 13.924,19         |            |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis                                    |                          |                        |           | 234,00            |            |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico   |                          |                        |           | 7.158,75          |            |
| 3.3.90.30.50 | bandeiras, flâmulas e insígnias  |                          |                        |           | 520,00            |            |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo  |                          |                        |           | 3.412,73          |            |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção   |                          |                        |           | 30.343,22         |            |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país  |                          |                        |           | 30.343,22         |            |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                             |                          |                        |           | 48.846,63         |            |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis                                   |                          |                        |           | 250,00            |            |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica   |                          |                        |           | 1.116,00          |            |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto  |                          |                        |           | 482,43            |            |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento  |                          |                        |           | 5.080,00          |            |
| 3.3.90.39.59 | serviços de áudio, vídeo e foto  |                          |                        |           | 4.970,00          |            |
| 3.3.90.39.88 | serviços de publicidade e propaganda                                       |                          |                        |           | 16.692,50         |            |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica                             |                          |                        |           | 19.462,60         |            |
| 3.3.90.39.64 | Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)   |                          |                        |           | 793,10            |            |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica |                          |                        |           | 30.382,11         |            |
| 3.3.90.40.01 | Locação de Equipamentos e Softwares  |                          |                        |           | 29.228,21         |            |
| 3.3.90.40.99 | Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação                  |                          |                        |           | 1.153,90          |            |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas   | 26.250,00                | 0,00                   | 26.250,00 | 6.640,00          | 19.610,00  |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 2023

| Código       | Títulos                            | Autorizada R\$           |                        |               | Despesa Realizada | Diferenças   |
|--------------|------------------------------------|--------------------------|------------------------|---------------|-------------------|--------------|
|              |                                    | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total         |                   |              |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente |                          |                        |               | 6.640,00          |              |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral                |                          |                        |               | 6.640,00          |              |
|              | Total da Unidade Gestora           | 860.000,00               | 0,00                   | 860.000,00    | 806.490,82        | 53.509,18    |
|              | Total Geral                        | 28.579.921,91            | 54.000,00              | 28.633.921,91 | 24.993.473,36     | 3.640.448,55 |



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 06/2023

## INGRESSOS

|   | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                                 | 26.616.253,40        | 28.783.880,49        |
| Não Vinculada   | 19.390.886,06        | 13.861.995,18        |
| Vinculada   | 7.225.367,34         | 14.921.885,31        |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>                | 6.427.716,98         | 4.642.215,87         |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária           | 6.427.716,98         | 4.642.215,87         |
| Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS    | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>                    | 2.443.875,01         | 3.789.362,97         |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                     | 521.622,37           | 2.196.471,45         |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         | 18.331,45            | 13.299,13            |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     | 1.903.921,19         | 1.579.592,39         |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                          | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>                         | 5.215.952,10         | 5.100.815,18         |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                   | 5.214.088,86         | 5.100.815,18         |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     | 1.863,24             | 0,00                 |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo            | 0,00                 | 0,00                 |
| Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo            | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>                           | <b>40.703.797,49</b> | <b>42.316.274,51</b> |





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 06/2023

## DISPÊNDIOS

|  | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>Despesa Orçamentária (VI)</b>                                 | <b>24.993.473,36</b> | <b>28.120.099,85</b> |
| Não Vinculada  | 19.791.221,83        | 11.434.639,51        |
| Vinculada  | 5.202.251,53         | 16.685.460,34        |
| <b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>               | <b>6.427.716,98</b>  | <b>4.642.215,87</b>  |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária           | 6.427.716,98         | 4.642.215,87         |
| Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS    | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>                      | <b>3.860.001,89</b>  | <b>4.338.006,69</b>  |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados                     | 1.943.326,07         | 2.751.492,89         |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados                         | 13.299,13            | 6.921,41             |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                      | 1.903.376,69         | 1.579.592,39         |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                             | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>                      | <b>5.422.605,26</b>  | <b>5.215.952,10</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                    | 5.420.622,38         | 5.214.088,86         |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                      | 1.982,88             | 1.863,24             |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo             | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo</b>      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>                         | <b>40.703.797,49</b> | <b>42.316.274,51</b> |




**Município de SÃO BERNARDINO**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

| Código                 | Especificação  | Valor         |
|------------------------|--|---------------|
| <b>6.2.1.2.0.00.00</b> | <b>RECEITA REALIZADA</b>   |               |
|                        | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 23.446.700,90 |
|                        | 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos   | 65.004,59     |
|                        | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                               | 2.484.503,39  |
|                        | 550 - Transferência do Salário-Educação  | 263.613,23    |
|                        | 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA | 50.204,05     |
|                        | 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco | 38.736,03     |
|                        | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  | 80.514,38     |
|                        | 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã | 317.589,86    |
|                        | 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man | 604.941,50    |
|                        | 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári | 273.952,90    |
|                        | 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa | 19.939,62     |
|                        | 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual               | 222.992,68    |
|                        | 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados  | 203.387,46    |
|                        | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                       | 257.771,50    |
|                        | 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                           | 41.261,59     |
|                        | 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu | 273.470,41    |
|                        | 706 - Transferência Especial da União  | 869.296,91    |
|                        | 710 - Transferência Especial dos Estados   | 314.702,15    |
|                        | 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.                 | 292.563,07    |
|                        | 717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022               | 824,37        |
|                        | 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                            | 1.870,63      |
|                        | 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP               | 52.653,47     |



**Município de SÃO BERNARDINO**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

|   |                      |
|---|----------------------|
| 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito                             | 27.611,08            |
| 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 5.341,79             |
| 799 - Outras Vinculações Legais                                   | 533.769,48           |
| 899 - Outros Recursos Vinculados                                  | 7.555,00             |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>30.750.772,04</b> |





**Município de SÃO BERNARDINO**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

| <b>Código</b>          | <b>Especificação</b>   | <b>Valor</b>        |
|------------------------|--|---------------------|
| <b>6.2.1.3.0.00.00</b> | <b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA</b>   |                     |
|                        | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 4.107.951,28        |
|                        | 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos                               | 12.868,15           |
|                        | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS         | 34,97               |
|                        | 717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022 | 123,72              |
|                        | 799 - Outras Vinculações Legais  | 13.540,52           |
|                        | <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>4.134.518,64</b> |




**Município de SÃO BERNARDINO**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

| Código                 | Especificação  | Valor         |
|------------------------|--|---------------|
| <b>6.2.2.1.3.00.00</b> | <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>  |               |
|                        | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 19.791.221,83 |
|                        | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                               | 2.415.462,59  |
|                        | 550 - Transferência do Salário-Educação  | 150.197,21    |
|                        | 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA | 27.588,65     |
|                        | 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco | 32.353,30     |
|                        | 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã | 366.888,05    |
|                        | 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man | 409.535,96    |
|                        | 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári | 261.559,98    |
|                        | 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa | 10.978,05     |
|                        | 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual               | 176.693,80    |
|                        | 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados  | 168.667,17    |
|                        | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                       | 173.233,19    |
|                        | 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                           | 154.895,10    |
|                        | 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                         | 3.012,73      |
|                        | 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu | 225.489,53    |
|                        | 706 - Transferência Especial da União  | 126.254,69    |
|                        | 710 - Transferência Especial dos Estados   | 319.067,20    |
|                        | 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.                 | 2.925,63      |
|                        | 717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022               | 6,18          |
|                        | 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                            | 5.143,16      |
|                        | 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP               | 46.695,20     |
|                        | 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito  | 35.440,39     |
|                        | 799 - Outras Vinculações Legais  | 90.163,77     |





**Município de SÃO BERNARDINO**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

|             |               |
|-------------|---------------|
| TOTAL GERAL | 24.993.473,36 |
|-------------|---------------|




**Município de SÃO BERNARDINO**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

| Código                 | Especificação  | Valor               |
|------------------------|--|---------------------|
| <b>1.1.1.0.0.00.00</b> | <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>   |                     |
|                        | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 3.108.289,26        |
|                        | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                               | 62.858,62           |
|                        | 550 - Transferência do Salário-Educação  | 79.447,03           |
|                        | 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA | 1.952,68            |
|                        | 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco | 5.335,02            |
|                        | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  | 2.564,96            |
|                        | 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã | 175.928,81          |
|                        | 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man | 104.627,39          |
|                        | 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári | 19.096,31           |
|                        | 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual               | 233.847,84          |
|                        | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                       | 75.422,07           |
|                        | 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                           | 123.879,83          |
|                        | 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                         | 3.012,73            |
|                        | 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu | 183.629,77          |
|                        | 706 - Transferência Especial da União  | 45.958,84           |
|                        | 710 - Transferência Especial dos Estados   | 192.619,51          |
|                        | 717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022               | 1.975,31            |
|                        | 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                            | 7.281,94            |
|                        | 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP               | 8.887,87            |
|                        | 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito  | 48.661,18           |
|                        | 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                    | 52.516,98           |
|                        | 799 - Outras Vinculações Legais  | 676.294,91          |
|                        | <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>5.214.088,86</b> |



**Município de SÃO BERNARDINO**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

| <b>Código</b>             | <b>Especificação</b>   | <b>Valor</b>    |
|---------------------------|--|-----------------|
| <b>1.1.3.0.0.00.00, F</b> | <b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>   |                 |
|                           | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 1.693,83        |
|                           | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                               | -225,88         |
|                           | 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man | 948,55          |
|                           | 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári | -835,61         |
|                           | 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                         | 282,35          |
|                           | <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>1.863,24</b> |





**Município de SÃO BERNARDINO**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

| Código             | Especificação                                 | Valor |
|--------------------|---|-------|
|                    |   |       |
| 1.1.4.0.0.00.00, F | INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO |       |
|                    |   |       |
| TOTAL GERAL        |   |       |




**Município de SÃO BERNARDINO**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

| Código                 | Especificação   | Valor        |
|------------------------|---|--------------|
| <b>1.1.1.0.0.00.00</b> | <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>  |              |
|                        | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos   | 2.303.329,72 |
|                        | 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos  | 52.136,44    |
|                        | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                | 127.172,53   |
|                        | 550 - Transferência do Salário-Educação   | 152.495,65   |
|                        | 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA) | 24.568,08    |
|                        | 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco  | 11.717,75    |
|                        | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE   | 83.079,34    |
|                        | 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 132.974,62   |
|                        | 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man  | 270.955,57   |
|                        | 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári  | 28.234,23    |
|                        | 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa  | 8.961,57     |
|                        | 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                | 279.850,32   |
|                        | 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados   | 35.079,21    |
|                        | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                        | 159.629,81   |
|                        | 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                            | 12.097,12    |
|                        | 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu  | 231.610,65   |
|                        | 706 - Transferência Especial da União   | 789.001,06   |
|                        | 710 - Transferência Especial dos Estados  | 188.254,46   |
|                        | 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.                  | 289.637,44   |
|                        | 717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022                | 2.669,78     |
|                        | 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                             | 4.009,41     |
|                        | 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                | 14.846,14    |
|                        | 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito   | 37.900,08    |





**Município de SÃO BERNARDINO**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

|   |                     |
|---|---------------------|
| 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 57.858,77           |
| 799 - Outras Vinculações Legais                                   | 114.997,63          |
| 899 - Outros Recursos Vinculados                                  | 7.555,00            |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>5.420.622,38</b> |



**Município de SÃO BERNARDINO**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

| <b>Código</b>             | <b>Especificação</b>   | <b>Valor</b>    |
|---------------------------|--|-----------------|
| <b>1.1.3.0.0.00.00, F</b> | <b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>   |                 |
|                           | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos  | -6.347,88       |
|                           | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                               | 4.501,01        |
|                           | 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man | 1.486,93        |
|                           | 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári | 2.419,39        |
|                           | 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados  | -358,92         |
|                           | 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                         | 282,35          |
|                           | <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>1.982,88</b> |



**Município de SÃO BERNARDINO**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

| <b>Código</b>             | <b>Especificação</b>                                 | <b>Valor</b>       |
|---------------------------|--|--------------------|
|                           |  |                    |
| <b>1.1.4.0.0.00.00, F</b> | <b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO</b> |                    |
|                           |  |                    |
|                           |  | <b>TOTAL GERAL</b> |



Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 06/2023

| <b>ATIVO</b>  | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
|---|------------------------|---------------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>   |                        |                           |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                   | 5.420.622,38           | 5.214.088,86              |
| Créditos a Curto Prazo  | 335.442,13             | 212.404,71                |
| Créditos Tributários a Receber                                  | 335.442,13             | 212.404,71                |
| Clientes  | 0,00                   | 0,00                      |
| Créditos de Transferências a Receber                            | 0,00                   | 0,00                      |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos                         | 0,00                   | 0,00                      |
| Dívida Ativa Tributária   | 0,00                   | 0,00                      |
| Dívida Ativa Não Tributária                                     | 0,00                   | 0,00                      |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo                  | 0,00                   | 0,00                      |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo                         | 36.357,56              | 15.710,21                 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo            | 0,00                   | 0,00                      |
| Títulos e valores mobiliários                                   | 0,00                   | 0,00                      |
| Investimento do RPPS  | 0,00                   | 0,00                      |
| Aplicação temporária em metais preciosos                        | 0,00                   | 0,00                      |
| Aplicações em segmentos de Imóveis                              | 0,00                   | 0,00                      |
| Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS     | 0,00                   | 0,00                      |
| (-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários | 0,00                   | 0,00                      |
| Estoques  | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Ativo Não Circulante Mantido Para Venda</b>                  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| Ativo biológico   | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>  | <b>64.484,33</b>       | <b>21.261,77</b>          |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>                                | <b>5.856.906,40</b>    | <b>5.463.465,55</b>       |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                     |                        |                           |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                                  | 555.115,39             | 472.783,04                |
| Créditos a Longo Prazo  | 555.115,39             | 472.783,04                |
| Créditos Tributários a Receber                                  | 0,00                   | 0,00                      |
| Clientes  | 0,00                   | 0,00                      |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 06/2023

|   |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos   | 0,00                 | 0,00                 |
| Dívida Ativa Tributária   | 252.231,42           | 206.222,67           |
| Dívida Ativa Não Tributária   | 302.883,97           | 266.560,37           |
| Créditos previdenciários do RPPS  | 0,00                 | 0,00                 |
| Créditos de Transferências a receber a longo prazo                                  | 0,00                 |                      |
| Outros créditos a longo prazo   | 0,00                 | 0,00                 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo   | 0,00                 | 0,00                 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo                                | 0,00                 | 0,00                 |
| Estoques  | 0,00                 | 0,00                 |
| Ativo biológico   | 0,00                 |                      |
| VPD Pagas Antecipadamente   | 0,00                 | 0,00                 |
| Investimentos   | 0,00                 | 0,00                 |
| Participações Permanentes   | 0,00                 | 0,00                 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial                     | 0,00                 | 0,00                 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo  | 0,00                 | 0,00                 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente                         | 0,00                 | 0,00                 |
| Propriedades para Investimento  | 0,00                 | 0,00                 |
| (-) Depreciação acumulada de Investimentos  | 0,00                 | 0,00                 |
| (-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Investimento do RPPS de Longo Prazo   | 0,00                 | 0,00                 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS                            | 0,00                 | 0,00                 |
| Demais Investimentos Permanentes  | 0,00                 | 0,00                 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição      | 0,00                 |                      |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes | 0,00                 |                      |
| Imobilizado   | 28.727.928,58        | 27.573.059,96        |
| <b>Bens Móveis</b>  | <b>12.929.123,61</b> | <b>12.527.738,98</b> |
| (-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis                   | -4.326.037,26        | -3.405.683,96        |
| <b>(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis</b>                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Bens Imóveis  | 22.130.942,35        | 20.104.945,70        |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 06/2023

| <b>(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis</b>             |                        |                           |
|--|------------------------|---------------------------|
|  | <b>-2.006.100,12</b>   | <b>-1.653.940,76</b>      |
| (-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis                 | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Intangível</b>  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| Diferido   | 0,00                   | 0,00                      |
| Total do Ativo Não Circulante  | 29.283.043,97          | 28.045.843,00             |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  | <b>35.139.950,37</b>   | <b>33.509.308,55</b>      |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>  |                        |                           |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 1.269.551,05           | 1.390.497,44              |
| <b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>                              | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    | 6.938,39               | 5.500,00                  |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo   | 16.520,81              | 13.299,13                 |
| Transferências fiscais a curto prazo   | 0,00                   | 0,00                      |
| Provisões a Curto Prazo  | 0,00                   | 0,00                      |
| Demais Obrigações a Curto Prazo  | 1.111.703,70           | 1.118.849,64              |
| Total do Passivo Circulante  | 2.404.713,95           | 2.528.146,21              |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>  |                        |                           |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00                   | 0,00                      |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>                             | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo   | 0,00                   | 0,00                      |
| Transferências fiscais a longo prazo   | 0,00                   | 0,00                      |
| Provisões a Longo Prazo  | 0,00                   | 0,00                      |
| Provisões Matemáticas Previdenciárias  | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| Demais Obrigações a Longo Prazo  | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Resultado Diferido</b>  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| Total do Passivo Não Circulante  | 0,00                   | 0,00                      |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 06/2023

|   |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                         | <b>2.404.713,95</b>  | <b>2.528.146,21</b>  |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       |                      |                      |
| Patrimônio Social e Capital Social              | 12.149.871,15        | 12.149.871,15        |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital     | 0,00                 | 0,00                 |
| Reservas de Capital                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Reservas de Lucros</b>                       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Demais Reservas                                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Resultados Acumulados                           | 20.585.365,27        | 18.831.291,19        |
| Resultado do Exercício                          | 1.754.074,08         | 6.076.531,78         |
| <b>Resultado de Exercícios Anteriores</b>       | <b>18.831.291,19</b> | <b>12.754.759,41</b> |
| Ajustes de exercícios anteriores                | 0,00                 | 0,00                 |
| outros Resultados                               | 0,00                 | 0,00                 |
| (-) Ações/Cotas em Tesouraria                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Total do Patrimônio Líquido                     | 32.735.236,42        | 30.981.162,34        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>35.139.950,37</b> | <b>33.509.308,55</b> |



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 06/2023

|  | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO (I)</b>                         |                      |                      |
| ATIVO FINANCEIRO                         | 5.422.605,26         | 5.215.952,10         |
| ATIVO PERMANENTE                         | 29.717.345,11        | 28.293.356,45        |
| <b>Total do Ativo</b>                    | <b>35.139.950,37</b> | <b>33.509.308,55</b> |
| <b>PASSIVO (II)</b>                      |                      |                      |
| PASSIVO FINANCEIRO                       | 655.224,97           | 2.264.054,34         |
| PASSIVO PERMANENTE                       | 2.380.338,00         | 2.509.347,08         |
| <b>Total do Passivo</b>                  | <b>3.035.562,97</b>  | <b>4.773.401,42</b>  |
| <b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b> | <b>32.104.387,40</b> | <b>28.735.907,13</b> |





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 06/2023

| ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                  | Exercício Atual | Exercicio Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| Garantias e Contragarantias Recebidas                   | 0,00            | 0,00               |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres   | 0,00            | 0,00               |
| Direitos Contratuais                                    | 0,00            | 0,00               |
| Demandas Judiciais                                      | 0,00            |                    |
| <b>Outros Atos Potenciais Ativos</b>                    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |
| Total dos Atos Potenciais Ativos                        | 0,00            | 0,00               |
| <hr/>   |                 |                    |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                | Exercício Atual | Exercicio Anterior |
| Garantias e Contragarantias Concedidas                  | 0,00            | 0,00               |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00            | 0,00               |
| Obrigações Contratuais                                  | 13.627.482,86   | 12.780.196,57      |
| <b>Demandas Judiciais</b>                               | <b>0,00</b>     |                    |
| Outros Atos Potenciais Passivos                         | 0,00            | 0,00               |
| Total dos Atos Potenciais Passivos                      | 13.627.482,86   | 12.780.196,57      |





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 06/2023

| <b>FONTES DE RECURSOS</b>   | <b>Exercício Atual</b> |
|---|------------------------|
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos   | 1.727.362,45           |
| 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos  | 52.136,44              |
| 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                | 131.673,54             |
| 550 - Transferência do Salário-Educação   | 150.863,05             |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA  | 24.568,08              |
| 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco  | 11.717,75              |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE   | 83.079,34              |
| 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 126.630,62             |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man  | 272.355,97             |
| 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári  | 30.653,62              |
| 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa  | 8.961,57               |
| 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                | 279.850,32             |
| 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados   | 34.720,29              |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                        | 159.629,81             |
| 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                            | 10.246,32              |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                          | 211,43                 |
| 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu  | 226.110,65             |
| 706 - Transferência Especial da União   | 789.001,06             |
| 710 - Transferência Especial dos Estados  | 188.254,46             |
| 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.                  | 289.637,44             |
| 717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022                | 2.669,78               |
| 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                             | 4.009,41               |
| 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                | 11.635,51              |
| 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito   | 37.900,08              |
| 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                     | 57.858,77              |
| 799 - Outras Vinculações Legais   | 48.087,53              |





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 06/2023

899 - Outros Recursos Vinculados 7.555,00

**TOTAL 4.767.380,29**



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 06/2023

|  | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas | Saldo        |
|--|------------------|---------------------|---------------------|--------------|
|  | (a)              | (b)                 | (c)                 | (d)=(c-b)    |
| <b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>                      | 21.806.401,00    | 21.806.401,00       | 26.616.253,40       | 4.809.852,40 |
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                      | 21.806.401,00    | 21.806.401,00       | 25.266.253,40       | 3.459.852,40 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias       | 930.487,00       | 930.487,00          | 1.202.990,99        | 272.503,99   |
| Receitas de Contribuições                          | 52.500,00        | 52.500,00           | 51.495,25           | -1.004,75    |
| Receita Patrimonial                                | 123.816,50       | 123.816,50          | 665.087,74          | 541.271,24   |
| Receita Agropecuária                               | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| Receita Industrial                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| Receita de Serviços                                | 45.150,00        | 45.150,00           | 26.912,96           | -18.237,04   |
| Transferências Correntes                           | 20.634.447,50    | 20.634.447,50       | 23.291.231,96       | 2.656.784,46 |
| Outras Receitas Correntes                          | 20.000,00        | 20.000,00           | 28.534,50           | 8.534,50     |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>                    | 0,00             | 0,00                | 1.350.000,00        | 1.350.000,00 |
| Operações de Crédito                               | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| Alienação de Bens                                  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| Amortização de Empréstimos                         | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| Transferências de Capital                          | 0,00             | 0,00                | 1.350.000,00        | 1.350.000,00 |
| Outras Receitas de Capital                         | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| <b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>          | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b> | 21.806.401,00    | 21.806.401,00       | 26.616.253,40       | 4.809.852,40 |
| <b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| Operações de Crédito Internas                      | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| Mobiliária   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| Contratual   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| Operações de Crédito Externas                      | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| Mobiliária   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| Contratual   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = IV + V)</b> | 21.806.401,00    | 21.806.401,00       | 26.616.253,40       | 4.809.852,40 |
| <b>DÉFICIT (VII)</b>                               |                  |                     |                     |              |
| <b>TOTAL (VIII = VI + VII)</b>                     | 21.806.401,00    | 21.806.401,00       | 26.616.253,40       | 4.809.852,40 |
| Saldos de Exercícios Anteriores                    |                  |                     |                     |              |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores      | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| Superávit Financeiro                               |                  | 3.260.695,21        |                     |              |
| Reabertura de créditos adicionais                  |                  | 0,00                |                     |              |



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 06/2023

|   | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Saldo da Dotação |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|------------------|
|   | (e)             | (f)                | (g)                 | (h)                 | (i)            | (j) = (f-g)      |
| <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>                             | 21.711.901,00   | 28.512.421,91      | 24.993.473,36       | 24.471.850,99       | 24.453.519,54  | 3.518.948,55     |
| <b>Despesas Correntes (IX)</b>                            | 20.650.281,26   | 26.906.986,04      | 23.998.339,06       | 23.784.375,11       | 23.766.043,66  | 2.908.646,98     |
| Pessoal e Encargos Sociais                                | 10.076.816,41   | 12.122.513,19      | 11.622.870,56       | 11.622.870,56       | 11.622.498,31  | 499.642,63       |
| Juros e Encargos da Dívida                                | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Outras Despesas Correntes                                 | 10.573.464,85   | 14.784.472,85      | 12.375.468,50       | 12.161.504,55       | 12.143.545,35  | 2.409.004,35     |
| <b>Despesas de Capital (X)</b>                            | 1.061.619,74    | 1.605.435,87       | 995.134,30          | 687.475,88          | 687.475,88     | 610.301,57       |
| Investimentos   | 1.061.619,74    | 1.605.435,87       | 995.134,30          | 687.475,88          | 687.475,88     | 610.301,57       |
| Inversões Financeiras                                     | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Amortização da Dívida(*)                                  | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| <b>Reserva de Contingência (XI)</b>                       | 94.500,00       | 94.500,00          |                     |                     |                | 94.500,00        |
| <b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>                 | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b> | 21.806.401,00   | 28.606.921,91      | 24.993.473,36       | 24.471.850,99       | 24.453.519,54  | 3.613.448,55     |
| <b>Superávit (XIV)</b>                                    |                 |                    | 1.622.780,04        |                     |                | -1.622.780,04    |
| <b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>                            | 21.806.401,00   | 28.606.921,91      | 26.616.253,40       | 24.471.850,99       | 24.453.519,54  | 1.990.668,51     |
| Reserva do RPPS   | 0,00            | 0,00               |                     |                     |                | 0,00             |

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 06/2023

|                               | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Despesa Paga |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| Amortização da Dívida Interna | 0,00              | 0,00              | 0,00         |
| Dívida Mobiliária             | 0,00              | 0,00              | 0,00         |
| Outras Dívidas                | 0,00              | 0,00              | 0,00         |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00              | 0,00              | 0,00         |
| Dívida Mobiliária             | 0,00              | 0,00              | 0,00         |
| Outras Dívidas                | 0,00              | 0,00              | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>  |

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 06/2023

Inscritos

|                            | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Liquidados          | Pagos               | Cancelados        | Saldo             |
|----------------------------|--------------------------|---|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
|                            | (a)                      | (b)                                     | (c)                 | (d)                 | (e)               | (f) = (a+b-d-e)   |
| Despesas Correntes         | 46.713,00                | 255.815,41                              | 189.207,17          | 189.207,17          | 105.610,61        | 7.710,63          |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00              |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00              |
| Outras Despesas Correntes  | 46.713,00                | 255.815,41                              | 189.207,17          | 189.207,17          | 105.610,61        | 7.710,63          |
| Despesas de Capital        | 2.070,76                 | 1.940.656,04                            | 1.754.118,90        | 1.754.118,90        | 87.091,88         | 101.516,02        |
| Investimentos              | 2.070,76                 | 1.940.656,04                            | 1.754.118,90        | 1.754.118,90        | 87.091,88         | 101.516,02        |
| Inversões Financeiras      | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00              |
| Amortização da Dívida      | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>               | <b>48.783,76</b>         | <b>2.196.471,45</b>                     | <b>1.943.326,07</b> | <b>1.943.326,07</b> | <b>192.702,49</b> | <b>109.226,65</b> |

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 06/2023

|                            | Inscritos                |   | Pagos            | Cancelados  | Saldo           |
|----------------------------|--------------------------|---|------------------|-------------|-----------------|
|                            | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior |                  |             |                 |
|                            | (a)                      | (b)                                     |                  |             |                 |
| Despesas Correntes         | 5.500,00                 | 13.299,13                               | 13.299,13        | 0,00        | 5.500,00        |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00             | 0,00        | 0,00            |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00             | 0,00        | 0,00            |
| Outras Despesas Correntes  | 5.500,00                 | 13.299,13                               | 13.299,13        | 0,00        | 5.500,00        |
| Despesas de Capital        | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00             | 0,00        | 0,00            |
| Investimentos              | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00             | 0,00        | 0,00            |
| Inversões Financeiras      | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00             | 0,00        | 0,00            |
| Amortização da Dívida      | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00             | 0,00        | 0,00            |
| <b>TOTAL</b>               | <b>5.500,00</b>          | <b>13.299,13</b>                        | <b>13.299,13</b> | <b>0,00</b> | <b>5.500,00</b> |



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE SAO BERNARDINO - SC

### AVALIAÇÃO DA GESTÃO

#### **Introdução:**

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde);
- formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde; e
- no controle sobre a execução das políticas e ações de saúde.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

**1.** O Conselho Municipal de Saúde de Sao Bernardino - SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 33 da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentação própria deste município e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2023, do Fundo Municipal de Saúde de São Bernardino / SC, é de





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2023, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2023, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

VIII) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

IX) Análise do Relatório de Gestão Municipal de Saúde;

X) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no exercício de 2023, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

## Demonstrativo da Situação Orçamentária (Empenhada) por Fonte de Recursos em 2023

| Fonte Recurso  | Superavit/Déficit 2022 | Arrecadado | Empenhado    | Superavit/Déficit Empenhado |
|--|------------------------|------------|--------------|-----------------------------|
| 01500001002 - Ecurso Não Vinculados De Impostos                  | 0,00                   | 19.816,16  | 0,00         | 19.816,16                   |
| 01600000000 - Ransferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr  | 0,00                   | 599.340,17 | 0,00         | 599.340,17                  |
| 01604000000 - Ransferências Provenientes Do Governo Federal Des  | 0,00                   | 273.952,90 | 0,00         | 273.952,90                  |
| 01605000000 - Ssistência Sus União - Compl Pagamento Dos Pisos   | 0,00                   | 19.939,62  | 0,00         | 19.939,62                   |
| 01621000000 - Ransferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr  | 0,00                   | 222.992,68 | 0,00         | 222.992,68                  |
| 01631003120 - Ransferências Do Governo Federal Referentes A Con  | 0,00                   | 203.387,46 | 0,00         | 203.387,46                  |
| 01706003110 - Ransferência Especial Da União                     | 0,00                   | 312.569,18 | 0,00         | 312.569,18                  |
| 01710003210 - Ransferência Especial Dos Estados                  | 0,00                   | 8.891,75   | 0,00         | 8.891,75                    |
| 01755007002 - Ecurso De Alienação De Bens/ativos - Administraç   | 0,00                   | 255,72     | 0,00         | 255,72                      |
| 01799000000 - Utras Vinculações Legais                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00         | 0,00                        |
| 1500001002 - Recursos Não Vinculados De Impostos                 | 0,00                   | 0,00       | 5.364.848,16 | -5.364.848,16               |
| 16000000000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr | 0,00                   | 0,00       | 408.233,91   | -408.233,91                 |
| 16040000000 - Transferências Provenientes Do Governo Federal Des | 0,00                   | 0,00       | 252.977,73   | -252.977,73                 |
| 16050000000 - Assistência Sus União - Compl Pagamento Dos Pisos  | 0,00                   | 0,00       | 10.978,05    | -10.978,05                  |
| 16210000000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr | 0,00                   | 0,00       | 125.375,20   | -125.375,20                 |
| 1631003120 - Transferências Do Governo Federal Referentes A Con  | 0,00                   | 0,00       | 168.667,17   | -168.667,17                 |
| 1706003110 - Transferência Especial Da União                     | 0,00                   | 0,00       | 80.542,77    | -80.542,77                  |
| 25000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos                | 0,00                   | 0,00       | 125.325,93   | -125.325,93                 |
| 26000000000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr | 0,00                   | 0,00       | 1.302,05     | -1.302,05                   |
| 26040000000 - Transferências Provenientes Do Governo Federal Des | 0,00                   | 0,00       | 8.582,25     | -8.582,25                   |
| 26210000000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr | 0,00                   | 0,00       | 51.318,60    | -51.318,60                  |
| 2700003120 - Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos  | 0,00                   | 0,00       | 3.012,73     | -3.012,73                   |





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



| Fonte Recurso   | Superavit/Déficit 2022 | Arrecadado          | Empenhado           | Superavit/Déficit Empenhado |
|---|------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|
| 2706003110 - Transferência Especial Da União                  | 0,00                   | 0,00                | 45.711,92           | -45.711,92                  |
| 2710000000 - Transferência Especial Dos Estados               | 0,00                   | 0,00                | 168.304,49          | -168.304,49                 |
| 500000000 - Ecursos Não Vinculados De Impostos                | 15.522,77              | 0,00                | 0,00                | 15.522,77                   |
| 500001002 - Ecursos Não Vinculados De Impostos                | 35.444,62              | 0,00                | 0,00                | 35.444,62                   |
| 600000000 - Ransferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr | 104.627,39             | 0,00                | 0,00                | 104.627,39                  |
| 604000000 - Ransferências Provenientes Do Governo Federal Des | 19.096,31              | 0,00                | 0,00                | 19.096,31                   |
| 605000000 - Ssistência Sus União - Compl Pagamento Dos Pisos  | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                        |
| 621000000 - Ransferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr | 233.847,84             | 0,00                | 0,00                | 233.847,84                  |
| 631003120 - Ransferências Do Governo Federal Referentes A Con | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                        |
| 700003120 - Utras Transferências De Convênios Ou Instrumentos | 3.012,73               | 0,00                | 0,00                | 3.012,73                    |
| 706003110 - Ransferência Especial Da União                    | 45.711,92              | 0,00                | 0,00                | 45.711,92                   |
| 710000000 - Ransferência Especial Dos Estados                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                        |
| 710003210 - Ransferência Especial Dos Estados                 | 168.565,42             | 0,00                | 0,00                | 168.565,42                  |
| 755007002 - Ecursos De Alienação De Bens/ativos - Administraç | 2.514,14               | 0,00                | 0,00                | 2.514,14                    |
| 799000000 - Utras Vinculações Legais                          | 877,49                 | 0,00                | 0,00                | 877,49                      |
| <b>Total</b>  | <b>629.220,63</b>      | <b>1.661.145,64</b> | <b>6.815.180,96</b> | <b>-4.524.814,69</b>        |

## Demonstrativo da Situação Orçamentária (Liquidado) por Fonte de Recursos em 2023

| Fonte Recurso   | Superavit/Déficit 2022 | Arrecadado | Liquidado    | Superavit/Déficit Liquidado |
|---|------------------------|------------|--------------|-----------------------------|
| 01500001002 - Ecursos Não Vinculados De Impostos                | 0,00                   | 19.816,16  | 0,00         | 19.816,16                   |
| 01600000000 - Ransferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr | 0,00                   | 599.340,17 | 0,00         | 599.340,17                  |
| 01604000000 - Ransferências Provenientes Do Governo Federal Des | 0,00                   | 273.952,90 | 0,00         | 273.952,90                  |
| 01605000000 - Ssistência Sus União - Compl Pagamento Dos Pisos  | 0,00                   | 19.939,62  | 0,00         | 19.939,62                   |
| 01621000000 - Ransferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr | 0,00                   | 222.992,68 | 0,00         | 222.992,68                  |
| 01631003120 - Ransferências Do Governo Federal Referentes A Con | 0,00                   | 203.387,46 | 0,00         | 203.387,46                  |
| 01706003110 - Ransferência Especial Da União                    | 0,00                   | 312.569,18 | 0,00         | 312.569,18                  |
| 01710003210 - Ransferência Especial Dos Estados                 | 0,00                   | 8.891,75   | 0,00         | 8.891,75                    |
| 01755007002 - Ecursos De Alienação De Bens/ativos - Administraç | 0,00                   | 255,72     | 0,00         | 255,72                      |
| 01799000000 - Utras Vinculações Legais                          | 0,00                   | 0,00       | 0,00         | 0,00                        |
| 1500001002 - Recursos Não Vinculados De Impostos                | 0,00                   | 0,00       | 5.364.848,16 | -5.364.848,16               |
| 16000000000 - Transferências Fundo A Fundo De                   | 0,00                   | 0,00       | 408.233,91   | -408.233,91                 |





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



| Fonte Recurso  | Superavit/Déficit 2022 | Arrecadado          | Liquidado           | Superavit/Déficit Liquidado |
|--|------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|
| Recursos Do Sus Pr   |                        |                     |                     |                             |
| 1604000000 - Transferências Provenientes Do Governo Federal Des  | 0,00                   | 0,00                | 252.977,73          | -252.977,73                 |
| 1605000000 - Assistência Sus União - Compl Pagamento Dos Pisos   | 0,00                   | 0,00                | 10.978,05           | -10.978,05                  |
| 1621000000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr  | 0,00                   | 0,00                | 125.375,20          | -125.375,20                 |
| 1631003120 - Transferências Do Governo Federal Referentes A Con  | 0,00                   | 0,00                | 168.667,17          | -168.667,17                 |
| 1706003110 - Transferência Especial Da União                     | 0,00                   | 0,00                | 80.542,77           | -80.542,77                  |
| 2500000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos                 | 0,00                   | 0,00                | 125.325,93          | -125.325,93                 |
| 2600000000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr  | 0,00                   | 0,00                | 1.302,05            | -1.302,05                   |
| 2604000000 - Transferências Provenientes Do Governo Federal Des  | 0,00                   | 0,00                | 8.582,25            | -8.582,25                   |
| 2621000000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr  | 0,00                   | 0,00                | 51.318,60           | -51.318,60                  |
| 2700003120 - Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos  | 0,00                   | 0,00                | 3.012,73            | -3.012,73                   |
| 2706003110 - Transferência Especial Da União                     | 0,00                   | 0,00                | 45.711,92           | -45.711,92                  |
| 2710000000 - Transferência Especial Dos Estados                  | 0,00                   | 0,00                | 168.304,49          | -168.304,49                 |
| 5000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos                 | 15.522,77              | 0,00                | 0,00                | 15.522,77                   |
| 500001002 - Recursos Não Vinculados De Impostos                  | 35.444,62              | 0,00                | 0,00                | 35.444,62                   |
| 6000000000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr  | 104.627,39             | 0,00                | 0,00                | 104.627,39                  |
| 6040000000 - Transferências Provenientes Do Governo Federal Des  | 19.096,31              | 0,00                | 0,00                | 19.096,31                   |
| 6050000000 - Assistência Sus União - Compl Pagamento Dos Pisos   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                        |
| 6210000000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr  | 233.847,84             | 0,00                | 0,00                | 233.847,84                  |
| 631003120 - Transferências Do Governo Federal Referentes A Con   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                        |
| 700003120 - Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos   | 3.012,73               | 0,00                | 0,00                | 3.012,73                    |
| 706003110 - Transferência Especial Da União                      | 45.711,92              | 0,00                | 0,00                | 45.711,92                   |
| 7100000000 - Transferência Especial Dos Estados                  | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                        |
| 710003210 - Transferência Especial Dos Estados                   | 168.565,42             | 0,00                | 0,00                | 168.565,42                  |
| 755007002 - Recursos De Alienação De Bens/ativos - Administração | 2.514,14               | 0,00                | 0,00                | 2.514,14                    |
| 7990000000 - Outras Vinculações Legais                           | 877,49                 | 0,00                | 0,00                | 877,49                      |
| <b>Total</b>   | <b>629.220,63</b>      | <b>1.661.145,64</b> | <b>6.815.180,96</b> | <b>-4.524.814,69</b>        |



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



## Demonstrativo da Situação Orçamentária (Paga) por Fonte de Recursos em 2023

| Fonte Recurso  | Superavit/Déficit 2022 | Arrecadado | Pago         | Superavit/Déficit Pago |
|--|------------------------|------------|--------------|------------------------|
| 01500001002 - Ecursos Não Vinculados De Impostos                 | 0,00                   | 19.816,16  | 0,00         | 19.816,16              |
| 01600000000 - Ransferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr  | 0,00                   | 599.340,17 | 0,00         | 599.340,17             |
| 01604000000 - Ransferências Provenientes Do Governo Federal Des  | 0,00                   | 273.952,90 | 0,00         | 273.952,90             |
| 01605000000 - Ssistência Sus União - Compl Pagamento Dos Pisos   | 0,00                   | 19.939,62  | 0,00         | 19.939,62              |
| 01621000000 - Ransferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr  | 0,00                   | 222.992,68 | 0,00         | 222.992,68             |
| 01631003120 - Ransferências Do Governo Federal Referentes A Con  | 0,00                   | 203.387,46 | 0,00         | 203.387,46             |
| 01706003110 - Ransferência Especial Da União                     | 0,00                   | 312.569,18 | 0,00         | 312.569,18             |
| 01710003210 - Ransferência Especial Dos Estados                  | 0,00                   | 8.891,75   | 0,00         | 8.891,75               |
| 01755007002 - Ecursos De Alienação De Bens/ativos - Administraç  | 0,00                   | 255,72     | 0,00         | 255,72                 |
| 01799000000 - Ultras Vinculações Legais                          | 0,00                   | 0,00       | 0,00         | 0,00                   |
| 1500001002 - Recursos Não Vinculados De Impostos                 | 0,00                   | 0,00       | 5.364.848,16 | -5.364.848,16          |
| 16000000000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr | 0,00                   | 0,00       | 408.233,91   | -408.233,91            |
| 16040000000 - Transferências Provenientes Do Governo Federal Des | 0,00                   | 0,00       | 252.977,73   | -252.977,73            |
| 16050000000 - Assistência Sus União - Compl Pagamento Dos Pisos  | 0,00                   | 0,00       | 10.978,05    | -10.978,05             |
| 16210000000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr | 0,00                   | 0,00       | 125.375,20   | -125.375,20            |
| 1631003120 - Transferências Do Governo Federal Referentes A Con  | 0,00                   | 0,00       | 168.667,17   | -168.667,17            |
| 1706003110 - Transferência Especial Da União                     | 0,00                   | 0,00       | 80.542,77    | -80.542,77             |
| 25000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos                | 0,00                   | 0,00       | 125.325,93   | -125.325,93            |
| 26000000000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr | 0,00                   | 0,00       | 1.302,05     | -1.302,05              |
| 26040000000 - Transferências Provenientes Do Governo Federal Des | 0,00                   | 0,00       | 8.582,25     | -8.582,25              |
| 26210000000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr | 0,00                   | 0,00       | 51.318,60    | -51.318,60             |
| 2700003120 - Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos  | 0,00                   | 0,00       | 3.012,73     | -3.012,73              |
| 2706003110 - Transferência Especial Da União                     | 0,00                   | 0,00       | 45.711,92    | -45.711,92             |
| 27100000000 - Transferência Especial Dos Estados                 | 0,00                   | 0,00       | 168.304,49   | -168.304,49            |
| 5000000000 - Ecursos Não Vinculados De Impostos                  | 15.522,77              | 0,00       | 0,00         | 15.522,77              |
| 500001002 - Ecursos Não Vinculados De Impostos                   | 35.444,62              | 0,00       | 0,00         | 35.444,62              |
| 6000000000 - Ransferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr   | 104.627,39             | 0,00       | 0,00         | 104.627,39             |
| 6040000000 - Ransferências Provenientes Do Governo Federal Des   | 19.096,31              | 0,00       | 0,00         | 19.096,31              |
| 6050000000 - Ssistência Sus União - Compl Pagamento Dos Pisos    | 0,00                   | 0,00       | 0,00         | 0,00                   |
| 6210000000 - Ransferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Pr   | 233.847,84             | 0,00       | 0,00         | 233.847,84             |





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



| Fonte Recurso  | Superavit/Déficit 2022 | Arrecadado          | Pago                | Superavit/Déficit Pago |
|--|------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| 631003120 - Ransferências Do Governo Federal Referentes A Con  | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                   |
| 700003120 - Ultras Transferências De Convênios Ou Instrumentos | 3.012,73               | 0,00                | 0,00                | 3.012,73               |
| 706003110 - Ransferência Especial Da União                     | 45.711,92              | 0,00                | 0,00                | 45.711,92              |
| 710000000 - Ransferência Especial Dos Estados                  | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                   |
| 710003210 - Ransferência Especial Dos Estados                  | 168.565,42             | 0,00                | 0,00                | 168.565,42             |
| 755007002 - Ecursos De Alienação De Bens/ativos - Administraç  | 2.514,14               | 0,00                | 0,00                | 2.514,14               |
| 799000000 - Ultras Vinculações Legais                          | 877,49                 | 0,00                | 0,00                | 877,49                 |
| <b>Total</b>   | <b>629.220,63</b>      | <b>1.661.145,64</b> | <b>6.815.180,96</b> | <b>-4.524.814,69</b>   |

## Demonstrativo da Execução Orçamentárias (Empenhado) do exercício 2023

| Descrição                                    | Previsão/ Autorização | Execução             | Diferença           | % Executado   |
|--|-----------------------|----------------------|---------------------|---------------|
| <b>Exercício Anterior</b>                    | <b>0,00</b>           | <b>629.220,63</b>    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   |
| <b>Transferência Financeira Recebida</b>     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   |
| <b>Receitas Orçamentárias</b>                | <b>994.671,50</b>     | <b>1.661.166,44</b>  | <b>666.494,94</b>   | <b>167,01</b> |
| Receitas Correntes                           | 994.671,50            | 1.661.166,44         | 666.494,94          | 167,01        |
| Receitas Capital                             | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                | 0,00          |
| <b>Despesas Orçamentárias</b>                | <b>4.470.359,00</b>   | <b>6.815.180,96</b>  | <b>2.344.821,96</b> | <b>152,45</b> |
| Despesas Correntes                           | 4.421.857,01          | 6.782.564,44         | -2.360.707,43       | 153,39        |
| Despesas Capital                             | 48.501,99             | 32.616,52            | 15.885,47           | 67,25         |
| <b>\$anexoDemonstrativo.deficitSuperavit</b> |                       | <b>-4.524.793,89</b> |                     |               |

## Demonstrativo da Execução Orçamentárias (Liquidado) do exercício 2023

| Descrição                                    | Previsão/ Autorização | Execução             | Diferença           | % Executado   |
|--|-----------------------|----------------------|---------------------|---------------|
| <b>Exercício Anterior</b>                    | <b>0,00</b>           | <b>629.220,63</b>    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   |
| <b>Transferência Financeira Recebida</b>     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   |
| <b>Receitas Orçamentárias</b>                | <b>994.671,50</b>     | <b>1.661.166,44</b>  | <b>666.494,94</b>   | <b>167,01</b> |
| Receitas Correntes                           | 994.671,50            | 1.661.166,44         | 666.494,94          | 167,01        |
| Receitas Capital                             | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                | 0,00          |
| <b>Despesas Orçamentárias</b>                | <b>4.470.359,00</b>   | <b>6.815.180,96</b>  | <b>2.344.821,96</b> | <b>152,45</b> |
| Despesas Correntes                           | 4.421.857,01          | 6.782.564,44         | -2.360.707,43       | 153,39        |
| Despesas Capital                             | 48.501,99             | 32.616,52            | 15.885,47           | 67,25         |
| <b>\$anexoDemonstrativo.deficitSuperavit</b> |                       | <b>-4.524.793,89</b> |                     |               |





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



## Demonstrativo da Execução Orçamentárias (Pago) do exercício 2023

| Descrição                                    | Previsão/<br>Autorização | Execução             | Diferença           | % Executado   |
|--|--------------------------|----------------------|---------------------|---------------|
| <b>Exercício Anterior</b>                    | <b>0,00</b>              | <b>629.220,63</b>    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   |
| <b>Transferência Financeira Recebida</b>     | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   |
| <b>Receitas Orçamentárias</b>                | <b>994.671,50</b>        | <b>1.661.166,44</b>  | <b>666.494,94</b>   | <b>167,01</b> |
| Receitas Correntes                           | 994.671,50               | 1.661.166,44         | 666.494,94          | 167,01        |
| Receitas Capital                             | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00          |
| <b>Despesas Orçamentárias</b>                | <b>4.470.359,00</b>      | <b>6.815.180,96</b>  | <b>2.344.821,96</b> | <b>152,45</b> |
| Despesas Correntes                           | 4.421.857,01             | 6.782.564,44         | -2.360.707,43       | 153,39        |
| Despesas Capital                             | 48.501,99                | 32.616,52            | 15.885,47           | 67,25         |
| <b>\$anexoDemonstrativo.deficitSuperavit</b> |                          | <b>-4.524.793,89</b> |                     |               |

## Demonstrativo Aplicação Saúde 15% (Empenhada)



## Demonstrativo Aplicação Saúde 15% (Liquidada)

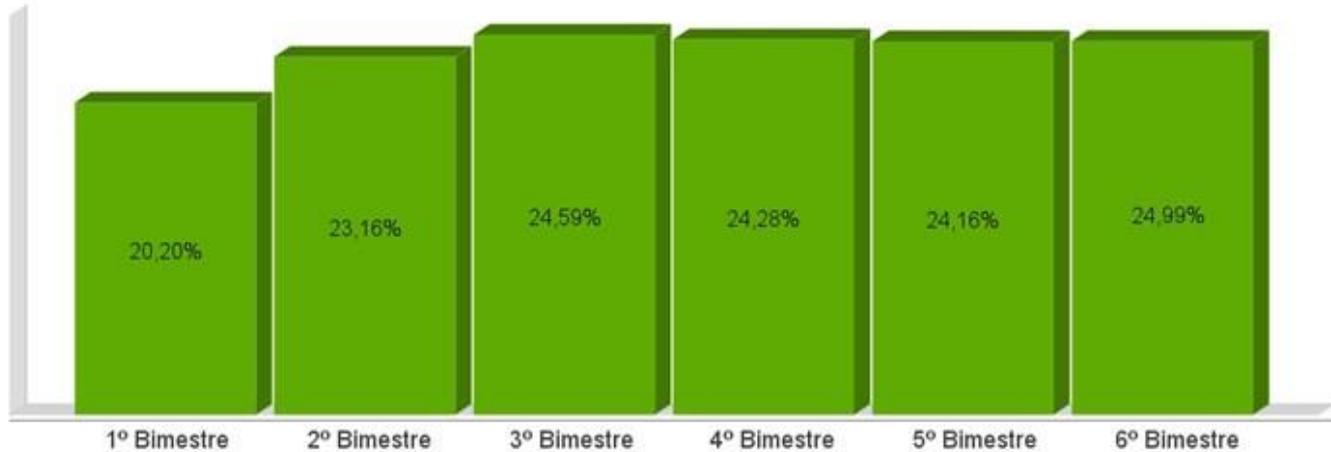


# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



## Demonstrativo Aplicação Saúde 15% (Paga)



O Conselho Municipal da Saúde de São Bernardino – SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município, durante o período financeiro do exercício de 2023, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas.

Considerando o exposto acima, os conselheiros por unanimidade APROVAM com regularidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde– 2023 do Município de São Bernardino/SC, em reunião ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2023.



## Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

### PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO - SC

#### AVALIAÇÃO DA GESTÃO

#### (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardino– SC, de conformidade com o § 2º letra a, da Resolução TC-077/2013, emite parecer pela Aprovação das contas da gestão 2022 referente à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde relativo ao exercício de 2022.

Município de São Bernardino – SC, 23 de Fevereiro de 2023.

*Roberta de Macedo*  
ROBERTA DE MACEDO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina  
Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000  
CNPJ. 01.612.812/0001-50

Destarte as informações acima apresentadas, assinamos o presente parecer.

São Bernardino/SC, 27 de dezembro de 2023.

|     | Conselheiro       | Assinatura               |
|-----|-------------------|--------------------------|
| 1.  | ROBERTA DE MACEDO | <i>Roberta</i>           |
| 2.  | MARCIA KNOB       | <i>Marcia Knob</i>       |
| 3.  | NOELI LUDWIG      | <i>Noeli Ludwig</i>      |
| 4.  | NELSO JOSÉ GOBBI  | <i>Nelson José Gobbi</i> |
| 5.  | ADELAR BANAZESKI  | <i>Adelar Banazeski</i>  |
| 6.  | TATIANE MAFFISONI |                          |
| 7.  | NADIR PERTILE     | <i>Nadir Pertile</i>     |
| 8.  | MARIVANI METTLER  | <i>Marivani Mettler</i>  |
| 9.  | SILVIA TREVISOL   | <i>Silvia Trevisol</i>   |
| 10. |                   |                          |
| 11. |                   |                          |
| 12. |                   |                          |
| 13. |                   |                          |
| 14. |                   |                          |

será assinado por todos presentes. Jeryen Petecio Montblon  
Milegrome, Roberta de Macedo ebele L. Ludwig Nadir e Bertala  
Marcia Knob, yose e gabbi, Marcia e Jacoby Marivani Mettler  
Ata 10/2023

Os vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três,  
reuniram-se nos cômodos de recreio do município de  
São Bernardino os treze membros do conselho  
municipal de saúde para uma importante reunião. Roberto  
de Afonso deu boas vindas aos membros e conselheiros e  
comin deu início a sessão que teve como objetivo  
principal a apresentação do relatório do 3º quadrimestre de  
2023. Neste relatório foi apresentado o número de atendi-  
mentos, procedimentos, consultas e exames, assistindo funci-  
onamento de farmácia, transporte de pacientes, programa pré-natal  
Boniol. Este relatório foi posto em discussão para aprovação  
do conselho e esse foi aprovado por todos os membros.  
Além disso foi exposta a situação do programa mais  
um médico onde o atual médico Rafael V. Ruffel nem atende  
nem mais nada a tratar encerra a presente ata  
que após lido será assinado por mim e demais membros  
Jeryen Petecio Montblon Milegrome, Marivani Mettler, Roberta de  
Macedo yose e gabbi ebele L. Ludwig, Marcia  
Aida e Jacoby - Nadir e Bertala



**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), DE  
SAO BERNARDINO - SC**

**AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE  
2023.**

**Introdução:**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com relação a obrigatoriedade e forma de composição e inciso X do art. 18 da respectiva Lei, com relação a avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São Bernardino - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, relativo ao período financeiro do Exercício de 2023, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2023 e resumo contábil em anexo.



3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

**Demonstrativo Recursos aplicados 2023**

| Unidade                          | Valor             |
|----------------------------------|-------------------|
| Secretaria de Assistência Social | 585.132,16        |
| CRAS                             | 170.487,52        |
| FHIS                             | 237.191,93        |
| <b>Total Recursos</b>            | <b>992.811,61</b> |

| Unidade                      | Valor             | R\$ Grupo   | % Grupo     | %           |
|------------------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|
| Recursos Recebidos Município | 992.811,61        | 992.811,61  | 992.811,61  | 100         |
| <b>Total Recursos</b>        | <b>992.811,61</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

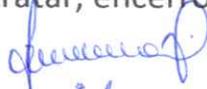
Destarte as informações acima apresentadas, assinamos o presente parecer.

São Bernardino/SC, 21 de FEVEREIRO de 2024.

|    | Conselheiro             | Assinatura |
|----|-------------------------|------------|
| 1. | TATIANA MAFFISSONI      |            |
| 2. | CYNTHIA MARIA SCHROEDER |            |
| 3. | JUCELIA ALVES           |            |
| 4. | LUIS CARLOS NEGRI       |            |
| 5. | ELAENE DE CESARO        |            |
| 6. | KATIANE RHODEN          |            |

## Ata nº 03

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se os membros deste conselho em reunião extraordinária a fim de avaliar a prestação de contas do fundo Municipal de Assistência Social relativo ao período financeiro do exercício de 2023. Sendo que o Conselho de Assistência Social é um órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da Política do fundo Municipal de Assistência Social. Tendo como previsão legal no art. 16 inciso IV da Lei Federal nº 8742 de dezembro de 1993 com relação à obrigatoriedade e forma de composição e inciso X do art. da respectiva Lei. Diante disso, foi nos apresentado os valores gastos no ano de 2023 no Fundo Municipal de Assistência Social sendo ele: R\$ 992.811,61 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta e um centavos). Diante disso e baseado nos resultados de acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do Município, bem como análise dos relatórios de balanço, respectivamente ao período financeiro do Exercício de 2023 e resumo contábil analisado, este conselho aprova por unanimidade os recursos gastos no ano de 2023. Sendo que o mesmo foi gasto dentro das normas estabelecidas pelo controle interno do Município e pelo TCU – Tribunal de Contas da União, atendendo as necessidades dos serviços oferecidos na proteção social. Outro assunto a ser repassado para conhecimento deste conselho é com relação aos recursos destinados no Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2024, sendo ele: R\$ 1.639,472,81 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos). Sendo esse valor destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2024. Outro assunto a ser discutido é com relação a visita técnica agendada para a APAE, sendo que no dia ontem foi realizada a visita aonde identificou-se que a mesma atende aos requisitos de Entidade de Assistência Social. Nada mais havendo a se tratar, encerro a presente ata que será assinada por todos os presentes.

  
Dalvir Luiz Ludwig  
Presidente  
Justicia Alves  




PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO  
BERNARDINO - SC  
AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardino – SC, de conformidade com o § 2º letra c, da Resolução TC-077/2013, e, o previsto no Art. 16, inciso IV, da Lei Federal nº 5.742 de 16 de Junho de 2009, emite parecer favorável, relativo a avaliação da prestação de contas, do exercício de 2023, do respectivo fundo especial, incluindo a verificação do cumprimento dos requisitos previstos no Art. 30 da mesma lei.

Município de São Bernardino – SC, 21 de Fevereiro de 2024.

JUCELIA ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



### **PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), SAO BERNARDINO - SC.**

**AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MERENDA ESCOLAR, RELATIVO  
AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023.**

#### **Introdução:**

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução do programa de alimentação escolar, no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 18 da Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009 e seu dever de analisar e emitir parecer sobre as contas da Merenda Escolar do município está previsto no inciso X do art. 17, combinado com o inciso IV do art. 19 da Lei 11.947.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Alimentação Escolar estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho de Alimentação Escolar - CAE de São Bernardino - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas prestadas pelo município, relativas aos recursos desembolsados em merenda escolar durante o período do Exercício de 2023, para todos os fins legais.
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2023 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

## Merenda Escolar Consolidado

| Unidade            | Valor Aplicado       |
|--------------------|----------------------|
| Creches            | R\$19.510,03         |
| Pré-Escola         | R\$30.539,01         |
| Ensino Fundamental | R\$279.481,13        |
| <b>Total</b>       | <b>R\$329.530,17</b> |

| Unidade            | Unidades Escolares | Alunos Matriculados | Valor Aplicado       | % Aplicado |
|--------------------|--------------------|---------------------|----------------------|------------|
| Creches            | 01                 | 64                  | R\$19.510,03         | 5,90       |
| Pré-Escola         | 01                 | 87                  | R\$30.539,01         | 9,29       |
| Ensino Fundamental | 01                 | 218                 | R\$279.481,13        | 84,81      |
| <b>Total</b>       | <b>3</b>           | <b>369</b>          | <b>R\$329.530,17</b> | <b>100</b> |

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de São Bernardino – SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município, durante o período financeiro do exercício de 2023, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas.

Considerando o exposto acima, os conselheiros por unanimidade APROVAM com regularidade a Prestação de Contas do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)– 2023 do Município de São Bernardino/SC, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2024.

Destarte as informações acima apresentadas, assinamos o presente parecer.

São Bernardino/SC, 26 de fevereiro de 2024.





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



|     | Conselheiro             | Assinatura |
|-----|-------------------------|------------|
| 1.  | Luiz Carlos Negri       |            |
| 2.  | Debora Paula Bitencourt |            |
| 3.  | Roque Gross             |            |
| 4.  | Eliziane Mocelin        |            |
| 5.  | Elizeu Mocelin          |            |
| 6.  | Cavecir Medeiros        |            |
| 7.  | Silvete Dendena Negri   |            |
| 8.  | Fernanda Geremia Walker |            |
| 9.  | Ivan Carlos Santin      |            |
| 10. | Silmara Walker Motter   |            |
| 11. | Emerson Henrique Knob   |            |
| 12. | Jaison Renan dos Santos |            |
| 13. | Eduardo Jede            |            |
| 14. | Giovane Rhoden          |            |



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO  
BERNARDINO - SC  
AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de São Bernardino – SC, de conformidade com o § 2º letra d, da Resolução TC-077/2013, e, o previsto no Art. 18 da Lei Federal nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, emite parecer favorável, resultante da avaliação da aplicação dos recursos destinados a alimentação escolar e do relatório anual de gestão do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, referente ao exercício de 2023, nos termos do Art. 19 da mesma lei.

Município de São Bernardino – SC, 26 de fevereiro de 2024.

SILVETE DENDENA NEGRI.

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar



Ata nº 01/2024 - CAE (Conselho de Alimentação Escolar)

Nos 26 dias do ano de 2024, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação, em membros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) a fim de realizar a avaliação da gestão e análise da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar do ano de 2023. Após demonstrados os respectivos relatórios e o demonstrativo de despesas, o Conselho de Alimentação Escolar concluiu pela aprovação da prestação de contas dos recursos aplicados para a alimentação escolar. Nada mais tendo a tratar, segue assinatura dos presentes no documento anexo.

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

SIGLETE DENISE MACHADO

XXXXXXXXXX



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), DE SÃO BERNARDINO - SC.

AValiação DA EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS NO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

### Introdução:

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, no acompanhamento, fiscalização e na avaliação da política nacional do idoso, no âmbito do município, visando a melhor aplicação dos recursos federais repassados a manutenção dos programas voltados ao idoso no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 6 da Lei Federal n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e sua competência de acompanhar e fiscalizar os recursos federais repassados aos municípios está previsto no art. 7º da mesma Lei.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros Municipais do Idoso estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de São Bernardino - SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de São Bernardino - SC, durante o período financeiro do Exercício de 2023, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas, relativas aos recursos repassados pelo Governo Federal, destinados aos programas de assistência ao idoso.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual elaborados pelo município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2023 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

## Demonstrativo Recursos Recebidos

| Unidade                      | Valor            | R\$ Grupo   | % Grupo     | R\$ Idoso   | % Idoso     |
|------------------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Recursos Recebidos Município | 52.312,13        | 52.312,13   | 100         | 52.312,00   | 100         |
| Recursos Recebidos Estado    | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Recursos Recebidos União     | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total Recursos</b>        | <b>52.312,13</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

|                             |     |
|-----------------------------|-----|
| Grupo de Idosos Cadastrados | 1   |
| Idosos Atendidos            | 200 |

O Conselho Municipal do Idoso de São Bernardino – SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município, durante o período financeiro do exercício de 2023, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas.

Destarte as informações acima apresentadas, assinamos o presente parecer.

São Bernardino/SC, 26 de fevereiro de 2024.

|    | Conselheiro             | Assinatura  |
|----|-------------------------|---|
| 1. | REINALDO ZANELLA        |   |
| 2. | NOELI CECILIA LUDWIG    |   |
| 3. | ROCLAUDIA MARIA GIROTTO | <i>Roque L. Ludwig</i><br><i>Roclaudia Ma Girotto</i> |
| 4. | TATIANA MAFFISSONI      | <i>Tatiana Maffisoni</i>                              |
| 5. | JULIANA BORGES          | <i>Juliana Borges.</i>                                |
| 6. | DIRCEU BELLI PRANG      |   |
| 7. | CLEONICE PONTES         | <i>Cleonice Pontes</i>                                |
| 8. | ALTAIR DE ALMEIDA       | <i>Altair</i>   |



|                                  |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| Recursos recebidos da União      | R\$0,00              |
| <b>Total aplicado com Idosos</b> | <b>R\$ 111.00,00</b> |

|                             |     |
|-----------------------------|-----|
| Grupo de Idosos Cadastrados | 01  |
| Idosos Atendidos            | 200 |

Diante disso, o Conselho Municipal do Idoso aprova por unanimidade através do parecer nº **01/2024** os recursos alocados para os idosos para o ano de 2024. Nada mais havendo para tratar, encerro a presente ata que será assinada por todos os presentes.

*Juliana Borges*  
*Robaúdia Ma Guelto*  
*Sabelli C Ludwig*  
*Eleonice Pontes*  
*Atar*

## ATA Nº 01/2024

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de (02) fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso a fim de avaliar os recursos gastos no ano de 2023. Conforme segue:

| Recursos                        | Valores R\$          |
|---------------------------------|----------------------|
| Recursos aplicados no Município | R\$ 53.312,13        |
| Recursos aplicados do Estado    | R\$ 0,00             |
| Recursos aplicados da União     | R\$ 0,00             |
| <b>Total Gastos com Idosos</b>  | <b>R\$ 53.312,13</b> |

|                             |     |
|-----------------------------|-----|
| Grupo de Idosos cadastrados | 01  |
| Idosos Atendidos            | 200 |

Diante disso, o Conselho Municipal do Idoso, aprova os recursos gastos no ano de 2023 por unanimidade através do parecer nº **01/2023**, sendo todo o recurso utilizado dentro das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Outra questão a ser discutida é em relação aos recursos destinados para o ano 2024. Sendo o mesmo utilizado no atendimento ao Grupo de Idosos como lanche, óleo diesel, material de limpeza, transporte para alguns idosos que não possuam meio de se deslocar até a sede dos idosos. Conforme segue abaixo:

| Recursos aplicados  | Valores R\$    |
|---|----------------|
| Recursos recebidos Município / próprio alocados no fundo. (custeio) | R\$ 106.000,00 |
| Recursos para investimento, equipamentos e obras.                   | R\$ 5.000,00   |



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SÃO BERNARDINO - SC  
AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal do Idoso de São Bernardino – SC, de conformidade com o § 2º letra e, da Resolução TC-077/2013, e, o previsto no Art. 6º da Lei Federal nº 8.842 de 04 de Janeiro de 1994, emite parecer favorável, relativo a existência e execução de políticas voltadas a pessoa idosa, referente ao exercício de 2023.

Município de São Bernardino – SC, 24 de Fevereiro de 2024.

Noeli Cecilia Ludwig

Presidente do Conselho Municipal do Idoso





## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), DE SAO BERNARDINO - SC

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PLANOS DO EXERCÍCIO DE 2023

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

### Introdução:

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal da Criança e Adolescência, no que tange ao programado e executado.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política da criança e do adolescente, com definição das metas visando o alcance dos objetivos traçados para a política voltada a infância e adolescência (acompanhar a execução do Plano de Metas);
- formulação das estratégias de implementação das políticas da infância e adolescência; e
- no apoio ao controle da execução das políticas e ações da infância e adolescência.

A previsão legal da exigência de parecer pelo Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente está no inciso II do art. 88 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990.

Os conselheiros, conforme disposto no art. 89 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990, não são remunerados, devendo por razões de interesse público relevante, sempre que solicitados, intervir junto ao Poder Público para correção e/ou atuação de interesse do Fundo da Infância e Adolescência.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente de São Bernardino - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativas ao período financeiro do Exercício de 2023, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2023, conduzidos pelo Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente,



segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente;
- II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da Infância e do Adolescente;
- IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento do setor da Infância e do Adolescente no PPA, LDO e LOA;
- V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Aplicação;
- VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;
- VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;
- VIII) Análise do Relatório de Gestão Municipal dos recursos orçados ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência;
- IX) Análise de resumo contábil/financeiro em anexo, elaborado pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.  
São Bernardino(SC), 19 de Fevereiro de 2024 15:29:40

O Conselho Municipal da dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de São Bernardino – SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município, durante o período financeiro do exercício de 2023, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas.



### Demonstrativo Recursos Recebidos/2023

| Receita                                     | Fonte | Valor         |
|---|-------|---------------|
| Profissionalização de Jovens e Adultos      | 5000  | R\$ 15.750,00 |
| Atendimento a Criança e ao Adolescente      | 5000  | R\$ 11.550,00 |
| Apoio ao Serviço de Proteção Social PSE/MSE | 5000  | R\$ 12.600,00 |
| <b>Total dos recursos</b>                   |       | R\$ 39.900,00 |

### Demonstrativo Recursos Gastos/2023

| Receita                                     | Fonte | Valor        |
|---|-------|--------------|
| Profissionalização de Jovens e Adultos      | 5000  | R\$ 00,00    |
| Atendimento a Criança e ao Adolescente      | 5000  | R\$ 5.007,34 |
| Apoio ao Serviço de Proteção Social PSE/MSE | 5000  | R\$ 2.500,00 |
| <b>Total dos recursos</b>                   |       | R\$ 7.507,34 |

Destarte as informações acima apresentadas, assinamos o presente parecer.

São Bernardino/SC, 20 de fevereiro de 2024.

|     | Conselheiro                 | Assinatura                     |
|-----|-----------------------------|--------------------------------|
| 1.  | CYNTHIA MARIA SCHROEDER     | <i>Cynthia Maria Schroeder</i> |
| 2.  | TATIANA MAFFISSONI          | <i>Tatiana Maffissoni</i>      |
| 3.  | MARIA JANAINA SALES DE SENA | <i>Maria Janaina Sales</i>     |
| 4.  | JAIR DOS SANTOS             | <i>Jair dos Santos</i>         |
| 5.  | ELAENE DE CESARO            | <i>Elasene de Cesaro</i>       |
| 6.  | LENOIR DE SOUZA MELLO       | <i>Lenoir de Souza Mello</i>   |
| 7.  | ELISIANE MOCELIN            | <i>Elisiane Mocelin</i>        |
| 8.  | CAMILA AGUIAR               | <i>Camila de Aguiar</i>        |
| 9.  | ANTENOR BRUM                | <i>Antenor Brum</i>            |
| 10. | FERNANDA APARECIDA LINK     | <i>Fernanda Aparecida Link</i> |
| 11. | IVANEZ DA SILVA             | <i>Ivanez da Silva</i>         |

**CMDCA**

São Bernardino - SC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

SÃO BERNARDINO – SC

Fone: 49- 3654 – 0054 R: 225

**RESOLUÇÃO Nº. 001/CMDCA/2024**

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 20/02/2024, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Parágrafo XVI, da Lei Municipal nº 022/97 de 31 de março de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercício 2024.

**PREVISÃO DE RECEITA POR FONTE**

| RECEITA                                     | FONTE | VALOR            |
|---|-------|------------------|
| Profissionalização de Jovens                | 5000  | 16.537,00        |
| Atendimento à Criança e ao Adolescente      | 5000  | 12.127,50        |
| Apoio ao Serviço de Proteção Social PSE/MSE | 5000  | 13.230,00        |
| <b>TOTAL</b>                                |       | <b>41.895,00</b> |

**DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

| Nº DA ORDEM  | AÇÕES                                       | FONTE DE RECURSO | VALOR            |
|--------------|---|------------------|------------------|
| 02           | Profissionalização de Jovens                | 1000             | 16.537,00        |
| 03           | Atendimento à Criança e ao Adolescente      | 1000             | 12.127,50        |
| 04           | Apoio ao Serviço de Proteção Social PSE/MSE | 1000             | 13.230,00        |
| <b>TOTAL</b> |   |                  | <b>41.895,00</b> |

**Art. 2º** O plano de aplicação tem validade de Janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardino, 20 de fevereiro de 2024.

*Maria Janaina Sales*

**MARIA JANAINA SALES DE SENA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

**ATA N° 01/2024**

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se os membros deste conselho para discutir a respeito do Relatório Anual de Gestão 2023 no entanto apresentou-se a este conselho os seguintes valores: No ano de 2023 tinha como previsão orçamentária em relação ao Plano de Aplicação: Fundo da Infância e do Adolescente, Profissionalização de Jovens e adultos, aplicação direta R\$ 15.750,00 (QUINZE MIL SETESSENTOS E CINQUENTA REAIS). Atendimento a Criança e Adolescente, aplicações diretas R\$ 11.550,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) apoio ao serviço de Proteção Social PSE/MSE, aplicações diretas R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS) Totalizando um valor de R\$ 39.900,00 (TRINTA E NOVE MIL NOCESSENTOS REAIS) no Fundo da Criança e do Adolescente para o ano de 2023. Desses valores foram gastos pelo Município no ano de 2023 R\$ 7.507,34 (sete mil quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos) sendo R\$ 5.007,34 com atendimento a criança e ao adolescente, R\$ 2.500,00 com apoio ao servilo de proteção social PSE/MSE. Todo o recurso utilizado é próprio alocado no FIA – Fundo da Infância e adolescente. Não foram recebidos recursos pelo Estado e nem recursos pela União no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no ano de 2023. O valor gasto em 2023 foi para o atendimento à Criança e ao Adolescente no nosso município, bem como com palestras e capacitações voltados a criança e adolescente. Esse recurso esta alocado no FIA- Fundo da Infância e Adolescência. Sendo todos os recursos utilizados dentro das normas estabelecidas pelo TCU. O município recebeu recursos do Governo Federal para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para atendimento as crianças e adolescentes cadastradas no CRAS, mas esse recurso está alocado no Fundo Municipal de Assistência Social. Diante disso conforme **PARECER N° 01/2024** o Conselho aprova por unanimidade os recursos gastos no ano de 2023 no valor de R\$ 7.507,34 (sete mil quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos). Outro assunto o qual esta em pauta é o planejamento e aprovação do **PLANO DE AÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** para este ano de 2024 o

qual temos como previsão orçamentária os seguintes valores abaixo: **PREVISÃO DE RECEITA POR FONTE.**

### PREVISÃO DE RECEITA POR FONTE PARA 2024.

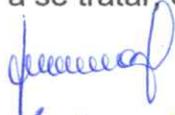
| RECEITA                                     | FONTE | VALOR            |
|---|-------|------------------|
| Profissionalização de Jovens                | 5000  | 16.537,50        |
| Atendimento à Criança e ao Adolescente      | 5000  | 12.127,50        |
| Apoio ao Serviço de Proteção Social PSE/MSE | 5000  | 13.230,00        |
| <b>TOTAL</b>                                |       | <b>41.895,00</b> |

### DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| Nº DA ORDEM  | AÇÕES                                       | FONTE DE RECURSO | VALOR            |
|--------------|---|------------------|------------------|
| 01           | Profissionalização de Jovens                | 5000             | 16.537,500       |
| 02           | Atendimento à Criança e ao Adolescente      | 5000             | 12.127,50        |
| 03           | Apoio ao Serviço de Proteção Social PSE/MSE | 5000             | 13.230,00        |
| <b>TOTAL</b> |   |                  | <b>41.895,00</b> |

Para o presente ano de 2024, a Prefeitura Municipal de São Bernardino –SC alocará no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, o valor de R\$ **41.895,00** (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais) que será destinado a subsidiar ações, projetos e programas sociais, visando assegurar a proteção e os direitos de crianças e adolescentes do Município de São Bernardino – SC. Dessa forma, o recurso será alocado dando continuidade aos programas, projetos e ações já existentes dentre dos quais estão, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, o qual inclui as seguintes atividades: Karatê, Atividades artísticas (dança, teatro, artesanato), orientação psicopedagógica e orientação social, dentre outras atividades que serão planejadas e desenvolvidas durante o ano. Para o ano de 2024, o município também irá receber recursos do Governo Federal para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para atendimento as crianças e adolescentes cadastradas no CRAS, mas esse recurso está alocado no Fundo Municipal de Assistência Social. Também será utilizado para demanda do Conselho Tutelar para inclusão de capacitações, campanhas e eventos com o objetivo de qualificar e melhorar os serviços prestados na garantia dos direitos das crianças e adolescentes conforme rege o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Diante disso conforme **RESOLUÇÃO nº 01/2024**, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente aprova por unanimidade as ações do Plano de Ação e Aplicação a serem executadas no ano de 2024.

Em relação ao PLANO DE AÇÃO as ações serão desenvolvidas pela equipe do CRAS, através de oficinas de trabalho, com diversos cursos estimulando o aprendizado. Esse serviço será realizado em grupo, de acordo com suas idades, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Através de interações sociais planejadas estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas. Além de todo o acompanhamento com as famílias das crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social. Nada mais havendo a se tratar, encerro a presente ata que será assinada por todos os presentes.

  
Lythia Maria Schmeder  
Fernando Ap. Lúck  
Eliziane Meulen  
Joanez da Silva  
Jan d. Sant  
Talcene De Cesara  
Camila de Aguiar  
Maria Yamayna Sales de Souza

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de SÃO BERNARDINO**

**Competência: 06/2023**

|   | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
|---|------------------------|---------------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  |                        |                           |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>          | <b>1.402.935,22</b>    | <b>890.220,17</b>         |
| Impostos  | 1.165.263,69           | 835.658,43                |
| Taxas   | 237.671,53             | 54.496,58                 |
| Contribuição de Melhoria                                    | 0,00                   | 65,16                     |
| <b>Contribuições</b>  | <b>0,00</b>            | <b>55.366,20</b>          |
| Contribuições Sociais                                       | 0,00                   | 0,00                      |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico           | 0,00                   | 5.113,36                  |
| Contribuição de Iluminação Pública                          | 0,00                   | 50.252,84                 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais     | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>      | <b>136.154,53</b>      | <b>189.137,42</b>         |
| Venda de Mercadorias  | 0,00                   | 0,00                      |
| Venda de Produtos   | 0,00                   | 0,00                      |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços       | 136.154,53             | 189.137,42                |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>      | <b>561.426,97</b>      | <b>572.058,39</b>         |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00                   | 0,00                      |
| Juros e Encargos de Mora                                    | 6.499,71               | 1.315,06                  |
| Variações Monetárias e Cambiais                             | 0,00                   | 0,00                      |
| Descontos Financeiros Obtidos                               | 0,00                   | 0,00                      |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 554.927,26             | 570.743,33                |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos    | 0,00                   | 0,00                      |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras    | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                | <b>28.534.908,48</b>   | <b>33.780.967,01</b>      |
| Transferências Intragovernamentais                          | 6.427.716,98           | 4.657.215,87              |
| Transferências Intergovernamentais                          | 22.107.191,50          | 29.123.751,14             |
| Transferências das Instituições Privadas                    | 0,00                   | 0,00                      |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais         | 0,00                   | 0,00                      |
| Transferências de Consórcios Públicos                       | 0,00                   | 0,00                      |
| Transferências do Exterior                                  | 0,00                   | 0,00                      |
| Execução orçamentária delegada de Entes                     | 0,00                   | 0,00                      |
| Transferências de Pessoas Físicas                           | 0,00                   | 0,00                      |
| Outras Transferências Delegadas Recebidas                   | 0,00                   | 0,00                      |

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de SÃO BERNARDINO**

**Competência: 06/2023**

|  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos  | 121.474,67           | 219.403,97           |
| Reavaliação de Ativos  | 0,00                 | 0,00                 |
| Ganhos com Alienação   | 0,00                 | 219.403,97           |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                              | 0,00                 | 0,00                 |
| Ganhos Desincorporação de Passivos                             | 121.474,67           | 0,00                 |
| Cancelamento de Restos a Pagar                                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Reversão da Redução do Valor Recuperável                       | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>              | <b>3.757.247,94</b>  | <b>1.102.589,23</b>  |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Resultado Positivo de Participações                            | 0,00                 | 0,00                 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                      | 334,09               | 973,07               |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                   | 3.756.913,85         | 1.101.616,16         |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>       | <b>34.514.147,81</b> | <b>36.809.742,39</b> |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                      |                      |                      |
| <b>Pessoal e Encargos</b>                                      | <b>12.082.436,22</b> | <b>9.774.373,34</b>  |
| Remuneração a Pessoal  | 9.980.862,60         | 7.926.435,64         |
| Encargos Patronais   | 1.909.872,87         | 1.671.052,01         |
| Benefícios a Pessoal   | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 191.700,75           | 176.885,69           |
| <b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>              | <b>252.003,46</b>    | <b>207.044,95</b>    |
| Aposentadorias e Reformas                                      | 176,10               | 1.939,36             |
| Pensões  | 14.831,88            | 14.028,94            |
| Benefícios de Prestação Continuada                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Benefícios Eventuais   | 0,00                 | 0,00                 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais              | 236.995,48           | 191.076,65           |
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>         | <b>11.132.513,71</b> | <b>9.209.101,76</b>  |
| Uso de Material de Consumo                                     | 5.251.318,10         | 4.479.901,74         |
| Serviços   | 4.608.682,95         | 3.633.676,44         |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                            | 1.272.512,66         | 1.095.523,58         |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>          | <b>0,00</b>          | <b>39.100,10</b>     |

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de SÃO BERNARDINO**

**Competência: 06/2023**

|   |                     |                      |
|---|---------------------|----------------------|
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos                              | 0,00                | 0,00                 |
| Juros e Encargos de Mora  | 0,00                | 39.100,10            |
| Variações Monetárias e Cambiais   | 0,00                | 0,00                 |
| Descontos Financeiros Concedidos  | 0,00                | 0,00                 |
| Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras                  | 0,00                |                      |
| <b>Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras                               | 0,00                | 0,00                 |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>   | <b>8.858.666,41</b> | <b>11.124.771,14</b> |
| Transferências Intragovernamentais  | 6.427.716,98        | 4.642.215,87         |
| Transferências Intergovernamentais  | 0,00                | 3.900.040,20         |
| Transferências às Instituições Privadas   | 205.544,28          | 156.322,20           |
| Transferências às Instituições Multigovernamentais                                    | 0,00                | 0,00                 |
| Transferências aos Consórcios Públicos  | 2.225.405,15        | 2.426.192,87         |
| Transferências ao Exterior  | 0,00                | 0,00                 |
| <b>Execução Orçamentária Delegada a Entes</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas   | 0,00                | 0,00                 |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>65.601,79</b>     |
| Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas                         | 0,00                | 0,00                 |
| Perdas com Alienação  | 0,00                | 65.601,79            |
| Perdas Involuntárias  | 0,00                | 0,00                 |
| <b>Incorporação de Passivos</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |
| Desincorporação de Ativos   | 0,00                | 0,00                 |
| <b>Tributárias</b>  | <b>325.199,83</b>   | <b>272.916,97</b>    |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>                                    | <b>197,53</b>       | <b>187,53</b>        |
| Contribuições   | 325.002,30          | 272.729,44           |
| <b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |
| Custo de Mercadorias Vendidas   | 0,00                | 0,00                 |
| <b>Custo de Produtos Vendidos</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |
| Custo de Serviços Prestados   | 0,00                | 0,00                 |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                                      | <b>109.254,10</b>   | <b>40.300,56</b>     |
| Premiações  | 18.713,05           | 28.913,94            |
| Resultado Negativo de Participações   | 0,00                | 0,00                 |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 06/2023

|  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| Incentivos   | 0,00                 | 0,00                 |
| Subvenções Econômicas                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Participações e Contribuições                            | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Constituição de Provisões</b>                         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas              | 90.541,05            | 11.386,62            |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b> | <b>32.760.073,73</b> | <b>30.733.210,61</b> |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)</b>          | <b>1.754.074,08</b>  | <b>6.076.531,78</b>  |

**Município de SÃO BERNARDINO**
**Competência: 06/2023**

|  | <b>Exercício Atual</b> |
|--|------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                 |                        |
| <b>Ingressos</b>   | 35.039.395,12          |
| Receita Tributária   | 1.202.990,99           |
| Receita de Contribuições   | 51.495,25              |
| Receita Patrimonial  | 110.160,48             |
| Receita Agropecuária   | 0,00                   |
| <b>Receita Industrial</b>  | 0,00                   |
| Receita de Serviços  | 26.912,96              |
| Remuneração das Disponibilidades                                   | 554.927,26             |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias                            | 28.534,50              |
| <i>Transferências recebidas</i>                                    | 24.641.231,96          |
| Outros ingressos operacionais                                      | 8.423.141,72           |
| <b>Desembolsos</b>   | 32.391.266,82          |
| <b>Pessoal e demais despesas</b>                                   | 23.763.005,68          |
| Juros e encargos da dívida   | 0,00                   |
| Transferências concedidas  | 205.544,28             |
| Outros desembolsos operacionais                                    | 8.422.716,86           |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>      | <b>2.648.128,30</b>    |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>             |                        |
| <b>Ingressos</b>   | 0,00                   |
| <i>Alienações de bens</i>  | 0,00                   |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos             | 0,00                   |
| Outros ingressos de Investimentos                                  | 0,00                   |
| <b>Desembolsos</b>   | 2.441.594,78           |
| Aquisição de ativo não circulante                                  | 2.427.381,28           |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                          | 0,00                   |
| Outros desembolsos de investimentos                                | 14.213,50              |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b> | <b>-2.441.594,78</b>   |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>             |                        |
| <b>Ingressos</b>   | 0,00                   |
| <i>Operações de Crédito</i>  | 0,00                   |

|   |                   |
|---|-------------------|
| Integralização do capital social de empresas dependentes              | 0,00              |
| <b>Outros ingressos de financiamentos</b>                             | <b>0,00</b>       |
| <b>Desembolsos</b>  | <b>0,00</b>       |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida                                 | 0,00              |
| Outros desembolsos de financiamentos                                  | 0,00              |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)          | 0,00              |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b> | <b>206.533,52</b> |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)                             | 5.214.088,86      |
| Caixa e Equivalentes de caixa final (**)                              | 5.420.622,38      |

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F







## QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 06/2023

|   | Exercício Atual      |
|---|----------------------|
| <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>           |                      |
| Intergovernamentais                                 | 20.816.789,26        |
| da União  | 13.403.810,60        |
| de Estados e Distrito Federal                       | 7.412.978,66         |
| de Municípios                                       | 0,00                 |
| Intragovernamentais                                 | 0,00                 |
| Outras transferências correntes recebidas           | 3.824.442,70         |
| <b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b> | <b>24.641.231,96</b> |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>                    |                      |
| Intergovernamentais                                 | 0,00                 |
| a União   | 0,00                 |
| a Estados e Distrito Federal                        | 0,00                 |
| a Municípios  | 0,00                 |
| Intragovernamentais                                 | 0,00                 |
| Outras transferências concedidas                    | 205.544,28           |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b>          | <b>205.544,28</b>    |



**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS  
DESPESAS POR FUNÇÃO****Município de SÃO BERNARDINO****Competência: 06/2023**

|  | <b>Exercício Atual</b> |
|--|------------------------|
| Legislativa  | 787.775,82             |
| Judiciária   | 0,00                   |
| Essencial à Justiça  | 0,00                   |
| Administração  | 2.652.713,86           |
| Defesa Nacional  | 0,00                   |
| Segurança Pública  | 50.163,26              |
| Relações Exteriores  | 0,00                   |
| Assistência Social   | 200.324,82             |
| Previdência Social   | 0,00                   |
| Saúde  | 6.812.363,84           |
| Trabalho   | 0,00                   |
| Educação   | 5.148.318,41           |
| Cultura  | 909.844,90             |
| Direitos da Cidadania  | 1.125.585,90           |
| Urbanismo  | 344.516,25             |
| Habituação   | 175.968,01             |
| Saneamento   | 1.100,00               |
| Gestão Ambiental   | 0,00                   |
| Ciência e Tecnologia   | 0,00                   |
| Agricultura  | 2.389.827,62           |
| Organização Agrária  | 0,00                   |
| Indústria  | 0,00                   |
| Comércio e Serviços  | 0,00                   |
| Comunicações   | 0,00                   |
| Energia  | 132.333,38             |
| Transporte   | 2.401.259,75           |
| Desporto e Lazer   | 345.673,39             |
| Encargos Especiais   | 285.236,47             |
| Outras Despesas não identificadas                                    | 0,00                   |
| <b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b> | <b>23.763.005,68</b>   |



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de SÃO BERNARDINO****Competência: 06/2023**

|   | <b>Exercício Atual</b> |
|---|------------------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna  | 0,00                   |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa  | 0,00                   |
| Outros Encargos da Dívida   | 0,00                   |
| <b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b> | <b>0,00</b>            |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida  | 0,00                   |





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1165 / Prefeitura Municipal de São Bernardino)

Competência: 06/2023

## INGRESSOS

|   | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                                 | 24.955.107,76        | 26.783.167,07        |
| Não Vinculada   | 19.371.069,90        | 13.859.567,76        |
| Vinculada   | 5.584.037,86         | 12.923.599,31        |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>                | 53.509,18            | 66.370,33            |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária           | 53.509,18            | 66.370,33            |
| Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS    | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>                    | 1.860.418,58         | 3.350.832,52         |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                     | 521.622,37           | 2.195.815,05         |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         | 18.331,45            | 13.299,13            |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     | 1.320.464,76         | 1.141.718,34         |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                          | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>                         | 4.586.449,12         | 4.290.701,69         |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                   | 4.584.868,23         | 4.290.701,69         |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     | 1.580,89             | 0,00                 |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo            | 0,00                 | 0,00                 |
| Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo            | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>                           | <b>31.455.484,64</b> | <b>34.491.071,61</b> |





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1165 / Prefeitura Municipal de São Bernardino)

Competência: 06/2023

## DISPÊNDIOS

|  | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>Despesa Orçamentária (VI)</b>                                 | <b>17.371.801,58</b> | <b>21.550.248,11</b> |
| Não Vinculada  | 13.494.556,92        | 11.416.347,45        |
| Vinculada  | 3.877.244,66         | 10.133.900,66        |
| <b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>               | <b>6.374.207,80</b>  | <b>4.575.845,54</b>  |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária           | 6.374.207,80         | 4.575.845,54         |
| Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS    | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>                      | <b>3.246.832,59</b>  | <b>3.778.528,84</b>  |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados                     | 1.913.526,67         | 2.629.889,09         |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados                         | 13.299,13            | 6.921,41             |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                      | 1.320.006,79         | 1.141.718,34         |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                             | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>                      | <b>4.462.642,67</b>  | <b>4.586.449,12</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                    | 4.460.942,14         | 4.584.868,23         |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                      | 1.700,53             | 1.580,89             |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo             | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo</b>      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>                         | <b>31.455.484,64</b> | <b>34.491.071,61</b> |





**Unidade Gestora: (1165 / Prefeitura Municipal de São Bernardino)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

| <b>Código</b>          | <b>Especificação</b>  | <b>Valor</b>         |
|------------------------|---|----------------------|
| <b>6.2.1.2.0.00.00</b> | <b>RECEITA REALIZADA</b>  |                      |
|                        | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos   | 23.426.884,74        |
|                        | 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos  | 65.004,59            |
|                        | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                | 2.484.503,39         |
|                        | 550 - Transferência do Salário-Educação   | 263.613,23           |
|                        | 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA  | 50.204,05            |
|                        | 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco  | 38.736,03            |
|                        | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE   | 80.514,38            |
|                        | 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 317.589,86           |
|                        | 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man  | 5.601,33             |
|                        | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                        | 257.771,50           |
|                        | 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                            | 41.261,59            |
|                        | 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu  | 273.470,41           |
|                        | 706 - Transferência Especial da União   | 556.727,73           |
|                        | 710 - Transferência Especial dos Estados  | 305.810,40           |
|                        | 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.                  | 292.563,07           |
|                        | 717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022                | 824,37               |
|                        | 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                             | 1.870,63             |
|                        | 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                | 52.653,47            |
|                        | 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito   | 27.611,08            |
|                        | 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                     | 5.086,07             |
|                        | 799 - Outras Vinculações Legais   | 533.748,68           |
|                        | 899 - Outros Recursos Vinculados  | 7.555,00             |
|                        | <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>29.089.605,60</b> |



**Unidade Gestora: (1165 / Prefeitura Municipal de São Bernardino)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

| Código                 | Especificação  | Valor               |
|------------------------|--|---------------------|
| <b>6.2.1.3.0.00.00</b> | <b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA</b>   |                     |
|                        | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 4.107.951,28        |
|                        | 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos                               | 12.868,15           |
|                        | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS         | 34,97               |
|                        | 717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022 | 123,72              |
|                        | 799 - Outras Vinculações Legais  | 13.519,72           |
|                        | <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>4.134.497,84</b> |




**Unidade Gestora: (1165 / Prefeitura Municipal de São Bernardino)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

| Código                 | Especificação  | Valor                |
|------------------------|--|----------------------|
| <b>6.2.2.1.3.00.00</b> | <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>  |                      |
|                        | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 13.494.556,92        |
|                        | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                               | 2.415.462,59         |
|                        | 550 - Transferência do Salário-Educação  | 150.197,21           |
|                        | 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA | 27.588,65            |
|                        | 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco | 32.353,30            |
|                        | 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã | 366.888,05           |
|                        | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                       | 173.233,19           |
|                        | 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                           | 154.895,10           |
|                        | 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu | 225.489,53           |
|                        | 710 - Transferência Especial dos Estados   | 150.762,71           |
|                        | 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.                 | 2.925,63             |
|                        | 717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022               | 6,18                 |
|                        | 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                            | 5.143,16             |
|                        | 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP               | 46.695,20            |
|                        | 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito  | 35.440,39            |
|                        | 799 - Outras Vinculações Legais  | 90.163,77            |
|                        | <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>17.371.801,58</b> |





**Unidade Gestora: (1165 / Prefeitura Municipal de São Bernardino)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

| <b>Código</b>          | <b>Especificação</b>   | <b>Valor</b>        |
|------------------------|--|---------------------|
| <b>1.1.1.0.0.00.00</b> | <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>   |                     |
|                        | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 3.057.321,87        |
|                        | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                               | 62.858,62           |
|                        | 550 - Transferência do Salário-Educação  | 79.447,03           |
|                        | 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA | 1.952,68            |
|                        | 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco | 5.335,02            |
|                        | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  | 2.564,96            |
|                        | 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã | 175.928,81          |
|                        | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                       | 75.422,07           |
|                        | 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                           | 123.879,83          |
|                        | 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu | 183.629,77          |
|                        | 706 - Transferência Especial da União  | 246,92              |
|                        | 710 - Transferência Especial dos Estados   | 24.054,09           |
|                        | 717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022               | 1.975,31            |
|                        | 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                            | 7.281,94            |
|                        | 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP               | 8.887,87            |
|                        | 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito  | 48.661,18           |
|                        | 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                    | 50.002,84           |
|                        | 799 - Outras Vinculações Legais  | 675.417,42          |
|                        | <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>4.584.868,23</b> |



**Unidade Gestora: (1165 / Prefeitura Municipal de São Bernardino)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

| Código             | Especificação  | Valor           |
|--------------------|--|-----------------|
| 1.1.3.0.0.00.00, F | <b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>                     |                 |
|                    | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                              | 1.806,77        |
|                    | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | -225,88         |
|                    | <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>1.580,89</b> |





**Unidade Gestora: (1165 / Prefeitura Municipal de São Bernardino)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

| Código             | Especificação                                 | Valor |
|--------------------|---|-------|
| 1.1.4.0.0.00.00, F | INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO |       |
| TOTAL GERAL        |   |       |




**Unidade Gestora: (1165 / Prefeitura Municipal de São Bernardino)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

| Código                 | Especificação   | Valor               |
|------------------------|---|---------------------|
| <b>1.1.1.0.0.00.00</b> | <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>  |                     |
|                        | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos   | 2.205.078,00        |
|                        | 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos  | 52.136,44           |
|                        | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                | 127.172,53          |
|                        | 550 - Transferência do Salário-Educação   | 152.495,65          |
|                        | 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA) | 24.568,08           |
|                        | 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco  | 11.717,75           |
|                        | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE   | 83.079,34           |
|                        | 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 132.974,62          |
|                        | 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man  | 5.601,33            |
|                        | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                        | 159.629,81          |
|                        | 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                            | 12.097,12           |
|                        | 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu  | 231.610,65          |
|                        | 706 - Transferência Especial da União   | 556.974,65          |
|                        | 710 - Transferência Especial dos Estados  | 179.101,78          |
|                        | 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.                  | 289.637,44          |
|                        | 717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022                | 2.669,78            |
|                        | 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                             | 4.009,41            |
|                        | 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                | 14.846,14           |
|                        | 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito   | 37.900,08           |
|                        | 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                     | 55.088,91           |
|                        | 799 - Outras Vinculações Legais   | 114.997,63          |
|                        | 899 - Outros Recursos Vinculados  | 7.555,00            |
|                        | <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>4.460.942,14</b> |



**Unidade Gestora: (1165 / Prefeitura Municipal de São Bernardino)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

| <b>Código</b>             | <b>Especificação</b>   | <b>Valor</b>    |
|---------------------------|--|-----------------|
| <b>1.1.3.0.0.00.00, F</b> | <b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>                     |                 |
|                           | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                              | -2.800,48       |
|                           | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 4.501,01        |
|                           | <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>1.700,53</b> |





**Unidade Gestora: (1165 / Prefeitura Municipal de São Bernardino)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

| <b>Código</b>             | <b>Especificação</b>                                 | <b>Valor</b> |
|---------------------------|--|--------------|
|                           |  |              |
| <b>1.1.4.0.0.00.00, F</b> | <b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO</b> |              |
|                           |  |              |
|                           |  | TOTAL GERAL  |





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de SÃO BERNARDINO

Competência: 06/2023

| ESPECIFICAÇÃO                              | Patrimônio Social e Capital Social | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | Reserva de Capital | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/Cotas em Tesouraria | TOTAL         |
|--|------------------------------------|--|--------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|---------------------------|---------------|
| <b>Saldos iniciais</b>                     | 12.149.871,15                      | 0,00   | 0,00               | 0,00                            | 0,00               | 0,00            | 18.831.291,19         | 0,00                      | 30.981.162,34 |
| Ajustes de exercícios anteriores           |                                    |  |                    |                                 |                    |                 | 0,00                  |                           | 0,00          |
| Aumento de capital                         | 0,00                               | 0,00   |                    |                                 |                    |                 |                       |                           | 0,00          |
| Resgate/Reemissão de Ações e Cotas         |                                    |  |                    |                                 |                    |                 |                       | 0,00                      | 0,00          |
| Juros sobre capital próprio                |                                    |  |                    |                                 |                    |                 |                       |                           |               |
| Resultado do exercício                     |                                    |  |                    |                                 |                    |                 | 1.754.074,08          |                           | 1.754.074,08  |
| Ajustes de avaliação patrimonial           |                                    |  |                    | 0,00                            |                    |                 |                       |                           | 0,00          |
| Constituição/Reversão de reservas          |                                    |  | 0,00               |                                 | 0,00               | 0,00            |                       |                           | 0,00          |
| Outros                                     |                                    |  |                    |                                 |                    |                 | 0,00                  |                           | 0,00          |
| Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação) |                                    |  |                    |                                 |                    |                 |                       |                           |               |
| <b>Saldos finais</b>                       | 12.149.871,15                      | 0,00   | 0,00               | 0,00                            | 0,00               | 0,00            | 20.585.365,27         | 0,00                      | 32.735.236,42 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**  
**Exercício de 2023**  
**CNPJ:01.612.812/0001-50**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**CONSOLIDADO**

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Município de São Bernardino - SC é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.812/0001-50, com sede administrativa localizada na Rua Veronica Scheid, n.12, Centro, CEP 89.982-000.

As atividades operacionais do Município são amparadas pela Lei Municipal nº 1.444/2022 de 10 de Novembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual).

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema SAPO, da Betha Sistemas e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e seus respectivos Fundos; e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal e referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Os resultados do exercício de 2023 estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho,

bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

## **2. DIRETRIZES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis da Prefeitura Municipal de São Bernardino, estado de Santa Catarina, foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964. Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública e conforme as exigências da Lei 4.320/64.

## **3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

Em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 e alterações que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o orçamento consolidado da Prefeitura do Município de São Bernardino - SC, para o exercício de 2023, instituído por meio da Lei Municipal nº 1.444/2022, de 10 de Novembro de 2022, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$21.806.401,00 (vinte e um milhões e oitocentos e seis mil e quatrocentos e um reais). O referido Orçamento compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Consolidado referentes aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta.

### **3.1 – Execução Orçamentária:**

#### **3.1.1 – Execução Orçamentária da Receita:**

A previsão inicial da Receita consolidada em 2023 foi de R\$21.806.401,00 e o valor arrecadado foi de R\$26.616.253,40, o que representou 22,06% a maior que a receita prevista.

As Receitas Correntes somaram R\$25.266.253,40, o que representou 94,93% da arrecadação total. Dentre as que mais se destacaram estão as Receitas

com (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias), que totalizaram R\$1.202.990,99; e as (Transferências Correntes) que totalizaram R\$23.291.231,96, ou seja, somando essas receitas chegam ao percentual de 92,03% da Receita total arrecadada.

As Receitas de Capital por sua vez, não tinham previsão de arrecadação, porém foram de R\$1.350.000,00 oriundos de transferências do Estado, transferências da União e alienações de bens.

### 3.1.2 Dos créditos adicionais

O total dos créditos adicionais especiais e suplementares por conta do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior perfizeram o valor de R\$6.800.250,91, distribuídos conforme itens 3.1.2.1 e 3.1.2.2 a seguir.

#### 3.1.2.1 Dos créditos adicionais suplementares:

Durante o Exercício, foram abertos os créditos adicionais suplementares com a utilização do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$3.260.695,21 e o valor de R\$3.539.825,70, relativo a excesso de arrecadação por conta de convênios e transferências intergovernamentais.

#### 3.1.2.2 Dos créditos adicionais especiais:

Foram abertos créditos adicionais especiais no valor de R\$27.000,00.

### 3.1.3 - Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

O total da despesa consolidada empenhada no exercício de 2023 foi de R\$26.667.680,07, destes foram anulados R\$1.674.206,71, ficando o total de R\$24.993.473,36 empenhados, foram liquidados R\$24.471.850,99, e as

despesas pagas foram de R\$24.453.519,54, o pagamento efetuado representa 97,84% da despesa empenhada e 99,93% da despesa liquidada.

Das despesas empenhadas em R\$:

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| Despesas Correntes         | 23.998.339,06 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 11.622.870,56 |
| Outras Despesas Correntes  | 12.375.468,50 |
| Despesas de Capital        | 995.134,30    |
| Investimentos              | 995.134,30    |
| Total                      | 24.993.473,36 |

### 3.1.4 – Resultado Orçamentário

A confrontação entre a Receita arrecadada e a Despesa empenhada apresentou no exercício de 2023 um Superávit orçamentário no valor de R\$1.622.780,04. Evidenciando equilíbrio entre os valores arrecadados e as despesas empenhadas no exercício.

### 3.1.5 – Restos a Pagar

#### 3.1.5.1 Restos à Pagar Não Processados;

O valor dos restos a pagar foram de R\$521.622,37.

Os Restos a Pagar Processados;

Os restos a pagar foram de R\$18.331,45.

## 4 – BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

O Balanço Financeiro do Município de São Bernardino - SC evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extra orçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extra orçamentários, classificados em

recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2023 o Balanço Financeiro Consolidado apresentou a seguinte composição:

4.1 A Receita Orçamentária totalizou R\$26.616.253,40, desse total a Receita Ordinária somou R\$21.407.059,84, enquanto que a receita vinculada fez o montante de R\$ 5.209.193,56.

4.2 A Despesa Orçamentária fez o total de R\$24.993.473,36, desse total o valor de R\$20.816.798,93 refere-se a recursos livres e R\$4.176.674,43 a recursos vinculados.

4.3 Da apuração do resultado consolidado:

Abaixo o quadro demonstrando as disponibilidades:

| RESUMO - Apuração Resultado Consolidado em 31/12/2023 |                     |               |                   |                     |
|---|---------------------|---------------|-------------------|---------------------|
| Recurso   | Saldo Financeiro    | DDO           | Restos à pagar    | Apuração de saldo   |
| Próprio   | 3.293.400,59        | 204,97        | 530.379,42        | 2.762.816,20        |
| Vinculados  | 2.126.921,79        | 253,00        | 9.574,40          | 2.117.094,39        |
| <b>Total</b>  | <b>5.420.322,38</b> | <b>457,97</b> | <b>539.953,82</b> | <b>4.879.910,59</b> |

O saldo da disponibilidade financeira apresentada pelo Balanço Financeiro em 31/12/2023 foi de R\$4.879.910,59.

Analisando o quadro acima, os valores demonstrados serão utilizados nas suplementações por superávit financeiro das despesas de acordo com os saldos em suas respectivas fontes.

Entretanto, analisando de forma geral, o Município possui recursos próprios e vinculados suficientes para cobrir o as obrigações demonstradas em restos a pagar.

## 5 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

O Balanço Patrimonial (BP) anexo 14, demonstra os lançamentos realizados nos grupos 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) e visa expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos a disposição das Aziendas Públicas.

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam:

- Ativo e Passivo Circulante; - Ativo e Passivo Não Circulante; e - Patrimônio Líquido.

### 5.1 – Ativo:

O Ativo do Município em 31/12/2023 totalizou um montante de R\$35.139.950,37.

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R\$5.856.906,40; desse total, R\$5.420.622,38, representam a conta caixa e equivalentes e representa 92,55% do Ativo Circulante.

O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou R\$29.283.043,97 que é do imobilizado equivalente a aproximadamente 83,33% do Ativo total que é de R\$35.139.950,37.

O Estoque da Dívida Ativa tributária e não tributária possui saldo contábil de R\$555.115,39 o qual é o mesmo constante no Setor de Tributos em 31/12/2023 corrigido o saldo e ajustado as perdas levando em conta o histórico de recebimento da Dívida Ativa.

Quanto ao Ativo Imobilizado ressalta-se que os critérios de avaliação se dá inicialmente pelo custo de aquisição, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64, enquanto que os bens em inventário de regularização sofrerão atualização e terão como avaliação inicial, considerando o critério do “valor justo”, equivalente ao preço de mercado, em decorrência das convergências às Normas Contábeis.

A regularização Patrimonial foi implantada em 2014 com o levantamento físico, os valores demonstrados na contabilidade são os mesmos constantes no registro patrimonial do sistema de registro patrimonial, todos os bens são identificados com o número de registro do bem.

O Poder Legislativo vem fazendo a depreciação bimestralmente, nos termos da legislação vigente.

#### 5.2 – Passivo e Patrimônio Líquido:

O total do Passivo é de R\$2.404.713,95.

O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte; OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO em R\$1.269.551,05 este valor refere-se a férias e encargos sociais incidentes sobre as férias provisionadas conforme legislação vigente e representa 52,79% do Passivo total que é de R\$2.404.713,95.

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$32.735.236,42.

#### Do Resultado Patrimonial

Para averiguar o resultado patrimonial, analisemos:

O Ativo financeiro no exercício de 2023 totalizou o valor de R\$ 5.422.605,26, ou seja, tais recursos encontram-se disponíveis no caixa (bancos) do

Município, enquanto que o Ativo Patrimonial totalizou o valor de R\$29.717.345,11; Já o Passivo Financeiro fez o montante de R\$655.224,97 e o Passivo Patrimonial de R\$2.380.338,00 a dívida de longo prazo é de R\$ 0,00 restando assim um saldo patrimonial no exercício de 2023 o montante de R\$32.104.387,40.

Assim demonstra um resultado positivo, tanto no financeiro quanto no permanente.

## **6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP - CONSOLIDADAS**

As Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) demonstram os lançamentos realizados nos grupos 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) e demonstram as variações quantitativas no patrimônio da entidade. Dessa forma, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O total apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Em 2023, as variações patrimoniais aumentativas somaram R\$34.514.147,81 enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$32.760.073,73 o resultado Patrimonial do Exercício foi positivo em R\$1.754.074,08.

Merecem destaque nas variações patrimoniais aumentativas as Transferências e Delegações Recebidas, que totalizaram R\$28.534.908,48 as quais referem-se às transferências recebidas da União, Estado e devolução das entidades vinculadas à administração, ou seja, Poder Legislativo e Fundo.

Nas variações patrimoniais diminutivas destacamos as Transferências e Delegações Concedidas, que totalizaram R\$8.858.666,41, tais valores referem-se às transferências concedidas ao Poder Legislativo, ao Fundo Municipal de Saúde e às Instituições Privadas. Merecem ainda destaque, a despesa com remuneração a pessoal e encargos no valor de R\$12.082.436,22.

O resultado patrimonial do exercício de 2023 apresentou resultado positivo no valor de R\$1.754.074,08.

## **7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC - CONSOLIDADA**

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A DFC do Município de São Bernardino apresentou ao final do exercício de 2023 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$206.233,52.

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R\$5.214.088,86.

Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R\$5.420.322,38

## **8 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL - CONSOLIDADO**

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido demonstra a evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura Municipal de São Bernardino e seus órgãos e Unidades.

No exercício de 2023 a DMPL apresentou as seguintes movimentações:

Saldo inicial no valor de R\$30.981.162,34.

Resultado final do exercício atual R\$1.754.074,08

Saldo Final do Exercício de 2023: R\$32.735.236,42.

## 9 – CONCLUSÃO

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, visando evidenciar de forma mais clara e transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados resultantes da gestão do exercício de 2023.

Analisando as informações é possível constatar que o Município mantém controle das finanças públicas, de modo que as despesas são inferiores às receitas, mantendo os cofres públicos com saldo positivo.

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis não é só uma obrigação legal ou mera formalidade, é por meio deste documento que o Governo do Município presta satisfação aos cidadãos Bernardinenses, de forma mais clara e minuciosa. No setor público, no qual o principal usuário da informação é a sociedade, as notas explicativas contribuem para a transparência e também são importantes ferramentas para o exercício do controle social.

A análise das Demonstrações Contábeis do Balanço Geral tem por finalidades a obtenção, a decomposição e a interpretação de valores constantes nos demonstrativos para gerar informações úteis que possibilitem o entendimento das contas do Município, auxiliando também, no processo de tomada de decisão. As notas explicativas foram divididas em cinco partes: Indicadores do Balanço Patrimonial, Análise da Execução Orçamentária, Financeira, das Variações Patrimoniais e Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

As Demonstrações Contábeis constantes deste relatório apresentam valores consolidados do Município de São Bernardino, ou seja, constitui-se das operações dos órgãos e as entidades integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, quais sejam: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e Fundo Municipal de Saúde. Por fim, as Notas Explicativas visam fornecer as informações necessárias para esclarecimento

da situação patrimonial, ou seja, de determinada conta, saldo ou transação, ou de valores relativos aos resultados do exercício, ou para menção de fatos que podem alterar futuramente tal situação patrimonial.

São Bernardino SC, 12 de fevereiro de 2024.

Dalvir Luiz Ludwig  
Prefeito

Adilson Franco Ribeiro  
Contador CRC SC-030.785/-04

Unidade Gestora: (1165 / Prefeitura Municipal de São Bernardino)

Competência: 06/2023

| <b>ATIVO</b>  | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
|---|------------------------|---------------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>   |                        |                           |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                   | 4.460.942,14           | 4.584.868,23              |
| Créditos a Curto Prazo  | 335.442,13             | 212.404,71                |
| Créditos Tributários a Receber                                  | 335.442,13             | 212.404,71                |
| Clientes  | 0,00                   | 0,00                      |
| Créditos de Transferências a Receber                            | 0,00                   | 0,00                      |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos                         | 0,00                   | 0,00                      |
| Dívida Ativa Tributária   | 0,00                   | 0,00                      |
| Dívida Ativa Não Tributária                                     | 0,00                   | 0,00                      |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo                  | 0,00                   | 0,00                      |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo                         | 17.455,90              | 10.864,24                 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo            | 0,00                   | 0,00                      |
| Títulos e valores mobiliários                                   | 0,00                   | 0,00                      |
| Investimento do RPPS  | 0,00                   | 0,00                      |
| Aplicação temporária em metais preciosos                        | 0,00                   | 0,00                      |
| Aplicações em segmentos de Imóveis                              | 0,00                   | 0,00                      |
| Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS     | 0,00                   | 0,00                      |
| (-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários | 0,00                   | 0,00                      |
| Estoques  | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Ativo Não Circulante Mantido Para Venda</b>                  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| Ativo biológico   | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>  | <b>52.529,52</b>       | <b>11.485,81</b>          |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>                                | <b>4.866.369,69</b>    | <b>4.819.622,99</b>       |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                     |                        |                           |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                                  | 555.115,39             | 472.783,04                |
| Créditos a Longo Prazo  | 555.115,39             | 472.783,04                |
| Créditos Tributários a Receber                                  | 0,00                   | 0,00                      |
| Clientes  | 0,00                   | 0,00                      |

Unidade Gestora: (1165 / Prefeitura Municipal de São Bernardino)

Competência: 06/2023

|   |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos   | 0,00                 | 0,00                 |
| Dívida Ativa Tributária   | 252.231,42           | 206.222,67           |
| Dívida Ativa Não Tributária   | 302.883,97           | 266.560,37           |
| Créditos previdenciários do RPPS  | 0,00                 | 0,00                 |
| Créditos de Transferências a receber a longo prazo                                  | 0,00                 |                      |
| Outros créditos a longo prazo   | 0,00                 | 0,00                 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo   | 0,00                 | 0,00                 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo                                | 0,00                 | 0,00                 |
| Estoques  | 0,00                 | 0,00                 |
| Ativo biológico   | 0,00                 |                      |
| VPD Pagas Antecipadamente   | 0,00                 | 0,00                 |
| Investimentos   | 0,00                 | 0,00                 |
| Participações Permanentes   | 0,00                 | 0,00                 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial                     | 0,00                 | 0,00                 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo  | 0,00                 | 0,00                 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente                         | 0,00                 | 0,00                 |
| Propriedades para Investimento  | 0,00                 | 0,00                 |
| (-) Depreciação acumulada de Investimentos  | 0,00                 | 0,00                 |
| (-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Investimento do RPPS de Longo Prazo   | 0,00                 | 0,00                 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS                            | 0,00                 | 0,00                 |
| Demais Investimentos Permanentes  | 0,00                 | 0,00                 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição      | 0,00                 |                      |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes | 0,00                 |                      |
| Imobilizado   | 26.828.243,73        | 25.615.009,00        |
| <b>Bens Móveis</b>  | <b>11.318.998,50</b> | <b>10.954.560,99</b> |
| (-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)                  | -3.770.441,59        | -2.931.154,36        |
| <b>(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis</b>                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Bens Imóveis  | 21.161.824,30        | 19.135.827,65        |

Unidade Gestora: (1165 / Prefeitura Municipal de São Bernardino)

Competência: 06/2023

| (-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis                    | -1.882.137,48          | -1.544.225,28             |
|--|------------------------|---------------------------|
| (-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis                 | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Intangível</b>  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| Diferido   | 0,00                   | 0,00                      |
| Total do Ativo Não Circulante  | 27.383.359,12          | 26.087.792,04             |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  | <b>32.249.728,81</b>   | <b>30.907.415,03</b>      |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercicio Anterior</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>  |                        |                           |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 842.864,58             | 902.248,88                |
| <b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>                              | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    | 6.938,39               | 5.500,00                  |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo   | 16.520,81              | 13.299,13                 |
| Transferencias fiscais a curto prazo   | 0,00                   | 0,00                      |
| Provisões a Curto Prazo  | 0,00                   | 0,00                      |
| Demais Obrigações a Curto Prazo  | 61.057,97              | 47.940,00                 |
| Total do Passivo Circulante  | 927.381,75             | 968.988,01                |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>  |                        |                           |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00                   | 0,00                      |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>                             | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo   | 0,00                   | 0,00                      |
| Transferencias fiscais a longo prazo   | 0,00                   | 0,00                      |
| Provisões a Longo Prazo  | 0,00                   | 0,00                      |
| Provisões Matemáticas Previdenciárias  | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| Demais Obrigações a Longo Prazo  | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Resultado Diferido</b>  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| Total do Passivo Não Circulante  | 0,00                   | 0,00                      |

Unidade Gestora: (1165 / Prefeitura Municipal de São Bernardino)

Competência: 06/2023

|   |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                         | <b>927.381,75</b>    | <b>968.988,01</b>    |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       |                      |                      |
| Patrimônio Social e Capital Social              | 10.264.895,77        | 10.264.895,77        |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital     | 0,00                 | 0,00                 |
| Reservas de Capital                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Reservas de Lucros</b>                       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Demais Reservas                                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Resultados Acumulados                           | 21.057.451,29        | 19.673.531,25        |
| Resultado do Exercício                          | 1.383.920,04         | 6.739.129,84         |
| <b>Resultado de Exercícios Anteriores</b>       | <b>19.673.531,25</b> | <b>12.934.401,41</b> |
| Ajustes de exercícios anteriores                | 0,00                 | 0,00                 |
| outros Resultados                               | 0,00                 | 0,00                 |
| (-) Ações/Cotas em Tesouraria                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Total do Patrimônio Líquido                     | 31.322.347,06        | 29.938.427,02        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>32.249.728,81</b> | <b>30.907.415,03</b> |



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1165 / Prefeitura Municipal de São Bernardino)

Competência: 06/2023

|  | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO (I)</b>                         |                      |                      |
| ATIVO FINANCEIRO                         | 4.462.642,67         | 4.586.449,12         |
| ATIVO PERMANENTE                         | 27.787.086,14        | 26.320.965,91        |
| <b>Total do Ativo</b>                    | <b>32.249.728,81</b> | <b>30.907.415,03</b> |
| <b>PASSIVO (II)</b>                      |                      |                      |
| PASSIVO FINANCEIRO                       | 655.138,44           | 2.216.684,94         |
| PASSIVO PERMANENTE                       | 903.092,33           | 950.188,88           |
| <b>Total do Passivo</b>                  | <b>1.558.230,77</b>  | <b>3.166.873,82</b>  |
| <b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b> | <b>30.691.498,04</b> | <b>27.740.541,21</b> |





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1165 / Prefeitura Municipal de São Bernardino)

Competência: 06/2023

| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>                           | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
|---|------------------------|---------------------------|
| Garantias e Contragarantias Recebidas                   | 0,00                   | 0,00                      |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres   | 0,00                   | 0,00                      |
| Direitos Contratuais                                    | 0,00                   | 0,00                      |
| Demandas Judiciais                                      | 0,00                   |                           |
| <b>Outros Atos Potenciais Ativos</b>                    | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| Total dos Atos Potenciais Ativos                        | 0,00                   | 0,00                      |
| <hr/>   |                        |                           |
| <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                         | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
| Garantias e Contragarantias Concedidas                  | 0,00                   | 0,00                      |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00                   | 0,00                      |
| Obrigações Contratuais                                  | 11.734.637,16          | 11.206.414,98             |
| <b>Demandas Judiciais</b>                               | <b>0,00</b>            |                           |
| Outros Atos Potenciais Passivos                         | 0,00                   | 0,00                      |
| Total dos Atos Potenciais Passivos                      | 11.734.637,16          | 11.206.414,98             |





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (1165 / Prefeitura Municipal de São Bernardino)

Competência: 06/2023

| FONTES DE RECURSOS  | Exercício Atual     |
|---|---------------------|
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos   | 1.632.658,13        |
| 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos  | 52.136,44           |
| 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                | 131.673,54          |
| 550 - Transferência do Salário-Educação   | 150.863,05          |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA  | 24.568,08           |
| 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco  | 11.717,75           |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE   | 83.079,34           |
| 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 126.630,62          |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man  | 5.601,33            |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                        | 159.629,81          |
| 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                            | 10.246,32           |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                          | -70,92              |
| 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu  | 226.110,65          |
| 706 - Transferência Especial da União   | 556.974,65          |
| 710 - Transferência Especial dos Estados  | 179.101,78          |
| 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.                  | 289.637,44          |
| 717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022                | 2.669,78            |
| 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                             | 4.009,41            |
| 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                | 11.635,51           |
| 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito   | 37.900,08           |
| 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                     | 55.088,91           |
| 799 - Outras Vinculações Legais   | 48.087,53           |
| 899 - Outros Recursos Vinculados  | 7.555,00            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>3.807.504,23</b> |



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **PREFEITO 2023**

**Município de São Bernardino**

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **PREFEITO** **2023**

**Município de São Bernardino**

**Data de Fundação**– 19/07/1995

**População:** 2.651 habitantes (IBGE – 2022)

**PIB:** 88,16 (em milhões)  
(IBGE – 2021)



# SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>5</b>  |
| <b>2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....</b>  | <b>6</b>  |
| 2.1 Indicadores Estatísticos .....  | 6         |
| <b>3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....</b>                                     | <b>8</b>  |
| 3.1. Apuração do resultado orçamentário .....                                     | 9         |
| 3.2. Análise do resultado orçamentário .....                                      | 10        |
| 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....                          | 11        |
| <b>4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....</b>                         | <b>20</b> |
| 4.1. Situação Patrimonial.....  | 20        |
| 4.2. Análise do resultado financeiro.....   | 21        |
| 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .. | 22        |
| 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira.....                            | 25        |
| <b>5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....</b>                                  | <b>28</b> |
| 5.1. Saúde.....   | 28        |
| 5.2. Ensino.....  | 30        |
| 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....               | 30        |
| 5.2.2. FUNDEB .....   | 32        |
| 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....                                    | 35        |
| 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....                 | 35        |
| 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....          | 36        |
| 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....        | 38        |
| <b>6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....</b>  | <b>40</b> |
| <b>7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL .....</b>                  | <b>41</b> |
| <b>8. POLÍTICAS PÚBLICAS .....</b>  | <b>44</b> |
| 8.1. Metas do Saneamento Básico.....  | 45        |
| 8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde.....                                | 45        |
| 8.3. Acompanhamento da Política de Educação .....                                 | 47        |
| 8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação .....                      | 47        |
| 8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil .....        | 49        |
| 8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental .....       | 52        |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) .....</b>         | <b>54</b> |
| <b>8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE .....</b> | <b>56</b> |
| <b>9. RESTRIÇÕES APURADAS .....</b>  | <b>59</b> |
| <b>10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023.....</b>   | <b>60</b> |
| <b>CONCLUSÃO.....</b>  | <b>60</b> |
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....</b>   | <b>62</b> |
| <b>APÊNDICE .....</b>  | <b>63</b> |



|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>PROCESSO</b>     | PCP 24/00183621  |
| <b>UNIDADE</b>      | Município de <b>São Bernardino</b>                       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>  | Sr. Dalvir Luiz Ludwig - Prefeito Municipal              |
| <b>ASSUNTO</b>      | Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2023 |
| <b>RELATÓRIO N°</b> | 46/2024  |

## 1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de **São Bernardino**, relativas ao exercício de 2023.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2023 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11, 12 e 13 da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, neste Município ocorreu análise técnica

simplificada, tendo seu Relatório gerado pelo Sistema Corporativo do Tribunal, analisados os aspectos estruturais pela área técnica e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que, com relação ao Parecer de Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de São Bernardino tem uma população estimada em 2.651<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,677<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 88.157.081,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 39.373,42, considerando uma população estimada em 2021 de 2.239 habitantes.

---

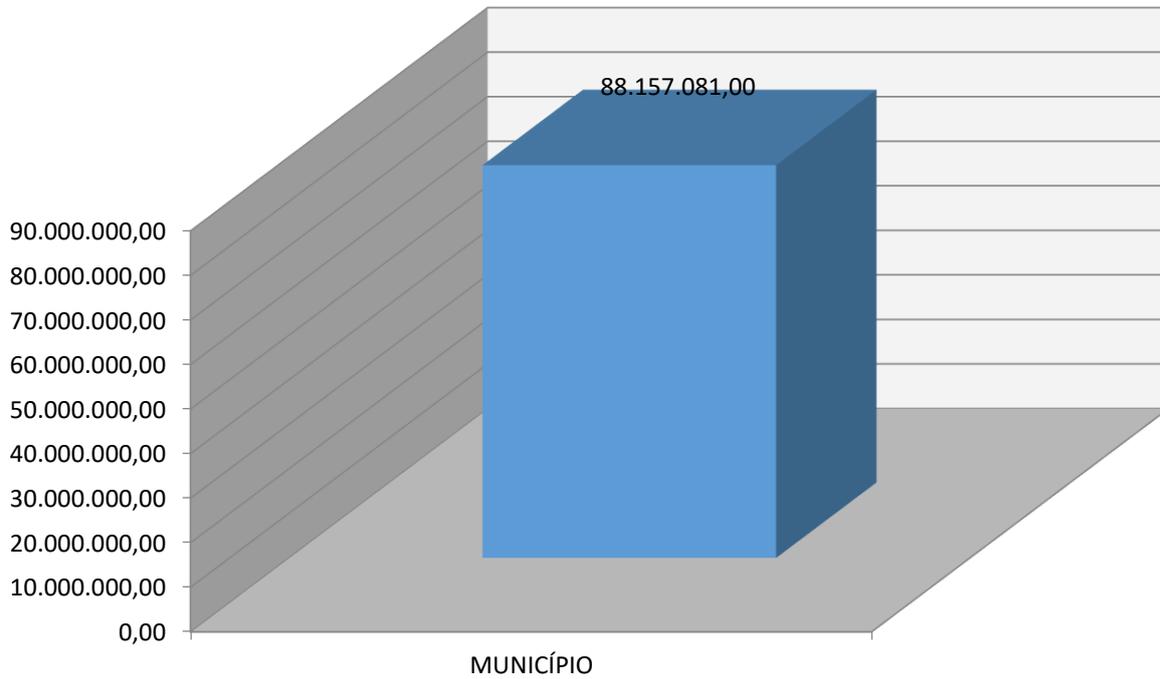
<sup>1</sup> IBGE – 2022

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2021

**GRÁFICO 01 – Produto Interno Bruto – PIB**

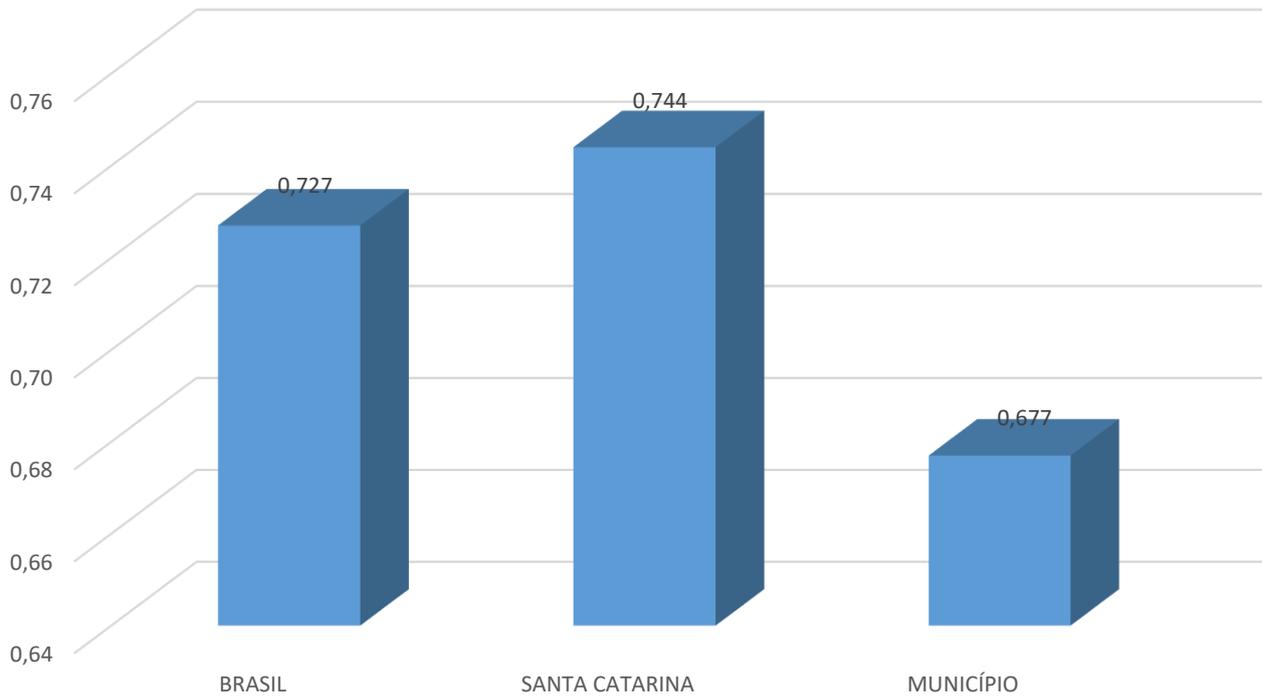
**PIB EM REAIS**



**Fonte:** IBGE – 2023

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de São Bernardino encontra-se na seguinte situação:

**GRÁFICO 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: a demonstração da apuração do resultado orçamentário do exercício em análise; a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; a apuração dos quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

A seguir são demonstrados os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

### QUADRO 01 – Leis Orçamentárias

| LEIS |           | DATA DAS AUDIÊNCIAS | RECEITA ESTIMADA | 21.806.401,00 |
|------|-----------|---------------------|------------------|---------------|
| PPA  | 1364/2021 | 26/07/2021          |                  |               |
| LDO  | 1438/2022 | 08/09/2022          | DESPESA FIXADA   | 21.806.401,00 |
| LOA  | 1444/2022 | 08/09/2022          |                  |               |

## 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.622.780,04**, correspondendo a **6,10%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.622.780,04, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.262.607,56 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 360.172,48.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

### QUADRO 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2023

| Descrição  | Previsão/Autorização | Execução            | % Executado |
|--|----------------------|---------------------|-------------|
| RECEITA  | 21.806.401,00        | 26.616.253,40       | 122,06      |
| DESPEZA (considerando as alterações orçamentárias) | 28.633.921,91        | 24.993.473,36       | 87,29       |
| <b>Superávit de Execução Orçamentária</b>          |                      | <b>1.622.780,04</b> |             |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, permitindo a comparação de dados entre os exercícios.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de São Bernardino nos últimos 5 anos:

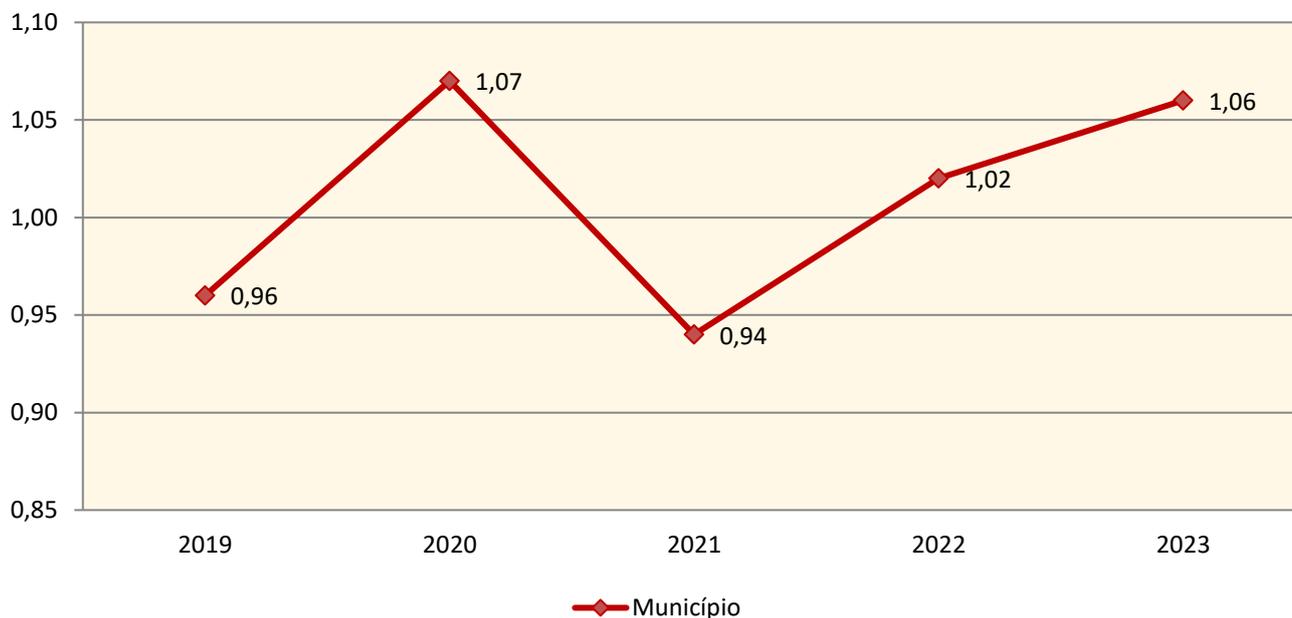
### QUADRO 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2019-2023

| ITENS / ANO                  |                   | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          |
|------------------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1                            | Receita realizada | 15.425.209,74 | 16.476.860,46 | 20.541.876,51 | 28.783.880,49 | 26.616.253,40 |
| 2                            | Despesa executada | 16.037.185,11 | 15.356.135,53 | 21.740.032,79 | 28.120.099,85 | 24.993.473,36 |
| QUOCIENTE                    |                   | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          |
| Resultado Orçamentário (1÷2) |                   | 0,96          | 1,07          | 0,94          | 1,02          | 1,06          |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

### GRÁFICO 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 26.616.253,40**, equivalendo a **122,06%** da receita orçada.

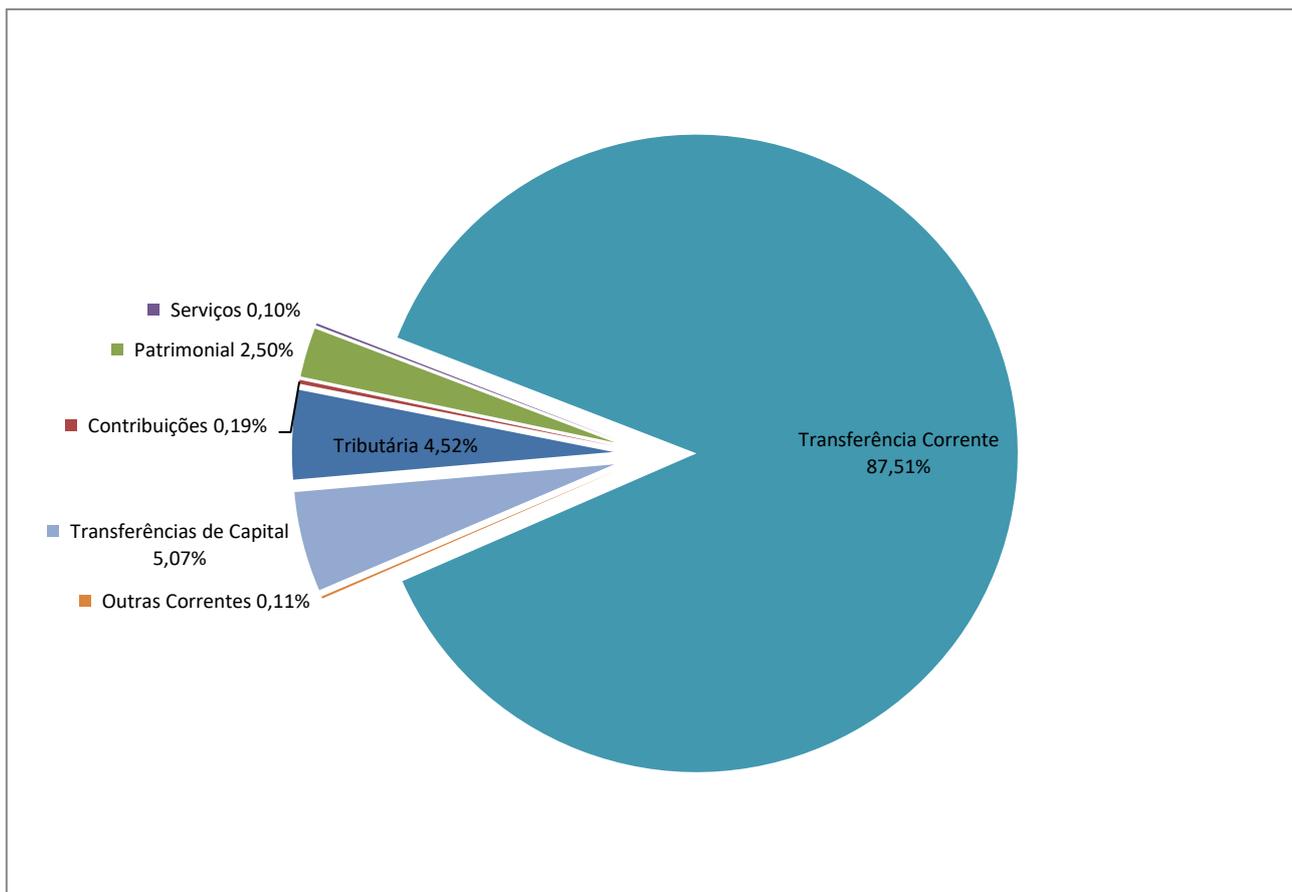
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

#### **QUADRO 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2023

| RECEITA POR ORIGEM                          | PREVISÃO             | ARRECADADAÇÃO        | % ARRECADADO  |
|---|----------------------|----------------------|---------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 930.487,00           | 1.202.990,99         | 129,29        |
| Receita de Contribuições                    | 52.500,00            | 51.495,25            | 98,09         |
| Receita Patrimonial                         | 123.816,50           | 665.087,74           | 537,16        |
| Receita de Serviços                         | 45.150,00            | 26.912,96            | 59,61         |
| Transferências Correntes                    | 20.634.447,50        | 23.291.231,96        | 112,88        |
| Outras Receitas Correntes                   | 20.000,00            | 28.534,50            | 142,67        |
| <b>RECEITA CORRENTE</b>                     | <b>21.806.401,00</b> | <b>25.266.253,40</b> | <b>115,87</b> |
| Transferências de Capital                   | -                    | 1.350.000,00         | -             |
| <b>RECEITA DE CAPITAL</b>                   | <b>0,00</b>          | <b>1.350.000,00</b>  |               |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>                     | <b>21.806.401,00</b> | <b>26.616.253,40</b> | <b>122,06</b> |

Fonte: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**GRÁFICO 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2023**

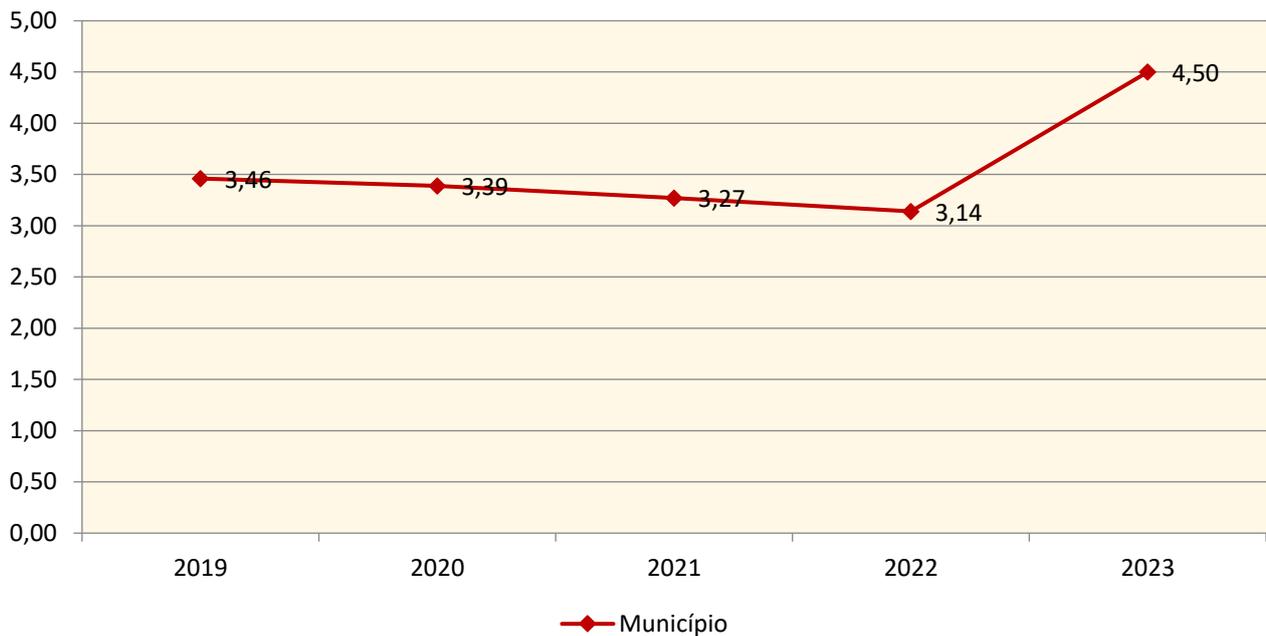


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **87,51%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**GRÁFICO 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2019 – 2023**

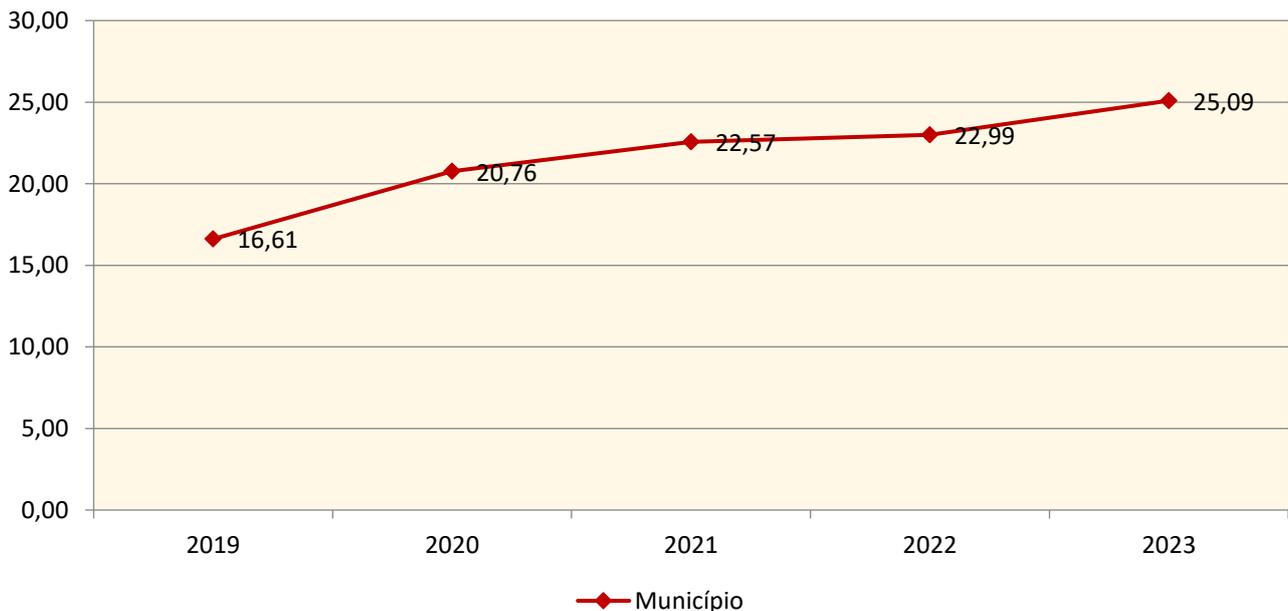


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**GRÁFICO 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.



A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

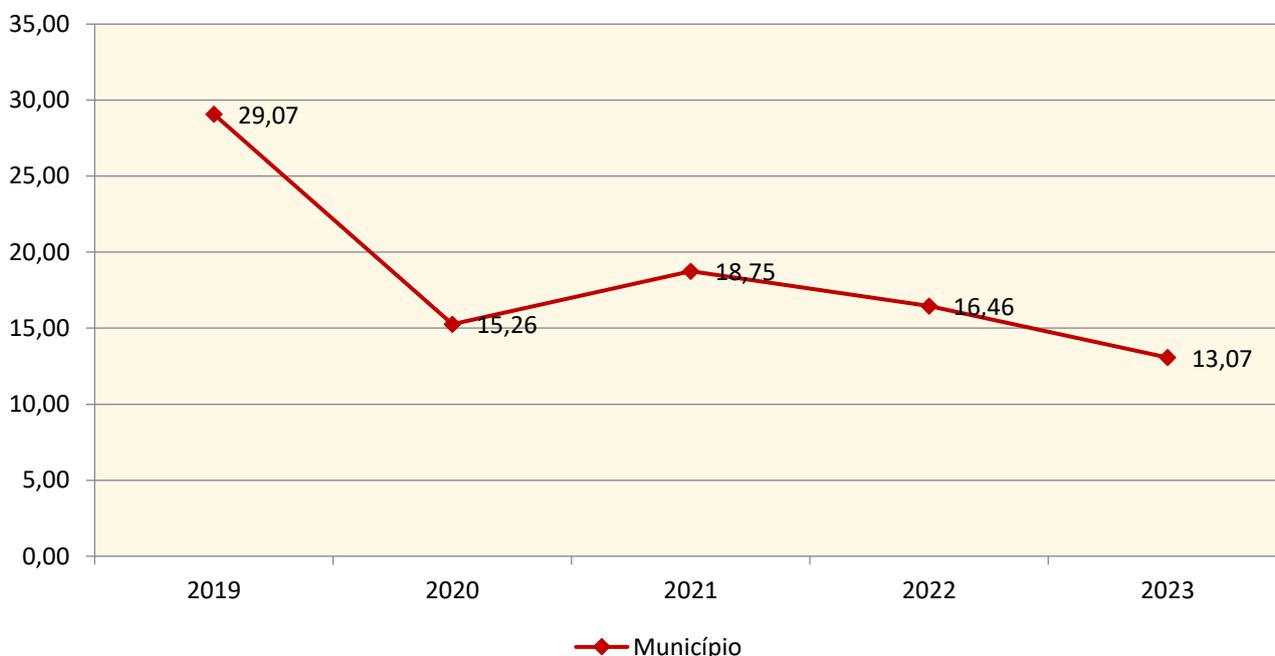
**QUADRO 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2023**

| Saldo Anterior | Inscrição/Transferências/<br>Atualização | Recebimento | Transferências/<br>Outras Baixas | Saldo Final |
|----------------|--|-------------|----------------------------------|-------------|
| 472.783,04     | 294.766,19                               | 61.796,20   | 150.637,64                       | 555.115,39  |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**GRÁFICO 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2019 – 2023**



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**QUADRO 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2023**

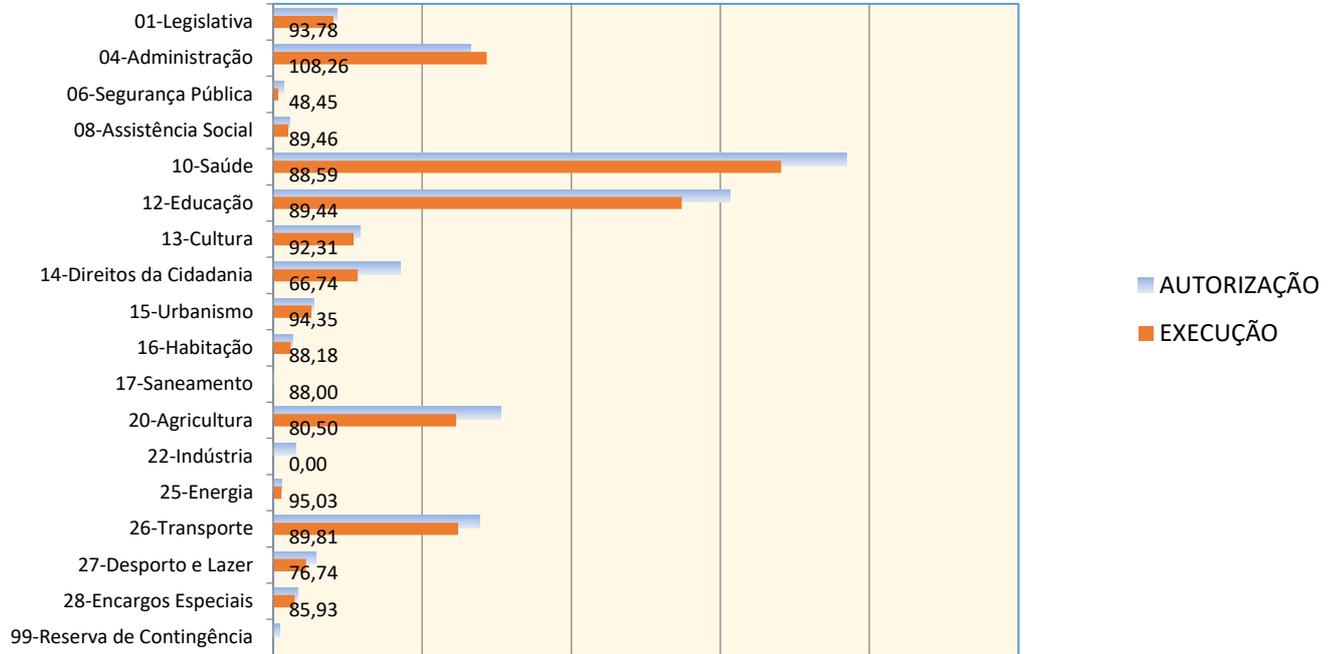
| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO | AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$) | EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$) | % EXECUTADO  |
|-------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------|
| 01-Legislativa                | 860.000,00                     | 806.490,82                  | 93,78        |
| 04-Administração              | 2.649.162,88                   | 2.868.093,68                | 108,26       |
| 06-Segurança Pública          | 145.929,82                     | 70.703,50                   | 48,45        |
| 08-Assistência Social         | 226.800,00                     | 202.887,06                  | 89,46        |
| 10-Saúde                      | 7.692.939,90                   | 6.815.180,96                | 88,59        |
| 12-Educação                   | 6.126.809,45                   | 5.480.117,22                | 89,44        |
| 13-Cultura                    | 1.171.345,94                   | 1.081.291,94                | 92,31        |
| 14-Direitos da Cidadania      | 1.702.325,31                   | 1.136.060,10                | 66,74        |
| 15-Urbanismo                  | 544.911,08                     | 514.145,26                  | 94,35        |
| 16-Habitação                  | 268.986,80                     | 237.191,93                  | 88,18        |
| 17-Saneamento                 | 1.250,00                       | 1.100,00                    | 88,00        |
| 20-Agricultura                | 3.049.754,10                   | 2.455.064,63                | 80,50        |
| 22-Indústria                  | 305.125,00                     | -                           | -            |
| 25-Energia                    | 116.803,43                     | 110.998,63                  | 95,03        |
| 26-Transporte                 | 2.765.322,64                   | 2.483.479,78                | 89,81        |
| 27-Desporto e Lazer           | 576.247,41                     | 442.209,70                  | 76,74        |
| 28-Encargos Especiais         | 335.708,15                     | 288.458,15                  | 85,93        |
| 99-Reserva de Contingência    | 94.500,00                      | -                           | -            |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>       | <b>28.633.921,91</b>           | <b>24.993.473,36</b>        | <b>87,29</b> |

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre a despesa autorizada e a executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, e permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**GRÁFICO 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**QUADRO 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2019 – 2023**

| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO     | 2019                 | 2020                 | 2021                 | 2022                 | 2023                 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 01 - Legislativa                  | 662.148,17           | 646.565,38           | 713.965,63           | 773.629,67           | 806.490,82           |
| 04 - Administração                | 1.856.549,72         | 1.930.223,15         | 2.246.409,07         | 2.392.542,19         | 2.868.093,68         |
| 06 - Segurança Pública            | 91.461,00            | 92.240,62            | 84.189,29            | 87.938,37            | 70.703,50            |
| 08 - Assistência Social           | 970.380,79           | 912.862,35           | 933.496,45           | 182.485,87           | 202.887,06           |
| 10 - Saúde                        | 3.787.427,10         | 4.000.869,85         | 4.980.749,51         | 5.796.222,07         | 6.815.180,96         |
| 12 - Educação                     | 3.183.304,36         | 2.864.534,72         | 4.004.032,48         | 5.545.602,67         | 5.480.117,22         |
| 13 - Cultura                      | 98.797,67            | 14.130,15            | 456.572,63           | 857.509,23           | 1.081.291,94         |
| 14 - Direitos da Cidadania        | 4.480,00             | 672,90               | 4.385,80             | 1.274.023,95         | 1.136.060,10         |
| 15 - Urbanismo                    | 1.376.088,87         | 595.924,80           | 402.715,96           | 1.107.711,53         | 514.145,26           |
| 16 - Habitação                    | 10.862,99            | 38.266,56            | 526.603,40           | 1.269.515,82         | 237.191,93           |
| 17 - Saneamento                   | 9.081,25             | 9.950,00             | 490.852,79           | 1.197,20             | 1.100,00             |
| 20 - Agricultura                  | 2.175.467,19         | 1.978.044,63         | 3.460.490,27         | 4.592.637,91         | 2.455.064,63         |
| 22 - Indústria                    | -                    | 312.552,98           | 399,48               | -                    | -                    |
| 24 - Comunicações                 | 1.701,89             | -                    | -                    | -                    | -                    |
| 25 - Energia                      | 65.168,16            | 244.693,60           | 110.228,45           | 321.950,05           | 110.998,63           |
| 26 - Transporte                   | 1.457.606,75         | 1.332.469,20         | 2.821.788,27         | 2.984.578,69         | 2.483.479,78         |
| 27 - Desporto e Lazer             | 156.659,20           | 244.938,78           | 311.573,53           | 485.413,91           | 442.209,70           |
| 28 - Encargos Especiais           | 130.000,00           | 137.195,86           | 191.579,78           | 447.140,72           | 288.458,15           |
| <b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b> | <b>16.037.185,11</b> | <b>15.356.135,53</b> | <b>21.740.032,79</b> | <b>28.120.099,85</b> | <b>24.993.473,36</b> |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**QUADRO 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2023**

| <b>RECEITAS COM IMPOSTOS<br/>(incluídas as transferências de impostos)</b>   | <b>Valor (R\$)</b>   | <b>%</b>      |
|--|----------------------|---------------|
| Imposto Predial e Territorial Urbano   | 66.520,85            | 0,29          |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza  | 153.648,96           | 0,68          |
| Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza   | 478.056,11           | 2,11          |
| Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis  | 200.312,47           | 0,88          |
| Cota-Parte do ICMS   | 8.074.488,47         | 35,57         |
| Cota-Parte do IPVA   | 379.839,24           | 1,67          |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação   | 74.429,99            | 0,33          |
| Cota-Parte do FPM – Cota mensal  | 11.994.303,50        | 52,83         |
| Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias  | 1.176.485,46         | 5,18          |
| Cota-Parte do ITR  | 16.887,96            | 0,07          |
| Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos  | 16.667,25            | 0,07          |
| Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos   | 7.147,81             | 0,03          |
| Receita de Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 123/2022) | 64.340,77            | 0,28          |
| <b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS<br/>(Base de cálculo para a Educação)</b>   | <b>22.703.128,84</b> | <b>100,00</b> |
| Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias  | 1.176.485,46         |               |
| Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022   | 0,00                 |               |
| <b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS<br/>(Base de cálculo para a Saúde)</b>  | <b>21.526.643,38</b> | <b>100,00</b> |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, uma vez que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**QUADRO 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2023**

| <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b> | <b>Valor (R\$)</b>   |
|---|----------------------|
| Receitas Correntes Arrecadadas                                | 29.387.072,83        |
| (-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB              | 4.120.819,43         |
| <b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>                      | <b>25.266.253,40</b> |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

**QUADRO 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada**

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>   | <b>25.266.253,40</b> |
| (-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)  | 319.271,84           |
| ( - ) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)                               | 14.702,15            |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>   | <b>24.932.279,41</b> |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)   | 203.387,46           |
| (-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11) | 273.952,90           |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>   | <b>24.454.939,05</b> |

\*Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

[https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano\\_selecionado=2023](https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano_selecionado=2023)

[https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano\\_selecionado=2023](https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano_selecionado=2023)

[https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas\\_Parlamentares\\_Estaduais](https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais)

**QUADRO 10 – Relação Percentual entre Despesas e Receitas Correntes (art. 167-A, da CF)**

| Descrição   | Valor (R\$)          |
|---|----------------------|
| Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária   | 25.266.253,40        |
| (+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada   | 0,00                 |
| <b>Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)</b>                                 | <b>25.266.253,40</b> |
| Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária                     | 23.998.339,06        |
| (-) Cancelamento de RP não processado   |                      |
| (+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados  | 0,00                 |
| <b>Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)</b> | <b>23.998.339,06</b> |
| <b>% entre despesas e receitas correntes (2/1)</b>  | <b>94,98</b>         |

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2023, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **94,98%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**QUADRO 11 – Balanço Patrimonial do Município de São Bernardino (em Reais): 2023**

| ATIVO  | 2022                 | 2023                 | PASSIVO  | 2022                 | 2023                 |
|--|----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>  | <b>5.463.465,55</b>  | <b>5.856.906,40</b>  | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>  | <b>2.528.146,21</b>  | <b>2.404.713,95</b>  |
| <u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>                               | <b>5.214.088,86</b>  | <b>5.420.622,38</b>  | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto | 1.390.497,44         | 1.269.551,05         |
| Créditos a Curto Prazo   | 212.404,71           | 335.442,13           | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                              | 5.500,00             | 6.938,39             |
| Créditos Tributários a Receber                                     | 212.404,71           | 335.442,13           | Obrigações Fiscais a Curto Prazo   | 13.299,13            | 16.520,81            |
| <u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>                     | 15.710,21            | 36.357,56            | Demais Obrigações a Curto Prazo  | 1.118.849,64         | 1.111.703,70         |
| <u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>     | 21.261,77            | 64.484,33            |  |                      |                      |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>  | <b>28.045.843,00</b> | <b>29.283.043,97</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>  | <b>2.528.146,21</b>  | <b>2.404.713,95</b>  |
| <u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>                              | <b>472.783,04</b>    | <b>555.115,39</b>    |  |                      |                      |
| <u>Créditos a Longo Prazo</u>                                      | 472.783,04           | 555.115,39           |  |                      |                      |
| Dívida Ativa Tributária  | 206.222,67           | 252.231,42           |  |                      |                      |
| Dívida Ativa Não Tributária  | 266.560,37           | 302.883,97           |  |                      |                      |
| <u>Imobilizado</u>   | 27.573.059,96        | 28.727.928,58        |  |                      |                      |
| Bens Móveis  | 12.527.738,98        | 12.929.123,61        |  |                      |                      |
| (-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis) | -3.405.683,96        | -4.326.037,26        |  |                      |                      |
| Bens Imóveis   | 20.104.945,70        | 22.130.942,35        | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  | <b>30.981.162,34</b> | <b>32.735.236,42</b> |
| (-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis        | -1.653.940,76        | -2.006.100,12        | Patrimônio Social e Capital Social                                       | 12.149.871,15        | 12.149.871,15        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>33.509.308,55</b> | <b>35.139.950,37</b> | Resultados Acumulados  | 18.831.291,19        | 20.585.365,27        |
|  |                      |                      | Resultado do Exercício   | 6.076.531,78         | 1.754.074,08         |
|  |                      |                      | Resultado de Exercícios Anteriores                                       | 12.754.759,41        | 18.831.291,19        |
|  |                      |                      | <b>TOTAL</b>   | <b>33.509.308,55</b> | <b>35.139.950,37</b> |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

No processo de análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio, dentre os componentes patrimoniais, é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, uma vez que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 4.767.380,29** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,12** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.815.482,53** passando de um Superávit de R\$ 2.951.897,76 para um Superávit de **R\$ 4.767.380,29**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 3.807.504,23**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**QUADRO 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2022 - 2023**

| Grupo Patrimonial                   | Saldo inicial       | Saldo final         | Varição             |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Ativo Financeiro                    | 5.215.952,10        | 5.422.605,26        | 206.653,16          |
| Passivo Financeiro                  | 2.264.054,34        | 655.224,97          | -1.608.829,37       |
| <b>Saldo Patrimonial Financeiro</b> | <b>2.951.897,76</b> | <b>4.767.380,29</b> | <b>1.815.482,53</b> |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

**a) FR – Fonte de Recursos:** refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

**b) Disponibilidade de Caixa Bruta:** constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2023, segregados por especificações de fontes de recursos;

**c) Obrigações financeiras:** representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de São Bernardino, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**QUADRO 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

| FONTES DE RECURSOS  | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | SUPERÁVIT / DÉFICIT |
|---|---|---------------------|
| 500 - Recursos não vinculados de Impostos   | 1.727.362,45  | SUPERAVIT           |
| 501 - Outros Recursos não vinculados  | 0,00  | SUPERAVIT           |
| 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos  | 52.136,44   | SUPERAVIT           |
| 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  | 131.673,54  | SUPERAVIT           |
| 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF   | 0,00  | SUPERAVIT           |
| 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT   | 0,00  | SUPERAVIT           |
| 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR   | 0,00  | SUPERAVIT           |
| 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF   | 0,00  | SUPERAVIT           |
| 550 - Transferência do Salário-Educação   | 150.863,05  | SUPERAVIT           |
| 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)  | 0,00  | SUPERAVIT           |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)  | 24.568,08   | SUPERAVIT           |
| 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)   | 11.717,75   | SUPERAVIT           |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE   | 83.079,34   | SUPERAVIT           |
| 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  | 0,00  | SUPERAVIT           |
| 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação   | 126.630,62  | SUPERAVIT           |
| 572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação   | 0,00  | SUPERAVIT           |
| 573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013  | 0,00  | SUPERAVIT           |
| 574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação  | 0,00  | SUPERAVIT           |
| 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  | 0,00  | SUPERAVIT           |
| 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação   | 0,00  | SUPERAVIT           |
| 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação   | 0,00  | SUPERAVIT           |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 272.355,97  | SUPERAVIT           |
| 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde   | 0,00  | SUPERAVIT           |
| 602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0  | 0,00  | SUPERAVIT           |
| 603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 | 0,00  | SUPERAVIT           |
| 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias  | 30.653,62   | SUPERAVIT           |
| 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem  | 8.961,57  | SUPERAVIT           |
| 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  | 279.850,32  | SUPERAVIT           |

| <b>FONTE DE RECURSOS</b>  | <b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b> | <b>SUPERÁVIT / DÉFICIT</b> |
|---|--|----------------------------|
| 622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais                  | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 34.720,29  | SUPERAVIT                  |
| 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde          | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde        | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde   | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013   | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                       | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde  | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                              | 159.629,81   | SUPERAVIT                  |
| 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                  | 10.246,32  | SUPERAVIT                  |
| 662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social                                | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social                 | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social   | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                                | 211,43   | SUPERAVIT                  |
| 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                             | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios                          | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades                     | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais    | 226.110,65   | SUPERAVIT                  |
| 705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 706 - Transferência Especial da União   | 789.001,06   | SUPERAVIT                  |
| 707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020                            | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                        | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos                        | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 710 - Transferência Especial dos Estados  | 188.254,46   | SUPERAVIT                  |
| 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas                         | 289.637,44   | SUPERAVIT                  |
| 712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN                              | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP                          | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                      | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual                  | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura    | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022                       | 2.669,78   | SUPERAVIT                  |
| 718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022              | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022             | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 749 - Outras vinculações de transferências  | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                                   | 4.009,41   | SUPERAVIT                  |
| 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                      | 11.635,51  | SUPERAVIT                  |
| 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito   | 37.900,08  | SUPERAVIT                  |
| 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos                                       | 0,00   | SUPERAVIT                  |

| <b>FONTE DE RECURSOS</b>  | <b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b> | <b>SUPERÁVIT / DÉFICIT</b> |
|---|--|----------------------------|
| 754 - Recursos de Operações de Crédito  | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                 | 57.858,77  | SUPERAVIT                  |
| 756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta               | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte          | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte      | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 759 - Recursos Vinculados a Fundos  | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas                                     | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza            | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 799 - Outras Vinculações Legais   | 48.087,53  | SUPERAVIT                  |
| 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)        | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                         | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros  | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 869 - Outros Recursos Extraorçamentários  | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 880 - Recursos Próprios dos Consórcios  | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 898 - Recursos a Classificar  | 0,00   | SUPERAVIT                  |
| 899 - Outros Recursos Vinculados  | 7.555,00   | SUPERAVIT                  |
| <b>TOTAL RECURSOS</b>   | <b>4.767.380,29</b>  |                            |

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

#### **QUADRO 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2019 – 2023**

| <b>ITENS / ANO</b>          | <b>2019</b>   | <b>2020</b>   | <b>2021</b>   | <b>2022</b>   | <b>2023</b>   |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1 Despesa Executada         | 16.037.185,11 | 15.356.135,53 | 21.740.032,79 | 28.120.099,85 | 24.993.473,36 |
| 2 Restos a Pagar            | 313.071,91    | 230.329,41    | 3.216.457,96  | 2.264.054,34  | 654.680,47    |
| 3 Ativo Financeiro*         | 2.221.655,55  | 3.292.678,01  | 5.100.815,18  | 5.215.952,10  | 5.422.605,26  |
| 4 Passivo Financeiro*       | 313.071,91    | 230.329,41    | 3.216.457,96  | 2.264.054,34  | 655.224,97    |
| 5 Ativo Real                | 20.904.628,43 | 23.076.904,28 | 26.403.542,82 | 33.509.308,55 | 35.139.950,37 |
| 6 Passivo Real              | 1.562.666,55  | 1.317.218,36  | 4.702.948,81  | 4.773.401,42  | 3.035.562,97  |
| <b>QUOCIENTES</b>           | <b>2019</b>   | <b>2020</b>   | <b>2021</b>   | <b>2022</b>   | <b>2023</b>   |
| Resultado Patrimonial (5÷6) | 13,38         | 17,52         | 5,61          | 7,02          | 11,58         |
| Situação Financeira (3÷4)   | 7,10          | 14,30         | 1,59          | 2,30          | 8,28          |
| Restos a Pagar (2÷1)*100    | 1,95          | 1,50          | 14,80         | 8,05          | 2,62          |

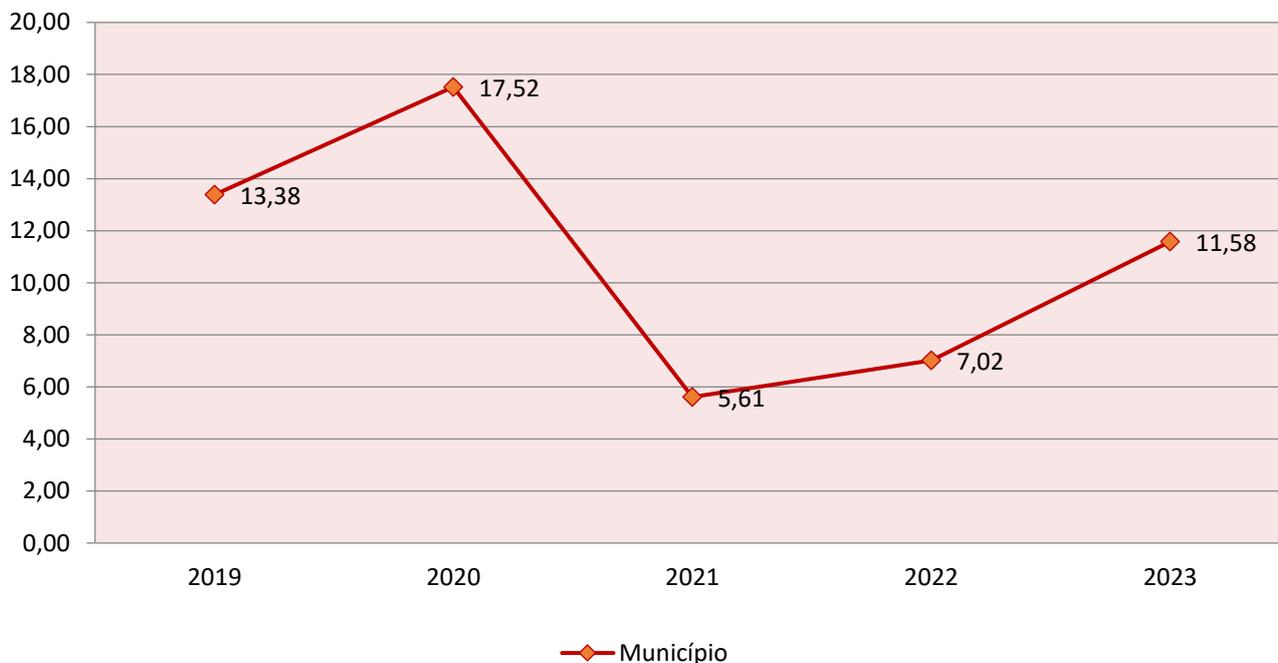
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente for inferior a 1,00, isso sugere a existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**GRÁFICO 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2019 – 2023**



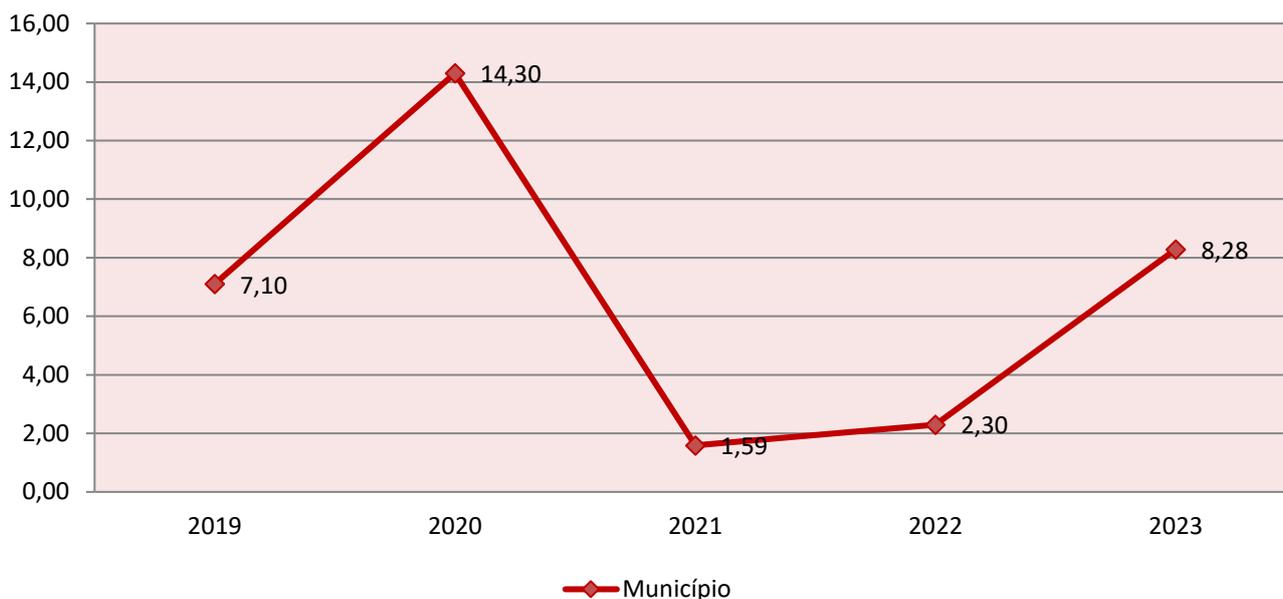
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2023 o Ativo Real apresenta-se **11,58** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**GRÁFICO 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

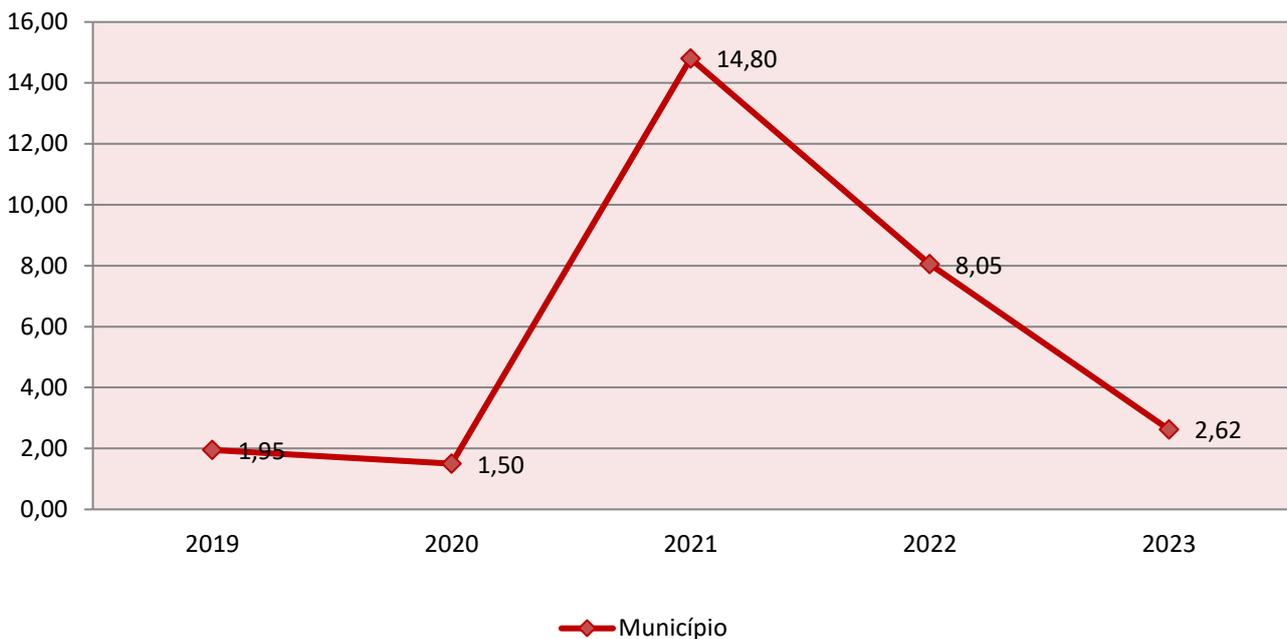
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2023 o Ativo Financeiro representa **8,28** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de São Bernardino é demonstrada no gráfico a seguir:

**GRÁFICO 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a 2,62% da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2023 – artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.970.814,12** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,09%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.741.817,61**,

representando **8,09%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**QUADRO 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2023**

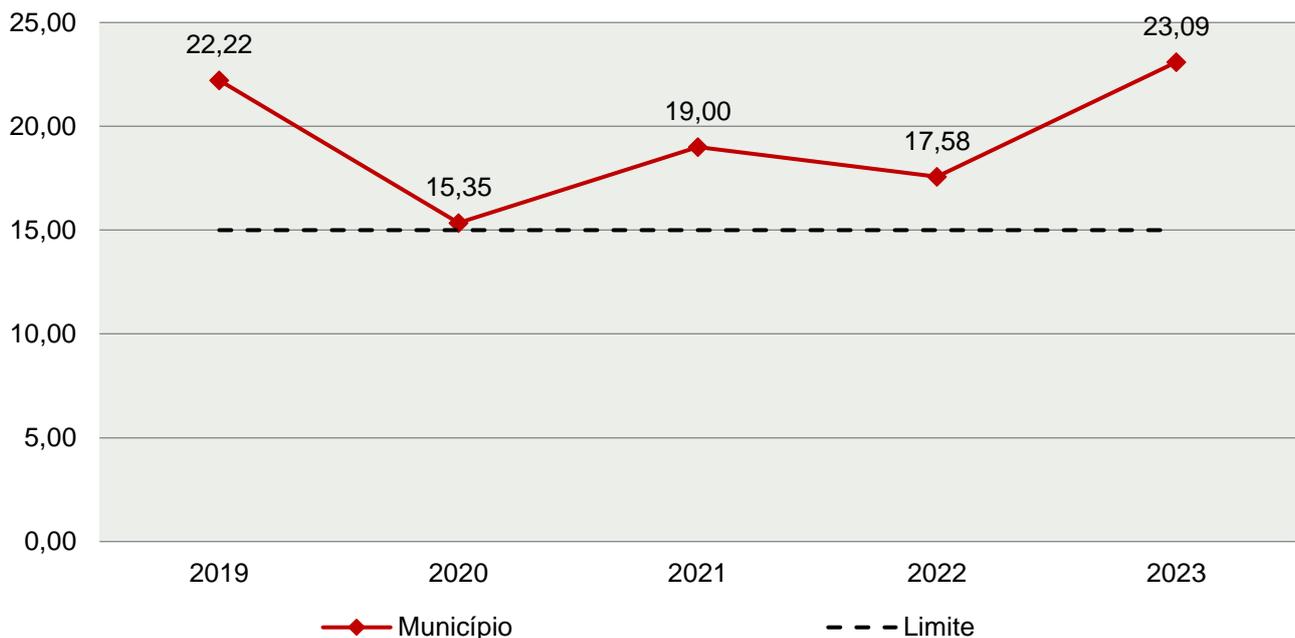
| COMPONENTE   | VALOR (R\$)          | %             |
|--|----------------------|---------------|
| <b>Total da Receita com Impostos</b>                           | <b>21.526.643,38</b> | <b>100,00</b> |
| Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 6.815.180,96         | 31,66         |
| Atenção Básica   | 4.322.368,83         | 20,08         |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                          | 2.439.591,33         | 11,33         |
| Vigilância Sanitária   | 53.220,80            | 0,25          |
| (-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde* | 1.844.366,84         | 8,57          |
| <b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>               | <b>4.970.814,12</b>  | <b>23,09</b>  |
| Valor Mínimo a ser Aplicado                                    | 3.228.996,51         | 15,00         |
| <b>Valor Acima do Limite</b>                                   | <b>1.741.817,61</b>  | <b>8,09</b>   |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**GRÁFICO 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e Relatórios Técnicos relativos aos Processos de Prestações de Contas Anuais do Município.

O gráfico anterior demonstra que o Município de São Bernardino em 2023 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2023) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 6.136.019,88** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,03%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 460.237,67**, representando **2,03%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**QUADRO 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2023**

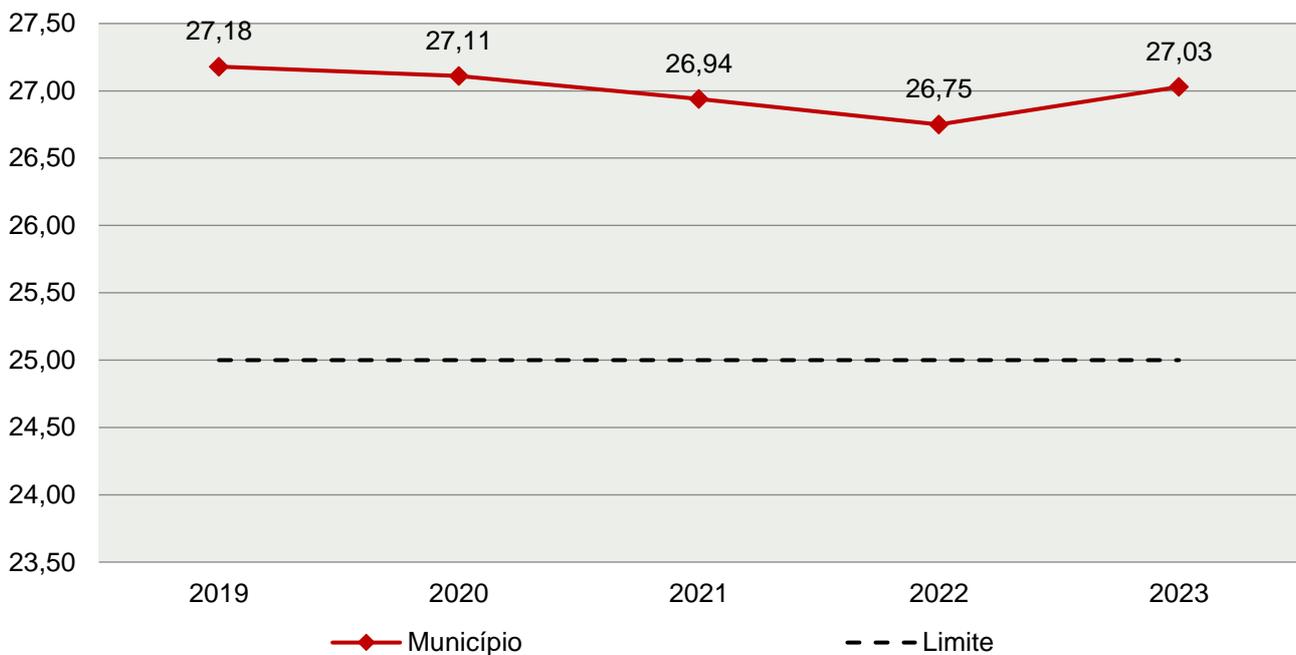
| COMPONENTE   | VALOR (R\$)          | %             |
|--|----------------------|---------------|
| <b>Total da Receita com Impostos</b>   | <b>22.703.128,84</b> | <b>100,00</b> |
| <b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>  | <b>594.800,46</b>    | <b>2,62</b>   |
| Educação Infantil  | 594.800,46           | 2,62          |
| <b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>   | <b>2.133.002,62</b>  | <b>9,40</b>   |
| Ensino Fundamental   | 2.133.002,62         | 9,40          |
| <b>Total das receitas transferidas ao Fundeb</b>   | <b>4.120.819,43</b>  | <b>18,15</b>  |
| <b>Valor aplicado até o 1º quadrimestre que integrará o limite constitucional</b>          | <b>62.858,62</b>     | <b>0,28</b>   |
| <b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b> | <b>775.461,25</b>    | <b>3,42</b>   |
| <b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>   | <b>6.136.019,88</b>  | <b>27,03</b>  |
| Valor Mínimo a ser Aplicado  | 5.675.782,21         | 25,00         |
| <b>Valor Acima do Limite (25%)</b>   | <b>460.237,67</b>    | <b>2,03</b>   |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**GRÁFICO 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de São Bernardino em 2023 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.352.603,97**, equivalendo a **94,69%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

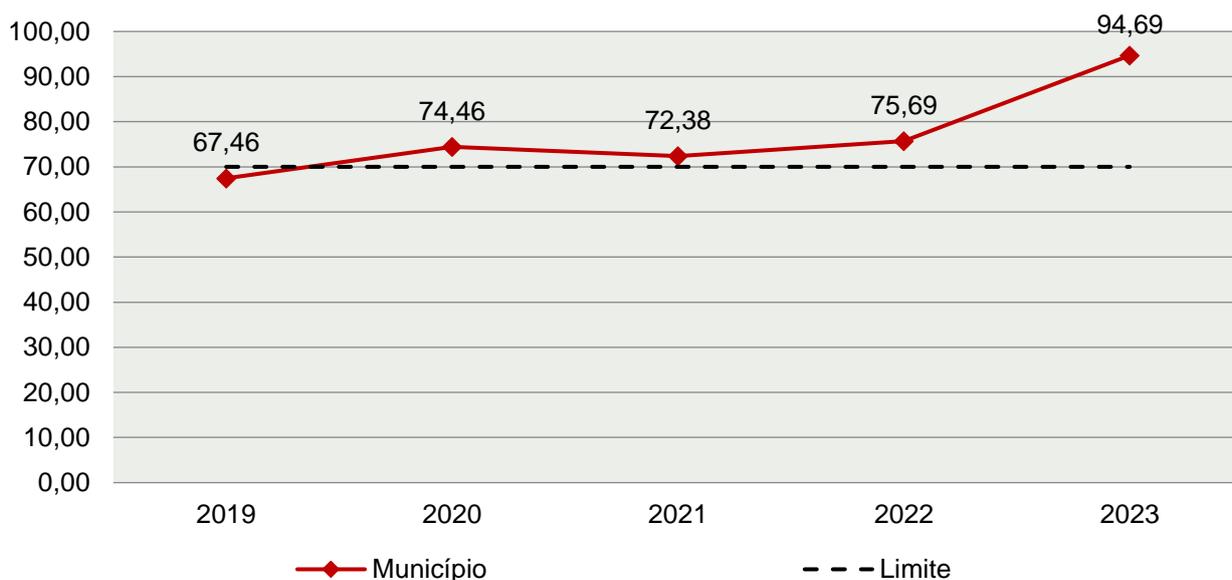
### **QUADRO 17** – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2023

| COMPONENTE  | VALOR (R\$)         |
|---|---------------------|
| Transferências do FUNDEB  | 2.466.887,70        |
| (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB                                      | 17.615,69           |
| <b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>  | <b>2.484.503,39</b> |
| 70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB   | 1.739.152,37        |
| Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB | 2.352.603,97        |
| <b>Valor Acima do Limite</b>  | <b>613.451,60</b>   |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

**GRÁFICO 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 2:** mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.352.603,97**, equivalendo a **94,69%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**QUADRO 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2023**

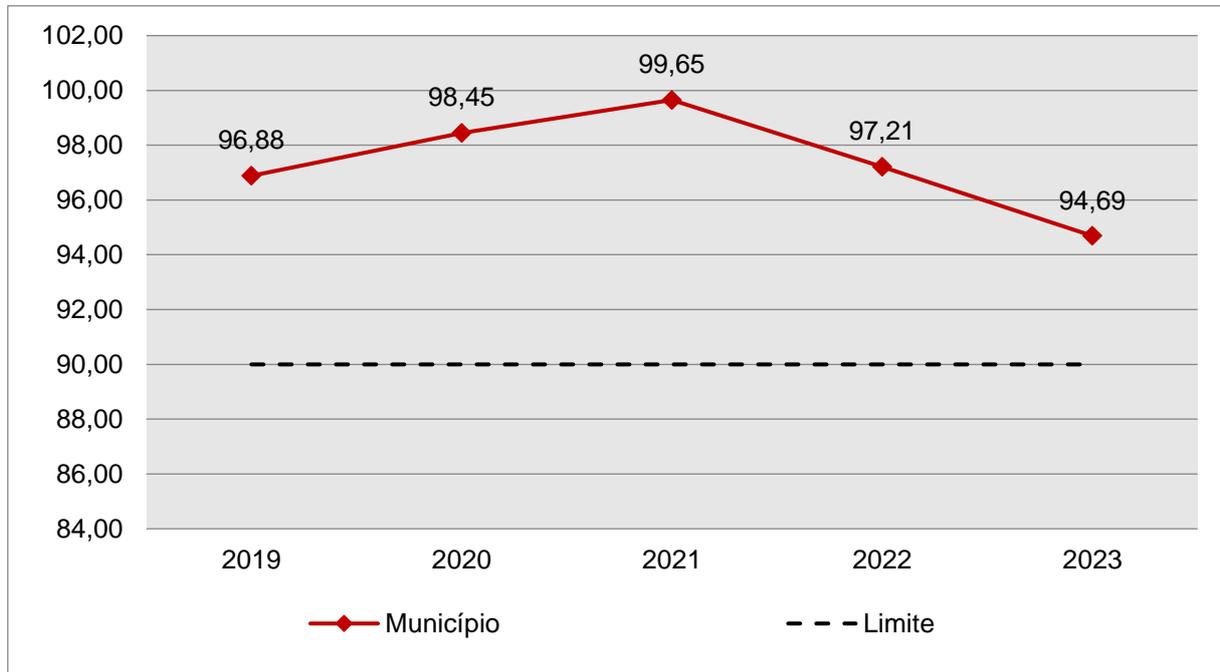
| COMPONENTE   | VALOR (R\$)         |
|--|---------------------|
| <b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>   | <b>2.484.503,39</b> |
| 90% dos Recursos do FUNDEB   | 2.236.053,05        |
| Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB * | 2.352.603,97        |
| <b>Valor Acima do Limite</b>   | <b>116.550,92</b>   |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**GRÁFICO 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º quadrimestre sem a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ **62.858,62, DESCUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020

(Obs.: Vide restrições anotadas no item Restrições de Ordem Legal na Conclusão deste Relatório).

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do lay-out do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (2), com código de Fontes do Fundeb (540 e/ou 542), informados no Sistema e-Sfinge.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2023:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**QUADRO 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)**

| COMPONENTE  | VALOR (R\$)       |
|---|-------------------|
| Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2023  | 131.673,54        |
| (-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB | 0,00              |
| <b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>  | <b>131.673,54</b> |

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

## 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**QUADRO 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2023**

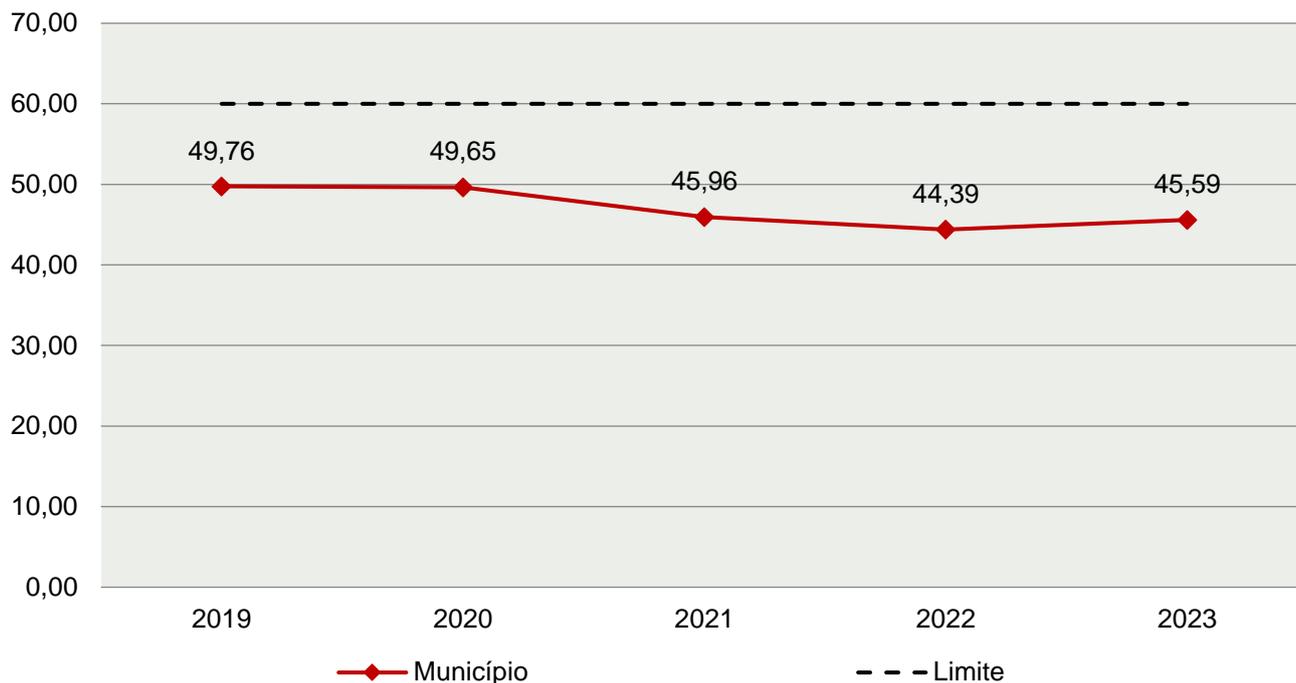
| COMPONENTE  | VALOR (R\$)          | %             |
|---|----------------------|---------------|
| <b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>                                       | <b>24.454.939,05</b> | <b>100,00</b> |
| LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | 14.672.963,43        | 60,00         |
| Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo   | 10.585.600,71        | 43,29         |
| Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo | 562.794,70           | 2,30          |
| <b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>      | <b>11.148.395,41</b> | <b>45,59</b>  |
| Valor Abaixo do Limite (60%)  | 3.524.568,02         | 14,41         |

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **45,59%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**GRÁFICO 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de São Bernardino, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**QUADRO 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2023**

| COMPONENTE   | VALOR (R\$)          | %             |
|--|----------------------|---------------|
| <b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>  | <b>24.454.939,05</b> | <b>100,00</b> |
| LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  | 13.205.667,09        | 54,00         |
| Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo  | 11.060.075,86        | 45,23         |
| Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*  | 11.060.075,86        | 45,23         |
| <b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****</b>                              | <b>474.475,15</b>    | <b>1,94</b>   |
| <b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b> | <b>10.585.600,71</b> | <b>43,29</b>  |
| Valor Abaixo do Limite (54%)   | 2.620.066,38         | 10,71         |

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

\*\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **43,29%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

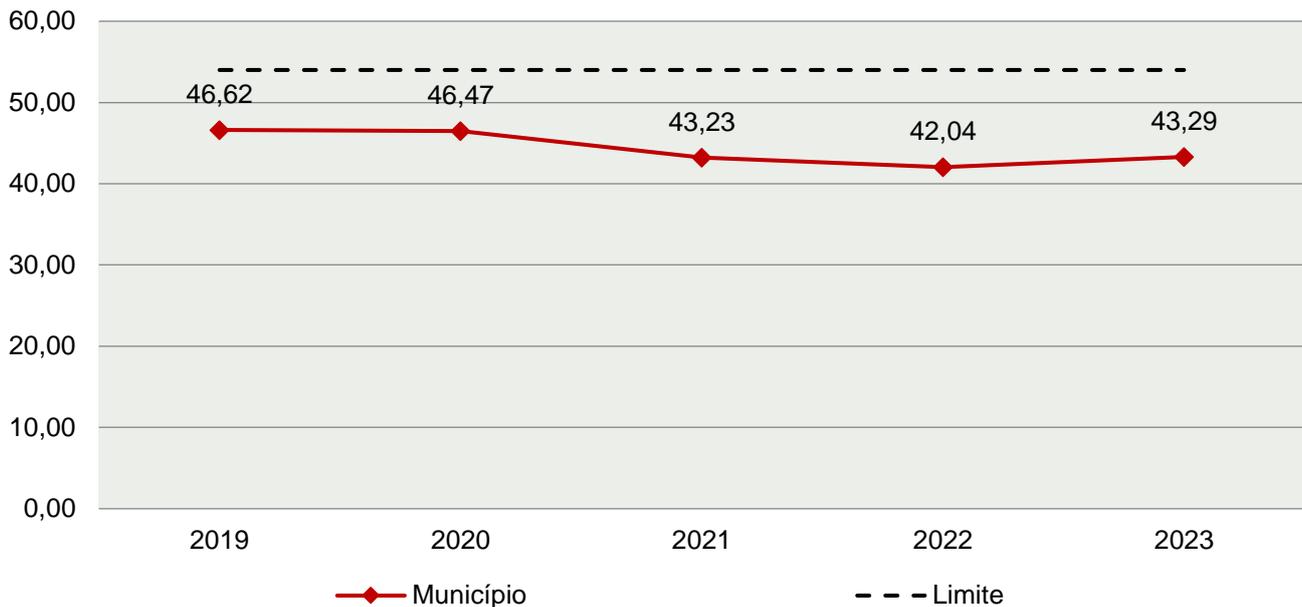
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

**GRÁFICO 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

**5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo**

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**QUADRO 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2023**

| COMPONENTE   | VALOR (R\$)          | %             |
|--|----------------------|---------------|
| <b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>  | <b>24.454.939,05</b> | <b>100,00</b> |
| LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | 1.467.296,34         | 6,00          |
| Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo  | 562.794,70           | 2,30          |
| Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*  | 562.794,70           | 2,30          |
| <b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b> | <b>562.794,70</b>    | <b>2,30</b>   |
| Valor Abaixo do Limite (6%)  | 904.501,64           | 3,70          |

**Fonte:** \*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

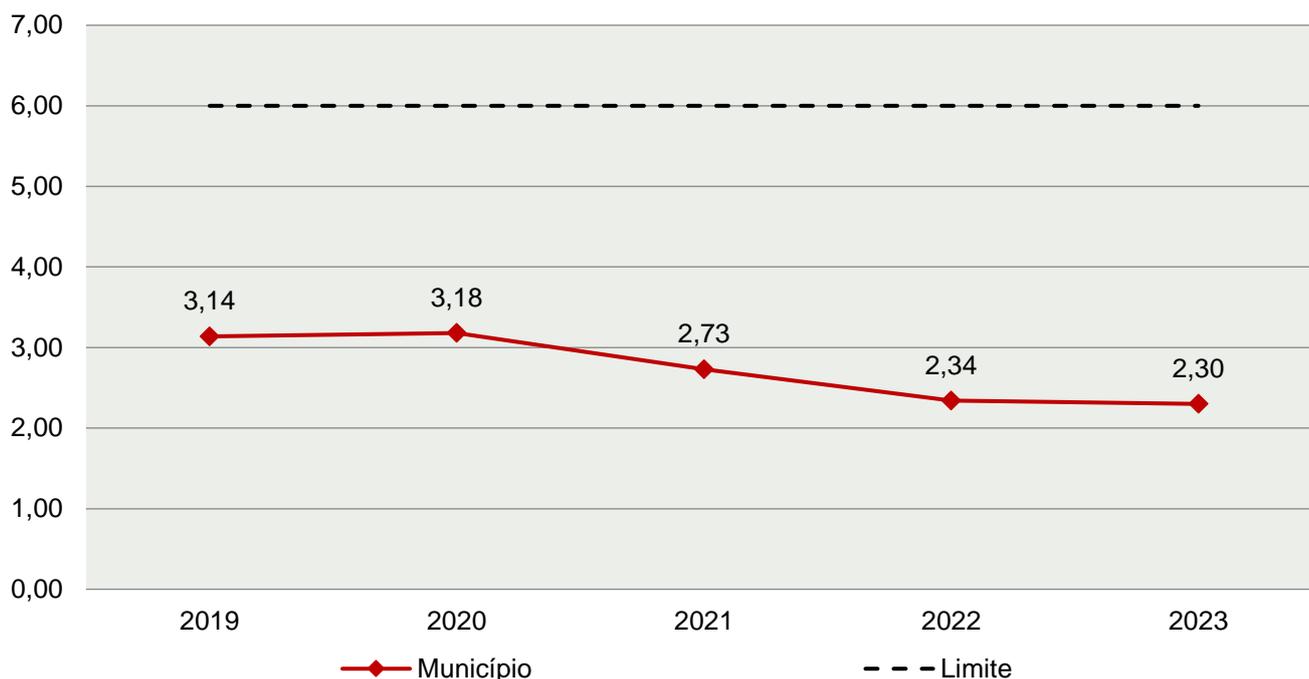
7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,30%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**GRÁFICO 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, juntamente com a prestação de contas anual.

### 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de São Bernardino**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:



Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023.

A partir do exercício de 2023, os entes públicos devem seguir as determinações previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023,

que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme dispões os artigos 1º e 18, § 1º e § 2º:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis.

(...)

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

§ 1º Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)

§ 2º Excepcionalmente, mediante comunicação apresentada ao Tribunal de Contas competente, os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos neste Decreto poderão ser implementados conforme o plano de ação constante do Anexo a este Decreto. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.520/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, pelo Município de **São Bernardino**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

### **QUADRO 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal**

| <b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>  |                |
|--|----------------|
| <b>DESPESA</b>   |                |
| <b>(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000)</b>   |                |
| a) o valor do empenho, liquidação e pagamento  | <b>CUMPRIU</b> |
| b) o número do empenho   | <b>CUMPRIU</b> |
| c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto   | <b>CUMPRIU</b> |
| d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários | <b>CUMPRIU</b> |
| e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo  | <b>CUMPRIU</b> |
| f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso  | <b>CUMPRIU</b> |

| <b>RECEITA</b><br>(art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000) |                |
|--|----------------|
| a) previsão  | <b>CUMPRIU</b> |
| b) lançamento  | <b>CUMPRIU</b> |
| c) arrecadação   | <b>CUMPRIU</b> |

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 07/02/2024

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

No cenário contemporâneo, marcado por desafios sociais, econômicos e ambientais complexos, a política pública emerge como uma ferramenta fundamental para promover o desenvolvimento e a equidade nas sociedades.

Segundo SECCHI<sup>8</sup>, renomado estudioso da área, política pública pode ser conceituada como "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público". Essa definição ressalta a natureza ativa e intencional das políticas públicas, destacando sua função crucial na abordagem e resolução de questões que afetam coletivamente a comunidade.

Neste contexto, torna-se evidente a importância de compreendermos não apenas o significado teórico das políticas públicas, mas também sua aplicação prática e seu impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

As políticas públicas permeiam diversas áreas essenciais da sociedade, como saúde, educação, saneamento básico, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, sendo encontradas em todos os níveis governamentais: federal, estadual e municipal. Para sua implementação, são empregados instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere as ações nas áreas de saneamento básico, saúde e educação, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, artigo 11-B da Lei n° 11.445/2007), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano

<sup>8</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

## 8.1. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, onde parcela significativa da população não possui acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de São Bernardino, no exercício de 2021, apresentou o seguinte quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS:

| População Total | População urbana atendida com abastecimento de água | População urbana atendida com esgotamento sanitário |
|-----------------|---|---|
| 2.239           | 601   | N/D   |

Fonte: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/>

## 8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostrava-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais eram avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS<sup>9</sup>.

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017<sup>10</sup> define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS<sup>11</sup>, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

<sup>9</sup> NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jlkIWYI4fqll7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

<sup>10</sup> Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html). Acesso em: 14 de fevereiro de 2024.

<sup>11</sup> NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)<sup>12</sup>, verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde<sup>13</sup>.

Para o ano de 2023, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de São Bernardino foi Aprovado.

Paralelamente às Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando uma abordagem global para promover o desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

## 8.3. Acompanhamento da Política de Educação

### 8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas, o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, o qual passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da Educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

O referido plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005<sup>14</sup>, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais

<sup>12</sup> Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>. Acesso em: 03 mai. 2023.

<sup>13</sup> O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelInstrumentosPlanejamento.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde e Retornado para ajustes.

<sup>14</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm). Acesso em: 15 de fevereiro de. 2024.

de Educação, que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE<sup>15</sup>.

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE<sup>16</sup>, bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no Espaço TCE Educação, no seguinte endereço eletrônico <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/><sup>17</sup>. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, para que este realize a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no Espaço TCE Educação<sup>18</sup>, constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliada a atuação do gestor, visando garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

<sup>15</sup> Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

<sup>16</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011\\_2014/2014/lei/l13005.htm#anexo](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011_2014/2014/lei/l13005.htm#anexo). Acesso em: 15 de fevereiro de 2024.

<sup>17</sup> Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.

<sup>18</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2024.

Sempre que possível, o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que os municípios devem respeitar os percentuais mínimos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, caso o Plano Municipal estabeleça um percentual superior, é este último que deve ser adotado e executado. Municípios que estabeleceram percentuais inferiores ao Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC<sup>19</sup>. A metodologia aplicada para o monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019<sup>20</sup>, cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de uma base de dados comum. Portanto, deve servir de modelo para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

### 8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou

<sup>19</sup> Na presente metodologia de estimativa populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2022 como ponto de referência no cálculo, estimativas populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimativa populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimativas populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2023 registradas pelo Censo Escolar de 2023 e das estimativas populacionais de 2022.

<sup>20</sup> Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: <https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf>.



entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2023) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2023) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora a taxa de atendimento, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

### 8.3.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **São Bernardino** foi de 50,00%, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

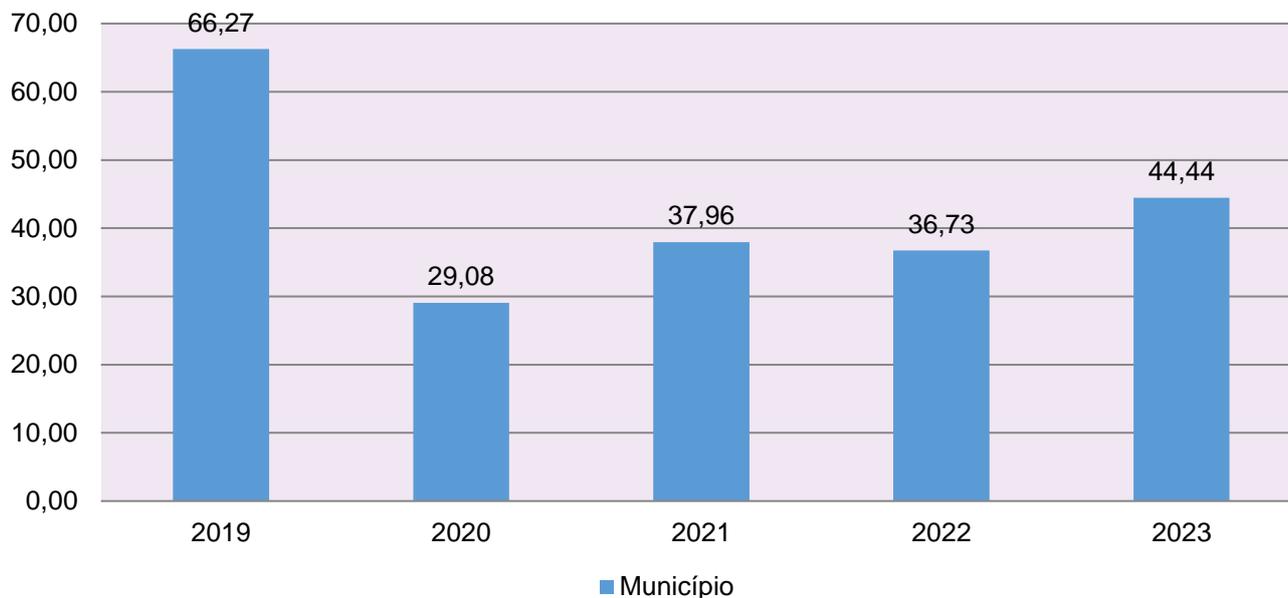
Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **São Bernardino**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2023 foi de **44,44 %**, estando **FORA** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação e do Plano Nacional de Educação, que fixou uma meta mínima de 50%.

**GRÁFICO 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O gráfico anterior demonstra que o Município de São Bernardino, em 2023,  **aumentou** sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.3.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

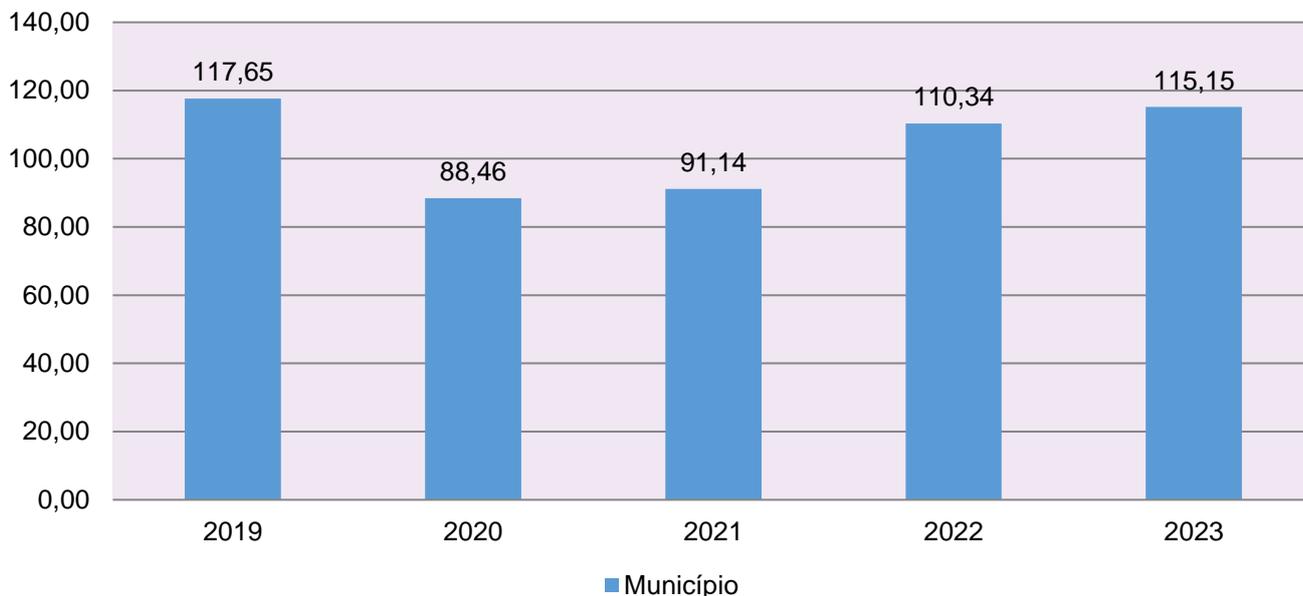
Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola, calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de São Bernardino, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2023, foi de 115,15%, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**GRÁFICO 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de São Bernardino, em 2023, **aumentou** sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

**8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental**

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da “Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica”, publicado no Espaço TCE Educação<sup>21</sup>.

### 8.3.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não caberia ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

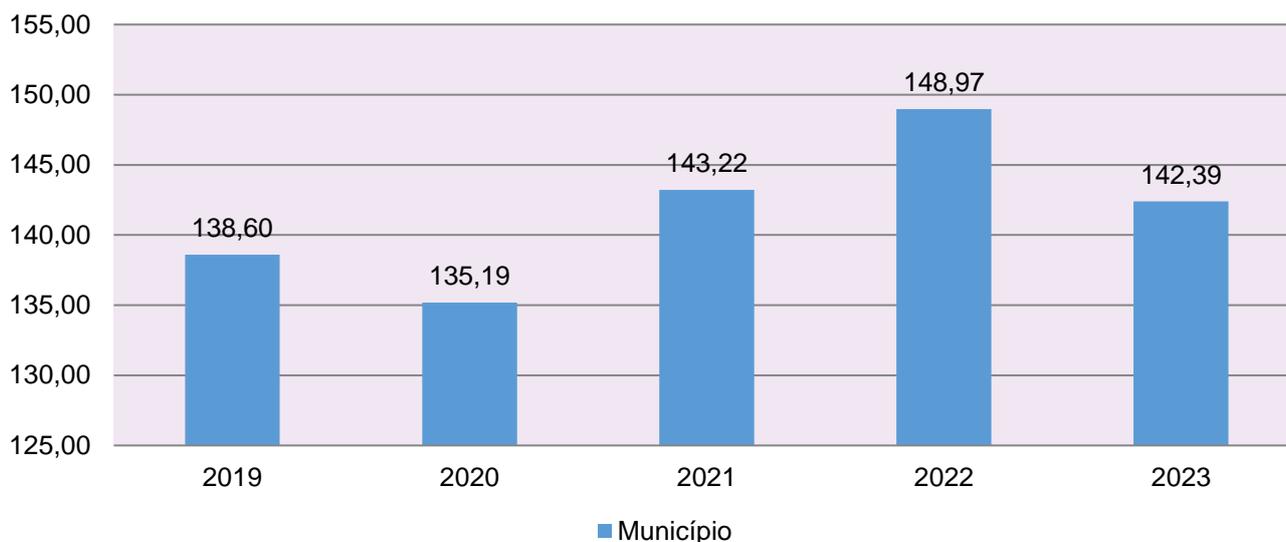
Para definir a taxa de atendimento, adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados<sup>22</sup> em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de São Bernardino, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2023 foi de 142,39%, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

<sup>21</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024

<sup>22</sup> Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

**GRÁFICO 21 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC, acesso em 24/04/2024.

O gráfico anterior demonstra que o Município de São Bernardino, em 2023, **diminuiu** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

**8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

| IDEB                                | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-------------------------------------|------|------|------|------|
| Anos iniciais do ensino fundamental | 5,20 | 5,50 | 5,70 | 6,00 |
| Anos finais do ensino fundamental   | 4,70 | 5,00 | 5,20 | 5,50 |

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)<sup>23</sup> foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no [Censo Escolar](#), e das médias de desempenho no [Sistema de Avaliação da Educação Básica \(Saeb\)](#).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em portaria do MEC/INEP

<sup>23</sup> Conceito disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

publicada a cada ano de aplicação do SAEB<sup>24</sup>. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2016 e 2022.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no Espaço TCE Educação<sup>25</sup>.

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de São Bernardino, abrangendo apenas a rede municipal de ensino<sup>26</sup>, destacando-se que foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

| Anos iniciais do ensino fundamental | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-------------------------------------|------|------|------|------|
| Meta IDEB projetada                 | 5,20 | 5,50 | 5,70 | 6,00 |
| IDEB apurado                        | 6,40 | 5,90 | 6,30 | 6,00 |

A tabela anterior demonstra que o Município de São Bernardino, em 2021, ficou **igual** a meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de São Bernardino, abrangendo apenas a rede municipal de ensino:

| Anos finais do ensino fundamental | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-----------------------------------|------|------|------|------|
| Meta IDEB projetada               | 4,70 | 5,00 | 5,20 | 5,50 |
| IDEB apurado                      | 5,00 | 0,00 | 0,00 |      |

<sup>24</sup> A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260>. Acesso em 16 de fevereiro de 2024.

<sup>25</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

<sup>26</sup> A meta projetada do IDEB não é a meta fixada pelo Município em seu Plano de Educação, mas a projeção nacional elaborada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Na tabela anterior, não foi possível obter dados do pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao IDEB de 2021, do município de São Bernardino, ficando prejudicada sua análise.

### 8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei (federal) 13.005, de 25 de junho de 2014, ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de São Bernardino para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2023.

#### **QUADRO 20** – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

| METAS (A)               | % APLICADO (B) | PROJETO-ATIVIDADE (C) | VALOR LIQUIDAÇÃO(D) | VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100 |
|-------------------------|----------------|-----------------------|---------------------|--|
| 01 Educação Infantil    | 0,00           | n/d                   | 0,00                | 0,00                                       |
| 02 Ensino Fundamental I | 0,00           | n/d                   | 0,00                | 0,00                                       |
| 03 Ensino Médio         | 0,00           | n/d                   | 0,00                | 0,00                                       |



|   |      |     |      |      |
|---|------|-----|------|------|
| 04 Inclusão                             | 0,00 | n/d | 0,00 | 0,00 |
| 05 Alfabetização Infantil               | 0,00 | n/d | 0,00 | 0,00 |
| 06 Educação Integral                    | 0,00 | n/d | 0,00 | 0,00 |
| 07 Qualidade da Educação Básica/IDEB    | 0,00 | n/d | 0,00 | 0,00 |
| 08 Elevação da Escolaridade/Diversidade | 0,00 | n/d | 0,00 | 0,00 |
| 09 Alfabetização de Jovens e Adultos    | 0,00 | n/d | 0,00 | 0,00 |
| 10 EJA Integrada                        | 0,00 | n/d | 0,00 | 0,00 |
| 11 Educação Profissional                | 0,00 | n/d | 0,00 | 0,00 |
| 12 Educação Superior                    | 0,00 | n/d | 0,00 | 0,00 |
| 13 Qualidade da Educação Superior       | 0,00 | n/d | 0,00 | 0,00 |
| 14 Pós-Graduação                        | 0,00 | n/d | 0,00 | 0,00 |

|  |      |     |      |      |
|--|------|-----|------|------|
| 15 Profissionais da Educação                   | 0,00 | n/d | 0,00 | 0,00 |
| 16 Formação                                    | 0,00 | n/d | 0,00 | 0,00 |
| 17 Valorização dos Profissionais do Magistério | 0,00 | n/d | 0,00 | 0,00 |
| 18 Planos de Carreira                          | 0,00 | n/d | 0,00 | 0,00 |
| 19 Gestão Democrática                          | 0,00 | n/d | 0,00 | 0,00 |
| 20 Financiamento da Educação                   | 0,00 | n/d | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de São Bernardino, no valor de R\$ 0,00, representa 0,00% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

### 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Realização de despesas, no primeiro quadrimestre de 2023, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 62.858,62**, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3).

### 9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023

### QUADRO 21 – Síntese

|                                     |   |                  |
|-------------------------------------|---|------------------|
| 1) Balanço Anual Consolidado        | As demonstrações contábeis <b>demonstram adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem. |                  |
| 2) Resultado Orçamentário           | Superávit   | R\$ 1.622.780,04 |
| 3) Resultado Financeiro             | Superávit   | R\$ 4.767.380,29 |
| 4) LIMITES                          | <b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>   | <b>REALIZADO</b> |
| 4.1) Saúde                          | 15,00%  | 23,09%           |
| 4.2) Ensino                         | 25,00%  | 27,03%           |
| 4.3) FUNDEB                         | 70,00%  | 94,69%           |
|                                     | 90,00%  | 94,69%           |
| 4.4) Despesas com pessoal           | <b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>   | <b>REALIZADO</b> |
| a) Município                        | 60,00%  | 45,59%           |
| b) Poder Executivo                  | 54,00%  | 43,29%           |
| c) Poder Legislativo                | 6,00%   | 2,30%            |
| 4.5) Transparência da Gestão Fiscal | <b>CUMPRIU</b>  |                  |

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2023 do Município de São Bernardino**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 1, em 10/05/2024.

IVANIR BALBINOT  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

De acordo em 10/05/2024.

DANILO VASCONCELOS SANTOS  
**Coordenador de Controle**  
**Coordenadoria de Contas de Governo I**

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES  
**Diretora**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

# INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

| Descrição   | R\$                 |
|---|---------------------|
| Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde | 1.450.332,80        |
| Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas          | 394.034,04          |
| <b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>         | <b>1.844.366,84</b> |

## Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

| Descrição   | R\$               |
|---|-------------------|
| Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil  | 198.966,18        |
| Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental  | 574.558,28        |
| Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1, 18 e 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise | 1.936,79          |
| <b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>   | <b>775.461,25</b> |

## Deduções da Despesa com Pessoal

| Descrição   | R\$               |
|---|-------------------|
| Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas) | 212.544,70        |
| Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11) (Fonte de Recursos 0.1.604)         | 250.952,40        |
| Piso Salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (Fonte de Recursos 0.1.605)                   | 10.978,05         |
| <b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>   | <b>474.475,15</b> |

\* Fonte Sistema e-Sfinge

## Quadro de Apuração da divergência entre variação do Patrimônio Financeiro (Quadro 12) e o Resultado da Execução Orçamentária (Quadro 02)

| Descrição   | R\$               |
|---|-------------------|
| 1 - Variação Financeiro (Quadro 12)   | 1.815.482,53      |
| 2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)  | 1.622.780,04      |
| <b>3 - Diferença (1 - 2)</b>  | <b>192.702,49</b> |
| 4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento) | 192.702,49        |
| 5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)            |                   |
| 6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento) | 0,00              |
| <b>7 – Total (4 + 5 – 6)</b>  | <b>192.702,49</b> |
| <b>Divergência restante (3 – 7)</b>   | <b>0,00</b>       |

# APÊNDICE

## Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

| Fonte de Recurso / CO   | Ano  | Sub Função | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) |
|---|------|------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 2023 | 302        | 125.325,93          | 125.325,93             | 125.325,93            |
| 600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 2023 | 301        | 387.625,65          | 387.625,65             | 387.625,65            |
| 600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 2023 | 302        | 12.109,97           | 12.109,97              | 12.109,97             |
| 600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 2023 | 304        | 9.800,34            | 9.800,34               | 9.800,34              |
| 604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 2023 | 301        | 226.851,52          | 226.851,52             | 226.851,52            |
| 604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 2023 | 304        | 34.708,46           | 34.708,46              | 34.708,46             |
| 605.7000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem                   | 2023 | 301        | 10.978,05           | 10.978,05              | 10.978,05             |
| 621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual   | 2023 | 301        | 176.693,80          | 176.693,80             | 176.693,80            |
| 631.3120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde  | 2023 | 301        | 168.667,17          | 168.667,17             | 168.667,17            |
| 700.3120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União   | 2023 | 301        | 3.012,73            | 3.012,73               | 3.012,73              |
| 706.3110 - Transferência Especial da União  | 2023 | 301        | 126.254,69          | 126.254,69             | 126.254,69            |
| 710.7000 - Transferência Especial dos Estados   | 2023 | 301        | 168.304,49          | 168.304,49             | 168.304,49            |
| <b>TOTAL</b>  |      |            | <b>1.450.332,80</b> | <b>1.450.332,80</b>    | <b>1.450.332,80</b>   |

## Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

| Fonte de Recurso / CO  | Ano  | Sub Função | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) |
|--|------|------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos   | 2023 | 365        | 31.595,99           | 31.595,99              | 31.595,99             |
| 550.7000 - Transferência do Salário-Educação   | 2023 | 365        | 223,40              | 223,40                 | 223,40                |
| 552.7000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)          | 2023 | 365        | 18.453,65           | 18.453,65              | 18.453,65             |
| 553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 2023 | 365        | 22.209,41           | 22.209,41              | 22.209,41             |
| 571.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação           | 2023 | 365        | 126.483,73          | 126.483,73             | 126.483,73            |
| <b>TOTAIS</b>  |      |            | <b>198.966,18</b>   | <b>198.966,18</b>      | <b>198.966,18</b>     |

## Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

| Fonte de Recurso / CO  | Ano  | Sub Função | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) |
|--|------|------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos   | 2023 | 367        | 27.000,00           | 27.000,00              | 27.000,00             |
| 550.7000 - Transferência do Salário-Educação   | 2023 | 361        | 149.973,81          | 148.341,21             | 148.341,21            |
| 571.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 2023 | 361        | 240.404,32          | 234.060,32             | 234.060,32            |
| 710.3210 - Transferência Especial dos Estados  | 2023 | 361        | 150.000,00          | 150.000,00             | 150.000,00            |
| 799.7000 - Outras Vinculações Legais   | 2023 | 361        | 7.180,15            | 7.180,15               | 7.180,15              |
| <b>TOTAL</b>   |      |            | <b>574.558,28</b>   | <b>566.581,68</b>      | <b>566.581,68</b>     |

**Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:**

| FR  | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS        |                            |                                | AJUSTES | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA / (IN)SUFICIÊNCIA FINANCEIRA |                   |
|-----|--------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------------------|---------|--|-------------------|
|     | VALOR REGISTRADO               | DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |         | DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA                                      | SUPERÁVIT/DÉFICIT |
| 500 | 2.296.981,84                   | 204,97                        | 18.331,45                  | 551.082,97                     | 0,00    | 1.727.362,45   | SUPERAVIT         |
| 501 | 0,00                           | 0,00                          | 0,00                       | 0,00                           | 0,00    | 0,00   | SUPERAVIT         |
| 502 | 52.136,44                      | 0,00                          | 0,00                       | 0,00                           | 0,00    | 52.136,44  | SUPERAVIT         |
| 540 | 131.673,54                     | 0,00                          | 0,00                       | 0,00                           | 0,00    | 131.673,54   | SUPERAVIT         |
| 541 | 0,00                           | 0,00                          | 0,00                       | 0,00                           | 0,00    | 0,00   | SUPERAVIT         |
| 542 | 0,00                           | 0,00                          | 0,00                       | 0,00                           | 0,00    | 0,00   | SUPERAVIT         |
| 543 | 0,00                           | 0,00                          | 0,00                       | 0,00                           | 0,00    | 0,00   | SUPERAVIT         |
| 544 | 0,00                           | 0,00                          | 0,00                       | 0,00                           | 0,00    | 0,00   | SUPERAVIT         |
| 550 | 152.495,65                     | 0,00                          | 0,00                       | 1.632,60                       | 0,00    | 150.863,05   | SUPERAVIT         |
| 551 | 0,00                           | 0,00                          | 0,00                       | 0,00                           | 0,00    | 0,00   | SUPERAVIT         |
| 552 | 24.568,08                      | 0,00                          | 0,00                       | 0,00                           | 0,00    | 24.568,08  | SUPERAVIT         |
| 553 | 11.717,75                      | 0,00                          | 0,00                       | 0,00                           | 0,00    | 11.717,75  | SUPERAVIT         |
| 569 | 83.079,34                      | 0,00                          | 0,00                       | 0,00                           | 0,00    | 83.079,34  | SUPERAVIT         |
| 570 | 0,00                           | 0,00                          | 0,00                       | 0,00                           | 0,00    | 0,00   | SUPERAVIT         |
| 571 | 132.974,62                     | 0,00                          | 0,00                       | 6.344,00                       | 0,00    | 126.630,62   | SUPERAVIT         |
| 572 | 0,00                           | 0,00                          | 0,00                       | 0,00                           | 0,00    | 0,00   | SUPERAVIT         |
| 573 | 0,00                           | 0,00                          | 0,00                       | 0,00                           | 0,00    | 0,00   | SUPERAVIT         |
| 574 | 0,00                           | 0,00                          | 0,00                       | 0,00                           | 0,00    | 0,00   | SUPERAVIT         |
| 575 | 0,00                           | 0,00                          | 0,00                       | 0,00                           | 0,00    | 0,00   | SUPERAVIT         |
| 576 | 0,00                           | 0,00                          | 0,00                       | 0,00                           | 0,00    | 0,00   | SUPERAVIT         |
| 599 | 0,00                           | 0,00                          | 0,00                       | 0,00                           | 0,00    | 0,00   | SUPERAVIT         |
| 600 | 272.442,50                     | 86,53                         | 0,00                       | 0,00                           | 0,00    | 272.355,97   | SUPERAVIT         |
| 601 | 0,00                           | 0,00                          | 0,00                       | 0,00                           | 0,00    | 0,00   | SUPERAVIT         |

|     |            |        |          |          |      |            |           |
|-----|------------|--------|----------|----------|------|------------|-----------|
| 602 | 0,00       | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 603 | 0,00       | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 604 | 30.653,62  | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 30.653,62  | SUPERAVIT |
| 605 | 8.961,57   | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 8.961,57   | SUPERAVIT |
| 621 | 279.850,32 | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 279.850,32 | SUPERAVIT |
| 622 | 0,00       | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 631 | 34.720,29  | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 34.720,29  | SUPERAVIT |
| 632 | 0,00       | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 633 | 0,00       | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 634 | 0,00       | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 635 | 0,00       | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 636 | 0,00       | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 659 | 0,00       | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 660 | 159.629,81 | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 159.629,81 | SUPERAVIT |
| 661 | 12.097,12  | 253,00 | 0,00     | 1.597,80 | 0,00 | 10.246,32  | SUPERAVIT |
| 662 | 0,00       | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 665 | 0,00       | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 669 | 0,00       | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 700 | 282,35     | 0,00   | 0,00     | 70,92    | 0,00 | 211,43     | SUPERAVIT |
| 701 | 0,00       | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 702 | 0,00       | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 703 | 0,00       | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 704 | 231.610,65 | 0,00   | 5.500,00 | 0,00     | 0,00 | 226.110,65 | SUPERAVIT |
| 705 | 0,00       | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 706 | 789.001,06 | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 789.001,06 | SUPERAVIT |
| 707 | 0,00       | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 708 | 0,00       | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 709 | 0,00       | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |

|     |            |      |      |           |      |            |           |
|-----|------------|------|------|-----------|------|------------|-----------|
| 710 | 188.254,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 188.254,46 | SUPERAVIT |
| 711 | 289.637,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 289.637,44 | SUPERAVIT |
| 712 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 713 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 714 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 715 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 716 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 717 | 2.669,78   | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 2.669,78   | SUPERAVIT |
| 718 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 719 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 749 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 750 | 4.009,41   | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 4.009,41   | SUPERAVIT |
| 751 | 14.846,14  | 0,00 | 0,00 | 3.210,63  | 0,00 | 11.635,51  | SUPERAVIT |
| 752 | 37.900,08  | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 37.900,08  | SUPERAVIT |
| 753 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 754 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 755 | 57.858,77  | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 57.858,77  | SUPERAVIT |
| 756 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 757 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 758 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 759 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 760 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 761 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 799 | 114.997,63 | 0,00 | 0,00 | 66.910,10 | 0,00 | 48.087,53  | SUPERAVIT |
| 800 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 801 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 802 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |
| 862 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00       | SUPERAVIT |

|           |                     |               |                  |                   |             |                     |           |
|-----------|---------------------|---------------|------------------|-------------------|-------------|---------------------|-----------|
| 869       | 0,00                | 0,00          | 0,00             | 0,00              | 0,00        | 0,00                | SUPERAVIT |
| 880       | 0,00                | 0,00          | 0,00             | 0,00              | 0,00        | 0,00                | SUPERAVIT |
| 898       | 0,00                | 0,00          | 0,00             | 0,00              | 0,00        | 0,00                | SUPERAVIT |
| 899       | 7.555,00            | 0,00          | 0,00             | 0,00              | 0,00        | 7.555,00            | SUPERAVIT |
| <b>T.</b> | <b>5.422.605,26</b> | <b>544,50</b> | <b>23.831,45</b> | <b>630.849,02</b> | <b>0,00</b> | <b>4.767.380,29</b> |           |

*Orientações de cálculo:*

Disponibilidade de caixa bruta: saldo das Contas da classe 1 – Ativo, com atributo F – Financeiro, débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal;

Depósitos e outras obrigações: somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8.x.xx.xx, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.7.97.00 com atributo "F";

Restos a pagar processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.2.x.x.xx.xx;

Restos a pagar não processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.1.x.x.xx.xx;

Ajustes: valor digitado pelo técnico na linha respectiva da fonte de recursos, na planilha do sistema Conta Anual;

Disponibilidade de caixa líquida ajustada: Disponibilidade de caixa bruta – Depósitos e outras obrigações - Restos a pagar processados - Restos a pagar não processados + ajustes





# **Município de São Bernardino - SC**

**Estado de Santa Catarina**

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



**Exercício 2023**

**IN 20/2015 - ANEXO II**

## **RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO**

São Bernardino– SC.





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



## RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui uma exigência de natureza constitucional. O artigo 31 da Constituição Federal estipula que a supervisão das atividades municipais deve ser realizada pelo Poder Legislativo Municipal por meio do controle externo, e pelos mecanismos de controle interno do Poder Executivo Municipal, conforme estabelecido em legislação específica. Por sua vez, o artigo 74 da Constituição determina que o Sistema de Controle Interno deve operar de forma sistêmica e integrada com o controle externo realizado pelo Poder Legislativo, com o suporte do Tribunal de Contas.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, instituiu importantes diretrizes para o adequado gerenciamento das finanças públicas no Brasil. Seu escopo principal é promover a transparência, a responsabilidade na gestão fiscal e o equilíbrio entre receitas e despesas dos entes federativos. Nesse contexto, o Controle Interno emerge como uma ferramenta indispensável para a efetiva implementação dessas diretrizes, assegurando a conformidade com a legislação vigente e contribuindo para a prevenção e detecção de irregularidades e desvios de recursos públicos. O artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece diretrizes específicas relacionadas ao Controle Interno,



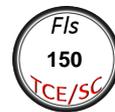


# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



destacando sua importância na promoção da transparência e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) delinea minuciosamente o papel e as responsabilidades do controle interno em seus artigos 60 a 64. É crucial ressaltar a substância do artigo 61 deste dispositivo legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;

II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

## Considerações Iniciais

No município de São Bernardino, a Controladoria desempenha um papel crucial na garantia da integridade e eficiência da Administração Pública, tanto na esfera direta quanto na indireta do Poder Executivo. Além disso, é responsável por consolidar as informações provenientes do setor de Controle Interno do Poder Legislativo, garantindo uma abordagem abrangente e integrada no monitoramento das atividades governamentais.

Sob a jurisdição da Controladoria, encontram-se as principais unidades gestoras, incluindo a Prefeitura Municipal, o Fundo de Saúde e a Câmara Municipal de Vereadores. Essas entidades representam os pilares fundamentais da gestão pública local, e sua supervisão meticulosa pela Controladoria é essencial para promover a transparência, a responsabilidade e a eficácia na aplicação dos recursos públicos.

Desta forma, o presente relatório é apresentado de maneira consolidada, abrangendo todos os órgãos e unidades do Poder Executivo, demonstrando o compromisso da Controladoria em fornecer uma visão holística e detalhada do desempenho e da governança administrativa em São Bernardino.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece as prerrogativas e responsabilidades dos órgãos de controle interno nos municípios, estados e na esfera federal. Além disso, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) também trata especificamente das atribuições do controle interno no que diz respeito à fiscalização e ao acompanhamento da gestão fiscal dos entes públicos.

No âmbito municipal, as prerrogativas do controle interno são geralmente delineadas nas leis orgânicas municipais e nas legislações específicas que regulamentam a estrutura e o funcionamento da administração pública local. Essas leis costumam definir as competências, atribuições, autonomia e formas de atuação dos órgãos de controle interno municipais, visando garantir a eficiência, transparência e legalidade dos atos administrativos.

Cada município pode ter suas próprias leis e regulamentações relacionadas ao controle interno, portanto, é importante unificar as legislações federais com a legislação específica de São





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



Bernardino ou a jurisdição em questão para obter informações fornecidas sobre as prerrogativas do setor de controle interno municipal.

Em suma ao exposto, a de se mencionar algo importante. Durante o ano de 2023, constatei a ausência de informações relativas ao controle interno da Prefeitura Municipal de São Bernardino. Isso se deu pois, foi a partir de 16/02/2024, assumi a responsabilidade pela gestão do controle interno, incumbindo-me da documentação e do registro detalhado de todas as atividades realizadas no âmbito da administração municipal.

Após uma extensa revisão dos arquivos disponíveis, não foram localizados documentos que evidenciassem de forma clara e precisa as atividades desempenhadas durante o referido período. Esta lacuna documental, portanto, impossibilita a disponibilização de informações concretas para o registro deste item em específico.

A falta de documentação não denota negligência por parte desta administração, mas sim uma consequência da transição de responsabilidades ao longo do tempo. Reconheço a importância da transparência e da prestação de contas à comunidade de São Bernardino e, por isso, estou comprometido em esclarecer e regularizar quaisquer lacunas existentes na documentação.

Informo mais uma vez que, em 16/02/2024, assumi as responsabilidades relacionadas ao controle interno da Prefeitura Municipal de São Bernardino, após ser aprovado no concurso público 02/2023 disponível em: <https://saobernardino.sc.gov.br/concurso/concurso-publico-no-002-2023/>. Desde então, tenho trabalhado de forma séria e comprometida para dar continuidade às atividades e garantir a correta documentação de todos os processos administrativos, incluindo a manutenção de registros precisos sobre contratos, despesas e demais aspectos relevantes para a gestão municipal.

## **I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos;**

### **a) Análise da situação Econômica e financeira do Município**

Conforme é sabido a “Receita Corrente Líquida” é a soma das receitas correntes de um ente, deduzindo as transferências e receitas vinculadas, sendo fundamental para determinar diversos limites e restrições estabelecidos pela legislação.

Diante disso, conforme demonstra a primeira imagem, a RCL do município de São Bernardino vem crescendo de forma expressiva ano após ano, visto que geralmente a RCL expressa como um





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

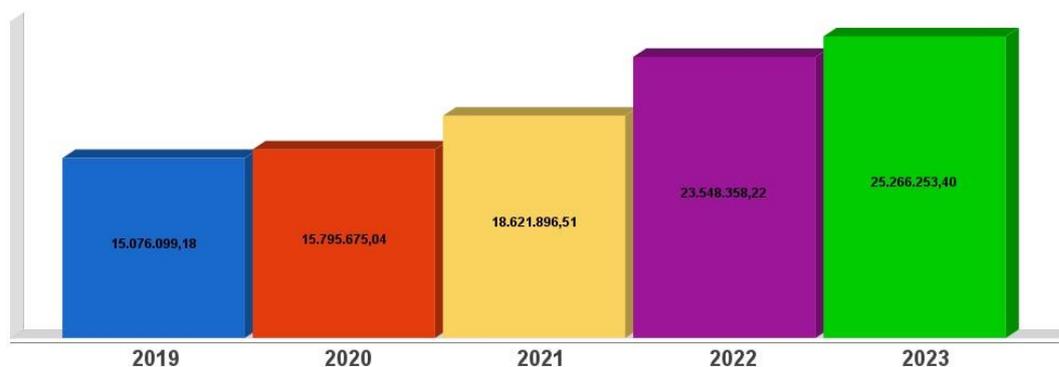


valor positivo. Isso significa que é o resultado da diferença entre as receitas correntes totais e as deduções das transferências e receitas vinculadas, resultando em um montante líquido disponível para o ente federativo. Assim, a RCL é um indicador positivo que reflete a capacidade financeira do ente para realizar despesas não financeiras.

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar nº101/2000, Art. 2º, IV, 'c', § 1º e 3º

### Evolução da Receita Corrente Líquida (RCL)



| Principais indicadores financeiros e econômicos |                   |                     |
|---|-------------------|---------------------|
| <b>Liquidez Financeira</b>                      |                   | <b>Até Período</b>  |
| (+) Ativo Financeiro                            |                   | 5.420.622,38        |
| (-) Passivo Financeiro                          |                   | 124.734,52          |
| <b>Deficit/Superávit</b>                        |                   | <b>5.295.887,86</b> |
| <b>Liquidez Corrente</b>                        |                   | <b>Até Período</b>  |
| (+) Ativo Circulante                            |                   | 5.854.923,52        |
| (-) Passivo Circulante                          |                   | 2.404.713,95        |
| <b>Deficit/Superávit</b>                        |                   | <b>3.450.209,57</b> |
| <b>Despesa Corrente X Receita Corrente</b>      | <b>No Período</b> | <b>Até Período</b>  |
| (-) Despesas Correntes                          | 1.571.616,79      | 23.998.339,06       |



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



|                                       |                     |                     |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| (+) Receitas Correntes                | 3.267.600,67        | 25.266.253,40       |
| (+) Transferências Recebidas          | 0,00                | 0,00                |
| <b>Superávit</b>                      | <b>1.695.983,88</b> | <b>1.267.914,34</b> |
| <b>%</b>                              |                     | <b>94,98</b>        |
| <b>Evolução do Patrimônio Líquido</b> |                     | <b>Até Período</b>  |
| (+) PL Final                          |                     | 32.735.236,42       |
| (-) PL Inicial                        |                     | 32.735.236,42       |

## b) Análise sobre a Situação Administrativa

### Política de RH:

Conforme mencionado, estou na função de controladora interna a pouco tempo, a qual terei real convicção dos relatos durante a prestação de contas do ano de 2024, contudo não há como deixar de observar e solicitar esclarecimentos para melhor compreensão dos trabalhos realizados no que tange aos Recursos Humanos do órgão público. Foi observado a forma de contratação de servidores, e dado como preceitos constitucionais com a contratação por concurso público, e para as contratações temporárias, realizados os respectivos processos seletivos. Outro ponto visível já no primeiro contato, é as orientações proferidas para com os servidores, referenciando o comprometimento no controle de horas trabalhada, bem como horas extras e banco de horas.

### Condições de Trabalho:

Até onde se verificou, não houve parecer sobre análises relacionados a condições de trabalho, porém a Prefeitura Municipal de São Bernardino, possui contrato com empresa responsável por tal assunto, com os respectivos técnicos de segurança que avaliam estas condições.

### Governança em Tecnologia da Informação:

O município está em passos largos para reorganizar a estrutura de forma mais informatizada possível, sendo os prédios públicos interligados por fibra óptica. Os sistemas são alojados em servidores físicos que centralizam o armazenamento e contam com robustos sistemas





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



de backup, proporcionando uma camada de segurança adicional para os dados e informações do sistema.

## c) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

Dados do censo realizado pelo IBGE e publicado no ano de 2023 indicam que a população bernardinense é de 2.684 habitantes.

A área territorial do município é de 149,891 km<sup>2</sup> e a densidade demográfica de 17,91 hab/km<sup>2</sup>.

## II – Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA;

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

## III - Informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

## IV - Análise de execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

## V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso.

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

## VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no balanço geral.

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

## VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao tribunal de justiça para pagamento de precatórios.

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



## VIII – Desempenho da arrecadação.

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

**IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso.**

### Despesa com Pessoal:

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:  
I - União: 50% (cinquenta por cento);  
II - Estados: 60% (sessenta por cento);  
III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

No ano de 2023 os gastos com pessoal ficaram dentro dos limites atendendo dispositivos legais conforme demonstrado na tabela a seguir:

## Operações de Crédito

### Despesa com Pessoal:

| Gastos com Pessoal No Exercício |            | Limite |                   | Atingido |                   |
|---------------------------------|------------|--------|-------------------|----------|-------------------|
| Consolidado                     | Prudencial | 57,0%  | R\$ 14.401.764,44 | 45,16%   | R\$ 11.410.325,86 |
|                                 | Máximo     | 60,0%  | R\$ 15.159.752,04 |          |                   |
| Executivo                       | Prudencial | 51,3%  | R\$ 12.961.587,99 | 42,93%   | R\$ 10.847.531,16 |
|                                 | Máximo     | 54,0%  | R\$ 13.643.776,84 |          |                   |
| Legislativo                     | Prudencial | 5,7%   | R\$ 1.440.176,44  | 2,23%    | R\$ 562.794,70    |
|                                 | Máximo     | 6,0%   | R\$ 1.515.975,20  |          |                   |

## Operações de Crédito

| Demonstrativo                           | No Período    | Até Período |
|---|---------------|-------------|
| Apuração                                | Valor         | % Sobre RCL |
| Receita Corrente Líquida                | 25.266.253,40 | -           |
| Total Considerado para Fins de Apuração | 0,00          | 0,00        |
| Limite Geral Definido Por Resolução     | 4.042.600,54  | 16,00       |
| Limite Alerta                           | 3.638.340,49  | 14,40       |

## Demonstrativo das Metas Fiscais

| Especificação | Fixadas na LDO | Execução      | Diferenças     |
|---------------|----------------|---------------|----------------|
| Receita Total | 0,00           | 26.616.253,40 | -26.616.253,40 |





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



|                                     |               |               |                |
|-------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
| Receitas Primárias (I)              | 21.806.401,00 | 26.616.253,40 | -4.809.852,40  |
| Despesa Total                       | 0,00          | 24.471.850,99 | -24.471.850,99 |
| Despesas Primárias (II)             | 28.606.921,91 | 24.993.473,36 | 3.613.448,55   |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -6.800.520,91 | 1.622.780,04  | -8.423.300,95  |
| Resultado Nominal                   | 0,00          | -206.161,27   | 206.161,27     |

## **X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT.**

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art.25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



## Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 5.364.848,16 correspondente a 25.54% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 2.214.472,90 equivalente a 10.54% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

| <b>Demonstrativo da Despesa Empenhada</b>            | <b>No Exercício</b> |
|--|---------------------|
| Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)      | 21.002.501,75       |
| Despesas por Função/Subfunção (VI)                   | 6.815.180,96        |
| Deduções (VII+VII)                                   | 1.450.332,80        |
| Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)    | 5.364.848,16        |
| Mínimo a ser aplicado                                | 3.150.375,26        |
| Aplicação à maior                                    | 2.214.472,90        |
| Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100 | 25,54               |
| Superávit  | 10,54               |

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 5.364.848,16 correspondente a 25.54% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 2.214.472,90 equivalente a 10.54% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



| <b>Demonstrativo da Despesa Liquidada</b>            | <b>No Exercício</b> |
|--|---------------------|
| Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)      | 21.002.501,75       |
| Despesas por Função/Subfunção (VI)                   | 6.815.180,96        |
| Deduções (VII+VII)                                   | 1.450.332,80        |
| Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)    | 5.364.848,16        |
| Mínimo a ser aplicado                                | 3.150.375,26        |
| Aplicação à maior                                    | 2.214.472,90        |
| Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100 | 25,54               |
| Superávit  | 10,54               |

## **Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União devesse aplicar anualmente, no mínimo dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a despesa empenhada o montante de R\$ 28.264.728,12, correspondente a 26,80% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo aplicado a maior o valor de R\$ 1.898.054,65 que representa superávit de 1,80% cumprindo o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

| <b>Demonstrativo da Despesa Empenhada</b>               | <b>No Exercício</b> |
|---|---------------------|
| Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)          | 22.703.128,84       |
| Despesas por função/subfunção(IX)                       | 5.420.556,14        |
| Deduções(X+XI)  | 724.063,47          |
| Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda | -1.653.931,73       |
| Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))       | 6.350.424,40        |





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



|                       |              |
|-----------------------|--------------|
| Mínimo a ser aplicado | 5.675.782,21 |
| Aplicado à Maior      | 674.642,19   |
| Percentual aplicado   | 27,97        |
| Superávit             | 2,97         |

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 6.285.719,21 correspondente a 27.69% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 609.937,00 que representa SUPERÁVIT de 2.69% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

| <b>Demonstrativo da Despesa Liquidada</b>               | <b>No Exercício</b> |
|---|---------------------|
| Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)          | 22.703.128,84       |
| Despesas por função/subfunção(IX)                       | 5.347.874,35        |
| Deduções(X+XI)  | 716.086,87          |
| Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda | -1.653.931,73       |
| Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))       | 6.285.719,21        |
| Mínimo a ser aplicado                                   | 5.675.782,21        |
| Aplicado à Maior  | 609.937,00          |
| Percentual aplicado                                     | 27,69               |
| Superávit   | 2,69                |

## **Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica**

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 2.340.338,97 correspondente a 94.87% dos recursos





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

do FUNDEB recebidos no exercício. Constatase uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 613.517,47 equivalente a 24.87% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

| <b>Demonstrativo da Despesa Empenhada</b>   | <b>No Exercício</b> |
|---|---------------------|
| Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I) | 2.466.887,70        |
| Mínimo à ser Aplicado                       | 1.726.821,50        |
| Despesas para Efeito de Cálculo (II)        | 2.340.338,97        |
| Aplicação à Maior                           | 613.517,47          |
| Percentual Aplicado (II) / (I) x 100        | 94,87               |
| Superávit                                   | 24,87               |

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 2.340.338,97 correspondente a 94.87% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatase uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 613.517,47 equivalente a 24.87% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

| <b>Demonstrativo da Despesa Liquidada</b>   | <b>No Exercício</b> |
|---|---------------------|
| Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I) | 2.466.887,70        |
| Mínimo à ser Aplicado                       | 1.726.821,50        |
| Despesas para Efeito de Cálculo (II)        | 2.340.338,97        |
| Aplicação à Maior                           | 613.517,47          |
| Percentual Aplicado (II) / (I) x 100        | 94,87               |
| Superávit                                   | 24,87               |

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 90% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

| <b>1 – RECEITAS</b>                                     | <b>No periodo</b> | <b>Ate periodo</b>  | <b>Aplicação</b>  |
|---|-------------------|---------------------|-------------------|
| Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB | 0,00              | 0,00                | 0,00              |
| Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual         | 240.756,33        | 2.466.887,70        | 2.220.199,00      |
| <b>I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE</b>        | <b>240.756,33</b> | <b>2.466.887,70</b> | <b>216.680,70</b> |

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 2.415.462,59 equivalente a 97,92% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 195.263,59 o qual corresponde a 7,92% ,acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

| <b>2 - FUNDEB 70%</b>                                  | <b>No periodo</b> | <b>Ate periodo</b>  |
|--|-------------------|---------------------|
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 221.033,29        | 1.901.470,22        |
| 319013 - Obrigações Patronais                          | 50.851,42         | 381.945,86          |
| 319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas      | 53.758,02         | 56.922,89           |
| 339030 - Material de Consumo                           | 0,00              | 12.265,00           |
| <b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>                          | <b>325.642,73</b> | <b>2.352.603,97</b> |



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

| <b>3 - FUNDEB 30%</b>                                  | <b>No periodo</b> | <b>Ate periodo</b> |
|--|-------------------|--------------------|
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00              | 40.854,35          |
| 319013 - Obrigações Patronais                          | 0,00              | 22.004,27          |
| <b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>                          | <b>0,00</b>       | <b>62.858,62</b>   |

| <b>4 - RESUMO</b>                           | <b>No periodo</b> | <b>Ate periodo</b> |
|---|-------------------|--------------------|
| Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I) | 240.756,33        | 2.466.887,70       |
| Mínimo a ser Aplicado                       | 216.680,70        | 2.220.199,00       |
| Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)    | 325.642,73        | 2.415.462,59       |
| Aplicado à maior                            | 108.962,03        | 195.263,59         |
| Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100    | 135,26            | 97,92              |
| Superávit                                   | 45,26             | 7,92               |

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 2.415.462,59 equivalente a 97.92% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Consta-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 195.263,59 o qual corresponde a 7.92%, acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

| <b>2 - FUNDEB 70%</b>                                  | <b>No periodo</b> | <b>Ate periodo</b>  |
|--|-------------------|---------------------|
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 221.033,29        | 1.901.470,22        |
| 319013 - Obrigações Patronais                          | 50.851,42         | 381.945,86          |
| 319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas      | 53.758,02         | 56.922,89           |
| 339030 - Material de Consumo                           | 0,00              | 12.265,00           |
| <b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>                          | <b>325.642,73</b> | <b>2.352.603,97</b> |

| <b>3 - FUNDEB 30%</b>                                  | <b>No periodo</b> | <b>Ate periodo</b> |
|--|-------------------|--------------------|
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00              | 40.854,35          |
| 319013 - Obrigações Patronais                          | 0,00              | 22.004,27          |
| <b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>                          | <b>0,00</b>       | <b>62.858,62</b>   |

| <b>4 - RESUMO</b>                           | <b>No periodo</b> | <b>Ate periodo</b> |
|---|-------------------|--------------------|
| Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I) | 240.756,33        | 2.466.887,70       |
| Mínimo a ser Aplicado                       | 216.680,70        | 2.220.199,00       |



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



|  |            |              |
|--|------------|--------------|
| Despesas para Efeito de Cálculo (II+III) | 325.642,73 | 2.415.462,59 |
| Aplicado à maior                         | 108.962,03 | 195.263,59   |
| Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100 | 135,26     | 97,92        |
| Superávit                                | 45,26      | 7,92         |

## **XI Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação.**

As informações referentes aos processos licitatórios são enviadas ao Tribunal de Contas – TCE, através do e-Sfinge. Todos os processos de licitação e contratações encontram-se disponibilizados no portal transparência do Município e no Diário Oficial dos Municípios. Além dos processos realizados pelo próprio ente, há a adesão as licitações do CINCATARINA.

Contratos, empenhos, liquidações e pagamentos também ficam disponibilizados no portal transparência para consulta.

## **XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo.**

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

## **XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual.**

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

## **XIV - Informação Sobre o Quantitativo de Contratos de Estágio com Indicação dos Valores Mensal e Anual.**

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

## **XV - Informações Referentes aos Contratos de Terceirização de Mão de Obra na Administração Direta e Indireta, com Detalhamento dos Postos de Trabalho, Respectivas Funções e Valores Mensal e Anual.**

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



## XVI - Demonstrativo dos Gastos com Divulgação e Publicidade por Meio de Contratos de Prestação de Serviços dos Órgãos e Entidades de Administração Pública Municipal.

| <b>Gastos com Publicidade e Propaganda</b>                               |                    |
|--|--------------------|
| <b>Descrição</b>   | <b>Até Período</b> |
| Gastos com publicidade   | 0,00               |
| <b>Total Exercício Atual</b>   | <b>0,00</b>        |
| <b>Gastos com Publicidade no 1º Semestre dos Últimos três Exercícios</b> |                    |
| 2020   | 0,00               |
| 2021   | 26.242,50          |
| 2022   | 73.645,00          |
| <b>Total Gasto nos Últimos Três Exercícios</b>                           | <b>99.887,50</b>   |
| <b>Média dos Gastos nos Últimos Três Exercícios</b>                      | <b>33.295,83</b>   |
| <b>Cumpriu o limite com saldo de:</b>                                    | <b>33.295,83</b>   |

**XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes.**

Não há informações.

**XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.**

Não há informações.

**XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios.**

Não há informações.

**XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário;**

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



## **XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME);**

Sem informações até o momento.

## **XXII – Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas**

Sem informações até o momento.

## **XXIII - Especificar os dispositivos legais que promoveram alterações no Plano Municipal/Estadual de Educação ao longo do exercício**

Não houve alterações.

## **Considerações Finais**

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2016 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, nenhuma que traga prejuízos ao erário público. Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza; Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias; Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde; Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino; Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial. Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de São Bernardino conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2016 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



É o relatório.

São Bernardino- SC, 28 de fevereiro de 2024.

---

Mauricéia Rita Dalle Tese  
Controladora Municipal  
Matrícula 699/01





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

### AVALIAÇÃO DA GESTÃO

#### Considerações iniciais

O artigo 33 da Lei nº 14.113/2020 estabelecem a obrigatoriedade de criação, no âmbito de cada esfera governamental, de um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, fortalecendo, com essa exigência, a participação da sociedade na verificação da aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

O Conselho do FUNDEB é um colegiado, com função principal de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Assim, condições para que o Colegiado desempenhe suas atividades e, efetivamente, exerça suas funções (artigo 33, § 1 da Lei nº 14.113/2020).

#### Atribuições do Conselho do FUNDEB

O controle a ser exercido pelo Conselho do FUNDEB resulta no encaminhamento de situações que requeiram providências por parte do Poder Executivo ou dos órgãos de controle e fiscalização, sobretudo em casos que apontam falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Além do acompanhamento e controle social dos recursos, os § 2º do artigo 33 da Lei nº 14.113/2020, acrescentam outras funções ao Conselho do FUNDEB, tais como:

- a) Supervisionar a realização do censo escolar;



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



- b) elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- c) instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
- d) acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e, ainda, notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

## **Controle e fiscalização do FUNDEB**

De acordo com o disposto na Lei nº 14.113/2020, a fiscalização e o controle dos recursos do FUNDEB são realizados:

- pelo órgão de Controle Interno no âmbito da União (Controladoria Geral da União - CGU) e pelos órgãos de Controle Interno no âmbito de cada Estado, DF e Município (art. 30, I, da Lei nº 14.113/2020);
- pelos Tribunais de Contas dos Estados, DF e Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições (art. 30, II, da Lei nº 14.113/2020);
- pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em relação às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à Complementação da União ao Fundo (art. 30, III, da Lei nº 14.113/2020).





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



Feitas estas considerações, passamos ao nosso PARECER:

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de São Bernardino – Estado de Santa Catarina, analisamos os demonstrativos gerenciais do Exercício de 2023 apresentados em reunião relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas e concluímos que houve a correta aplicação dos referidos recursos e somos favoráveis à aprovação das Contas do FUNDEB do município de São Bernardino, referente ao Exercício de 2023.

Analisamos os referidos demonstrativos quadrimestrais e constatamos que os recursos recebidos e aplicações financeiras foram na ordem de R\$ 2.466.887,70 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sendo destes, R\$ 0,00 (zero) proveniente de aplicação financeira e, R\$ 0,00 (zero), proveniente de saldo financeiro do FUNDEB, relativo ao Exercício de 2022. Verificamos ainda que no balancete traz discriminadamente as despesas realizadas até o Exercício de 2023, cujo na Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 70% foram aplicados o valor de R\$ 2.352.603,97 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e três reais e noventa e sete centavos), com a remuneração dos profissionais do Magistério atingindo o percentual de 95,37%, ou seja, 25,37% a mais que o mínimo necessário de 70%. O restante dos recursos do FUNDEB foram aplicados em manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos pedagógicos, combustíveis para o transporte dos alunos da zona rural, bem como a manutenção de veículos que fazem o referido transporte, no qual todas essas despesas foram empenhadas em Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%, representa o valor de R\$ 62.858,62 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), um percentual de 2,55%.

Depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no Exercício de 2023.





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

## Despesas Pagas

|   | Até o Período        |
|---|----------------------|
| <b>1 - FUNDEB</b>   |                      |
| <b>I) Recebimento Do FUNDEB</b>   | <b>2.466.887,70</b>  |
| Transferências De Recursos Do FUNDEB                                    | 2.466.887,70         |
| <b>II) Deduções Da Receita Para Formação Do FUNDEB</b>                  | <b>4.118.284,36</b>  |
| Cota Parte Do ICMS  | -1.614.837,69        |
| Cota Parte Do IPVA  | -75.967,85           |
| Cota Parte Do IPI Sobre Exportação                                      | -14.886,00           |
| Cota Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios - FPM                | -2.398.860,71        |
| Cota Parte Do Imposto Territorial Rural - ITR                           | -3.377,59            |
| Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96 | -10.294,52           |
| <b>III) Resultado Líquido Da Transferência Do FUNDEB (I-II)</b>         | <b>-1.651.396,66</b> |
| <b>2 - Receitas</b>   | <b>Até o Período</b> |
| Saldo Em bancos Do Exercício Anterior Vinculados Ao FUNDEB (100%)       | 0,00                 |
| Recursos Do FUNDEB Recebidos No Exercício Atual                         | 2.466.887,70         |
| Remuneração De Depósitos Bancários Vinculados Ao FUNDEB                 | 17.615,69            |
| <b>IV) Total Das Receitas</b>   | <b>2.484.503,59</b>  |
| <b>3 - Despesas FUNDEB</b>  | <b>Até o Período</b> |
| <b>V) FUNDEB 70%</b>  | <b>2.352.603,97</b>  |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 1.901.470,22         |
| 319013 - Obrigações Patronais   | 381.945,86           |
| 319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas                       | 56.922,89            |
| 339030 - Material de Consumo  | 12.265,00            |
| <b>VI) FUNDEB 30%</b>   | <b>62.858,62</b>     |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 40.854,35            |
| 319013 - Obrigações Patronais   | 22.004,27            |
| <b>4 - Resumo</b>   |                      |
| <b>FUNDEB 70%</b>   | <b>Até Período</b>   |
| Total Das Receitas Recebidas (IV) x porcentagemFUNDEB70%                | 1.739.152,51         |
| Total Das Despesas Realizadas (V)                                       | 2.352.603,97         |
| Saldo Atual ((IV) x porcentagemFUNDEB1%) - (V)                          | -613.451,46          |
| Aplicação (V/IV) X 100  | 94,69                |
| <b>FUNDEB 30%</b>   | <b>Até Período</b>   |
| Total Das Receitas Recebidas (IV) x porcentagemFUNDEB30%                | 746.251,07           |
| Total Das Despesas Realizadas (VI)                                      | 62.858,62            |
| Saldo Atual ((IV) x porcentagemFUNDEB2%) - (VI)                         | 682.492,46           |
| Aplicação (VI/IV) X 100   | 2,53                 |
| <b>FUNDEB 100%</b>  | <b>Até Período</b>   |
| Total Das Receitas Recebidas (IV)                                       | 2.484.503,59         |



# Município de São Bernardino - SC

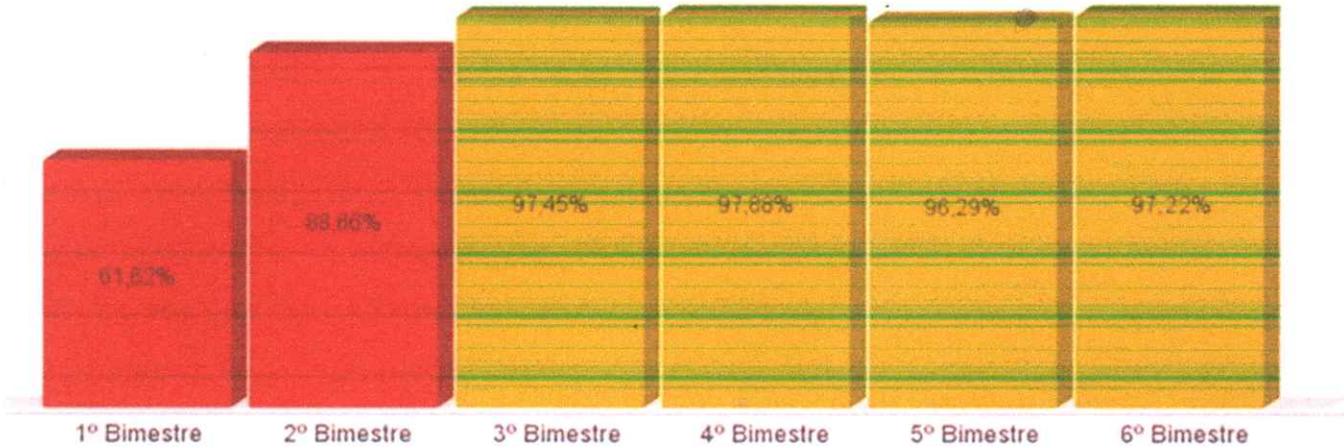
Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



| 4 - Resumo                          |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Total Das Despesas Realizadas (VII) | 2.415.462,59 |
| Saldo Atual (IV-VII)                | 69.041,00    |
| Aplicação (VII/IV) X 100            | 97,22        |



## Demonstrativo Aplicação do FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de São Bernardino – SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município, durante o período financeiro do exercício de 2023, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas.

Considerando o exposto acima, os conselheiros por unanimidade APROVAM com regularidade a Prestação de Contas do FUNDEB– 2023 do Município de São Bernardino/SC, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2024.

Destarte as informações acima apresentadas, assinamos o presente parecer.

São Bernardino/SC, 26 de fevereiro de 2024.

|    | Conselheiro             | Assinatura |
|----|-------------------------|------------|
| 1. | Cynthia Maria Schroeder |            |
| 2. | Jucelia Alves           |            |
| 3. | Luiz Carlos Negri       |            |
| 4. | Debora Paula Bitencourt |            |





# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



|     |                                      |                          |
|-----|--------------------------------------|--------------------------|
| 5.  | Neusa Fátima Sauer F. Souza de Mello | Neusa F. Mello.          |
| 6.  | Cláudia Regina Marques               | Cláudia R. Marques       |
| 7.  | Eliziane Mocelin                     | Eliziane Mocelin         |
| 8.  | Eletícia Dhein                       |                          |
| 9.  | Tegla Inês Krindges Ludwig           |                          |
| 10. | Fernanda Aparecida Link              | Fernanda Ap. Link        |
| 11. | Cavecir Medeiros                     | Cavecir S. Medeiros      |
| 12. | Simone Boastik                       | Simone Boastik           |
| 13. | Eliana Cas de Almeida                | Eliana da Cas de Almeida |
| 14. | Adenilson Garcia                     |                          |
| 15. | Letícia Tramontin                    |                          |
| 16. | Raiane Cunico Gross                  |                          |
| 17. | Wellinton Moies Nespolo              |                          |
| 18. | Jadson Hartmann Ilhia                |                          |
| 19. | Silmara Walker Motter                | Silmara W. Motter        |
| 20. | Patrícia Fritzen                     | Patrícia Fritzen         |
| 21. | Clarice Casiraghi Nespolo            | Clarice C. Nespolo       |
| 22. | Cristiane Maria Wolfart              |                          |
| 23. | Eduardo Jede                         |                          |
| 24. | Giovane Rhoden                       |                          |
| 25. | Emerson Henrique Knob                |                          |
| 26. | Jaison Renan dos Santos              |                          |
| 27. | Ivan Carlos Santin                   | Ivan Carlos Santin       |
| 28. | Roque Gross                          |                          |



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE SÃO  
BERNARDINO - SC  
AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Após análise da documentação apresentada para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB verificou-se que os recursos recebidos no exercício de 2023, foram aplicados em conformidade com o que estabelece a Lei 11.494/2007.

Assim, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB emite PARECER FAVORÁVEL E APROVA a prestação de contas, referente à aplicação dos recursos do FUNDEB relativo ao exercício de 2023.

*Eliziane Mocelin*  
ELIZIANE MOCELIN

**Presidente do Conselho Municipal do CACS/ FUNDEB**



Ata nº 01/2024 - lacs/fundeb

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação os conselheiros do CACS/FUNDEB, conforme disposto no Decreto nº 565/2022, a fim de praver a avaliação e aprovação da gestão e das respectivas despesas. Após apresentada a documentação e demonstrativos de despesas, o conselho verificou que os recursos recebidos foram aplicados corretamente, de acordo com a legislação pertinente. Assim restou aprovada a prestação de contas referente aos recursos do FUNDEB. Nada mais tendo a tratar, segue a assinatura dos presentes no documento anexo.

Parecer: MPC/CF/670/2024  
Processo: @PCP 24/00183621  
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Bernardino  
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2023

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2024.740

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Bernardino - SC, relativa ao exercício de 2023.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-228 e 233-252<sup>1</sup>.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 46/2024 (fls. 229-295), identificando a ocorrência da seguinte restrição:

#### 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Realização de despesas, no primeiro quadrimestre de 2023, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 62.858,62, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3).

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir, principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

### **1. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira**

<sup>1</sup> A paginação de tal documentação posteriormente juntada aos autos está equivocada.

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

Registra-se que a proporção entre despesas e receitas correntes não atingiu percentual superior a 95%, não se enquadrando o Município, assim, na hipótese de ajuste fiscal trazida no art. 167-A da CRFB/88 a partir da Emenda Constitucional n. 109/2021.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira positiva.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos não vinculados, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **2. Limites**

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2023, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2023, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi destinado, ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para o ano de 2023, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 70% estipulado no art. 212-A, inciso XI, da CRFB/88, e no art. 26 da Lei n. 14.113/20.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2023, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 90% estipulado no art. 25 da Lei n. 14.113/20.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município utilizou integralmente o saldo do exercício anterior do fundo no 1º quadrimestre, mas sem a necessária abertura de crédito adicional, descumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2023, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no

exercício de 2023, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2023, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

| <b>Limite:</b>  | <b>Fundamento Legal:</b>   | <b>Resultado</b><br>: |
|---|--|-----------------------|
| Saúde: ações e serviços públicos de saúde                                   | Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012                          | Cumpriu               |
| Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino                            | Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88                              | Cumpriu               |
| FUNDEB: pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | Art. 26 da Lei n. 14.113/20                                      | Cumpriu               |
| FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica                     | Art. 25 da Lei n. 14.113/20                                      | Cumpriu               |
| FUNDEB: saldo remanescente  | Art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20                               | Descumpriu            |
| Despesas com pessoal  | Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000             | Cumpriu               |
| Despesas com pessoal (Executivo)  | Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000 | Cumpriu               |
| Despesas com pessoal (Legislativo)  | Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000 | Cumpriu               |

### 3. Conselhos Municipais

Até a análise das contas dos Prefeitos Municipais do exercício de 2022, a área técnica realizava a verificação do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, a Diretoria de Contas de Governo, desde as contas referentes ao exercício de 2019, faz uso da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico trazia a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só eram avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, sem análise do seu conteúdo, ou seja, a apresentação de documento contendo quaisquer informações nestes arquivos que não fossem os referidos pareceres, seria considerada regular na análise técnica, o que se mostrava preocupante.

Para o presente exercício, o quadro se agravou, já que - aparentemente sem qualquer justificativa - a área técnica passou a analisar apenas o encaminhamento de arquivos com relação ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, silenciando quanto aos demais conselhos. Destaca-se que não houve mudanças quanto à obrigatoriedade de encaminhamento dos pareceres dos conselhos, conforme se infere da Portaria n. TC-0789/2023, a qual “libera” o gestor da apresentação de determinados documentos nas contas referentes ao exercício de 2023.

De qualquer forma, diante da importância da matéria, este Ministério Público de Contas segue analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *foram devidamente remetidos* a esse Tribunal de Contas todos os pareceres dos mencionados conselhos, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

#### **4. Transparência da Gestão Fiscal**

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal. Mais recentemente, tal regramento fora ab-rogado pelo Decreto n. 10.540/20 – alterado pelo Decreto n. 11.644/23 –, o qual passou a ter vigência a partir de 01.01.2023, consoante estipulado em seu art. 18, devendo ser observado, portanto, na análise das contas do ora analisado exercício.

Dessa maneira, a Diretoria de Contas de Governo verificou o padrão mínimo de qualidade alterado pelo novo decreto, concluindo que, no presente caso, o Município cumpriu todas as regras estabelecidas no que se refere à transparência da gestão fiscal.

#### **5. Políticas Públicas**

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas ao saneamento básico, à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os

ditames do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20), do Plano Nacional da Saúde (Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

Com relação ao saneamento básico, a área técnica verificou o cumprimento das metas estipuladas no art. 11-B da Lei n. 11.445/07 – incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20) – no sentido de que *os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.* Nesse contexto, averiguou-se que o Município em comento está ainda abaixo dos percentuais a serem atingidos, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, a área técnica destacou que o monitoramento realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021 foi descontinuado, restando averiguar o status de cada plano municipal de saúde junto ao Ministério da Saúde – Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios –, tendo o Plano Municipal de Saúde sido aprovado no caso da Unidade Gestora sob análise. Ainda, a área técnica destacou a Agenda 2030 – aderida pelo governo federal –, na qual a Organização das Nações Unidas estabeleceu dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incluindo o ODS n. 3, referente à Saúde e Bem-Estar, o qual deve ser observado pelos Municípios em suas políticas públicas de saúde.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no

formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo, na análise das contas de 2023, seguiu com o monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil – subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas –, da Meta 2, correspondente ao ensino fundamental, e da Meta 7, referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)<sup>2</sup>. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está dentro do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola, além de estar dentro do objetivo de universalização delineado para a Meta 2 e, quanto à Meta 7, estar em patamar igual à meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental, *restando prejudicada* a análise da meta para os anos finais.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

## **6. Outras considerações**

Com relação ao relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, conforme alertado nos exercícios anteriores por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências *ainda* são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de

<sup>2</sup> A Diretoria de Contas de Governo também apresentou, assim como nos exercícios anteriores, quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos<sup>3</sup>.

Nesse sentido, ainda que a Diretoria de Contas de Governo pontue, no início de seu relatório, que houve a verificação da remessa de arquivos quanto ao relatório do órgão central de controle interno do Município, seria salutar a abertura de tópico que demonstrasse o atendimento das exigências ainda cobradas por essa Corte de Contas, mesmo que se considerando as sucessivas portarias<sup>4</sup> que ano a ano abrandam as obrigações relacionadas ao relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo.

De todo modo, este órgão ministerial realizou a análise da matéria no presente caso, verificando-se que houve a remessa de relatório minimamente adequado por parte do Município, sugerindo o funcionamento regular do órgão central do sistema de controle interno municipal.

Por outro lado, na linha do que fora pontuado nos exercícios anteriores, foram concluídos os trabalhos da comissão criada por meio da Portaria n. TC-0943/2019 *com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*, o que, entretanto, ainda não repercutiu na análise das contas do exercício de 2023. De toda forma, considerando que a questão do controle interno fora devidamente ponderada em tais estudos, entendo que se possa novamente deixar de postular a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício.

De maneira similar, no que se refere à questão do plano diretor, instrumento que era reiteradamente cobrado por esta representante ministerial na análise das Prestações de Contas de

<sup>3</sup> À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

<sup>4</sup> Portaria n. TC-0789/2023, no caso do presente exercício.

Prefeitos nos exercícios anteriores – já que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre a exigência do Estatuto da Cidade –, a representação apresentada por esta procuradora no âmbito desse Tribunal de Contas buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas do Estatuto da Cidade por parte dos Municípios do Estado ensejou a autuação do processo @RLA n. 21/00239966 e de outras 10 auditorias operacionais que se encontram em fase adiantada de tramitação. Dessa maneira, na linha do que concluído quanto ao controle interno, não será postulada a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício, considerando que está sendo tratada em processo específico.

## 7. Restrições

Analisando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não fora apontada impropriedade com gravidade o suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

## 8. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

**8.1.** pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de São Bernardino, relativas ao exercício de 2023;

**8.2.** pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 5 deste parecer;

**8.3.** pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cibelly Farias  
Procuradora